Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 71 | Poder Executivo | Recife, terça-feira, 12 de abril de 2022

Inscrições abertas para propostas artísticas ao 30º FIG

Realizado pela Secult-PE/Fundarpe, o Festival de Inverno de Garanhuns 2022 acontecerá na segunda quinzena de julho, reunindo diversas atividades culturais.

Estão abertas as inscrições para artistas e grupos interessados em participar da programação do 30º Festival de Inverno de Garanhuns (FIG 2022), um dos mais importantes festivais de cultura e arte do Brasil. A publicação do resultado final dos selecionados será divulgada até o dia 23 de maio. A realização do 30º FIG está prevista para a segunda quinzena de julho de 2022. As inscrições deverão ser feitas até 17h59 do dia 2 de maio, exclusivamente no link **www.prosas.com.br/editais**.

O FIG 2022 é promovido pelo Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria Estadual de Cultura (Secult-PE) e da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe). A 30ª edição do festival reunirá uma diversidade de shows, cortejos, intervenções, recitais, concertos, vivências criativas, espetáculos, desfiles, exposições, mostras, ações de patrimônio cultural, formação e outras atividades culturais em Garanhuns, um dos municípios mais charmosos do Agreste de Pernambuco.

Poderão apresentar propostas pessoas físicas ou jurídicas, de todo território nacional, que comprovem atuação no meio artístico-cultural. Serão aceitas inscrições em atividades nos segmentos de Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Cultura Popular, Dança, Design e Moda, Fotografia, Gastronomia, Literatura, Música, Patrimônio Cultural e Teatro. O edital condiciona a realização do evento e a contratação de artistas selecionados aos protocolos de controle de atividades em espaços públicos, conforme definição das autoridades sanitárias, por conta da pandemia de Covid-19.

A expectativa da Secult-PE/Fundarpe é de, mais uma vez, realizar um festival de grande impacto no cenário da produção artística do País, que marque o reencontro da população com este importante evento nacional, que teve sua última edição em 2019, por conta da crise sanitária. "A Fundarpe precisou se antecipar para que tudo estivesse pronto para o FIG 2022. Já em fevereiro, abrimos licitações para contratação de empresa especializada em locação, montagem e manutenção dos palcos, sonorização e iluminação. Este edital de convocação de propostas é outro passo importante para a construção da grade artística do FIG, que completa 30 edições, sempre marcado pela alta qualidade das atrações", destacou o presidente da Fundarpe, Marcelo Canuto.

"O FIG é um dos maiores festivais multi-linguagens do Brasil e também uma plataforma que conecta artistas e grupos, entre si e com seu público, promovendo uma circulação vital para a cadeia produtiva da cultura em Pernambuco", acrescentou o secretário estadual de Cultura, Gilberto Freyre Neto. "O FIG tem uma história grandiosa e inspiradora para os que produzem arte e os que a desfrutam. Desse edital sairá mais de 80% do que o público vai conferir, e vamos fazer mais um evento de muito sucesso de crítica e de público", opinou o coordenador geral do FIG 2022, André Brasileiro.

As propostas serão avaliadas em duas etapas: a análise preliminar, verificando o cumprimento das formalidades do edital, e a avaliação artístico-cultural de mérito do conteúdo das propostas habilitadas na análise inicial. Ambas serão feitas em comissões formadas por profissionais experientes em suas áreas de atuação.

Foto: Divulgação/Secult-PE

Um dos mais *importantes festivais do cenário cultural e artístico do Brasil, o FIG reencontra o público após dois anos suspenso por conta da crise sanitária*

Chapéu de Palha encerra cadastramento com mais de 4,6 mil inscritos

O Programa Chapéu de Palha, coordenado pela Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), concluiu o cadastramento presencial de trabalhadores da Fruticultura Irrigada, com um saldo de 4.640 pessoas inscritas no período de 14 a 31 de março. São agricultores de Petrolina, Lagoa Grande, Cabrobó, Santa Maria da Boa Vista, Petrolândia, Orocó e Belém de São Francisco, no Sertão do Estado, que receberão quatro parcelas de até R$ 271,10 como auxílio no período de entressafra.

"Nós analisamos todos os cadastros a partir do banco de dados de outras políticas sociais. A próxima etapa é o cruzamento de dados para verificar quais cadastrados estão aptos a receber o benefício", explicou Maria de Oliveira, coordenadora do programa. Para se tornarem beneficiários, os trabalhadores devem ser maiores de 18 anos e não estar recebendo seguro-desemprego, aposentadoria ou pensão do INSS. Há critérios específicos para cada uma das modalidades. No caso da Fruticultura Irrigada, é preciso ser trabalhador da área, auxiliar de câmara fria e casa de embalagem, embalador ou tratorista, residente em um dos municípios contemplados.

Ainda este mês, o programa vai divulgar a data de início o cadastramento presencial dos trabalhadores da cana-de-açúcar. Já o da pesca foi remarcado para junho, devido à necessidade de publicação de nova portaria para adequação de critérios específicos. Mais informações pelo número: **0800.282.5158**.

Hospital Pelópidas Silveira promove doação de livros

Como forma de celebrar a páscoa, o Hospital Pelópidas Silveira (HPS) promove, até a próxima quinta-feira (14.04), uma edição especial da campanha "Adote Um Livro". Funcionários da unidade, pacientes, acompanhantes e a população em geral podem escolher livros do acervo da biblioteca do HPS para levar para casa, gratuitamente. As obras para doação estão disponíveis, das 8 às 17h, no hall de entrada do prédio administrativo, localizado às margens da BR-232, no Curado. São mais de 300 títulos, incluindo clássicos nacionais e estrangeiros e literatura infantil, entre outros. Cada pessoa pode adotar um livro.

"O Projeto Adote o Livro do Hospital Pelópidas Silveira tem o objetivo de estimular e fortalecer o hábito da leitura, além de colocar a literatura como aliada terapêutica no processo de internamento. Muitos acompanhantes dos pacientes adotam os livros e leem durante a estadia no hospital, tornando o período menos difícil", destacou a bibliotecária do HPS, Ana Luiza Souza, esclarecendo que as doações não enfraquecem o acervo da Biblioteca Jorge Wanderley, porque estão na campanha apenas exemplares que foram doados ou que estão desatualizados para a biblioteca.

Inaugurada em 2013, no 4º andar do HPS, a Biblioteca Jorge Wanderley nasceu com a missão de democratizar o acesso às fontes de informação, promovendo a atualização dos profissionais e ressaltando a vocação para ensino e pesquisa da unidade. O acervo conta com mais de mil títulos, entre livros e periódicos disponíveis para consulta, além de 12 computadores conectados à internet e com livre acesso à base científica do Portal de Periódicos CAPES, com conteúdo exclusivo. A biblioteca funciona de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h. Mais informações pelo telefone **3183.0568**.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

ICP Brasil

Assinado digitalmente por:
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10921252000107
Data: 11/04/2022 22:52 Hora Legal Brasileira

Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

DECRETO Nº 52.556, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Decreto nº 43.000, de 4 de maio de 2016, que dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a serem utilizados pelo Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, e a Lei nº 16.573, de 20 de maio de 2019, que institui o Programa de Parcerias Estratégicas de Pernambuco,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 4º do Decreto nº 43.000, de 4 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

§ 1º A comissão a que se refere o *caput* será composta por 5 (cinco) integrantes, designados por Ato do Governador do Estado, sendo, no mínimo, 1 (um) representante do órgão ou entidade promotora do PMI e 1 (um) representante da Secretaria Executiva do Conselho do Programa de Parcerias Estratégicas de Pernambuco – CPPPE, criado pela Lei nº 16.573, de 20 de maio de 2019. (NR)

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 52.557, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 2.950.000,00 em favor da Procuradoria Geral de Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de investimentos do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Procuradoria Geral de Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0102 - Recursos de Convênios a Fundo Perdido/ Contrato de Repasse - Adm. Direta", no valor de R$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), provenientes da Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

CASA CIVIL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no próximo dia 14 de abril, véspera de feriado consagrado à Paixão de Cristo, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Recife, 11 de abril de 2022.

JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTI NETO
Secretário da Casa Civil

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
32000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO			
00121 Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta			
Atividade:	14.126.0949.0747 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação do Ministério Público de Pernambuco - MPPE		**2.950.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	950.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	2.000.000,00
	TOTAL		**2.950.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	2.950.000,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	2.950.000,00
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	2.950.000,00
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.950.000,00
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.950.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.950.000,00

DECRETO Nº 52.558, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 4.000,00 em favor do Gabinete do Vice-Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Gabinete do Vice-Governador, crédito suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO			
00102 Gabinete do Vice-Governador - Administração Direta			
Atividade:	04.122.0064.3897 - Promoção das Atividades Governamentais e de Representação Social do Vice-Governador		**4.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	4.000,00
	TOTAL		**4.000,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
José Fernando Thomé Jucá (designado)

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA
Gilberto de Mello Freyre Neto

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Humberto Freire de Barros

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Luis Eduardo Cavalcanti Antunes (designado)

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Geraldo Júlio de Mello Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Joelson Rodrigues Reis e Silva (designado)

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Tomé Barros Monteiro da Franca

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Eduardo Gomes de Figueiredo (designado)

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Inamara Santos Melo (designada)

SECRETÁRIA DA MULHER
Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebêlo Távora

SECRETÁRIO DE SAÚDE
André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Albéres Haniery Patrício Lopes

SECRETÁRIA DE TURISMO E LAZER
Carmem Lúcia Simões Megale Neves (designada)

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Ernani Varjal Medicis Pinto

Cepe
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Sérgio Montenegro

TEXTO
Secretária de Imprensa

EDITOR
Sérgio Montenegro

EDITOR ASSISTENTE
Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R$ 142.98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747
cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO			
00102 Gabinete do Vice-Governador - Administração Direta			
Atividade:	04.122.0452.4406 - Gestão das Atividades do Gabinete do Vice-Governador		**4.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	4.000,00
	TOTAL		**4.000,00**

DECRETO Nº 52.559, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 384.000,00 em favor da Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria Executiva,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES, crédito suplementar no valor de R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Administração Direta", no valor de R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1° de abril de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

EDUARDO GOMES DE FIGUEIREDO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
00129 Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES - Administração Direta			
Atividade:	14.122.1025.2076 - Manutenção das Cadeias Públicas e Unidade Prisionais do Estado		**384.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	384.000,00
	TOTAL		**384.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

		RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	384.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	384.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	384.000,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	384.000,00
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	0,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	384.000,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	384.000,00

DECRETO Nº 52.560, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 120.000,00 em favor da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0102 - Recursos de Convênios a Fundo Perdido/ Contrato de Repasse - Administração Direta", no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e são provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1° de abril de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

EDUARDO GOMES DE FIGUEIREDO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
00138 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta			
Atividade:	14.422.1011.2986 - Expansão, Manutenção e Monitoramento às Centrais de Apoio às Medidas e Penas Alternativas		**120.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	120.000,00
	TOTAL		**120.000,00**

DECRETO Nº 52.561, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 30.354,81 em favor da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria Executiva,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES, crédito suplementar no valor de R$ 30.354,81 (trinta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Administração Direta", no valor de R$ 30.354,81 (trinta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) e são provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1° de abril de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

EDUARDO GOMES DE FIGUEIREDO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
00129 Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES - Administração Direta			
Projeto:	14.421.1025.4061 - Ampliação da Oferta de Vagas no Sistema Prisional		**30.354,81**
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	30.354,81
	TOTAL		**30.354,81**

DECRETO Nº 52.562, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 1.435.000,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor Secretaria de Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R$ 1.435.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de "0102 - Recursos de Convênios a Fundo Perdido/Contrato de Repasse - Adm. Direta", no valor de R$ 1.435.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

LUIS EDUARDO CAVALCANTI ANTUNES
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta			
Projeto:	20.122.0729.3606 - Infraestrutura de Apoio a Produção, Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de Produtos Agropecuários		**1.435.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	1.435.000,00
	TOTAL		**1.435.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta			
Projeto:	20.544.1030.4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural		**1.435.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	1.435.000,00
	TOTAL		**1.435.000,00**

DECRETO Nº 52.563, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 12.834.426,00 em favor da Secretaria de Educação e Esportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Educação e Esportes, crédito suplementar no valor de R$ 12.834.426,00 (doze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0102 - Recursos de Convênios a Fundo Perdido/ Contrato de Repasse - Adm. Direta", no valor de R$ 12.834.426,00 (doze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais) e são provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R$ VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta			
Atividade:	12.362.0402.2310 - Fornecimento de Alimentação Escolar para Educação Integral e Semi-Integral		**8.795.000,00**
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0102	6.000.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	2.795.000,00
Atividade:	12.423.0915.4318 - Operacionalização da Rede de Educação Indígena		**1.038.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	1.038.000,00
Atividade:	12.368.0915.4320 - Operacionalização da Educação do Campo e Quilombola		**932.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	932.000,00
Atividade:	12.368.1027.4538 - Fornecimento de Alimentação Escolar		**2.069.426,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	2.069.426,00
	TOTAL		**12.834.426,00**

DECRETO Nº 52.564, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 11.613.024,41 em favor da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com investimentos da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, crédito suplementar no valor de R$ 11.613.024,41 (onze milhões, seiscentos e treze mil, vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R$ 11.613.024,41 (onze milhões, seiscentos e treze mil, vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R$ VALOR
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
00141 Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta			
Projeto:	26.781.0342.0703 - Execução de Ações de Infraestrutura Aeroviária		**5.201.388,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	5.201.388,00
Atividade:	04.126.0451.2965 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos		**187.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	187.000,00
Projeto:	26.782.0927.1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios		**6.224.636,41**
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	6.224.636,41
	TOTAL		**11.613.024,41**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R$ VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	11.613.024,41
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.613.024,41
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	11.613.024,41
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	11.613.024,41
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	11.613.024,41
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	11.613.024,41
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	11.613.024,41

DECRETO Nº 52.565, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 17.600.000,00 em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras-CEHAB.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras- CEHAB, crédito suplementar no valor de R$ 17.600.000,00 (dezessete milhões e seiscentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R$ 17.600.000,00 (dezessete milhões e seiscentos mil reais), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R$ VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			
Atividade:	16.122.0450.4354 - Gestão das Atividades da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB		**100.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00
Projeto:	16.451.1029.4300 - Execução de Obras de Infraestrutura e de Urbanização		**17.500.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	17.500.000,00
	TOTAL		**17.600.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R$ VALOR
15000 – SECRETARIA DA FAZENDA		
00109 – Secretaria da Fazenda – Administração Direta		
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	17.600.000,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.600.000,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	17.600.000,00
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	17.600.000,00
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	17.600.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	17.600.000,00

DECRETO Nº 52.566, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 7.800.000,00 em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e VIII do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, crédito suplementar no valor de R$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R$ VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00505 Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			
Atividade:	15.122.0450.4691 - Gestão das atividades do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM		**7.800.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	7.800.000,00
	TOTAL		**7.800.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R$ VALOR
15000 – SECRETARIA DA FAZENDA		
00109 – Secretaria da Fazenda – Administração Direta		
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	7.800.000,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.800.000,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	7.800.000,00
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.800.000,00
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	7.800.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	7.800.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	7.800.000,00

DECRETO Nº 52.567, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 1.810.000,00 em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, crédito suplementar no valor de R$ 1.810.000,00 (um milhão, oitocentos e dez mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R$ 1.810.000,00 (um milhão, oitocentos e dez mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			
Projeto:	16.482.1029.4058 - Ampliação da Oferta de Habitação de Interesse Social		**1.810.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	1.810.000,00
	TOTAL		**1.810.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
Projeto:	16.451.1029.4300 - Execução de Obras de Infraestrutura e de Urbanização		**1.210.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	1.210.000,00
Op. Especial:	28.846.0450.2998 - Encargos Gerais da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB		**600.000,00**
	4.4.20.00 - Investimentos	0101	600.000,00
	TOTAL		**1.810.000,00**

DECRETO Nº 52.568, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 700.000,00 em favor da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal – EPTI.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal – EPTI, crédito suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1° de abril de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00504 Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI			
Projeto:	26.782.1086.4104 - Construção, Reforma e Ampliação dos Terminais Rodoviários Intermunicipais		**700.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	700.000,00
	TOTAL		**700.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta			
Atividade:	04.122.0006.2751 - Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo aos Municípios		**700.000,00**
	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	0101	700.000,00
	TOTAL		**700.000,00**

DECRETO Nº 52.569, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 113.000,00 em favor da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal – EPTI.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com investimentos do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal – EPTI, crédito suplementar no valor de R$ 113.000,00 (centro e treze mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0241 - Recursos Próprios - Adm. Indireta", no valor de R$ 113.000,00 (centro e treze mil reais), provenientes da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal – EPTI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1° de abril de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00504 Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI			
Atividade:	26.126.0450.4492 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI		**113.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	113.000,00
	TOTAL		**113.000,00**

DECRETO Nº 52.570, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 1.184.000,00 em favor da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com investimentos do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Procuradoria Geral do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 1.184.000,00 (um milhão e cento e oitenta e quatro mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0153 - Fundo de Aperfeiçoamento e Estruturação da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco – FUNPGE", no valor de R$ 1.184.000,00 (um milhão e cento e oitenta e quatro mil reais), e são provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
37000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
00122 Procuradoria Geral do Estado - Administração Direta			
Atividade:	02.062.0452.2801 - Conservação do Patrimônio Público da Procuradoria Geral do Estado		**1.184.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0153	1.184.000,00
	TOTAL		**1.184.000,00**

DECRETO Nº 52.571, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 135.700,00 em favor da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com a operacionalização do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Procuradoria Geral do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 135.700,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R$ 135.700,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
37000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
00122 Procuradoria Geral do Estado - Administração Direta			
Atividade:	02.122.0452.4417 - Gestão das atividades da Procuradoria Geral do Estado		**135.700,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	135.700,00
	TOTAL		**135.700,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta			
Atividade:	04.122.0006.2751 - Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo aos Municípios		**135.700,00**
	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	0101	135.700,00
	TOTAL		**135.700,00**

DECRETO Nº 52.572, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 120.000,00 em favor da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com a operacionalização do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Procuradoria Geral do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
37000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
00122 Procuradoria Geral do Estado - Administração Direta			
Atividade:	02.122.0452.4417 - Gestão das atividades da Procuradoria Geral do Estado		**120.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	120.000,00
	TOTAL		**120.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
37000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
00122 Procuradoria Geral do Estado - Administração Direta			
Atividade:	02.062.1041.3041 - Controle e Acompanhamento dos Encargos decorrentes das Condenações e Acordos Judiciais e Extrajudiciais da Administração Direta		**120.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	120.000,00
	TOTAL		**120.000,00**

DECRETO Nº 52.573, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 3.641.613,55 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R$ 3.641.613,55 (três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0160 - Recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco – FESPDS", no valor de R$ 3.641.613,55 (três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de abril de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Projeto:	10.302.0439.0338 - Melhoria das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE		**2.000.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0160	2.000.000,00
Atividade:	06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		**922.536,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0160	922.536,00
Atividade:	06.183.1039.0252 - Dinamização do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública		**719.077,55**
	4.4.90.00 - Investimentos	0160	719.077,55
	TOTAL		**3.641.613,55**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.181.0523.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica		**3.641.613,55**
	4.4.90.00 - Investimentos	0160	3.641.613,55
	TOTAL		**3.641.613,55**

DECRETO Nº 52.574, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 1.350.000,00 em favor do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, crédito suplementar no valor de R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0241- Recursos Próprios - Adm. Indireta", no valor de R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

INAMARA SANTOS MÉLO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
00309 Distrito Estadual de Fernando de Noronha			
Atividade:	15.452.0082.0228 - Operacionalização dos Serviços Urbanos no Distrito Estadual de Fernando de Noronha		**470.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	470.000,00
Atividade:	04.126.0440.2114 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação do Distrito Estadual de Fernando de Noronha		**300.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	300.000,00
Atividade:	04.122.0440.4404 - Gestão das Atividades do Distrito Estadual de Fernando de Noronha		**500.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	500.000,00
Atividade:	04.122.0440.4520 - Conservação do Patrimônio Público no Distrito Estadual de Fernando de Noronha		**80.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	80.000,00
	TOTAL		**1.350.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
00309 Distrito Estadual de Fernando de Noronha			
Atividade:	14.422.0440.4157 - Fomento e Apoio aos Conselhos no Âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha		**1.350.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	1.350.000,00
	TOTAL		**1.350.000,00**

DECRETO Nº 52.575, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 737.700,00 em favor da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Agência Estadual de Meio Ambienta - CPRH, crédito suplementar no valor de R$ 737.700,00 (setecentos e trinta e sete mil e setecentos reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0261 - Recursos Captados para Compensação Ambiental", no valor de R$ 737.700,00 (setecentos e trinta e sete mil e setecentos reais) provenientes da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

INAMARA SANTOS MÉLO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
00310 Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH			
Atividade:	18.541.0098.4165 - Proteção Ambiental e Gestão das Unidades de Conservação Estadual		**737.700,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0261	737.700,00
	TOTAL		**737.700,00**

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 11 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 890-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
2300000266001682/2022-49	ALLINNE BARBOSA DE OLIVEIRA	398.556-3	ANALISTA EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	22/02/2022
3900009507000019/2022-33	GUSTAVO HENRIQUE SILVA WANDERLEY	347.855-6	MÉDICO LEGISTA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	01/02/2022
0031408567000017/2022-80	ALINE SIMONE FERREIRA MADUREIRA	400.436-1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ADAGRO	30/03/2022
0031407360000018/2022-88	HELDER DA CAMARA RAIMUNDO	433.597-0	ASSISTENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	ADAGRO	31/03/2022
23000002660016622/2022-26	MARIA JOSÉ CAVALCANTI DOS SANTOS	232.879-8	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	19/02/2022

Nº 891-Tornar sem efeito as Portarias SAD nº 861 a 872, de 08 de abril de 2022, publicadas no DOE 09 de abril de 2022, página 2, segunda coluna, por haverem saído em duplicidade.

Nº 892-Tornar sem efeito as Portarias SAD nº 873 a 888, o Despacho da Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais e erratas, de 08 de abril de 2022, publicados no DOE 09 de abril de 2022, página 3, primeira coluna, por haverem saído em duplicidade.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e Alterações, **RESOLVE:**

Nº 893-Colocar à disposição da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, o servidor Roberto Luiz Morais de Menezes, matrícula nº 127.094-0, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.04.2022 até 31.12.2022.

Nº 894-Tornar sem efeito a portaria SAD nº 873 do dia 08.04.2022, publicada no DOE de 09.04.2022, no que concerne à servidora Maria Inês Pereira de Oliveira.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em exercício, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 895-REVISAR e RENOVAR o horário especial de trabalho da servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 26/03/2022 (22722728), e COTA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 23/2022 (22987241):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.000320/2022-73	259.576-1	Lidiane de Carvalho Patrício	Professora	SEE	20 (vinte) horas semanais até 25 de março de 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em exercício, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 896-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 23/02/2022 (21702434), e NOTA TÉCNICA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 46/2022 (23110302):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.000249/2022-29	4694-9	Maria Elisa Bastos Pires Layme	Assistente de Trânsito	SEDUH	10 (dez) horas semanais até 22 de fevereiro de 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 3000008439.000042/2021-70, **RESOLVE:**

Nº 897-Autorizar o afastamento parcial da servidora NATHÁLIA CARNEIRO CAMPELLO VIEIRA, Gestora Governamental, matrícula nº 323.821-0, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado em Administração, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, a partir da data de publicação desta portaria até 28/02/2024, quando as aulas do curso coincidirem com o horário de trabalho, e com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, no período destinado à elaboração da tese, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo da servidora.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005526.000978/2021-86, **RESOLVE:**

Nº 898-Autorizar o afastamento parcial do servidor ANDERSON MARCOLINO DE SANTANA, Professor, matrícula nº 388.041-9, para o exercício das atividades relativas ao Doutorado em Educação Matemática e Tecnológica, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, a partir da data de publicação desta portaria até 28 de fevereiro de 2026, quando houver coincidência do horário do curso com o horário de trabalho e com 50% da carga horária de trabalho, durante o período destinado à elaboração da dissertação, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Heliane Lúcia de Lima
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais, em exercício

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018**, RESOLVE:**

Nº 899-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do **Curso de Formação Profissional na carreira de Polícia Penal do Estado do Piauí**, com inicio em 14/03 à 09/06/2022, até o término do curso, com opção pela remuneração do órgão de origem.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
39000008219000032/2022-85	Frederico Stefanni Moura Torres Rocha Costa	387.494-0	Agente de Polícia	PCPE/SDS

Nº 900-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do **Curso de Formação e Treinamento Profissional para Inspetor de Policia Civil do Estado do Ceará,** com inicio em 14/03 à 10/06/2022, até o término do curso, com opção pela remuneração do órgão de origem.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
3900000953000038/2022-20	Francisco Adailson Camissimiro de Souza	387.675-6	Agente de Policia	PCPE/SDS

Nº 901-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do **Curso de Formação Profissional de Perito Papiloscopista da Policia Civil de Pernambuco,** com inicio em 04/01 à 30/05/2022, até o término do curso, com opção pela remuneração do órgão de origem.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
3900009512000030/2022-24	Eduardo Lauria Verçosa Barros	263.124-5	Assitente em Gestão Pública/ Técnico em Radiologia	SDS

ROBERTO MAIA PIMENTEL
GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO

PORTARIA SAD Nº 838, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e Alterações, **RESOLVE:** colocar à disposição da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos/PROCON, a servidora Maria Inês Pereira de Oliveira, matrícula nº 4213-7, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022.

Heliane Lúcia de Lima
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais, em exercício
(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL).

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, em exercício, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, e com fundamento no Parecer PGE nº 0162/2021 da Procuradoria Consultiva (23135607), **RESOLVE:**

Nº 167-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035595.000004/2020-71 (20174491), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 003, de 05/01/2022 (20251982), acerca do **INDEFERIMENTO** do pedido de indenização em decorrência da morte acidental fora do serviço do ex-militar CÍCERO FRANCISCO DE LIMA, Terceiro Sargento RRPM, matrícula nº 920567-5, ocorrida em 06/10/2019.
2) NÃO Autorizar o pagamento da indenização aos requerentes **ROZENUVIA CAVALCANTI LINS DE LIMA** e **ROZENUVIA CAVALCANTI DE LIMA**, respectivamente, viúva e filha do ex militar, considerando que este realizava atividade ilícita no momento do fato, afastando, assim, o direito de seus dependentes à indenização requerida, nos termos do artigo 4º, inciso III, da referida Lei nº 15.025/2013, com a redação conferida pela Lei nº 15.121/2013.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, em exercício, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, e com fundamento no Parecer PGE nº 0153/2022 da Procuradoria Consultiva (23135302), **RESOLVE:**

Nº 168-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004028/2021-18 (21425217), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 033, de 16/02/2022 (21439201), acerca do INDEFERIMENTO do pedido de indenização em decorrência da morte acidental fora do serviço do ex-militar ADRIANO GOMES DA SILVA, Cabo PM , matrícula nº 109303-7, ocorrida em 07/03/2021.
2) NÃO Autorizar o pagamento da indenização aos requerentes MIDIAN ROBERTA CABRAL, PIETRO RAPHAEL GOMES CABRAL e VALENTINA VICTÓRIA GOMES CABRAL, viúva e filhos do ex-militar, considerando que este realizava atividade ilícita no momento do fato, afastando, assim, o direito de seus dependentes à indenização requerida, nos termos do artigo 4º, inciso III, da referida Lei nº 15.025/2013, com a redação conferida pela Lei nº 15.121/2013.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, em exercício, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 169-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5600799-0/2020 (20914248), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 023, de 02/02/2022 (20976707), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSE DOS SANTOS SILVA, 2º Sgt RRPM, matrícula nº 120367, ocorrida em 24/12/2019; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/3, para cada dependente habilitado do referido servidor: LÚCIA BARBOSA DE OLIVEIRA, YURI LUCAS OLIVEIRA SILVA e KAROL YORANA OLIVEIRA SILVA, credora de alimentos e filhos;
3) **Não autorizar** o pagamento da indenização às requerentes NICÉIA MIRANDA DE OLIVEIRA, RISONEIDE OLIVEIRA SILVA, eis que não figuram como dependentes do ex-servidor, nos termos da legislação atinente à matéria.

HELIANE LÚCIA DE LIMA
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais em exercício

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

AJUDA DE CUSTO

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 62/2022 de 05/04/2022, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012001290004200064 7/2022 -77	Eriston Carline Ferreira Silva	208.924-6	SJDH/SERES

ROBERTO MAIA PIMENTEL
GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contida na Portaria SAD nº 2.640, de 07/11/2019, publicada no D.O.E em 08/11/2019, resolve conceder licença prêmio conforme o despacho abaixo, em, 11/04/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400003007.000030/2022-45	FLÁVIO GUILHERME CAVALCANTI DOS SANTOS	318.709-8	1º	08/03/2022

SABRINA MELO DINIZ PADILHA
Gerente Geral de Planejamento e Gestão

ERRATAS

Na Portaria SAD nº 850, publicada no DOE de 05/04/2022:
Onde se lê: "na atividade de atendimento ao público".
Leia-se: "na atividade de Supervisão".

Na Portaria SAD nº 53 do dia 08.01.2014, publicada no DOE de 09.01.2014, no que concerne à servidora Iraneide Simões de Almeida, matrícula nº 179.089-7, da Secretaria de Educação e Esportes.
Onde se lê: ... prorrogar a cessão...no exercício 2013.
Leia-se: ...colocar à disposição...a partir de 01.06.2013 até 31.12.2013.

Na PORTARIA SAD Nº 618/2022 de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial de 19/03/2022, referente a servidora ADRIANA KARLA JERONIMO MARQUES DE SÁ, matrícula nº 430.706-2, da Secretaria Estadual de Saúde.
Onde se lê: A partir de 30/10/2021
Leia-se: A partir de 01/11/2021

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Humberto Freire de Barros**

CORREGEDORIA GERAL/SDS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O presidente da 1ª CPDPC, nos termos do artigo 232, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual Nº 6.123/1968, e do artigo 13, da Instrução Normativa nº 01/2017, publicada no BGSDS nº 202, de 26/10/17, INTIMA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o **Agente de Polícia Civil, JOSÉ JAILSON DUARTE, matrícula nº 236.855-2**, para tomar ciência das deliberações de instrução oriundas da Comissão Processante, constantes nas respectivas atas, nos autos do **SIGPAD Nº 2021.13.5.003410**, instaurado pela Port. Cor.Ger./SDS nº 507, publicada no BGSDS 202 DE 23OUT2021, bem como para conhecimento de que estão designadas para o dia **10/5/2022**, as audiências para oitivas, da testemunha BENEDITO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA às 14h30, e do interrogatório do imputado às 15h, ambas a serem realizas por videochamada (SKYPE) ou presencialmente, na sede desta Corregedoria Geral da SDS, situada na Av.Conde da Boa Vista, nº 428, sala 48, Boa Vista, Recife-PE. **WAGNER VINICIUS VOLPI.** Delegado Especial de Polícia, Presidente da 1ª CPDPC.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 1ªCPDPM nos termos art. 6º, I, da Instrução Normativa nº 02/2017, publicada no BGSDS nº 202, de 26/10/17, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o EX-PM LUCEMIR IVO DOS SANTOS e o intima a apresentar defesa escrita nos autos do Conselho de Disciplina**,** SIGPAD 2021.12.5.001771, instaurado pela Portaria do Exmo. Secretário de Defesa Social n° 2223, de 10/05/2021, publicada no BG SDS nº 089, de 11/05/2021, e distribuído pela Port. Cor. Ger./SDS nº 286, de 30/06/2021, publicada no BG SDS nº 132, de 13/07/2021, **no prazo de 15 dias**, na sede desta Corregedoria Geral da SDS, sito na Av. Conde da Boa Vista, nº 428, Boa Vista, Recife-PE, no horário das 08h às 17h. Ten Cel PM LUIZ IVO BOTELHO E SILVA FILHO. Presidente da 1ª CPD/PM.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 263/DGP9, de 07 de Abril de 2022. EMENTA: Promove Oficiais. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I** - Promover, no ato de transferência à inatividade, o policial militar que se segue: ao posto de **CEL PM,** o TC PM Mat. nº 920258-7 André Rocha Freire; ao posto de **1º TEN PM,** o **2º TEN PM PM Mat.** nº 31751-9 Aderaldo Nunes Felipe; e ao posto de 2ºTEN PM, o ST PM Mat. nº 32157-5 José Carlos Serafim. **II** - Ficam condicionadas as promoções do inciso I desta portaria, ao acolhimento dos processos de inatividade pela FUNAPE, contando-se seus efeitos da publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III -** A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos do inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. SEI nº 3900000065.001005/2022-17.

Nº 264/DGP9, de 07 de Abril de 2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo. O Comandante Geral com base Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE e o art. 14, § 8º, Incisos II, da Constituição Federal, **RESOLVE: I-** Desligar do serviço ativo da Corporação, *a contar de 21 de Março de 2022,* o CB PM Mat. 108968-4 Edivanildo Aparecido Alves de Souza, em virtude de haver tomado posse do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, conforme art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. VIII, da Lei nº 6.783/74. SEI Nº 3900000065.001005/2022-17.

Nº 266/DGP9, de 08 de Abril de 2022. EMENTA: Tornar sem efeito Portaria de Promoção de Praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a **Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 392/DGP-9, de 29JUL21, Publicado no DOE n° 154, de 13AGO21, Pág. 05,** que promoveu à graduação de **1º SGT PM,** o 2º SGT PM, Mat. nº 910359-7 Welington Gonçalves das Chagas, em atendimento a requerimento firmado pelo mesmo no SEI nº 23046885, conforme art. 14, V, da Instrução Normativa do Comando Geral Nº 481, de 31DEZ21, publicada no SUNOR nº 001, de 04JAN22.SEI Nº 3900000065.001005/2022-17.

JOSÉ **ROBERTO** DE SANTANA - **CEL PM**
Comandante Geral da PMPE.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretário: **Joelson Rodrigues Reis e Silva (designado)**

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
DESPACHOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO - Em, 31-03-2022

PROC. Nº	NOME	MAT	DECÊNIO	A PARTIR DE
1300000035.001138/2022-11	MARIA BERENICE SILVA XAVIER ROSAS	108.551-4	4º	12-10-2021

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros**

PORTARIA SEE-GGPE DE 11 DE 04 DE 2022.

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **RESOLVE:**

Nº 2051 - Atribuir Pró-Tempore conforme Port. 2012 de 07.04.2022 a gratificação referente a Esc. de Pequeno Porte, a RENATO DUARTE GOMES, Prof. LPE, I, A, mat. 378.345-6, na função de Diretor da Esc. Est. Prof. Paulo Freire, Itaquitinga, GRE Nazaré, com 200 h/a mensais, a partir de 07.03.2022. 1400004716.000014/2022-19.

Nº 2052 - Localizar MARCOS SIQUEIRA NUNES, Prof. LPE, II, A, mat. 378.366-9, na EREM Solidônio Pereira de Carvalho, Quixaba, GRE Afogados, com 200 h/a mensais de Matemática, a partir de 01.04.2022. 1400004087.000283/2022-39.

Nº 2053 - Localizar BERNADETE HONORATO MUNIZ, Prof. LPE, II, A, mat. 301.441-0, na EREM Solidônio Pereira de Carvalho, Quixaba, GRE Afogados, com 200 h/a mensais de História, a partir de 01.04.2022. 1400004087.000283/2022-39.

Nº 2054 - Localizar MARIA REGINA FREIRE PINHEIRO, Prof. LPE, II, A, mat. 270.909-0, na Coordenação Geral de Planejamento e Articulação da GRE Arcoverde, com 200 h/a mensais, a partir de 01.03.2022. 1400005509.000436/2022-01.

Nº 2055 - Localizar MARIA DA LUZ SABINO MOTTA, Prof. LPE, II, D, mat. 239.951-2, na Esc. Juiz Antônio Luiz Lins Barros, Itamaracá, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Matemática, a partir de 07.02.2022. 1400005269.000678/2022-66.

Nº 2056 - Localizar ROSANA DAS NEVES SOUTO ALBUQUERQUE, Prof. LPE, IV, C, mat. 129.349-4, na EREM Nsª Srª do Perpétuo Socorro, Capoeiras, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais de Português, a partir de 13.11.2021. 1400005482.000481/2022-01.

Nº 2057 - Remover ROZIMAR ASSIS ASSUNCAO MONTEIRO, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 303.813-0, para a Esc. Mal. Costa e Silva, Abreu e Lima, GRE Metro Norte. 1400005269.000754/2022-33.

Nº 2058 - Remover VANESSA CANDIDO BENEVIDES DOS SANTOS BEZERRA, Prof., LP, I, A, mat. 393.726-7, para a EREM Prof. Vicente Monteiro, Caruaru, com 200 h/a mensais de Intérprete de Libras, a partir de 11.03.2022. 1400005455.000573/2022-18.

Nº 2059 - Atribuir conforme Decreto 52.143 de 06.01.2022 a gratificação referente a Grande Porte a DIOGO FREITAS REZENDE, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat. 353.886-9, na função de Chefe de Secretaria da EREF Ana Eufrásia Cabral de Moura, Timbaúba, GRE Nazaré, a partir de 07.01.2022. 1400005336.000610/2022-36

Nº 2060 - Atribuir conforme Decreto 50.364 de 04.03.2021 a gratificação referente a Grande Porte a YANNE VIRGINIA MARIA DE SOUZA, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 301.210-7, na função de Chefe de Secretaria da EREFEM Dep. João Teobaldo de Azevedo, Carpina, GRE Nazaré, a partir de 01.01.2021. 1400005336.000607/2022-12.

Nº 2061 - Dispensar YANNE VIRGINIA MARIA DE SOUZA, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 301.210-7, da função de Chefe de Secretaria da EREFEM Dep. João Teobaldo de Azevedo, Carpina, GRE Nazaré, a partir de 01.04.2022. 1400005336.000607/2022-12.

Nº 2062 - Remover JOSE SEVERINO CRUZ NETO, Prof. LPE, II, A, mat. 257.000-9, para a EREF Maria Cecília Barbosa Leal, Surubim, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais de Educ. Física, a partir de 01.03.2022. 1400005424.000614/2022-25.

Nº 2063 - Dispensar ROBSON RAABI DO NASCIMENTO, Prof. LP, I, A, mat. 378.352-9, da função de Chefe de Secretaria da EREM Pres. Humberto Castelo Branco, Tejipió, GRE R. Sul, a partir de 03.01.2022. 1400005541.000439/2022-30.

Nº 2064 - Remover e Designar ERIQUE EMANUEL DA SILVA, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat. 300.795-2, para a função de Chefe de Secretaria na EREFEM Dep. João Teobaldo de Azevedo, Carpina, GRE Nazaré, atribuindo-lhe a gratificação referente Esc. de Grande Porte, a partir de 01.04.2022. 1400005336.000608/2022-67.

Nº 2065 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Português de SELMA MARIA DE LIMA SOUZA, Prof. LPM, III, A, mat. 189.270-3, loc. na EREM Antonio Gomes de Lima, Calumbi, GRE Afogados, a partir de 09.12.2021. 1400005676.001592/2021-78.

Nº 2066 - Dispensar ANA PAULA ANDRADE DE OLIVEIRA, Prof. LPM, II, A, mat. 256.618-4, da função de Chefe de Secretaria da EREF Santo Inácio de Loyola, Olinda, GRE Metro Norte, ficando localizada na referida Esc. com 200 h/a mensais de Artes/Filosofia/Sociologia, a partir de 01.02.2022. 1400005269.000391/2022-36.

N° 2067 - Dispensar, a pedido, SELMA REGINA VALENÇA CAVALCANTI MACENA, mat. 269.890-0, da função de Prof. Apoio Pedagógico da EREFEM Joaquim Ribeiro da Rocha, Semi-Integral dois turnos, São Caetano, GRE Caruaru, a partir de 01.03.2022. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. (1400005455.000549/2022-71).

Nº 2068 - **Remover e designar** EDILSON DA SILVA MAXIMIANO, mat. 382.220-6, Prof., LPE, I , A, para a função de Ed. de Apoio pró tempore na EREM Manoel Guilherme da Silva, Passira, GRE Vale do Capibaribe - Limoeiro, com 200 h/a mensais, Integral, conforme Dec. nº 37.826, de 31.01.2012, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 09.03.2022. (1400005432.000010/2022-80).

Nº 2069 - **Designar** ROSEANE GOMES BARBOSA, Prof., LP, I, A, mat. 379.438-5, para a função de Coord. de Biblioteca na EREM Solidônio Leite, Serra Talhada, GRE Afogados, com 200 h/a mensais, Integral, conforme Dec. nº 45.544, de 08.01.2018, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 14.03.2022. 1400005684.000020/2022-53.

Nº 2070 - Designar ALERRANDRO CARDOSO SILVA, Prof., LP, I, A, mat. 394.437-9, para a função de Ed. de Apoio pro tempore na EREM Professor Jordão Emerenciano, Recife, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais, Semi-Integral de Dois Turnos, conforme Dec. nº 50.364, de 04.03.2021, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 23.03.2022. 1400005546.000075/2022-48.

Nº 2071 - Designar ROBERTA ALMEIDA VITALINO, Prof., LPE, II, A, mat. 303.958-7, para a função de Coord. de Biblioteca na EREM João Fernandes da Silva, São João, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais, Semi-Integral, conforme Dec. nº 37.825, de 31.01.2012, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 18.02.2022. 1400005490.000003/2022-93.

Nº 2072 - Remover e designar ANA MICHELLE DA SILVA, Prof., LPE, I, A, mat. 377.962-9 para a função de Chefe de Secretaria , na EREM Professor Jordão Emerenciano, Recife, GRE Recife Sul, atribuindo-lhe a gratificação referente a Esc. de Grande Porte, com 200 h/a mensais, Semi-integral dois turnos, conforme Dec. nº 50.364, de 04.03.2021, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 23.03.2022. (1400005546.000073/2022-59).

Nº 2073 - Remover LUIZ WILSON NUNES DE ALBUQUERQUE, Prof., LP, I, A, mat. 3945790, para a ETE Prof. Francisco Jonas Feitosa Costa, Arcoverde, GRE Sertão do Moxoto-Ipanema, com 150 h/a mensais de Segurança do Trabalho, a partir de 31/03/2022. SEI 1400004088.000288/2022-51.

Nº 2074 - **Remover** MARCELO DE ANDRADE SILVA, Prof., LPD, II, D, mat. 239.675-0, para a EREM Clídio de Lima Nigro, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a na Função de Prof. Apoio Pedagógico, Semi-integral dois turnos, conforme Dec. nº 52.142, de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 01.03.2022. (1400005277.000012/2022-17).

Nº 2075 - **Remover e designar** AMANDA MARIA VILANOVA BEZERRA, Prof., LP, I, A, mat. 396.129-0, para a função de Ed. de Apoio pró tempore na EREF Ginásio de Limoeiro Arthur Correia de Oliveira, Limoeiro, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais, Semi-integral, conforme Dec. nº 52.142, de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 15.03.2022. (1400005432.000029/2022-26).

Nº 2076 - Remover e designar MARCILIO BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Prof., LP, II, D, mat. 189.720-9, para a função de Coord. de Biblioteca na EREF Monsenhor Manoel Leonardo de Barros Barreto, Recife, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais, Semi-integral, conforme Dec. nº 52.143, de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 25.03.2022. (1400004087.000262/2022-13).

Nº 2077 - Atribuir a gratificação de localização especial para LISSANDRA ALVES LIRA DE MIRANDA, Prof., LP, I, A, mat. 393.661-9, localizada na EREM Professora Elisete Lopes de Lima Pires, Caruaru, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Português, Semi-integral de 2 turnos, conforme Dec. nº 52.141, de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 01.04.2022. 1400005463.000003/2022-11.

Nº - Retificar a Port. 1653 de 25.03.2022 ref. a JEANE VIEIRA DA SILVA, mat. 394.684-3. Onde se lê: Centro de Reabilitação e Educação Especial de Limoeiro; Leia-se: Esc. Seráfico Ricardo, Limoeiro. 1400005526.000128/2022-69.

Retificar a Port. 1545 de 23.03.2022 ref. a MARCELO FRANCISCO GOMES, mat. 255.440-2. Onde se lê: Afogados, GRE R. Sul; Leia-se: Goiana, GRE Mata Norte. 1400005336.000602/2022-90.

Na portaria nº 149, publicada no D.O de 01.02.2020, referente a KEILA RENATA DE MORAES BARBOSA, mat. 259.702-0. Onde se lê: EREM Professor Jerônimo Gueiros; Leia-se: EREM Virgem do Socorro.

PORTARIA SEE-GGPE DE 11 DE 04 DE 2022.

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **RESOLVE:**

Nº 2078- Remover ROSANNE LOPES DE BRITO, Prof. LPM, II, A, mat. 270.901-5, para a Esc. Est. Madre Iva Bezerra de Araújo, Cabo, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Biologia, a partir de 14.03.2022. 1400005565.000754/2022-99.

Nº 2079- Remover JOSÉ COSTA DA SILVA, Prof. LP, I, A, mat. 394.466-2, para EREM Clotilde de Oliveira, Casa Amarela, com 100 h/a e EREM Álvaro Lins, Nova Descoberta, com 100 h/a, ambas na disciplina de Travessia Exatas, ambas na GRE Recife Norte, a partir de 18.03.2022. 1400005293.001621/2022-87.

Nº 2080- Remover EDINA NICOLAU MARQUES, Prof. LPE, II, A, mat. 251.981-0, Readaptada Definitiva, para a Esc. São Vicente de Paula, Exú, GRE Araripina, com 200 h/a mensais na função de Atividades Pedagógicas, a partir de 02.02.2022. 1400005623.001213/2021-65.

Nº 2081- Remover ADÁLIA BACALHAU VELLOSO DA SILVEIRA, Prof. LPE, II, A, mat. 264.441-0, para a Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação/CGDE/GRE Recife Norte, com 200 horas mensais, a partir de 07/03/22. 1400005293.001359/2022-71.

Nº 2082- Dispensar CLEMIRTES GOMES DE OLIVEIRA SOARES, Prof. LP, IV, A, mat. 163.726-6, da função de Diretor Adjunto da EREM Nestor Gomes de Moura, Jaboatão, GRE Metro Sul, ficando localizada na referida EREM com 150 h/a mensais na função de Apoio Pedagógico, a partir de 17.02.2022. 1400005565.000388/2022-78.

Nº 2083- Dispensar VALERIA ROMINA DE ALMEIDA, Prof. LPE, II, A, mat. 251.024-3, da função de Educador de Apoio da Esc. Professor Eliseu Pereira de Melo, Palmares, a partir de 01.02.2022. 140005365.000264/2022-49.

Nº 2084- Designar VALERIA ROMINA DE ALMEIDA, Prof. LPE, II, A, mat. 251.024-3, para a função de Diretor Adjunto da Esc. Professor Eliseu Pereira de Melo, Palmares, atribuindo-lhe a gratificação referente a Esc. de Pequeno Porte, com 200 h/a mensais, a partir de 01.02.2022. 1400005365.000264/2022-49.

Nº 2085- Atribuir Pró-Tempore conforme Port. 2021 de 07.04.22 a gratificação referente a Esc. de Médio Porte, a ROSA MARIA SILVA GOMES VASCONCELOS DE MEDEIROS, Prof. LPE, IV, D, mat. 118.795-3, na função de Diretor da Esc. Est. Nossa Senhora da Penha, Gameleira, GRE Palmares, com 200 h/a mensais e **remover** para a referida Escola, a partir de 23.02.2022. 1400003054.000010/2022-17.

Nº 2086- Atribuir Pró-Tempore conforme Port. 2023 de 07.04.22 a gratificação referente a Esc. de Médio Porte, a ELMITON CARNEIRO PERBOIRE DE SOUZA, Prof. LPE, II, D, mat. 239.589-4, na função de Diretor da Esc. Dona Maria Tereza Correia, Casa Amarela, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais e **remover** para a referida Escola, a partir de 14.03.2022. 1400003054.000010/2022-17.

Nº 2087- Remover e designar na função de Educador de Apoio Pró-Tempore IRANILDO SEVERIANO MENDES, Prof., LPE, II, B, mat. 245.010-0, para a EREM Rosa de Magalhães Melo, Beberibe, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais, a partir de 02/02/22. 1400005293.000334/2022-50.

Nº 2088- Localizar EDILENE MARGARIDA NASCIMENTO, Prof. LPE, III, D, mat. 164.573-0, na Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação/CGDE, GRE Palmares, com 200 h/a mensais, a partir de 30.12.2016. 1400005365.000486/2020-08.

Nº 2089- Remover JULIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, Prof. LP, I, A, mat. 395.955-4, para a Coordenação Geral de Planejamento e Articulação -CGPA/GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais, a partir de 25.03.2022. 1400005541.000321/2022-10.

Nº 2090- Localizar WILIAN OLIVEIRA SANTOS, Prof. LPE, II, D, mat.174.749-5, na Esc. Dom Idílio José Soares, Ouricuri, GRE Araripina, com 150 h/a mensais de Língua Portuguesa, a partir de 03.01.2022. 1400005651.000263/2022-79.

Nº 2091- Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Língua Portuguesa e Língua Inglesa de WILIAN OLIVEIRA SANTOS, Prof. LPE, II, D, mat.174.749-5, loc. na Esc. Dom Idílio José Soares, Ouricuri, GRE Araripina, a partir de 21.02.2022. 1400005651.000263/2022-79.

Nº 2092- Designar IVSON ALVES BEZERRA, Prof., LPE, II, A, mat. 257.174-9, para a função de Coord. de Biblioteca na EREM Presidente Tancredo Neves, Belém de Maria, GRE Palmares, com 200 h/a mensais, Semi-integral dois turnos, conforme Dec. nº 52.142, de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 15.03.2022. (1400005365.000154/2022-87).

Nº 2093- Atribuir a gratificação de localização especial para GEANDSON FELICIO IZIDIO DA SILVA, Prof., LPE, I, A, mat. 377.946-7, na EREM Presidente Tancredo Neves, Belém de Maria, GRE Palmares, com 200 h/a mensais na função de Prof. Apoio Pedagógico, Semi-integral dois turnos, conforme Dec. nº 52.142, de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 15.03.2022. (1400005365.000154/2022-87).

N° 2094 - Tornar sem efeito a Port.374, de 31.01.2022, referente à Anay Goyanna De Oliveira Da Silva, mat. 262.380-3. 1400005572.000072/2022-97.

Nº 2095- Designar ANDREA CRUZ MARQUES DOS SANTOS, Prof., LPM, II, D, mat. 237.861-2, para exercer a função de Educador de Apoio na EREM Joaquim Silvério Pimentel, Rio Formoso, GRE Palmares, com 200 h/a mensais, Semi-integral dois turnos, conforme Port. SEE nº 4876, de 09.08.2019, Dec. nº 52.141, de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 15.03.2022. (1400005365.000261/2022-13).

Nº 2096- Atribuir a gratificação de localização especial para ERILANE MARIA DE AQUINO MORAES, Prof., LP, I, A, mat. 393.676-7, na EREF Rural Manoel Gomes de Sá, Jatobá, GRE Deputado Antônio Novaes - Floresta, com 200 h/a mensais na função de Prof. Apoio Pedagógico, Semi-integral, conforme Dec. nº 50.364, de 04.03.2021, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 01.04.2022. (1400005602.000017/2022-01).

Nº 2097- Atribuir a gratificação de localização especial para ROMERO SILVA DE ALBUQUERQUE, Prof., LP, I, A, mat. 393.741-0, na EREM de Tamandaré, Tamandaré, GRE Mata Sul, com 200 h/a mensais na função de Prof. Apoio Pedagógico, Semi-Integral de Dois Turnos, conforme Dec. nº 36.119, de 21.01.2011, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 04.03.2022. 1400005365.000155/2022-21.

Nº 2098- Atribuir a gratificação de localização especial para EVA LEIDYMAR CHALEGRE TENORIO, Prof., LPE, II, A, mat. 262.229-7, localizada na EREF Joaquim André Cavalcanti, Petrolina, GRE Petrolina, com 200 h/a mensais de História, Semi-integral, conforme Dec. nº 52.143, de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 31.03.2022. 1400005714.000027/2022-71.

PORTARIA SEE-GGPE DE 11 DE 04 DE 2022.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 1019 DE 12.03.2021, **RESOLVE:**

Nº 2100 - Remover JEANE VIEIRA DA SILVA, Prof. LPE, II, A, mat. 262.605-5, para o Centro de Atendimento Especializado de Limoeiro, com 200 h/a mensais de Portugues a partir de 02.02.2022. 1400005526.000129/2022-11.

Nº 2101 - Localizar HORTELIA MARIA PEREIRA SILVA, Prof. LPE, IV, A, mat. 160.909-2, Readaptado Definitivo, na EREM Regina Pacis, Sta Cruz da Baixa VErde, GRE Afogados, com 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, a partir de 01.10.2018. 1400005676.000294/2022-41.

Nº 2102 - Localizar INALDA JASMELINA DA SILVA, Prof. LPE, II, A, mat. 272.149-0, na Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação/CGDE, GRE Vitória, com 200 h/a mensais, a partir de 31.12.2021. 1400005395.000091/2022-10.

Nº 2103 - Remover e Designar LUCIANA BARBOSA GONCALVES, Prof. LPE, II, A, mat. 302.517-9, na função de Educador de Apoio Pró-Tempore para ETE Prof. Jose Luiz de Mendonça, Gravatá, GRE Vitória, com 150 h/a mensais, a partir de 01.02.2022. 1400005395.000069/2022-61.

Nº 2104 - Localizar EDNARD WILLAMS ALVES BEZERRA, Prof LPE, II, D, mat. 239.013-2, Readaptado Temporário, na Esc. Carmela Dutra, Afogados, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, a partir de 03.02.2022. 1400005541.000253/2022-81.

Nº 2105 - Remover e designar CRISTIANE TEIXEIRA LEMOS DE SOUZA, Prof., LPE, II, A, mat. 270.996-1, para exercer a função de Educador de Apoio na EREF Santo Inácio de Loyola, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais, Semi-integral, conforme Port. SEE nº 4876, de 09.08.2019, Dec. nº 52.143, de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 01.02.2022. (1400005277.000024/2022-33)

Nº 2106 - Designar na função de Prof. Apoio Pedagógico ADEILDO CRISTOVAM DA SILVA JUNIOR, Prof. LP, I, A mat. 379.508-0, na ETE Maria Jose Vasconcelos, GRE Mata Centro-Vitoria, com 200 h/a mensais**,** Integral, conforme Dec. nº 37.773, de 16.01.2012, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Nº 2107 - Designar MARIA JOSE DA SILVA, mat. 261.475-8, Prof., LPE, II, A, para a função de Prof. de Apoio Pedagógico na EREF Monsenhor José Elias de Almeida, Gravatá, GRE Mata Centro - Vitória de Santo Antão, com 200 h/a mensais enquanto permanecer na função, Semi-Integral, conforme Dec. nº 51.143 de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 04.03.2022. (1400004087.000255/2022-11)

Nº 2108 - Atribuir a gratificação de localização especial para **JAQUELINE COSTA DA SILVA**, mat. 379.479-2, Prof., LPE, I, A, para a função de Chefe de Secretaria na EREM Professora Amélia Coelho, Vitória, GRE Mata Centro - Vitória de Santo Antão, atribuindo-lhe a gratificação referente a Esc. de Grande Porte, com 200 h/a mensais, Integral, conforme Dec. nº 51.141 de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 04.03.2022. (1400004087.000255/2022-11)

Nº 2109 - Remover e Designar ALICE DANIELA DA PAZ SANTOS, mat. 239.864-8, Prof., LPE, II, D, para a função de Prof. de Apoio Pedagógico na EREM Vigário Pedrosa, Escada, GRE Mata Centro - Vitória de Santo Antão, com 200 h/a mensais, Integral, conforme Dec. nº 51.141 de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 04.03.2022. (1400004087.000255/2022-11)

Nº 2110 - Atribuir a gratificação de localização especial para **TALYTA CANDIDA DINIZ MONTEIRO**, mat. 382.572-8, Prof., LPE, I, A, na função de Chefe de Secretaria da EREFEM Antônio Timóteo, Serra Talhada, GRE Sertão do Alto Pajeú - Afogados da Ingazeira, atribuindo-lhe a gratificação referente a Esc. de Grande Porte, com 200 h/a mensais, Semi-Integral de 2 Turnos, conforme Dec. nº 51.141 de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 04.03.2022. (1400004087.000277/2022-81)

Nº 2111 - Remover e Designar CARMEM LUCIA DOS SANTOS LIMA, mat. 351.131-6, Prof., LP, I, D, para função de Prof. de Apoio Pedagógico na EREFEM Antônio Timóteo, Serra Talhada, GRE Sertão do Alto Pajeú - Afogados da Ingazeira, com 200 h/a mensais, Semi-Integral de 2 Turnos, conforme Dec. nº 51.141 de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 01.04.2022. (1400004087.000277/2022-81)

Nº 2112 - Atribuir a gratificação de localização especial para **JEANY LEITE DE CARVALHO**, mat. 189.657-1, Prof., LPE, III, A, na função de Chefe de Secretaria da EREFEM Manoel Pereira Lins, Serra Talhada, GRE Sertão do Alto Pajeú - Afogados da Ingazeira, atribuindo-lhe a gratificação referente a Esc. de Grande Porte, com 200 h/a mensais, Semi-Integral de 2 Turnos, conforme Dec. nº 51.141 de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 04.03.2022. (1400004087.000277/2022-81)

Nº 2113 - Designar ADRICIA KARLA DE QUEIROZ SOUZA, mat. 250.135-0, Prof., LPE, II, A, para função de Prof. de Apoio Pedagógico na EREFEM Manoel Pereira Lins, Serra Talhada, GRE Sertão do Alto Pajeú - Afogados da Ingazeira, com 200 h/a mensais, Semi-Integral de 2 Turnos, conforme Dec. nº 51.141 de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 04.03.2022. (1400004087.000277/2022-81)

Nº 2114 - Remover e Designar MILCA KARLA NUNES LOPES, mat. 257.349-0, Prof., LPE, II, A, para função de Prof. de Apoio Pedagógico na EREFEM Manoel Pereira Lins, Serra Talhada, GRE Sertão do Alto Pajeú - Afogados da Ingazeira, com 200 h/a mensais, Semi-Integral de 2 Turnos, conforme Dec. nº 51.141 de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 04.03.2022. (1400004087.000277/2022-81)

N° 2115 - Dispensar, a pedido, **MILCA KARLA NUNES LOPES**, mat. 257.349-0, da função de Coord. de Biblioteca da EREM Solidônio Leite, Jornada Integral, Serra Talhada, GRE Sertão do Alto Pajeú - Afogados da Ingazeira, a partir de 04. 03.2022. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. (1400004087.000277/2022-81)

Nº 2116 - Atribuir a gratificação de localização especial para **DANIELLE BERNARDINO SOARES**, mat. 189.090-5, Prof., LPE, III, A, na função de Chefe de Secretaria da EREFEM Pedro Pires Ferreira, Tabira, GRE Sertão do Alto Pajeú - Afogados da Ingazeira, atribuindo-lhe a gratificação referente a Esc. de Grande Porte, com 200 h/a mensais, Semi-Integral de 2 Turnos, conforme Dec. nº 51.141 de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 04.03.2022. (1400004087.000277/2022-81)

Nº 2117 - Designar GEILSON LIRA DE LUCENA, mat. 379.310-9, Prof., LPE, I, A, para função de Prof. de Apoio Pedagógico na EREFEM Pedro Pires Ferreira, Tabira, GRE Sertão do Alto Pajeú - Afogados da Ingazeira, com 200 h/a mensais, Semi-Integral de 2 Turnos, conforme Dec. nº 51.141 de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 04.03.2022. (1400004087.000277/2022-81)

Nº 2118 - Designar SILVANA DE SIQUEIRA SOUZA LEITE, mat. 250.197-0, Prof., LPE, II, A, para função de Prof. de Apoio Pedagógico na EREF Ernesto de Souza Leite, Tuparetama, GRE Sertão do Alto Pajeú - Afogados da Ingazeira, com 200 h/a mensais, Semi-Integral, conforme Dec. nº 51.143 de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 04.03.2022. (1400004087.000277/2022-81)

Nº 2119 - Atribuir a gratificação de localização especial para **FRANCEMARY DEYSE DOS SANTOS LIMA**, mat. 394.144-2, Prof., LP, I, A, na função de Chefe de Secretaria da EREF Irmã Elizabeth, Serra Talhada, GRE Sertão do Alto Pajeú - Afogados da Ingazeira, atribuindo-lhe a gratificação referente a Esc. de Grande Porte, com 200 h/a mensais, Semi-Integral, conforme Dec. nº 51.143 de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 04.03.2022. (1400004087.000277/2022-81)

Nº 2120 - Designar JEFFERSON IRAN DE SOUZA LIMA, mat. 379.913-1, Prof., LPM, I, A, para função de Prof. de Apoio Pedagógico na EREF Irmã Elizabeth, Serra Talhada, GRE Sertão do Alto Pajeú - Afogados da Ingazeira, com 200 h/a mensais, Semi-Integral, conforme Dec. nº 51.143 de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 04.03.2022. (1400004087.000277/2022-81)

Nº 2121 - Atribuir a gratificação de localização especial para **FERNANDA MARIA DA SILVA ARAGAO**, mat. 260.024-2, Prof., LPE, II, A, na função de Chefe de Secretaria da EREF Professor Sebastião Ferreira Rabelo Sobrinho, São José do Egito, GRE Sertão do Alto Pajeú - Afogados da Ingazeira, atribuindo-lhe a gratificação referente a Esc. de Grande Porte, com 200 h/a mensais, Semi-Integral, conforme Dec. nº 51.143 de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 04.03.2022. (1400004087.000277/2022-81)

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contido na Portaria SAD n° 1.000 art. 1º, alínea f, item 6, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, proferiu o seguinte despacho:
Em . 11/04/2022.

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RGPS			
PROCESSO	**NOME**	**MAT.**	**PERÍODO TOTAL**
1400005455.000795/2022-22	Lindinaldo Luiz da Silva	**3008525**	07 anos, 08 meses e 21 dias.
1400005509.000639/2022-99	MAGNA SILVESTRE GALINDO DE CARVALHO	1789589	07 meses e 25 dias.
1400005676.000326/2022-17	ROSINEIDE ALVES DA SILVA SANTOS	3015246	01 ano, 05 meses e 25 dias.
ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA/RPPS			
PROCESSO	**NOME**	**MAT.**	**PERÍODO TOTAL**
1400003022.000239/2022-11	DILMA BISPO DOS SANTOS	1839292	04 anos, 01 mês e 25 dias.
1400005676.001546/2021-79	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA INÁCIO	3796132	03 anos, 07 meses e 28 dias.
TORNA SEM EFEITO ANOTAÇÃO – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA/RGPS			
PROCESSO	**NOME**	**MAT.**	**PERÍODOS**
1400005509.000638/2022-44	ALMIR BEZERRA DE ALMEIDA	1761340	01/08/1984 a 05/03/1996.
1400005706.000913/2022-01	ROSIVÂNIA FÁTIMA DE ALMEIDA ARAÚJO	1900528	12/05/1986 a 30/09/1988
1400005706.000913/2022-01	ROSIVÂNIA FÁTIMA DE ALMEIDA ARAÚJO	1900528	01/10/1988 a 01/10/1990
1400005706.000913/2022-01	ROSIVÂNIA FÁTIMA DE ALMEIDA ARAÚJO	1900528	01/10/1990 a 14/11/1990
1400005706.000913/2022-01	ROSIVÂNIA FÁTIMA DE ALMEIDA ARAÚJO	1900528	01/06/1991 a 30/09/1995
1400005706.000913/2022-01	ROSIVÂNIA FÁTIMA DE ALMEIDA ARAÚJO	1900528	01/06/1996 a 03/02/1997
TORNA SEM EFEITO ANOTAÇÃO – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA/RGPS			
PROCESSO	**NOME**	**MAT.**	**PERÍODOS**
1400005676.000335/2022-08	MARIA APARECIDA DE MELO SOUSA	1760165	01/02/1991 a 17/09/1993
1400005395.000118/2022-66	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	1721534	03/12/1990 a 29/06/1994.
1400005676.000396/2022-67	SELMA MARIA DE LIMA SOUZA	1892703	08/03/1994 a 02/03/1997

RETIFICAÇÃO:

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 31/07/2022-PROCESSO Nº 1400005395000113/2022-33 REFERENTE A ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR ANTONIO FRANCISCO SOMÕES NETO;
ONDE SE LÊ: MATRÍCULA Nº 148.413-0
LEIA-SE: 184.413-0

FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS – DPS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 015/2022

A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS, com fundamento no art. 115 do Decreto nº 44.650/2017, **INTIMA** os contribuintes constantes na relação publicada na internet no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES (ou acessando o link abaixo), a **SANAR IRREGULARIDADES** perante a Fazenda Pública Estadual, no prazo máximo de cinco (05) dias a contar da data de publicação do presente edital, a fim de evitar a INAPTIDÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL.
https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Inaptidão-Inscricao-Estadual/Intimao/Edital-de-Intimação-015_12042022.pdf

REINALDO MIRANDA DA SILVA
DIRETOR DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS – DPS
EDITAL DE INAPTIDÃO Nº 0**15/2022**

A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS, com fundamento no art. 115 c/c art. 129 do Decreto nº 44.650/2017 e respectivas alterações, declara **INAPTAS** as inscrições no CACEPE, **NULOS** os atos praticados e **INIDÔNEOS** os documentos fiscais que sejam emitidos por quaisquer dos contribuintes constantes na relação publicada na internet, no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES, ou acessando o link https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Inaptidão-Inscricao-Estadual/Cancelamento/Edital-de-Inaptidão-015_12042022.pdf

REINALDO MIRANDA DA SILVA
DIRETOR DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIAS – DLO
CONSULTAS ACOLHIDAS

1. PROCESSO N° 1500000085.000210/2022-23. CONSULENTE: INDUKERN DO BRASIL QUÍMICA LTDA. CACEPE N° 0265638-86
2. PROCESSO N° 1500000172.000162/2022-94. CONSULENTE: CAPRICCHE S.A. CACEPE: 0506226-84

(Republicado por erro material)
Recife, 11 de abril de 2022
Marcos Auto Faeirstein
Diretor em exercício

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário-designado: **Eduardo Gomes de Figueiredo (designado)**

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA– 11/04/2022

01 – **Requerimento** SEI nº 0012900127.000119/2022-88 – **ANDREW RODRIGUES ALEXANDRE**, mat. 341.969-0. Incluído: Filho menor. **D.A.O.L,** conforme Certidão de Nascimento registrado na matricula 072710 01 55 2021 1 00122 293 0034793 90, expedida pela Cartório Lima Gomes, do Município de Joao Pessoa — PB, Incluído: Filha menor. L.R.A.S, conforme Certidão de Nascimento registrado na matricula 072710 01 55 2013 1 00080 153 0023053 19, expedida pelo Cartório Lima Gomes, do Município de Joao Pessoa — PB, **para fins de dedução no imposto de renda do requerente.**

02 – **Requerimento** SEI nº 0012900025.000792/2022-66 – **CICERO PAULO DA SILVA JERONIMO**, mat. 212.587-0. Incluído: Filha menor. **J.P.J,** conforme Certidão de Nascimento registrado na matricula 076745 01 55 2011 1 00269 007 0161171 31, fl. 7, Livro A-269, sob nº 161171 expedida pelo Cartório Serviço de Registro Civil e Notas, do Município de Petrolina — PE, **para fins de dedução no imposto de renda do requerente.**

03 – **Requerimento** SEI nº 0012900047.000976/2022-78 – **SANDRO AIRES DE OLIVEIRA**, mat. 209.696-0. Incluído: Filho menor. **M.R.A.O,** conforme Certidão de Nascimento registrado na matricula 075101 01 55 2017 1 00265 084 0166238 48, fl. 84, Livro A-265, sob nº 166238, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º Distrito Judiciário da Capital, do Município de Recife — PE, Incluído: Filho menor **G.R.A.O,** conforme Certidão de Nascimento registrado na matricula 49.960, fl. 99v, Livro 44 A, expedida pelo Cartório do Registro Civil, do Município de Arcoverde — PE, **para fins de dedução no imposto de renda do requerente.**

04 – **Requerimento** SEI nº 0012900047.000952/2022-19 – **EDINALDO ALEXANDRE DA SILVA**, mat. 345.693-5. Incluído: cônjuge **A.B.A.S,** conforme Certidão de Casamento registrado na matricula 11.798, fl. 160v , Livro 21-B, expedida pelo Cartório de Registro Civil 3º Distrito d Cavaleiro, do Município de Jaboatão dos Guararapes — PE, **para fins de dedução no imposto de renda do requerente.**

Cícero Márcio de Souza Rodrigues
Secretário Executivo de Ressocialização

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Secretária - designada: **Inamara Santos Melo (designada)**

PORTARIA SEMAS Nº 14/2022. A SEMAS no uso da competência conferida Ato nº. 1202, de 02/04/22, e com base no ponto 6.1 do o Edital FEMA – Nº 2/2021 que baseia a possibilidade de mudanças de cronograma do edital de acordo com o interesse público, resolve: Art. 1º Alterar o item 6 do Edital FEMA nº 02/2021, nos seguintes termos: I. **Onde se lê:** Data limite para assinatura do termo de fomento 21/12/2021. II. **Leia-se:** Data limite para assinatura do termo de fomento 31/05/2021. Art. 2º. Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados. Data: 08/04/2022. INAMARA SANTOS MÉLO - Secretária Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

Secretário: **Cloves Eduardo Benevides**

Portaria Nº 19 / 2022

A SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS - SPVD, tendo em vista a necessidade e conveniência do serviço, com base na Deliberação Ad Referendum da CPP nº 003/2020, de 13 de agosto de 2020, no Decreto nº 49.403, de 4 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial de 5 de setembro de 2020, na Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SPVD n. º 090, de 11 de setembro de 2020; resultado final publicado através da Portaria Conjunta SAD/SPVD nº 119, de 16 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, resumidamente, os instrumentos administrativos a seguir descritos: ESPÉCIE: Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da SPVD, devidamente autorizado pelo Governador do Estado através do Decreto nº 49.403, de 4 de setembro de 2020. OBJETO: Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses conforme data de início abaixo indicada. FUNÇÃO E REGISTRO: Conforme relação nominal abaixo:

CT Nº; MATRÍCULA; NOME; FUNÇÃO; LOCALIDADE; INÍCIO DA VIGÊNCIA:

10/2022; 439.794-0; **SANTANA VIANA DAMASCENO**; ARTICULADOR(A) DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS; REGIÃO SERTÃO/PE; A PARTIR DE 08/04/2022.

Cloves Benevides
Secretário de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas

PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: **Alexandre Rebêlo Távora**

PORTARIA SEPLAG/SECOGE Nº 02/2022

A Secretária Executiva de Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação Seplag, nº 056, datada de 09 de outubro 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão referente ao Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidades – PAAP n.º 002/2022, decorrente do descumprimento da alínea "c" da Cláusula Quarta – Do Atendimento e da Subcláusula 10.1, estabelecida no Contrato nº 006/2021 pela Empresa ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 19.964.929/0001-69.

I – Cileide Maria de Araújo Souza, matrícula nº 186.511-0 - Presidente;

II – Aline Ferreira de Miranda, matrícula nº 381.538-2 - Membro;

III – Jonatas Felipe Alves da Paz, matrícula nº 393.840-9 - Membro.

Art. 2º - Os atos ordinatórios do PAAP poderão ser assinados isoladamente por quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão/PAAP terão início a partir da publicação desta Portaria, e concluídos após 30 dias úteis, podendo ser prorrogada mediante justificativa.

Recife, 11 de abril de 2022.
Ângela Magalhães Vasconcelos
Secretária Executiva de Coordenação Geral.

SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 11/04/2022

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5713 DE 11 DE ABRIL DE 2022

Aprova as Propostas com recurso de Emenda Parlamentar, construção da Academia da Saúde do município de Recife, Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde!(SUS);

V - A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar Propostas com recurso de Emenda Parlamentar, construção da Academia da Saúde do município de Recife, Estado de Pernambuco. Conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R$)	Objeto da Proposta
Recife	41090.2910001/22-006	71180016	302.000,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Construção da Academia da Saúde.
	41090.2910001/22-007		302.000,00	
	41090.2910001/22-010		302.000,00	
	41090.2910001/22-011		302.000,00	
	41090.2910001/22-008		174.000,00	
	41090.2910001/22-009		174.000,00	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 11 de abril de 2022.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão IntergestoresBipartite CIB - PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

PORTARIA Nº 189 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAUDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

RESOLVE:

I – Extinguir, o contrato por tempo determinado do servidor abaixo relacionado, de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRICULA	NOME	CARGO	TÉRMINO DO CONTRATO
4334701	JULIA RAFAELA DE SALES FELIX	FISIOTERAPEUTA EM TERAPIA INTENSIVA PLANTONISTA	20/03/2022
4164571	MARIA LUIZA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/03/2022
4342755	IASMYN VIVIAN DE SOUZA LIRA	FISIOTERAPEUTA EM TERAPIA INTENSIVA PLANTONISTA	22/03/2022
4163001	GUSTAVO HENRIQUE LOPES SIMIAO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA	23/03/2022
4163788	VALERIA SANTOS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM FARMÁCIA PLANTONISTA	27/03/2022
4165020	ISMAEL GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	28/03/2022
11087358	CAMILA NOGUEIRA COUTINHO	APOIADOR INSTITUCIONAL / ENFERMEIRO SANITARISTA/VEH	01/04/2022
11086068	SARAH MOURÃO DE SÁ	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE /ENFERMEIRA	01/04/2022
11086084	ANACLETO DE BEZERRA DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE NECROPSIA	01/04/2022
11086149	ÁVILA MARIA DE ARAUJO MENEZES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01/04/2022
4166116	FABIANA FREIRE DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA	03/04/2022
11086092	JOSE VANDERLAM DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE NECROPSIA	04/04/2022
3688429	SUELY ALEXANDRE DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	05/04/2022
3688445	EGUINAURA EZEQUIEL C. DE LUCENA	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	05/04/2022
3688500	MARIA DA CONCEIÇÃO O. DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	05/04/2022
3688534	JUVANILDA QUEIROZ PEREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	05/04/2022
3688550	ROSIVALDO CARLOS DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	05/04/2022
3688607	PATRICIA DE OLIVEIRA LIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	05/04/2022

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada:

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 190 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

RESOLVE:

I – Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, **de acordo com o Artigo 12º,** Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações .

MATRICULA	NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
4228723	ALEXSANDRA DA CRUZ BEZERRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	10/07/2021
4300840	SABRINA GOMES DE JESUS	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	03/09/2021
4333110	ISRAELLA MAIRIA SANTOS DA SILVA LIMA	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	17/09/2021
4301331	JOSILAYNE GABRIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	07/11/2021
4344006	JAKELINE SANTOSMENEZES	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA	28/11/2021
4343220	LUCIENE CELESTINA DE LIMA SANTANA	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	30/11/2021
4078705	ROCILANE MARIANA DE MOURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	31/01/2022
4041216	MARGARETH PEREIRA DE SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/02/2022
4349180	MANOEL TENÓRIO DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	02/02/2022
4091159	TAIS DE JESUS QUEIROZ	SANITARISTA DIARISTA	03/02/2022
4086961	IANCA KARINE PRUDENCIO DE ALBUQUERQUE	BIOMÉDICO PLANTONISTA	07/02/2022
4366492	GICILENE FREITAS DA SILVA	BIOMÉDICO PLANTONISTA	10/02/2022
4261240	VERÔNICA CARLA DE OLIVEIRA MENDES	ENFERMEIRO SANITARISTA DIARISTA	10/02/2022
4089111	FÁBIO JOSÉ FIDÉLIS ALMEIDA	BIOMÉDICO PLANTONISTA	19/02/2022
4349628	BRUNO DUARTE SILVA	MEDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA	22/02/2022
4063791	TAIS FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM FARMÁCIA PLANTONISTA	23/02/2022
4165128	LAIANY BARBOSA DE ANDRADE LIMA MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	27/02/2022
4334469	MIRTHIS LOPES DE SOUZA	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	27/02/2022
4332156	CARLA CRISTIANE SANTA CRUZ ARAÚJO	FONOAUDIOLOGIA DIARISTA	28/02/2022
4331893	ERONILDO JOSÉ DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	03/03/2022
4333411	ALMIR SANTOS DE ANDRADE	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	04/03/2022
4230167	ISABELA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	07/03/2022
4261828	SUZI DIANA MENDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA	12/03/2022
4070445	JAIR FIGUEREDO DOS SANTOS	BIOMÉDICO PLANTONISTA	17/03/2022
4342364	ROSELIA BARBOSA DE FRANÇA	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA	20/03/2022
4082370	ELIEGE VIEIRA NASCIMENTO ARAUJO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	21/03/2022
4071107	FLAVIA DE ALMEIDA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	21/03/2022
4298888	ALQUITERIA ESTEFNE DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/03/2022
4383354	ALINNE PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA	26/03/2022
4056213	CHARLENE DANIELE DA SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	26/03/2022
4381548	VANIELSON DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	26/03/2022
4342631	THAYSE EMYLLÃYNE DE MELO SILVA	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA	27/03/2022
4067908	DÉBORA CESAR DE SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	28/03/2022
4365607	MIRELLA FIGUEIRÔA VIEIRA DE ALENCAR	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	28/03/2022
4365607	MIRELLA FIGUEIRÔA VIEIRA DE ALENCAR	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	28/03/2022
4055985	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO UTEÍSTA	29/03/2022
4071662	GEIZIANE SILVA COTRIM	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA	29/03/2022

4079469	JOSIZANGELA GOMES DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	29/03/2022
4072537	FERNANDA DARYELLA DA SILVA BORGES	NUTRICIONISTA PLANTONISTA	30/03/2022
4080106	ALICE ARAÚJO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	30/03/2022
4300491	ANA TEREZA DA SILVA UCHÔA	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	30/03/2022
4359887	ROMILDO CEZAR DA SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA	30/03/2022
4080106	ALICE ARAÚJO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	30/03/2022
3803210	ROSIANA BARROS FREIRE	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	31/03/2022
4227417	LARISSA MELO SANTIAGO	ENFERMEIRO SANITARISTA DIARISTA	31/03/2022
4028414	PATRÍCIA MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	31/03/2022
4072561	BRUNO ALBUQUERQUE CAMPOS	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA	31/03/2022
4081927	LUIZ CARLOS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	31/03/2022
3822460	MARIA VILANEIDE BARBOZA	TÉCNICO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA	31/03/2022
4090993	WALKIRIA FERREIRA PONTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	31/03/2022
11811560	CESARIO LINS DE ALBUQUERQUE NETO	CIRURGIAO DENTISTA - EABP	31/03/2022
4382234	MARIANA SILVA CARDOZO	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA	06/04/2022

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 191 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,e tendo em vista o disposto do Decreto nº51.901publicado no D.O.E. de 07/12/2021 .

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 117 publicada no D.O.E. de 11/03/2022, referente à Relação Nominal do Contrato Temporário de Pessoal, o nome abaixo discriminado:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
UMBELINO NONATO DE CARVALHO NETO	14/03/2022	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou a seguinte Portaria:

N°. 192 – Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora EUNICLÉCIA MELO DAS CHAGAS, Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem, matrícula n° 382.148-0/SES do Hospital Colônia Professor Alcides Codeceira/Igarassu para o Hospital e Policlínica Belarmino Correia/Goiana.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

ERRATAS:

No despacho publicado no DOE de 21.08.2020 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 90 dias a partir de 02.05.2020 da servidora **LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO** matrícula 130.582-4/SES. **ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 02.05.2020** – **LEIA-SE: A PARTIR DE 01.08.2020** conforme SEI 2300000266.003544/2020-32.

Na portaria SEGTES N°. 170, publicada no DOE de 06/04/2022, referente a Determinação de exercício da servidora **LARISSA GODOY SOUZA,** matrícula nº 433.542-2/SES, **ONDE SE LE:** retroagindo seus efeitos legais a 11/09/2022**, LEIA-SE: retroagindo seus efeitos legais a 11/09/2021.**

EDITAL

O Presidente da Comissão do Inquérito Administrativo nº 0026166-3/2017, instaurado pela Portaria nº 462/2019, de 29/08/2019, do Exmo. Sr. Secretário Executivo de Administração e Finanças, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 29/08/2019, que apura os fatos narrados no Ofício nº 181/2019/Direção Médica do Hospital Jesus Nazareno e da Solicitação de Apuração de Infração Funcional nº 001025/2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 232, §2º e § 3º da Lei Estadual nº 6.123, de 1968, CITA, pelo presente Edital, o servidor ALEXANDRE CÉSAR DE OLIVEIRA MELO, Médico, matrícula funcional nº 3752631, lotado no Hospital Jesus Nazareno - Caruaru/PE, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no endereço Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 7:00 às 13:00 horas. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no seguinte telefone 31840201 e endereço eletrônico 1cpad.ses@gmail.com.

VALMIR PEIXOTO DA SILVA
Presidente da 1ª Comissão Processante

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo/ CTD SEI nº 2300011283.000001/2022-89 e 2300000115000848/2021-52 , instaurado pela Portaria nº 11/202, do Exmo. Sr. Secretário Executivo de Administração e Finanças, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 07 de Janeiro de 2022, que apura os fatos narrados no Memo nº 328/2021 - CVLDV do LACEN/PE/ de 28/09/2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 232, §2º e § 3º da Lei Estadual nº 6.123, de 1968, CITA, pelo presente Edital, a servidora STHÉFANE CAMILLA VASCONCELOS TAVARES, Farmacêutica, matrícula funcional nº 408.031-9 CTD, lotado no LACEN/PE, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no endereço rua Dona Maria Augusta Nogueira,519, Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530 , sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 7:00 ás 13:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no seguinte telefone 081 31840201 e endereço eletrônico 1cpad.ses@gmail.com.

VALMIR PEIXOTO DA SILVA
- PRESIDENTE -

TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

Secretário: **Albéres Haniery Patrício Lopes**

PORTARIA SETEQ Nº 30, DO DIA 11 DE ABRIL DE 2022

O Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 47.032 de 21/01/2019, que regulamenta a Lei nº 16.520 de 27/12/2018. **RESOLVE**: Dispensar a servidora **SARA MAGALI DA SILVA MATOS**, matrícula n° 430.135-8, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS – 2, retroativo a 01/04/2022. **ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES** - Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação.

PORTARIA SETEQ Nº 31, DO DIA 11 DE ABRIL DE 2022

O Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 47.032 de 21/01/2019, que regulamenta a Lei nº 16.520 de 27/12/2018. **RESOLVE**: Designar a servidora **MARLUCE DE FÁTIMA SANTOS DE MELO** matrícula n° 364.079-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS – 2, retroativo a 01/04/2022. **ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES -** Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação.

Repartições Estaduais

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO AÇUDE DE SERRINHA
EDITAL Nº 01, DE ABRIL DE 2022

A Comissão Eleitoral (CE) do Processo de Renovação do CONSU/ Serrinha, instituída em reunião plenária deste Conselho, em 23 de fevereiro de 2022, com base na Resolução CRH Nº 04/09 e no seu Estatuto Social, convoca os interessados em participar do processo eleitoral do CONSU, como membros titulares ou suplentes, nos segmentos Poder Público, usuários de recursos hídricos e entidades civis, para mandato no triênio 2022/2025, a se inscreverem conforme disposto neste Edital e seus ANEXOS I, II, III e IV. Ver Edital completo em: www.apac.pe.gov.br

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O DETRAN PE notifica os proprietários dos veículos abaixo,os quais terão o prazo de 15 dias a partir da data da publicação deste para identificar o condutor infrator ou apresentar defesa. Informações F:(81)3453 1514 ou www.detran.pe.gov.br. Identificação dos dados das infrações será pela Placa e Data de Cometimento.AAW6241, 12/08/2021; AEB4E11, 21/10/2020; AEL3673, 17/08/2021; AFE0H18, 30/10/2020; AIB5F94, 25/08/2021; AJE6A16, 20/08/2021; AKA1D89, 13/08/2021; ALN6898, 20/08/2021; AML6F24, 25/10/2020; AML6F24, 30/10/2020; ANM7945, 13/08/2021; ANM7945, 13/08/2021; ANM7945, 13/08/2021; ANM7945, 13/08/2021; ANM7945, 13/08/2021; ANM7945, 13/08/2021; ARC6580, 09/08/2021; ARH8I80, 01/09/2021; ATB3G40, 23/10/2020; ATT5505, 19/10/2020; AUR9H52, 25/08/2021; AXI9297, 20/08/2021; AYI6017, 19/10/2020; BFE4J10, 25/08/2021; BFE8968, 23/08/2021; BFQ8D59, 24/08/2021; BIN5F38, 09/08/2021; BIN6A93, 23/10/2020; BML1D00, 18/08/2021; BMW6690, 31/10/2020; BPJ0187, 30/10/2020; BPL9E47, 26/08/2021; BSF5103, 03/08/2021; BSL4026, 20/10/2020; BUG0306, 22/10/2020; BUQ7E11, 30/10/2020; BVA7715, 27/10/2020; BVA7715, 27/10/2020; BWF8688, 21/10/2020; BWF8688, 21/10/2020; BWF9H13, 17/08/2021; BXG1D75, 29/10/2020; BXQ9J49, 07/08/2021; BXQ9J49, 07/08/2021; BXQ9J49, 07/08/2021; BXX6849, 01/11/2020; BXX6849, 01/11/2020; BXX6849, 01/11/2020; BYK6643, 28/07/2021; BYT7536, 07/08/2021; CAE3140, 17/08/2021; CAP4159, 20/08/2021; CAP4159, 20/08/2021; CAQ2H71, 13/08/2021; CAZ4493, 20/08/2021; CBM4G14, 24/08/2021; CBR3D65, 18/08/2021; CBX4H52, 20/08/2021; CDA7210, 26/10/2020; CDA7210, 26/10/2020; CDA7210, 26/10/2020; CDP1225, 26/10/2020; CDP1225, 26/10/2020; CDZ2893, 25/08/2021; CEJ5A20, 01/09/2021; CET7586, 31/07/2021; CGD1271, 20/08/2021; CGR1617, 17/08/2021; CGR7D65, 17/08/2021; CGS8018, 21/10/2020; CHI6J45, 18/08/2021; CIH9708, 23/10/2020; CJJ1J04, 26/08/2021; CKM8788, 26/10/2020; CLM4103, 19/08/2021; CNI2G98, 23/10/2020; CON6B38, 21/10/2020; CPD2075, 10/08/2021; CPU5488, 15/08/2021; CQD1E78, 20/08/2021; CRR6914, 18/08/2021; CRY5519, 29/10/2020; CSX1336, 23/08/2021; CUD5F78, 23/08/2021; CVE0083, 28/10/2020; CVS4427, 03/08/2021; CVS4427, 03/08/2021; CVS4427, 03/08/2021; CWK9694, 28/10/2020; DAF6H68, 18/08/2021; DAH3918, 21/10/2020; DAH3918, 21/10/2020; DAH3918, 21/10/2020; DAH3918, 21/10/2020; DCP1874, 23/10/2020; DDD1C92, 20/10/2020; DDK6665, 10/08/2021; DDS9390, 17/08/2021; DDS9390, 17/08/2021; DEC0237, 18/08/2021; DEC2486, 13/08/2021; DEY5J08, 29/10/2020; DEZ7E68, 23/10/2020; DGG9528, 24/10/2020; DHK6319, 20/08/2021; DHK6319, 20/08/2021; DIA5445, 21/08/2021; DIB9E11, 23/10/2020; DID7A49, 23/08/2021; DIK9449, 20/10/2020; DIK9449, 21/10/2020; DIT5122, 22/10/2020; DIY6620, 20/10/2020; DJE3F61, 31/08/2021; DLC3811, 25/10/2020; DLF5F68, 26/10/2020; DMS8765, 19/10/2020; DNO0812, 30/10/2020; DOR0F70, 19/08/2021; DPL5790, 26/10/2020; DQR4J79, 26/10/2020; DUE7536, 10/08/2021; DUF4E26, 23/08/2021; DUM5F79, 24/08/2021; DUO3J45, 04/08/2021; DXY3C62, 26/10/2020; DYA4J77, 26/08/2021; DYA5351, 14/08/2021; DYX5E40, 19/08/2021; EAK3717, 18/08/2021; EAK3717, 18/08/2021; EAS8250, 29/10/2020; EEZ8F01, 30/10/2020; EFR0905, 16/08/2021; EGB0J29, 30/10/2020; EGV8I24, 31/08/2021; EHG8616, 23/08/2021; EIR4C34, 29/10/2020; EJK1135, 31/07/2021; EJS5I51, 20/08/2021; EKJ8654, 13/06/2021; EKJ8654, 13/06/2021; EKM2491, 12/08/2021; EMF8A65, 23/08/2021; EMO1H65, 19/08/2021; EMY6H56, 22/10/2020; ENF7F75, 21/10/2020; EOE7722, 26/10/2020; EOK2636, 10/08/2021; EOK2636, 10/08/2021; EQD0350, 27/10/2020; EQD0350, 27/10/2020; EQN7C68, 21/10/2020; ERK8C33, 25/08/2021; ESR2775, 04/08/2021; ESR2775, 04/08/2021; ESR2775, 04/08/2021; ESR2775, 04/08/2021; ETI7C30, 19/08/2021; ETJ0082, 28/10/2020; ETL3813, 06/08/2021; ETZ1975, 18/08/2021; EUP6686, 22/08/2021; EUP6686, 22/08/2021; EVB6D55, 01/09/2021; EVE3F25, 30/08/2021; EWF8I97, 22/10/2020; EWP9786, 27/10/2020; EWP9786, 27/10/2020; EXT6J63, 26/10/2020; EZV0F44, 20/08/2021; FBW7811, 18/10/2020; FCE0088, 18/08/2021; FEL9157, 29/08/2021; FFT8I20, 27/08/2021; FHJ6136, 18/10/2020; FIJ5987, 21/10/2020; FIZ1C61, 25/08/2021; FJZ6B65, 29/10/2020; FKT7842, 22/10/2020; FLD8815, 20/10/2020; FND9D96, 17/08/2021; FNY0B39, 28/10/2020; FNY0B39, 28/10/2020; FPX7C48, 19/08/2021; FQH7692, 18/08/2021; FQJ0C33, 07/08/2021; FTG0310, 20/10/2020; FYU4I76, 21/10/2020; GDQ5B21, 07/08/2021; GFR5F26, 20/10/2020; GKU1369, 22/10/2020; GKU1369, 23/10/2020; GLC5E61, 24/08/2021; GOJ2D58, 29/10/2020; GPJ3G89, 26/08/2021; GSF2A19, 22/10/2020; GSG0D45, 30/08/2021; GTW7475, 22/10/2020; GTZ7210, 21/10/2020; GUA3978, 23/10/2020; GUA3978, 23/10/2020; GUN7616, 21/10/2020; GUN7616, 21/10/2020; GVT0335, 16/08/2021; GWE3644, 08/08/2021; GWX9B25, 21/10/2020; GXH6I87, 26/08/2021; GZW6179, 24/10/2020; HBJ9I71, 29/10/2020; HBM8492, 21/10/2020; HBM8492, 21/10/2020; HCG5904, 23/08/2021; HCS8E76, 31/07/2021; HDI2B53, 17/08/2021; HDJ8246, 26/10/2020; HEP0376, 24/10/2020; HEP0376, 24/10/2020; HEU5182, 27/08/2021; HFG5794, 21/10/2020; HFP3113, 26/10/2020; HHZ5063, 16/08/2021; HIO2397, 25/10/2020; HIO7946, 23/10/2020; HJF3748, 22/10/2020; HLH7B73, 01/09/2021; HLN9I40, 18/08/2021; HMC3746, 20/08/2021; HMC3746, 20/08/2021; HMC3746, 20/08/2021; HNI9373, 27/10/2020; HOI4D50, 21/10/2020; HOO1F59, 20/10/2020; HPB6E70, 29/10/2020; HPG0D39, 09/08/2021; HPM6A16, 19/08/2021; HPM6A16, 19/08/2021; HPV5083, 30/10/2020; HSP2726, 15/08/2021; HSP2726, 15/08/2021; HSP2726, 15/08/2021; HUE5980, 20/10/2020; HUG3C84, 25/08/2021; HUK0786, 25/08/2021; HUO5961, 17/08/2021; HUS6I67, 10/08/2021; HUX8278, 17/08/2021; HVB2644, 20/10/2020; HVM3506, 23/10/2020; HVM4288, 18/10/2020; HVN0565, 31/10/2020; HWD3621, 31/10/2020; HWD8298, 20/10/2020; HWI0F59, 27/08/2021; HWK1C12, 24/10/2020; HWK8330, 11/08/2021; HWO4H09, 31/08/2021; HWQ7E87, 13/08/2021; HXD4328, 29/10/2020; HXD9001, 14/08/2021; HXD9001, 14/08/2021; HXG5214, 09/08/2021; HXG5214, 09/08/2021; HXG5214, 09/08/2021; HXG7F10, 30/08/2021; HXR1I59, 04/08/2021; HXS5H38, 22/10/2020; HXU9E53, 21/10/2020; HXZ7H76, 16/08/2021; HYE8926, 18/08/2021; HYF9B37, 20/08/2021; HYJ0992, 28/10/2020; HYT2839, 16/08/2021; HYT2839, 16/08/2021; HYZ8010, 25/10/2020; HYZ8010, 25/10/2020; HYZ8010, 25/10/2020; HZC2J16, 25/08/2021; HZG0074, 17/08/2021; HZI2943, 30/07/2021; HZN9967, 19/08/2021; HZW6E99, 01/09/2021; HZY0E74, 20/08/2021; HZY2176, 09/08/2021; HZY2176, 09/08/2021; HZY8607, 26/08/2021; IAA4996, 31/10/2020; IAG4G19, 18/08/2021; IAI0575, 18/10/2020; IAI0575, 18/10/2020; IAK1669, 20/10/2020; IAM2517, 22/10/2020; IAM9446, 23/08/2021; IAM9446, 23/08/2021; IAM9446, 23/08/2021; IAM9446, 23/08/2021; IAM9446, 23/08/2021; IAM9446, 23/08/2021; IAM9446, 23/08/2021; IAM9446, 23/08/2021; IAM9446, 23/08/2021; IOC8462, 01/11/2020; IOC8462, 01/11/2020; ITH3577, 28/10/2020; JEP1439, 13/08/2021; JEP1439, 13/08/2021; JFI6428, 25/10/2020; JFI6428, 25/10/2020; JFR2324, 31/07/2021; JFR2324, 31/07/2021; JFR2324, 31/07/2021; JGI0H47, 18/08/2021; JHI8C57, 31/08/2021; JIP6I13, 19/10/2020; JJS3768, 23/10/2020; JJU9547, 01/11/2020; JJU9547, 01/11/2020; JKU7D53, 26/10/2020; JKV4309, 06/08/2021; JLF6426, 15/08/2021; JLP8320, 29/10/2020; JLU0660, 22/08/2021; JMH4736, 19/07/2021; JML2F44, 22/10/2020; JNT6B90, 19/10/2020; JNU0964, 16/08/2021; JNV8622, 20/08/2021; JNV8622, 20/08/2021; JOC0345, 26/10/2020; JOC0345, 26/10/2020; JOC7054, 22/08/2021; JOK3C94, 24/08/2021; JOM1413, 04/08/2021; JOM1413, 05/08/2021; JOM1621, 11/08/2021; JON8401, 30/10/2020; JON8401, 30/10/2020; JON8401, 30/10/2020; JPA4H80, 23/10/2020; JPL4027, 21/10/2020; JPU5B30, 19/10/2020; JPX5590, 20/10/2020; JPZ0810, 01/11/2020; JQF8832, 19/10/2020; JQG4580, 05/06/2021; JQG4580, 05/06/2021; JQI1568, 21/10/2020; JQI1568, 21/10/2020; JQI9629, 15/08/2021; JQP7D30, 06/08/2021; JQT2279, 23/08/2021; JQX2447, 03/08/2021; JQX2447, 03/08/2021; JQX9041, 14/08/2021; JQY3665, 20/08/2021; JQZ4B51, 18/08/2021; JQZ6304, 18/08/2021; JRD8D28, 20/08/2021; JRE8993, 11/06/2021; JRE8993, 11/06/2021; JRE9944, 31/10/2020; JRL2964, 29/10/2020; JRO3H72, 06/08/2021; JRP7213, 23/08/2021; JRS6G12, 21/10/2020; JRU8339, 17/08/2021; JSB2533, 28/10/2020; JSB8454, 11/08/2021; JSB8454, 11/08/2021; JSD2393, 26/10/2020; JSD2D48, 06/08/2021; JSD2D48, 06/08/2021; JSE9742, 22/10/2020; JSI2D00, 26/08/2021; JSI9C84, 07/08/2021; JSJ4052, 26/08/2021; JSO9387, 23/10/2020; JSQ2237, 08/08/2021; JSQ2237, 08/08/2021; JSS5721, 06/08/2021; JSU7G13, 06/08/2021; JSZ9G52, 26/10/2020; JTB4A77, 18/08/2021; JTE1339, 22/10/2020; JTT1954, 13/06/2021; JTT1954, 13/06/2021; JTT1954, 13/06/2021; JUY5J91, 23/10/2020; JVJ1F37, 21/10/2020; JWD1D71, 25/08/2021; JWR7844, 27/10/2020; JXK7214, 08/08/2021; JXL2J87, 25/08/2021; JYI3C75, 17/08/2021; KAK1483, 11/08/2021; KBC6519, 08/08/2021; KBW2H58, 22/10/2020; KDC4012, 30/10/2020; KDZ2C14, 24/08/2021; KFD5654, 21/10/2020; KFD8139, 24/10/2020; KFE1G92, 16/08/2021; KFE2085, 10/08/2021; KFE2I31, 20/10/2020; KFF1853, 25/10/2020; KFF1853, 25/10/2020; KFF5300, 12/08/2021; KFF5300, 12/08/2021; KFG7067, 25/10/2020; KFG7201, 25/10/2020; KFH7190, 20/08/2021; KFI4240, 20/10/2020; KFI5H78, 22/10/2020; KFJ0D72, 22/10/2020; KFJ0E03, 26/10/2020; KFJ2494, 31/10/2020; KFJ3680, 25/10/2020; KFJ6E20, 21/10/2020; KFJ7F63, 27/08/2021; KFK3853, 11/08/2021; KFK7F05, 12/08/2021; KFL4G50, 18/08/2021; KFL8498, 07/08/2021; KFN0081, 31/10/2020; KFN0081, 31/10/2020; KFN0081, 31/10/2020; KFN0081, 31/10/2020; KFN4355, 07/08/2021; KFN7877, 26/10/2020; KFO1848, 27/10/2020; KFO6029, 23/10/2020; KFO6132, 20/10/2020; KFO9E06, 13/08/2021; KFP0724, 20/10/2020; KFP0724, 20/10/2020; KFP1609, 11/08/2021; KFP1609, 11/08/2021; KFP6G17, 23/08/2021; KFP6J40, 29/10/2020; KFQ7A78, 30/08/2021; KFR1332, 30/10/2020; KFR1332, 30/10/2020; KFR7H42, 18/08/2021; KFS4450, 23/08/2021; KFS4813, 26/10/2020; KFS7I17, 21/08/2021; KFT2321, 24/10/2020; KFT2A11, 26/10/2020; KFT7383, 28/10/2020; KFT7D94, 21/10/2020; KFT9B66, 22/10/2020; KFU2751, 19/08/2021; KFU3J93, 21/10/2020; KFU7H85, 22/10/2020; KFV1G17, 30/10/2020; KFV3469, 05/08/2021; KFV4445, 16/08/2021; KFV6180, 24/10/2020; KFV6180, 24/10/2020; KFV7703, 01/11/2020; KFV7703, 01/11/2020; KFV7703, 01/11/2020; KFV7703, 01/11/2020; KFV7703, 01/11/2020; KFV8607, 24/10/2020; KFV8607, 24/10/2020; KFW1927, 20/10/2020; KFW9639, 31/10/2020; KFX3773, 20/08/2021; KFX3773, 20/08/2021; KFX3848, 24/10/2020; KFX3848, 24/10/2020; KFX4464, 29/10/2020; KFX5419, 17/08/2021; KFX7288,

29/11/2020; KFX9579, 20/08/2021; KFY1644, 23/10/2020; KFY3917, 15/08/2021; KFY5J14, 31/08/2021; KFY6549, 26/10/2020; KFY6549, 26/10/2020; KFY6549, 26/10/2020; KFY9967, 25/10/2020; KFY9967, 25/10/2020; KFY9H52, 01/09/2021; KFZ1509, 07/08/2021; KFZ3519, 19/08/2021; KFZ7288, 21/08/2021; KFZ7534, 29/10/2020; KFZ8487, 31/07/2021; KFZ8869, 28/10/2020; KFZ8C39, 29/10/2020; KGA1G00, 30/10/2020; KGA2F09, 11/08/2021; KGA5915, 20/10/2020; KGA5915, 20/10/2020; KGA5915, 20/10/2020; KGA6D63, 19/08/2021; KGB0516, 24/10/2020; KGB0J22, 20/10/2020;KGB2I51, 13/08/2021; KGB3057, 30/10/2020; KGB5191, 05/06/2021; KGB9998, 29/10/2020; KGC1504, 30/10/2020; KGC1504, 30/10/2020; KGC1504, 30/10/2020; KGC3I74, 18/10/2020; KGC3I74, 18/10/2020; KGC4D99, 22/10/2020; KGC5199, 16/08/2021; KGC5920, 20/10/2020; KGC6358, 25/08/2021; KGC7413, 13/08/2021; KGD3340, 10/08/2021; KGD3I96, 06/08/2021; KGD5975, 21/10/2020; KGD6819, 07/08/2021; KGD8583, 12/08/2021; KGD8583, 12/08/2021; KGD8583, 12/08/2021; KGE0737, 20/10/2020; KGE3813, 28/10/2020; KGE5F65, 29/10/2020; KGE6G15, 23/08/2021; KGF1308, 12/08/2021; KGF4168, 10/08/2021; KGF4819, 12/08/2021; KGF5I63, 26/10/2020; KGF6826, 28/10/2020; KGF6826, 28/10/2020; KGF7537, 24/10/2020; KGF7537, 24/10/2020; KGF9I18, 22/10/2020; KGG0139, 24/10/2020; KGG0139, 24/10/2020; KGG0J76, 31/08/2021; KGG4007, 19/08/2021; KGG4007, 23/08/2021; KGG4F78, 26/08/2021; KGG8137, 21/08/2021; KGG8811, 05/08/2021; KGG9D15, 21/08/2021; KGH2608, 30/10/2020; KGH4559, 10/08/2021; KGH4770, 21/08/2021; KGH4770, 21/08/2021; KGH4770, 21/08/2021; KGH4770, 21/08/2021; KGH5045, 01/11/2020; KGH5619, 07/08/2021; KGH5619, 07/08/2021; KGI5F15, 16/08/2021; KGI6261, 31/10/2020; KGI6697, 22/08/2021; KGI6888, 31/10/2020; KGI6888, 31/10/2020; KGI6888, 31/10/2020; KGI6903, 07/08/2021; KGI7850, 24/10/2020; KGI9H90, 19/08/2021; KGJ0796, 22/10/2020; KGJ4739, 18/08/2021; KGJ6B63, 26/10/2020; KGJ8B79, 26/08/2021; KGK6148, 18/08/2021; KGK6H21, 23/08/2021; KGK6I48, 18/08/2021; KGK7532, 21/08/2021; KGL0257, 22/10/2020; KGL0257, 22/10/2020; KGL1E68, 30/10/2020; KGL2558, 18/10/2020; KGL2I07, 30/08/2021; KGL9691, 15/08/2021; KGM0529, 20/08/2021; KGM4932, 26/10/2020; KGM4932, 26/10/2020; KGM5H11, 31/08/2021; KGM9332, 14/08/2021; KGN4221, 23/08/2021; KGN4221, 23/08/2021; KGN4221, 23/08/2021; KGN4221, 23/08/2021; KGN6599, 28/10/2020; KGN8C40, 26/10/2020; KGO2J01, 20/10/2020; KGO3313, 20/10/2020; KGO4B87, 17/08/2021; KGO5820, 28/10/2020; KGO5820, 28/10/2020; KGO5820, 28/10/2020; KGO5820, 28/10/2020; KGO5820, 28/10/2020; KGO5820, 28/10/2020; KGO6252, 26/10/2020; KGO6D79, 15/08/2021; KGO6D79, 15/08/2021; KGO7913, 17/08/2021; KGP4071, 23/10/2020; KGP5378, 18/08/2021; KGP5378, 18/08/2021; KGP5490, 22/10/2020; KGP7525, 22/10/2020; KGP7525, 22/10/2020; KGQ6128, 20/08/2021; KGQ7I62, 25/08/2021; KGQ8418, 31/10/2020; KGQ8916, 29/10/2020; KGQ9569, 21/10/2020; KGQ9631, 23/10/2020; KGR3430, 14/08/2021; KGR3430, 14/08/2021; KGR4304, 18/08/2021; KGR4J28, 30/10/2020; KGS0I04, 18/08/2021; KGS0J85, 22/10/2020; KGS1161, 01/11/2020; KGS5491, 30/10/2020; KGS5A60, 06/08/2021; KGS6I48, 17/08/2021; KGS8860, 14/08/2021; KGS9B81, 26/08/2021; KGS9D81, 24/08/2021; KGT1430, 24/10/2020; KGT1430, 24/10/2020; KGT1525, 29/10/2020; KGT1525, 29/10/2020; KGT3272, 26/10/2020; KGT3803, 23/08/2021; KGT7543, 08/08/2021; KGT7819, 14/08/2021; KGT7819, 14/08/2021; KGT7819, 14/08/2021; KGT7819, 14/08/2021; KGT7819, 14/08/2021; KGT8236, 07/08/2021; KGT8C60, 30/10/2020; KGT9043, 18/08/2021; KGT9447, 19/08/2021; KGU1J18, 20/08/2021; KGU6522, 19/08/2021; KGU8511, 19/08/2021; KGU9H96, 21/10/2020; KGV3029, 24/10/2020; KGV4092, 19/08/2021; KGV4460, 05/08/2021; KGV4462, 23/06/2021; KGV5721, 18/10/2020; KGV5721, 18/10/2020; KGV6231, 22/10/2020; KGV6231, 22/10/2020; KGV9867, 10/08/2021; KGV9949, 22/10/2020; KGW1431, 27/08/2021; KGW1610, 20/08/2021; KGW1B76, 18/08/2021; KGW2404, 25/10/2020; KGW2461, 16/08/2020; KGW2668, 29/10/2020; KGW2668, 29/10/2020; KGW2668, 29/10/2020; KGW3163, 20/08/2021; KGW3867, 20/10/2020; KGW4806, 30/10/2020; KGW4806, 30/10/2020; KGW4806, 30/10/2020; KGW9051, 23/10/2020; KGW9241, 20/10/2020; KGX1241, 29/10/2020; KGX2295, 17/08/2021; KGX3485, 18/08/2021; KGX5218, 14/08/2021; KGX5742, 18/08/2021; KGY0C44, 31/10/2020; KGY0C44, 31/10/2020; KGY1939, 26/10/2020; KGY1939, 26/10/2020; KGY3I50, 24/08/2021; KGY6582, 18/10/2020; KGY6J58, 26/08/2021; KGY7303, 26/10/2020; KGY7493, 16/08/2021; KGY7706, 26/10/2020; KGY7706, 26/10/2020; KGY9163, 30/10/2020; KGY9163, 30/10/2020; KGY9163, 30/10/2020; KGZ0637, 30/07/2020; KGZ0637, 30/07/2020; KGZ0D77, 21/10/2020; KGZ1690, 15/08/2021; KGZ1690, 15/08/2021; KGZ1E77, 07/08/2021; KGZ1E77, 07/08/2021; KGZ1E77, 07/08/2021; KGZ2827, 14/08/2021; KGZ3H33, 17/08/2021; KGZ6213, 30/10/2020; KGZ6213, 30/10/2020; KGZ8562, 30/10/2020; KGZ8562, 30/10/2020; KGZ8562, 30/10/2020; KHA0244, 24/10/2020; KHA0244, 24/10/2020; KHA1208, 18/08/2021; KHA1353, 21/08/2021; KHA1353, 21/08/2021; KHA5D08, 15/08/2021; KHA5D08, 15/08/2021; KHA5D08, 15/08/2021; KHA5D08, 15/08/2021; KHA5D08, 15/08/2021; KHA5H91, 18/10/2020; KHA5H91, 18/10/2020; KHA5H91, 18/10/2020; KHA7336, 30/10/2020; KHB0B05, 20/08/2021; KHB2119, 01/11/2020; KHB2425, 25/10/2020; KHB2425, 25/10/2020; KHB2425, 25/10/2020; KHB2425, 25/10/2020; KHB2559, 06/08/2021; KHB2559, 06/08/2021; KHB2F00, 22/10/2020; KHB7511, 27/10/2020; KHB8795, 06/08/2021; KHB8795, 06/08/2021; KHB8795, 06/08/2021; KHB8795, 06/08/2021; KHC2840, 18/08/2021; KHC3725, 11/08/2021; KHC4308, 30/10/2020; KHC5489, 09/08/2021; KHC6941, 19/08/2021; KHC7213, 07/08/2021; KHC7213, 07/08/2021; KHC7213, 07/08/2021; KHC8322, 21/10/2020; KHD0740, 21/10/2020; KHD1296, 14/08/2021; KHD1296, 14/08/2021; KHD1296, 14/08/2021; KHD1F34, 23/08/2021; KHD8305, 09/08/2021; KHD8B72, 19/08/2021; KHE1D98, 26/10/2020; KHE2122, 27/10/2020; KHE4D48, 27/08/2021; KHE8A74, 23/08/2021; KHF1G98, 30/08/2021; KHF2272, 19/10/2020; KHF2272, 19/10/2020; KHF9A33, 26/08/2021; KHF9C51, 23/08/2021; KHG1G84, 14/08/2021; KHG2742, 26/10/2020; KHG2742, 26/10/2020; KHG4500, 19/10/2020; KHG6097, 01/08/2021; KHG6097, 04/08/2021; KHH1H99, 24/08/2021; KHH1I36, 19/08/2021; KHH1I99, 19/08/2021; KHH3I52, 10/08/2021; KHH4901, 20/10/2020; KHH4901, 22/10/2020; KHH5191, 30/10/2020; KHH6969, 14/08/2021; KHH8643, 20/10/2020; KHH8643, 20/10/2020; KHI2673, 05/08/2021; KHI2673, 05/08/2021; KHI3556, 01/11/2020; KHI3F11, 19/08/2021; KHI3F11, 19/08/2021; KHI3F11, 19/08/2021;

KHI3F11, 19/08/2021; KHI4345, 18/08/2021; KHI4345, 18/08/2021; KHI4345, 18/08/2021; KHI4345, 18/08/2021; KHI4345, 18/08/2021; KHJ2733, 29/11/2020; KHJ5228, 01/11/2020; KHJ6458, 30/10/2020; KHJ8564, 17/08/2021; KHJ8D32, 22/10/2020; KHK0160, 25/10/2020; KHK0514, 23/10/2020; KHK0514, 23/10/2020; KHK3685, 16/08/2021; KHK3685, 16/08/2021; KHK3685, 16/08/2021; KHK3685, 16/08/2021; KHK5A94, 08/08/2021; KHK5A94, 08/08/2021; KHK5B61, 18/08/2021; KHK9666, 31/10/2020; KHK9666, 31/10/2020; KHK9666, 31/10/2020; KHK9666, 31/10/2020; KHK9D97, 20/10/2020; KHL0151, 20/08/2021; KHL0621, 08/08/2021; KHL0621, 08/08/2021; KHL0621, 08/08/2021; KHL0621, 08/08/2021; KHL0621, 08/08/2021; KHL3713, 10/08/2021; KHL4921, 21/08/2021; KHL6156, 12/08/2021; KHL6156, 12/08/2021; KHL6685, 23/08/2021; KHL6H13, 20/08/2021; KHL7463, 19/10/2020; KHL8628, 17/08/2021; KHL9538, 25/10/2020; KHL9538, 25/10/2020; KHM0201, 27/10/2020; KHM0201, 27/10/2020; KHM0201, 27/10/2020; KHM1222, 13/08/2021; KHM1222, 13/08/2021; KHM1222, 13/08/2021; KHM1222, 13/08/2021; KHM7H07, 17/08/2021; KHM8512, 31/10/2020; KHN5F28, 12/08/2021; KHN6695, 26/10/2020; KHN7438, 26/10/2020; KHN7G34, 25/08/2021; KHN8373, 09/08/2021; KHN9G64, 27/08/2021; KHO2C03, 31/08/2021; KHO5921, 30/10/2020; KHO7002, 11/08/2021; KHO7150, 25/10/2020; KHO7150, 25/10/2020; KHO7150, 25/10/2020; KHO8046, 26/10/2020; KHO8327, 01/11/2020; KHP2314, 24/10/2020; KHP2949, 26/10/2020; KHP4C55, 22/10/2020; KHP5806, 28/10/2020; KHP5806, 28/10/2020; KHP6972, 31/10/2020; KHP8E23, 24/08/2021; KHP9020, 22/10/2020; KHP9082, 20/10/2020; KHP9B12, 31/08/2021; KHQ2101, 13/08/2021; KHQ3722, 23/10/2020; KHQ3722, 23/10/2020; KHQ8124, 23/10/2020; KHQ9074, 31/10/2020; KHR0690, 21/10/2020; KHR0690, 21/10/2020; KHR0690, 21/10/2020; KHR3823, 24/10/2020; KHR3823, 24/10/2020; KHR3823, 24/10/2020; KHR4665, 05/08/2021; KHR5444, 25/10/2020; KHR5444, 25/10/2020; KHR8817, 19/10/2020; KHS3H51, 17/08/2021; KHS4308, 23/10/2020; KHS5433, 19/08/2021; KHS5D40, 12/08/2021; KHS5D91, 24/10/2020; KHS9I39, 24/08/2021; KHT3G05, 19/08/2021; KHT4J62, 23/08/2021; KHT6D20, 18/08/2021; KHU0235, 18/10/2020; KHU4080, 27/10/2020; KHU5269, 08/08/2021; KHU5662, 15/08/2021; KHU5854, 20/10/2020; KHU5854, 20/10/2020; KHU6E81, 30/10/2020; KHU7112, 18/10/2020; KHU8902, 15/08/2021; KHU8902, 15/08/2021; KHV2648, 20/10/2020; KHV3891, 20/10/2020; KHV7123, 19/10/2020; KHV7356, 09/08/2021; KHW1118, 22/10/2020; KHW3813, 02/08/2021; KHW3813, 02/08/2021; KHW4F39, 19/08/2021; KHW7266, 22/10/2020; KHW8119, 15/08/2021; KHW8J51, 20/08/2021; KHW9097, 18/08/2021; KHW9097, 18/08/2021; KHW9224, 19/10/2020; KHX0I22, 12/08/2021; KHX1251, 30/07/2021; KHX2244, 25/10/2020; KHX5726, 26/10/2020; KHX7400, 20/10/2020; KHX8224, 27/10/2020; KHX8903, 19/08/2021; KHX8J03, 30/08/2021; KHY1391, 25/10/2020; KHY2311, 22/08/2021; KHY2374, 26/10/2020; KHY2J74, 29/10/2020; KHY7142, 11/08/2021; KHZ3D24, 24/08/2021; KHZ6613, 15/08/2021; KHZ6994, 31/10/2020; KHZ7A78, 17/08/2021; KHZ8390, 16/08/2021; KHZ8607, 25/10/2020; KIA3897, 25/08/2021; KIA5748, 26/10/2020; KIB0804, 30/10/2020; KIB1271, 18/08/2021; KIB3160, 23/07/2020; KIB4376, 18/08/2021; KIB7I74, 19/10/2020; KIC5A71, 24/08/2021; KIC9801, 28/10/2020; KID2657, 01/11/2020; KID3642, 23/10/2020; KID4946, 10/08/2021; KID5570, 25/10/2020; KID6518, 20/08/2021; KID7401, 28/08/2021; KID8208, 21/10/2020; KID8208, 21/10/2020; KID9461, 22/10/2020; KID9665, 12/08/2021; KIE0206, 01/11/2020; KIE3713, 12/08/2021; KIF6744, 19/08/2021; KIF6744, 19/08/2021; KIF6744, 19/08/2021; KIF8942, 24/10/2020; KIF8J91, 07/08/2021; KIG1E69, 20/10/2020; KIG5A78, 29/10/2020; KIG7A27, 29/10/2020; KIH0536, 29/10/2020; KIH3443, 01/11/2020; KIH5717, 25/10/2020; KIH6G15, 06/08/2021; KII4573, 30/10/2020; KII4735, 08/08/2021; KII4735, 08/08/2021; KII4D41, 29/10/2020; KII6195, 26/10/2020; KII6195, 26/10/2020; KII8103, 18/10/2020; KII8153, 26/10/2020; KII9244, 12/08/2021; KII9331, 26/10/2020; KII9499, 22/10/2020; KIJ1490, 21/10/2020; KIJ5077, 11/08/2021; KIJ5146, 07/08/2021; KIJ5146, 07/08/2021; KIJ5146, 07/08/2021; KIJ5146, 07/08/2021; KIJ5146, 07/08/2021; KIJ5146, 07/08/2021; KIJ5A02, 24/08/2021; KIJ7732, 26/10/2020; KIJ7995, 24/10/2020; KIJ8923, 23/08/2021; KIK0753, 24/10/2020; KIK0753, 24/10/2020; KIK0753, 24/10/2020; KIK3892, 28/10/2020; KIK7169, 28/10/2020; KIK7182, 21/08/2021; KIK7453, 21/10/2020; KIK7926, 03/08/2021; KIK7926, 03/08/2021; KIK8B24, 28/07/2021; KIK9F62, 22/08/2021; KIL1072, 18/08/2021; KIL1072, 18/08/2021; KIL2857, 25/10/2020; KIL2857, 25/10/2020; KIL4066, 08/08/2021; KIL6021, 20/08/2021; KIL6J31, 19/08/2021; KIL7102, 17/08/2021; KIM0988, 31/10/2020; KIM0988, 31/10/2020; KIM4302, 26/08/2021; KIM5042, 06/08/2021; KIM5F83, 21/10/2020;KIM7838, 29/10/2020; KIM8G18, 30/10/2020; KIM8G18, 30/10/2020; KIM9987, 25/10/2020; KIN1757, 17/08/2021; KIN3345, 27/10/2020; KIN3975, 23/07/2020; KIN3975, 23/07/2020; KIN7045, 18/10/2020; KIN7045, 19/10/2020; KIN8063, 28/10/2020; KIO0B11, 16/08/2021; KIO1012, 20/10/2020; KIO1012, 20/10/2020; KIO1012, 20/10/2020; KIO3E51, 30/08/2021; KIO4594, 31/10/2020; KIO6D23, 11/08/2021; KIO6J20, 25/08/2021; KIP1954, 29/10/2020; KIP1954, 29/10/2020; KIP1954, 29/10/2020; KIP2971, 18/08/2021; KIP2H53, 07/08/2021; KIP3781, 13/08/2021; KIP4A59, 20/08/2021; KIP4E37, 26/10/2020; KIP5330, 19/08/2021; KIP6438, 24/10/2020; KIP7532, 28/10/2020; KIP7670, 19/08/2021; KIP8532, 30/10/2020; KIP8532, 30/10/2020; KIQ0300, 27/10/2020; KIQ5H20, 25/08/2021; KIQ6C57, 30/10/2020; KIQ7160, 12/08/2021; KIQ7B62, 31/08/2021; KIR2434, 20/10/2020; KIR2I85, 05/08/2021; KIR6077, 21/08/2021; KIR6077, 25/08/2021; KIR6B90, 20/08/2021; KIR8A60, 01/09/2021; KIS0043, 13/08/2021; KIS3B57, 21/08/2021; KIS3E52, 14/08/2021; KIS4131, 15/08/2021; KIS4131, 15/08/2021; KIS4131, 15/08/2021; KIS5753, 18/10/2020; KIS5753, 18/10/2020; KIT0G25, 27/10/2020; KIT3787, 28/10/2020; KIT5934, 27/10/2020; KIT5934, 27/10/2020; KIT5934, 27/10/2020; KIT5934, 27/10/2020; KIT5934, 27/10/2020; KIT5934, 27/10/2020; KIT5934, 27/10/2020; KIT7444, 21/10/2020; KIT7444, 21/10/2020; KIT7444, 21/10/2020; KIT7573, 20/10/2020; KIT7573, 20/10/2020; KIT7573, 20/10/2020; KIT7573, 20/10/2020; KIT7573, 20/10/2020; KIT7573, 20/10/2020; KIT7573, 20/10/2020; KIU0H83, 23/10/2020; KIU3786, 16/08/2021; KIU9G26, 31/08/2021; KIV0E60, 23/08/2021; KIV2400, 14/08/2021; KIV2400, 14/08/2021; KIV2835, 25/10/2020; KIV2835, 25/10/2020; KIV6326, 20/10/2020; KIV9D99, 23/08/2021; KIW2417, 21/08/2021; KIW2542, 10/08/2021; KIW3A19, 26/10/2020; KIW4012, 24/10/2020; KIW4012, 24/10/2020; KIW5H95, 30/08/2021; KIW9F84, 22/10/2020; KIX0D26, 29/10/2020; KIX0F39, 28/07/2021; KIX2371, 19/08/2021; KIX3F90, 23/08/2021; KIX5C83, 18/08/2021; KIX6715, 24/10/2020; KIY0678, 22/10/2020; KIY0678, 22/10/2020; KIY0678, 22/10/2020; KIY0678, 22/10/2020; KIY0678, 22/10/2020; KIY0E45, 20/08/2021; KIY0H57,

22/10/2020; KIY1B25, 26/10/2020; KIY4453, 09/08/2021; KIY5481, 31/10/2020; KIY5666, 15/08/2021; KIY5757, 17/08/2021; KIY5757, 17/08/2021; KIY5771, 01/08/2021; KIZ0434, 24/08/2021; KIZ0B62, 17/08/2021; KIZ1120, 24/10/2020; KIZ1B45, 22/10/2020; KIZ1I57, 20/08/2021; KIZ3951, 25/10/2020; KIZ6197, 12/08/2021; KJA1496, 13/08/2021; KJA3A64, 27/08/2021; KJA6982, 06/08/2021; KJA7690, 19/10/2020; KJA8H63, 25/08/2021; KJA9783, 21/08/2021; KJA9I26, 20/08/2021; KJB4E24, 20/08/2021; KJB5906, 05/01/2021; KJB5906, 05/01/2021; KJB5906, 05/01/2021; KJB7188, 07/08/2021; KJB9D43, 26/08/2021; KJC1E71, 18/08/2021; KJD1339, 25/08/2021; KJD1339, 25/08/2021; KJD1339, 25/08/2021; KJD3726, 24/10/2020; KJD3726, 24/10/2020; KJD4221, 18/10/2020; KJD7761, 31/10/2020; KJD7H09, 18/08/2021; KJD8283, 05/08/2021; KJD8283, 05/08/2021; KJD8283, 05/08/2021; KJE2664, 19/10/2020; KJE7243, 23/10/2020; KJE9282, 14/08/2021; KJE9282, 14/08/2021; KJF0585, 11/08/2021; KJF0585, 11/08/2021; KJF0585, 11/08/2021; KJF0595, 12/08/2021; KJF1F43, 16/08/2021; KJF1F43, 16/08/2021; KJF3048, 19/08/2021; KJF5176, 03/08/2021; KJF6813, 20/08/2021; KJF8066, 21/10/2020; KJG0447, 13/08/2021; KJG4521, 18/10/2020; KJG4633, 31/10/2020; KJG4633, 31/10/2020; KJG7050, 19/10/2020; KJG8583, 22/10/2020; KJG9162, 22/10/2020; KJH0F48, 23/08/2021; KJH2E45, 29/10/2020; KJH2H14, 23/08/2021; KJH3164, 15/08/2021; KJH3164, 15/08/2021; KJH4821, 21/10/2020; KJH6199, 23/10/2020; KJH6199, 23/10/2020; KJH6199, 23/10/2020; KJI1782, 29/10/2020; KJI2635, 21/08/2021; KJI3013, 17/08/2021; KJI5H75, 13/08/2021; KJI6519, 12/08/2021; KJI6519, 12/08/2021; KJI6519, 12/08/2021; KJI7854, 27/10/2020; KJI8325, 10/08/2021; KJI8325, 10/08/2021; KJI9244, 18/08/2021; KJI9244, 13/08/2021; KJJ0601, 18/08/2021; KJJ1137, 29/10/2020; KJJ1H32, 24/08/2021; KJJ3H44, 30/10/2020; KJJ4338, 30/10/2020; KJJ4835, 28/10/2020; KJJ5H82, 19/08/2021; KJJ7579, 15/08/2021; KJJ7579, 15/08/2021; KJJ8980, 29/10/2020; KJJ9137, 29/10/2020; KJJ9823, 22/10/2020; KJK1261, 18/08/2021; KJK1261, 18/08/2021; KJK1C21, 30/10/2020; KJK3681, 24/10/2020; KJK4126, 13/08/2021; KJK6212, 29/10/2020; KJK8573, 09/08/2021; KJK9617, 26/08/2021; KJL0868, 27/10/2020; KJL0868, 27/10/2020; KJL0868, 27/10/2020; KJL0868, 27/10/2020; KJL1119, 08/08/2021; KJL2359, 29/10/2020; KJL6C43, 11/08/2021; KJL9610, 14/08/2021; KJL9D67, 13/08/2021; KJM0247, 29/10/2020; KJM0E04, 21/10/2020; KJM1502, 30/10/2020; KJM1G28, 23/10/2020; KJM2I11, 22/10/2020; KJM4011, 30/10/2020; KJM4E69, 11/08/2021; KJM6103, 22/10/2020; KJM6J38, 19/10/2020; KJM8424, 19/08/2021; KJM9C42, 20/10/2020; KJN1587, 26/10/2020; KJN2259, 18/10/2020; KJN2259, 18/10/2020; KJN2259, 18/10/2020; KJN2259, 18/10/2020; KJN4135, 22/08/2021; KJN5143, 09/08/2021; KJN7G79, 20/10/2020; KJN8012, 13/08/2021; KJN8083, 27/10/2020; KJN9E05, 25/08/2021; KJO0779, 12/08/2021; KJO0779, 12/08/2021; KJO1865, 18/08/2021; KJO3561, 16/08/2021; KJO6G96, 23/10/2020; KJO7193, 31/10/2020; KJO8385, 29/10/2020; KJP1C80, 17/08/2021; KJP1C80, 17/08/2021; KJP3351, 06/08/2021; KJP3351, 08/08/2021; KJP3C73, 17/08/2021; KJP6405, 31/07/2021; KJP7811, 19/10/2020; KJP7B15, 24/08/2021; KJP7F89, 22/10/2020; KJP7H62, 26/08/2021; KJP8848, 21/10/2020; KJP8935, 19/08/2021; KJQ1I18, 09/08/2021; KJQ1I18, 09/08/2021; KJQ3725, 09/08/2021; KJQ3725, 09/08/2021; KJQ4492, 22/10/2020; KJQ7A35, 17/08/2021; KJQ7C92, 01/09/2021; KJQ8394, 19/08/2021; KJQ9323, 07/08/2021; KJQ9323, 07/08/2021; KJQ9323, 07/08/2021; KJR0J91, 24/08/2021; KJR1672, 05/08/2021; KJR1A55, 22/10/2020; KJR9111, 01/11/2020; KJR9H01, 20/10/2020; KJS0331, 01/11/2020; KJS0331, 01/11/2020; KJS2792, 27/10/2020; KJS3452, 01/11/2020; KJS3471, 27/07/2021; KJS5788, 25/10/2020; KJS5788, 25/10/2020; KJS8858, 25/10/2020; KJS8F76, 18/08/2021; KJS9G10, 22/10/2020; KJT2404, 25/10/2020; KJT5A17, 21/10/2020; KJT8832, 26/10/2020; KJT9431, 11/08/2021; KJT9431, 11/08/2021; KJT9431, 11/08/2021; KJT9H77, 18/08/2021; KJU0135, 09/08/2021; KJU1481, 16/08/2021; KJU1489, 06/08/2021; KJU1489, 06/08/2021; KJU3600, 13/08/2021; KJU5660, 06/08/2021; KJU6785, 12/08/2021; KJU6785, 12/08/2021; KJU8180, 24/08/2021; KJU9C67, 23/10/2020; KJV0188, 19/08/2021; KJV1040, 28/10/2020; KJV1230, 28/10/2020; KJV4776, 21/10/2020; KJV6I88, 20/10/2020; KJV8J71, 20/10/2020; KJV9127, 18/10/2020; KJV9A72, 12/08/2021; KJV9A72, 12/08/2021; KJV9C63, 20/08/2021; KJW0018, 06/08/2021; KJW0492, 14/08/2021; KJW1248, 20/08/2021; KJW1G75, 18/08/2021; KJW3024, 10/08/2021; KJW6562, 25/10/2020; KJW8167, 17/08/2021; KJW8167, 17/08/2021; KJW9119, 18/08/2021; KJX1A90, 13/08/2021; KJX2H75, 19/10/2020; KJX4262, 23/08/2021; KJX6123, 21/10/2020; KJX7591, 17/08/2021; KJX8I76, 16/08/2021; KJY1E73, 27/08/2021; KJY2041, 14/08/2021; KJY2041, 14/08/2021; KJY2041, 14/08/2021; KJY2041, 14/08/2021; KJY2041, 14/08/2021; KJY2261, 07/08/2021; KJY2356, 24/10/2020; KJY2E07, 22/10/2020; KJY3363, 20/10/2020; KJY3814, 21/08/2021; KJY3814, 21/08/2021; KJY4284, 22/08/2021; KJY4779, 21/10/2020; KJY6460, 14/08/2021; KJY8550, 04/08/2021; KJY9E27, 30/10/2020; KJZ0143, 24/10/2020; KJZ3F05, 18/08/2021; KJZ4878, 24/10/2020; KJZ5314, 18/10/2020; KJZ5473, 24/10/2020; KJZ5473, 24/10/2020; KJZ5473, 24/10/2020; KJZ5977, 22/10/2020; KJZ5D22, 26/10/2020; KKA0878, 18/10/2020; KKA5B15, 04/08/2021; KKA6996, 30/10/2020; KKA6B50, 26/08/2021; KKA7751, 28/10/2020; KKB0152, 18/10/2020; KKB3057, 20/10/2020; KKB3057, 20/10/2020; KKB3104, 16/08/2021; KKB3104, 16/08/2021; KKB3104, 16/08/2021; KKB3B04, 26/08/2021; KKB5163, 13/08/2021; KKB5163, 13/08/2021; KKB5163, 13/08/2021; KKB7269, 18/10/2020; KKB7272, 20/10/2020; KKB7I08, 12/08/2021; KKB8122, 23/10/2020; KKB8122, 23/10/2020; KKB9872, 17/08/2021; KKC3803, 29/10/2020; KKD0G43, 26/08/2021; KKD2315, 23/10/2020; KKD2625, 06/08/2021; KKD3191, 24/10/2020; KKD7571, 11/08/2021; KKE4292, 08/08/2021; KKE4292, 08/08/2021; KKE4879, 19/10/2020; KKE5112, 23/10/2020; KKE6685, 17/08/2021; KKE8603, 04/08/2021; KKE8603, 04/08/2021; KKE8603, 04/08/2021; KKE8603, 04/08/2021; KKE8603, 04/08/2021; KKF0B44, 26/08/2021; KKF1956, 31/10/2020; KKF1956, 31/10/2020; KKF1956, 31/10/2020; KKF2F34, 17/08/2021; KKF2F34, 25/08/2021; KKF2F34, 25/08/2021; KKF2F34, 25/08/2021; KKF3170, 20/08/2021; KKF3J74, 17/08/2021; KKF5262, 05/06/2021; KKF5262, 05/06/2021; KKF5D41, 19/10/2020; KKF8095, 24/10/2020; KKF9485, 21/08/2021; KKG0586, 30/10/2020; KKG0D04, 30/10/2020; KKG1446, 25/10/2020; KKG5998, 24/10/2020; KKG8C36, 22/10/2020; KKG8F36, 26/10/2020; KKG9680, 31/07/2021; KKG9680, 31/07/2021; KKG9680, 31/07/2021;

KKH0934, 27/08/2021; KKH2434, 30/10/2020; KKH3B96, 19/08/2021; KKH9151, 19/08/2021; KKH9588, 08/08/2021; KKH9588, 08/08/2021; KKH9918, 06/08/2021; KKH9D65, 17/08/2021; KKI1914, 10/08/2021; KKI4196, 14/08/2021; KKI4436, 01/11/2020; KKI4512, 17/06/2021; KKI4512, 17/06/2021; KKI4512, 17/06/2021; KKI4512, 17/06/2021; KKI4751, 09/08/2021; KKI5350, 29/10/2020; KKI9938, 28/10/2020; KKJ1710, 27/10/2020; KKJ3064, 22/10/2020; KKJ3064, 22/10/2020; KKJ3A64, 17/08/2021; KKJ5233, 26/10/2020; KKJ5831, 17/08/2021; KKJ7I69, 14/08/2021; KKK0244, 26/10/2020; KKK0244, 26/10/2020; KKK0882, 09/08/2021; KKK2769, 01/11/2020; KKK4I39, 31/10/2020; KKK4I39, 31/10/2020; KKK5261, 27/10/2020; KKK5I14, 21/10/2020; KKK8464, 23/08/2021; KKK8972, 24/10/2020; KKK9301, 06/08/2021; KKK9301, 06/08/2021; KKL4969, 22/10/2020; KKL5440, 29/10/2020; KKL5440, 29/10/2020; KKL5942, 20/10/2020; KKL5942, 20/10/2020; KKL6E53, 27/08/2021; KKL8F24, 28/10/2020; KKL9952, 31/10/2020; KKL9J74, 30/08/2021; KKM0524, 04/08/2021; KKM1439, 27/10/2020; KKM2571, 18/10/2020; KKM3074, 18/08/2021; KKM3D69, 13/08/2021; KKM3J79, 04/08/2021; KKM6330, 13/08/2021; KKM6978, 18/08/2021; KKM6978, 18/08/2021; KKM8E70, 19/10/2020; KKM8H10, 16/08/2021; KKN2061, 19/10/2020; KKN2061, 19/10/2020; KKN2061, 19/10/2020; KKN5121, 20/10/2020; KKN6707, 23/10/2020; KKN6707, 23/10/2020; KKN6707, 23/10/2020; KKN6707, 23/10/2020; KKN6707, 23/10/2020; KKN6A65, 08/08/2021; KKN9359, 06/08/2021; KKN9359, 06/08/2021; KKN9359, 06/08/2021; KKN9841, 11/08/2021; KKO1A95, 23/08/2021; KKO3J92, 27/08/2021; KKO4028, 18/08/2021; KKO7127, 20/08/2021; KKP2061, 20/08/2021; KKP3120, 13/08/2021; KKP3120, 13/08/2021; KKP3120, 13/08/2021; KKP3120, 13/08/2021; KKP3120, 13/08/2021; KKP3120, 13/08/2021; KKP3120, 13/08/2021; KKP3120, 13/08/2021; KKP3120, 13/08/2021; KKP3120, 13/08/2021; KKP4J91, 20/08/2021; KKP6594, 21/08/2021; KKQ2826, 23/10/2020; KKQ4233, 30/10/2020; KKQ4233, 30/10/2020; KKQ4994, 18/10/2020; KKQ4994, 18/10/2020;KKQ7867, 21/10/2020; KKQ9270, 01/11/2020; KKR0601, 14/08/2021; KKR0601, 14/08/2021; KKR1757, 19/08/2021; KKR1757, 19/08/2021; KKR3231, 14/08/2021; KKR4B26, 29/10/2020; KKR4J28, 29/10/2020; KKR6654, 21/10/2020; KKR9159, 19/08/2021; KKR9C89, 18/08/2021; KKS3970, 06/08/2021; KKS4114, 13/08/2021; KKS9F06, 19/10/2020; KKS9J66, 12/08/2021; KKT2687, 17/08/2021; KKT3157, 20/08/2021; KKT3158, 11/08/2021; KKT3158, 11/08/2021; KKT3158, 11/08/2021; KKT3158, 11/08/2021; KKT3685, 06/08/2021; KKT3F86, 16/08/2021; KKT6451, 23/10/2020; KKT6J37, 17/08/2021; KKU0163, 24/08/2021; KKU0163, 24/08/2021; KKU2E55, 25/08/2021; KKU2J54, 20/08/2021; KKU5521, 31/10/2020; KKU5521, 31/10/2020; KKU8I10, 18/08/2021; KKU9G67, 19/08/2021; KKV3156, 24/08/2021; KKV5700, 19/08/2021; KKV5700, 19/08/2021; KKV6D40, 18/08/2021; KKV6D40, 18/08/2021; KKV9980, 30/07/2020; KKW0I72, 23/08/2021; KKW2698, 18/08/2021; KKW3G11, 26/10/2020; KKW6B50, 12/08/2021; KKW7079, 25/10/2020; KKW7079, 25/10/2020; KKW7079, 25/10/2020; KKW7079, 25/10/2020; KKX0159, 31/10/2020; KKX0159, 31/10/2020; KKX1628, 26/08/2021; KKX9661, 22/10/2020; KKY0209, 26/08/2021; KKY0928, 21/10/2020; KKY4084, 21/10/2020; KKY4479, 31/10/2020; KKY4709, 23/10/2020; KKY4754, 24/10/2020; KKY4828, 20/08/2021; KKY6613, 29/10/2020; KKY7546, 20/08/2021; KKZ1938, 25/10/2020; KKZ3C17, 27/08/2021; KKZ5151, 14/08/2021; KKZ5151, 14/08/2021; KKZ9046, 18/10/2020; KKZ9046, 18/10/2020; KLA1518, 29/10/2020; KLA5D87, 17/08/2021; KLA5G61, 17/08/2021; KLA6659, 07/08/2021; KLA6C28, 22/10/2020; KLA6J07, 19/08/2021; KLA8482, 25/10/2020; KLA8482, 25/10/2020; KLA8829, 24/10/2020; KLA8829, 24/10/2020; KLA8829, 24/10/2020; KLA8829, 24/10/2020; KLA8829, 24/10/2020; KLA8829, 24/10/2020; KLA8829, 24/10/2020; KLA9458, 29/10/2020; KLB0438, 25/10/2020; KLB1176, 25/10/2020; KLB2572, 19/08/2021; KLB2572, 19/08/2021; KLB2572, 19/08/2021; KLB3862, 28/07/2020; KLB3862, 28/07/2020; KLB7767, 14/08/2021; KLB7767, 14/08/2021; KLB7767, 14/08/2021; KLB7767, 14/08/2021; KLB9561, 10/08/2021; KLB9561, 10/08/2021; KLC0250, 22/10/2020; KLC1824, 18/10/2020; KLC4F23, 12/08/2021; KLC4F23, 12/08/2021; KLC6439, 23/10/2020; KLC7271, 30/10/2020; KLC7271, 30/10/2020; KLC7271, 30/10/2020; KLC7489, 23/10/2020; KLC7489, 23/10/2020; KLC7640, 31/10/2020; KLC9360, 01/11/2020; KLC9376, 14/08/2021; KLC9602, 22/10/2020; KLC9708, 24/08/2021; KLC9J20, 18/08/2021; KLD1G82, 24/08/2021; KLD2585, 28/10/2020; KLD2725, 06/08/2021; KLD3585, 28/10/2020; KLD3585, 28/10/2020; KLD3585, 28/10/2020; KLD3585, 28/10/2020; KLD5419, 20/10/2020; KLD6128, 24/10/2020; KLD9184, 12/08/2021; KLD9184, 12/08/2021; KLE2759, 14/08/2021; KLE3440, 18/10/2020; KLE3440, 18/10/2020; KLE4G50, 29/10/2020; KLE5H60, 28/08/2021; KLE5H60, 28/08/2021; KLE5I57, 22/10/2020; KLE6E01, 19/08/2021; KLE7787, 23/08/2021; KLE7F33, 19/10/2020; KLE8G10, 11/08/2021; KLF0809, 22/10/2020; KLF0809, 22/10/2020; KLF2261, 20/08/2021; KLF4160, 20/08/2021; KLF5599, 27/10/2020; KLF5599, 27/10/2020; KLF6418, 29/10/2020; KLF7522, 24/08/2021; KLG2232, 08/08/2021; KLG2232, 08/08/2021; KLG2232, 08/08/2021; KLG2232, 08/08/2021; KLG5862, 20/10/2020; KLG9612, 20/10/2020; KLG9C85, 24/10/2020; KLH1566, 29/10/2020; KLH1566, 29/10/2020; KLH1566, 29/10/2020; KLH1566, 29/10/2020; KLH1566, 29/10/2020; KLH1566, 29/10/2020; KLH1566, 29/10/2020; KLH5069, 18/10/2020; KLH8B18, 26/10/2020; KLI1I46, 11/08/2021; KLI2H30, 14/08/2021; KLI4B62, 29/10/2020; KLI6007, 01/11/2020; KLI8980, 16/08/2021; KLI8980, 16/08/2021; KLI8980, 16/08/2021; KLJ1D65, 16/08/2021; KLJ3926, 29/08/2021; KLJ3E39, 20/10/2020; KLJ5599, 27/10/2020; KLJ8973, 14/08/2021; KLK0352, 01/11/2020; KLK3H77, 19/08/2021; KLK5A09, 21/10/2020; KLK5D09, 31/08/2021; KLK7559, 08/08/2021; KLK7559, 08/08/2021; KLK8002, 10/08/2021; KLK8087, 16/08/2021; KLK8253, 17/08/2021; KLK8253, 17/08/2021; KLL2420, 12/08/2021; KLL2420, 12/08/2021; KLL2420, 12/08/2021; KLL2420, 12/08/2021; KLL3D29, 10/08/2021; KLL3D29, 10/08/2021; KLL4G77, 03/08/2021; KLL4G77, 03/08/2021; KLL4G77, 03/08/2021; KLL4G77, 03/08/2021; KLL8F84, 23/10/2020; KLL9463, 20/08/2021; KLM1219, 24/10/2020; KLM3121, 21/10/2020; KLM3E72, 23/10/2020; KLM5E52, 05/08/2021; KLN0302, 10/08/2021; KLN0C56, 17/08/2021; KLN4D09, 25/08/2021; KLN6160, 16/08/2021; KLN6E42, 24/08/2021; KLN8H81, 18/08/2021; KLO1879, 25/10/2020; KLO3444, 29/10/2020; KLO5492, 12/08/2021; KLO7E45, 26/10/2020; KLP1612, 15/08/2021; KLP2621, 19/08/2021; KLP2G12, 17/08/2021; KLP3A47, 21/10/2020; KLP5907, 18/10/2020; KLP8562, 05/08/2021;

KLP9404, 06/08/2021; KLQ0232, 26/10/2020; KLQ0531,
19/10/2020; KLQ2D27, 16/08/2021; KLQ7102, 27/10/2020;
KLQ7200, 21/10/2020; KLQ7200, 17/08/2021; KLQ7200,
17/08/2021; KLQ8193, 30/10/2020; KLQ8387, 20/10/2020;
KLQ9112, 17/08/2021; KLQ9112, 17/08/2021; KLQ9112,
17/08/2021; KLQ9112, 17/08/2021; KLQ9E13, 30/10/2020;
KLR1712, 31/10/2020; KLR1712, 31/10/2020; KLR1712,
31/10/2020; KLR1I76, 29/10/2020; KLR6920, 23/10/2020;
KLS2449, 28/10/2020; KLS2449, 28/10/2020; KLS2449,
28/10/2020; KLS7907, 15/08/2021; KLT0014, 26/10/2020;
KLT0014, 26/10/2020; KLT1E10, 21/10/2020; KLT4812,
26/10/2020; KLT4C40, 26/10/2020; KLT5736, 31/10/2020;
KLT6571, 10/08/2021; KLT7895, 18/10/2020; KLT9B02,
26/08/2021; KLU1319, 27/10/2020; KLU1319, 27/10/2020;
KLU1319, 27/10/2020; KLU4304, 14/08/2021; KLU4304,
14/08/2021; KLU4304, 14/08/2021; KLU4304, 14/08/2021;
KLU4304, 14/08/2021; KLU4304, 14/08/2021; KLU6581,
15/08/2021; KLU6581, 15/08/2021; KLU6581, 15/08/2021;
KLU6D65, 19/08/2021; KLU6E42, 20/08/2021; KLU7J23,
26/08/2021; KLU8873, 22/10/2020; KLU9C19, 30/10/2020;
KLU9F02, 19/10/2020; KLV0G77, 18/08/2021; KLV3794,
11/08/2021; KLV3794, 11/08/2021; KLV3794, 11/08/2021;
KLV5742, 18/08/2021; KLV6931, 23/10/2020; KLV6931,
23/10/2020; KLV7A68, 21/10/2020; KLV9A50, 26/10/2020;
KLW4151, 27/10/2020; KLW4151, 27/10/2020; KLW4979,
29/10/2020; KLW4979, 29/10/2020; KLW7074, 31/10/2020;
KLW9290, 24/10/2020; KLX0835, 20/08/2021; KLX2273,
28/10/2020; KLX3E14, 22/10/2020; KLX4D29, 20/10/2020;
KLX7632, 16/08/2020; KLX7632, 16/08/2020; KLX8097,
25/10/2020; KLY8254, 26/10/2020; KLZ1H68, 06/08/2021;
KLZ2H73, 16/08/2021; KLZ2H73, 16/08/2021; KLZ3G02,
31/10/2020; KLZ6432, 25/10/2020; KLZ6958, 26/10/2020;
KLZ7213, 21/10/2020; KLZ9574, 28/10/2020; KLZ9574,
28/10/2020; KMA0052, 16/08/2021; KMA0052, 16/08/2021;
KMA0056, 24/10/2020; KMA0419, 22/08/2021; KMA0805,
09/08/2021; KMA6F32, 29/10/2020; KMB1B66, 18/08/2021;
KMB5F76, 30/10/2020; KMB5J16, 16/08/2021; KMB8666,
19/10/2020; KMB9762, 30/07/2021; KMB9H07, 20/08/2021;
KMC3654, 25/10/2020; KMC3654, 25/10/2020; KMC3993,
20/08/2021; KMC4362, 23/08/2021; KMC8196, 20/10/2020;
KMC9A79, 26/08/2021; KMD0475, 31/10/2020; KMD0475,
31/10/2020; KMD0475, 31/10/2020; KMD1993, 20/10/2020;
KMD2F18, 13/08/2021; KMD4A83, 21/10/2020; KMD6445,
29/10/2020; KMD6445, 29/10/2020; KMD6445, 29/10/2020;
KMD6445, 29/10/2020; KMD6445, 29/10/2020; KME2B23,
30/10/2020; KME4H94, 22/10/2020; KME5955, 20/10/2020;
KME8913, 17/08/2021; KMV0F12, 30/10/2020; KOB5990,
27/10/2020; KOB5990, 27/10/2020; KOI2I10, 22/10/2020;
KRH8574, 29/07/2021; KSG1H70, 21/10/2020; KWB9733,
22/10/2020; KWB9733, 22/10/2020; KWS6E54, 26/10/2020;
KXM3E71, 01/09/2021; KYL4A27, 24/10/2020; KYZ1E74,
26/10/2020; KZB6828, 20/08/2021; KZB6828, 20/08/2021;
KZB6828, 20/08/2021; LCC6I61, 06/08/2021; LCC6I61,
06/08/2021; LGR2159, 24/08/2021; LKW7I79, 29/10/2020;
LLN8740, 19/08/2021; LNO3992, 26/10/2020; LNQ0D68,
23/10/2020; LOF2686, 26/10/2020; LOW3D86, 21/10/2020;
LSQ0D60, 29/10/2020; LUR0542, 01/11/2020; LVJ1H40,
09/08/2021; LVP2601, 23/10/2020; LVV4C68, 25/08/2021;
LWF8682, 29/10/2020; LYI0A91, 17/08/2021; MCN5873,
21/10/2020; MCN5873, 21/10/2020; MFY6791, 20/10/2020;
MGO5A51, 29/10/2020; MHA4190, 19/10/2020; MHW9187,
08/08/2021; MIC1H77, 27/10/2020; MLW7B31, 26/08/2021;
MMN2H47, 30/08/2021; MMN5G59, 31/08/2021; MMP3605,
08/08/2021; MMQ0505, 21/08/2021; MMR0512, 22/10/2020;
MMR0512, 22/10/2020; MMR0512, 22/10/2020; MMR0512,
22/10/2020; MMR0512, 22/10/2020; MMR3461, 27/10/2020;
MMS3526, 26/07/2021; MMS3526, 26/07/2021; MMT4217,
21/10/2020; MMT4217, 21/10/2020; MMT4217, 21/10/2020;
MMT4217, 21/10/2020; MMT4217, 21/10/2020; MMT8J11,
21/10/2020; MMW8246, 26/10/2020; MMW9914, 02/07/2021;
MMX5066, 26/10/2020; MNB1E53, 24/08/2021; MNC3886,
27/10/2020; MNE4122, 17/08/2021; MNE7D91, 08/08/2021;
MNG1G77, 20/10/2020; MNG4332, 01/11/2020; MNI3703,
24/10/2020; MNI9538, 19/10/2020; MNJ2501, 22/10/2020;
MNM2173, 26/10/2020; MNN6662, 23/10/2020; MNO4566,
17/10/2020; MNO4566, 17/10/2020; MNO4G49, 20/08/2021;
MNQ3094, 30/10/2020; MNR0B86, 18/08/2021; MNR4813,
15/08/2021; MNT0F84, 12/08/2021; MNT2418, 26/07/2020;
MNT2418, 26/07/2020; MNV0299, 17/08/2021; MNW0393,
31/10/2020; MNW0393, 31/10/2020; MNZ5346, 19/08/2021;
MOC0579, 29/10/2020; MOC0E62, 01/09/2021; MOC3F36,
16/08/2021; MOE3366, 20/08/2021; MOE3366, 20/08/2021;
MOF2457, 31/10/2020; MOG8837, 16/08/2021; MOH3418,
20/10/2020; MOK4032, 30/08/2021; MOK7381, 25/10/2020;
MOL8931, 26/10/2020; MOM1904, 19/08/2021; MOR4396,
30/07/2020; MOS6C87, 19/10/2020; MOT9062, 23/10/2020;
MOV5132, 14/08/2021; MOW3785, 12/08/2021; MOW6C63,
19/10/2020; MQR9J77, 21/10/2020; MTJ7B24, 27/08/2021;
MUB7754, 30/10/2020; MUC9E38, 26/10/2020; MUG5336,
25/10/2020; MUH3C70, 24/08/2021; MUI9730, 17/10/2020;
MUJ1583, 07/08/2021; MUJ1583, 07/08/2021; MUJ1583,
07/08/2021; MUJ7812, 01/09/2021; MUK3736, 19/10/2020;
MUK3736, 19/10/2020; MUL7J70, 30/10/2020; MUN0932,
19/08/2021; MUN0932, 19/08/2021; MUN0932, 19/08/2021;
MUN0932, 19/08/2021; MUN0932, 19/08/2021; MUN3826,
14/08/2021; MUN3826, 14/08/2021; MUN3B03, 20/08/2021;
MUP5832, 13/08/2021; MUR8F36, 27/08/2021; MUS7E03,
21/10/2020; MUT7279, 31/10/2020; MUU3E42, 18/08/2021;
MUU9621, 15/08/2021; MVA5414, 20/10/2020; MVE7F70,
29/10/2020; MVE8588, 01/11/2020; MVG4655, 04/08/2021;
MVG5D37, 19/08/2021; MVG7855, 14/08/2021; MVH3G26,
19/08/2021; MVI1609, 21/10/2020; MVI5G31, 11/08/2021;
MVJ0491, 06/08/2021; MVJ1A41, 19/08/2021; MVJ5A54,
07/08/2021; MVJ5A54, 07/08/2021; MVJ9586, 17/08/2021;
MVV3898, 20/10/2020; MXL6317, 08/08/2021; MXO4G61,
18/08/2021; MXP3997, 02/08/2021; MXT1841, 17/08/2021;
MXX5876, 20/10/2020; MYH9D53, 14/08/2021; MYH9D53,
14/08/2021; MYH9D53, 14/08/2021; MYJ3900, 22/08/2021;
MYP5A42, 22/10/2020; MZL3499, 27/10/2020; NES8572,
31/10/2020; NFI3460, 24/10/2020; NFT9H93, 12/08/2021;
NHU4986, 03/08/2021; NID4774, 19/10/2020; NLG7J17,
30/10/2020; NLX5I01, 14/08/2021; NLX5I01, 14/08/2021;
NLX5I01, 14/08/2021; NLY2A79, 18/08/2021; NLZ6H46,
27/08/2021; NMB6194, 01/11/2020; NMD1A89, 19/08/2021;
NMD4D06, 12/08/2021; NMD4D06, 12/08/2021; NMJ0F49,
26/10/2020;NMJ1I59, 09/08/2021; NMJ2A06, 24/08/2021;
NMJ6979, 06/08/2021; NMM3132, 22/10/2020; NMM3383,
15/08/2021; NMM3383, 15/08/2021; NMM6866, 17/08/2021;
NMM8011, 19/10/2020; NMM8011, 19/10/2020; NMM8011,
19/10/2020; NMN6F65, 20/10/2020; NMY0D44, 23/08/2021;
NNH4B92, 17/08/2021; NNS5D22, 01/11/2020; NNT5I96,

30/08/2021; NNT7B68, 21/10/2020; NNV0428, 28/10/2020;
NNY5B87, 18/10/2020; NOA1G00, 25/10/2020; NOA5001,
28/10/2020; NOB1580, 31/10/2020; NOB3033, 23/08/2021;
NOU1748, 20/10/2020; NPH8665, 04/08/2021; NPH8665,
04/08/2021; NPS3F88, 13/08/2021; NPS7439, 31/10/2020;
NPS7439, 31/10/2020; NPU3A23, 26/08/2021; NPV9G29,
01/08/2021; NPW4J53, 25/10/2020; NPX3A25, 08/08/2021;
NPY6C30, 24/08/2021; NPY9E80, 20/08/2021; NPZ6E43,
19/08/2021; NQC0E95, 21/10/2020; NQC2I99, 21/10/2020;
NQC5I44, 29/10/2020; NQC8704, 10/08/2021; NQC8704,
10/08/2021; NQF8045, 26/07/2020; NQF8045, 26/07/2020;
NQH8I15, 24/10/2020; NQH8I15, 24/10/2020; NQI8E47,
13/08/2021; NQI9389, 17/10/2020; NQI9389, 17/10/2020;
NQK0A45, 22/10/2020; NQK0A45, 22/10/2020; NQK1705,
22/10/2020; NQK1I32, 20/10/2020; NQL9554, 22/10/2020;
NQW9A62, 26/08/2021; NQY5D45, 23/08/2021; NSB6C97,
24/08/2021; NSF2E71, 14/08/2021; NSL2103, 18/10/2020;
NSN3118, 20/08/2021; NSZ1602, 20/10/2020; NTI4403,
22/10/2020; NTN5749, 11/06/2021; NTS5665, 23/10/2020;
NTT5183, 03/08/2021; NTW2398, 28/10/2020; NUL6A69,
30/10/2020; NUR5H85, 12/08/2021; NVB9662, 30/10/2020;
NVE6405, 14/08/2021; NVE6405, 14/08/2021; NVE6405,
14/08/2021; NVK5046, 04/08/2021; NWR1C68, 24/08/2021;
NXE7880, 17/10/2020; NXU0057, 17/08/2021; NXU0057,
28/08/2021; NXU1276, 21/10/2020; NXU1I64, 25/08/2021;
NXU2417, 18/08/2021; NXU2417, 18/08/2021; NXU4G37,
23/10/2020; NXU5584, 27/10/2020; NXU6486, 12/08/2021;
NXU7172, 29/10/2020; NXU7623, 27/10/2020; NXU8624,
27/10/2020; NXU9A45, 30/10/2020; NXV0534, 19/08/2021;
NXV0J83, 22/10/2020; NXV1052, 22/10/2020; NXV2269,
10/08/2021; NXV3545, 27/10/2020; NXV3545, 27/10/2020;
NXV7939, 20/10/2020; NXV8588, 30/10/2020; NXW0779,
08/08/2021; NXW0779, 08/08/2021; NXW0779, 08/08/2021;
NXW1126, 30/10/2020; NXW1406, 25/10/2020; NXW1406,
25/10/2020; NXW2274, 20/10/2020; NXW2274, 20/10/2020;
NXW2274, 20/10/2020; NXW2274, 20/10/2020; NXW2274,
20/10/2020; NXW2274, 20/10/2020; NXW2274, 20/10/2020;
NXW2410, 07/08/2021; NXW2495, 12/08/2021; NXW3453,
19/10/2020; NXW3453, 22/10/2020; NXW3453, 22/10/2020;
NXW3B03, 19/08/2021; NXW4642, 27/10/2020; NXW5806,
13/08/2021; NXW6339, 15/08/2021; NXW7780, 26/10/2020;
NXW7B04, 23/10/2020; NXW8A47, 22/10/2020; NXW9306,
20/10/2020; NXX8949, 10/08/2021; NYF3D06, 22/10/2020;
NYF3G90, 29/10/2020; NYH6125, 18/08/2021; NYH7693,
23/10/2020; NYN8J75, 10/08/2021; NYP9973, 06/08/2021;
NYP9973, 06/08/2021; NYP9973, 06/08/2021; NYU3566,
21/10/2020; NYU3566, 21/10/2020; NYU3566, 21/10/2020;
NYU6481, 18/10/2020; NYU6481, 18/10/2020; NYW4J65,
19/10/2020; NYX3069, 21/10/2020; NYX6165, 23/10/2020;
NZF9660, 07/08/2021; NZL8I56, 12/08/2021; NZO9C24,
25/08/2021; NZR0G01, 21/08/2021; NZS2128, 18/08/2021;
OAG9105, 21/10/2020; OBU9411, 07/08/2021; OBY4403,
14/08/2021; OCM5377, 17/10/2020; OEG9D65, 13/08/2021;
OEO3578, 29/10/2020; OEP2778, 11/08/2021; OEP6E40,
24/08/2021; OES0B85, 27/08/2021; OES3H01, 21/10/2020;
OES8066, 17/10/2020; OET3330, 20/10/2020; OEU0635,
03/08/2021; OEW8688, 09/08/2021; OEW8688, 09/08/2021;
OEY6208, 25/10/2020; OFA3405, 15/08/2021; OFH7E40,
26/08/2021; OFX1I35, 20/08/2021; OFX2203, 17/08/2021;
OFX2H76, 26/08/2021; OFX5257, 10/08/2021; OFZ0714,
17/08/2021; OFZ8118, 16/08/2021; OGB5J40, 18/08/2021;
OGB8054, 15/08/2021; OGG8108, 29/10/2020; OHB6F22,
26/10/2020; OHC0D14, 29/10/2020; OHD3819, 29/10/2020;
OHH2G41, 29/10/2020; OHI6156, 29/10/2020; OHK6995,
13/08/2021; OHK7A90, 18/08/2021; OID4E67, 29/10/2020;
OJB4271, 20/08/2021; OJH2486, 17/08/2021; OJK1C60,
09/08/2021; OJK1C60, 11/08/2021; OJP9B71, 26/10/2020;
OJR2H91, 08/08/2021; OJT8442, 22/08/2021; OJZ1080,
27/10/2020; OKB9D58, 30/10/2020; OKJ1875, 15/08/2021;
OKJ3H47, 04/08/2021; OKJ8J34, 25/08/2021; OKK7A24,
17/08/2021; OKT2226, 18/10/2020; OKV0290, 13/08/2021;
OKV4733, 12/08/2021; OKV4733, 12/08/2021; OKX2752,
21/08/2021; OLG2508, 24/10/2020; OLQ3812, 17/08/2021;
ONU9486, 08/08/2021; OOJ7848, 17/10/2020; OOJ7848,
17/10/2020; OOX9C81, 31/08/2021; ORE1F14, 31/08/2021;
ORF4076, 27/10/2020; ORF4076, 27/10/2020; ORF5C34,
25/08/2021; ORH5B87, 10/08/2021; ORK7J00, 11/08/2021;
ORL9D83, 18/08/2021; ORL9H10, 30/10/2020; ORM5441,
06/08/2021; ORO1346, 15/08/2021; ORO1346, 15/08/2021;
OSM8642, 21/10/2020; OSU0C69, 26/10/2020; OTD1393,
20/08/2021; OTE7I68, 16/08/2021; OTE7I68, 16/08/2021;
OUF5676, 21/10/2020; OUM1985, 20/10/2020; OUQ0538,
07/08/2021; OUS2564, 12/08/2021; OUT2296, 07/08/2021;
OUW5356, 24/10/2020; OUW5356, 24/10/2020; OVC2872,
06/08/2021; OWF1G41, 24/10/2020; OWH7F09, 17/08/2021;
OWH9489, 11/08/2021; OWJ9202, 23/10/2020; OWY7811,
24/10/2020; OXO7F29, 23/10/2020; OYL0J07, 23/10/2020;
OYL1017, 11/08/2021; OYL1076, 21/10/2020; OYL1076,
21/10/2020; OYL2667, 19/10/2020; OYL4C52, 23/10/2020;
OYL5078, 26/10/2020; OYL6188, 01/11/2020; OYL9531,
26/10/2020; OYL9812, 18/10/2020; OYL9812, 18/10/2020;
OYM0599, 24/10/2020; OYM0895, 07/08/2021; OYM1E60,
25/08/2021; OYM2007, 18/08/2021; OYM3808, 20/10/2020;
OYM3808, 20/10/2020; OYM5450, 15/08/2021; OYM5450,
16/08/2021; OYM5450, 15/08/2021; OYM5D31, 20/10/2020;
OYM6520, 25/10/2020; OYM6686, 16/08/2021; OYM8230,
25/08/2021; OYM8378, 11/08/2021; OYN0533, 03/08/2021;
OYN1018, 26/10/2020; OYN1018, 26/10/2020; OYN1G07,
17/08/2021; OYN1G07, 17/08/2021; OYN1G07, 17/08/2021;
OYN2055, 30/10/2020; OYN2124, 08/08/2021; OYN2152,
26/10/2020; OYN2H48, 23/08/2021; OYN3356, 03/08/2021;
OYN3356, 03/08/2021; OYN3356, 03/08/2021; OYN3356,
03/08/2021; OYN3356, 03/08/2021; OYN3965, 28/10/2020;
OYN3E48, 11/08/2021; OYN4H16, 19/08/2021; OYN5009,
04/08/2021; OYN5213, 16/08/2021; OYN6474, 30/10/2020;
OYN6633, 15/08/2021; OYN6633, 15/08/2021; OYN6633,
15/08/2021; OYN6724, 28/10/2020; OYN7115, 22/10/2020;
OYN7115, 22/10/2020; OYN7431, 27/10/2020; OYN7941,
22/10/2020; OYN8277, 20/08/2021; OYN8692, 24/08/2021;
OYN9118, 19/08/2021; OYO0079, 30/10/2020; OYO0539,
17/08/2021; OYO2A65, 01/09/2021; OYO3452, 17/08/2021;
OYO3J94, 13/08/2021; OYO4518, 18/10/2020; OYO4518,
18/10/2020; OYO4721, 20/10/2020; OYO5223, 30/10/2020;
OYO5223, 30/10/2020; OYO5223, 30/10/2020; OYO5324,
05/08/2021; OYO5G45, 16/08/2021; OYO6872, 18/10/2020;
OYO7339, 10/08/2021; OYO7570, 17/08/2021; OYO8821,
27/10/2020; OYO9235, 17/08/2021; OYP0379, 13/08/2021;
OYP0439, 01/11/2020; OYP1E60, 21/10/2020; OYP2887,
22/08/2021; OYP3192, 07/08/2021; OYP4D32, 26/10/2020;
OYP4I85, 06/08/2021; OYP4I85, 06/08/2021; OYP4I85,
06/08/2021; OYP5455, 07/08/2021; OYP5455, 07/08/2021;

OYP5455, 23/10/2020; OYP5526, 22/10/2020; OYP5588,
18/08/2021; OYP5911, 20/10/2020; OYP5911, 20/10/2020;
OYP7860, 26/10/2020; OYP7860, 17/08/2021; OYP7860,
17/08/2021; OYP7860, 17/08/2021; OYP7F58, 07/08/2021;
OYP8681, 18/10/2020; OYP8F10, 30/10/2020; OYP9423,
20/10/2020; OYP9E53, 30/10/2020; OYQ0979, 24/10/2020;
OYQ1838, 30/10/2020; OYQ3372, 28/10/2020; OYQ5169,
13/08/2021; OYQ5169, 13/08/2021; OYQ5169, 13/08/2021;
OYQ5J21, 24/10/2020; OYQ5J21, 24/10/2020; OYQ7348,
23/10/2020; OYQ7C44, 14/08/2021; OYQ8456, 11/08/2021;
OYQ8796, 26/08/2021; OYQ9H69, 29/10/2020; OYR1571,
19/10/2020; OYR2A83, 06/08/2021; OYR3238, 31/10/2020;
OYR3238, 31/10/2020; OYR3J70, 26/08/2021; OYR4G79,
27/08/2021; OYR6362, 22/10/2020; OYR6385, 14/08/2021;
OYR6I14, 18/10/2020; OYR7H51, 30/08/2021; OYR7I45,
10/08/2021; OYR9065, 28/07/2020; OYR9065, 28/07/2020;
OYS0C99, 21/10/2020; OYS0J23, 30/10/2020; OYS0J41,
26/10/2020; OYS0J41, 26/10/2020; OYS0J41, 26/10/2020;
OYS0J41, 26/10/2020; OYS0J41, 26/10/2020; OYS0J41,
26/10/2020; OYS0J41, 26/10/2020; OYS1174, 25/10/2020;
OYS1A61, 27/10/2020; OYS1H11, 30/10/2020; OYS2238,
20/10/2020; OYS2742, 25/10/2020; OYS3456, 26/08/2021;
OYS3574, 24/10/2020; OYS3943, 05/06/2021; OYS3943,
05/06/2021; OYS3I69, 17/08/2021; OYS4470, 17/08/2021;
OYS4544, 31/10/2020; OYS5108, 13/08/2021; OYS6386,
24/10/2020; OYS6627, 20/08/2021; OYS6627, 20/08/2021;
OYS6671, 17/08/2021; OYS6671, 17/08/2021; OYS6B26,
20/08/2021; OYS6C67, 17/08/2021; OYS7930, 20/10/2020;
OYS7930, 20/10/2020; OYS7B77, 21/10/2020; OYS8B76,
11/06/2021; OYS9121, 09/08/2021; OYS9210, 20/10/2020;
OYS9491, 24/10/2020; OYS9E42, 21/08/2021; OYT2526,
15/08/2021; OYT3143, 26/10/2020; OYT4C04, 30/10/2020;
OYT5028, 19/10/2020; OYT6531, 27/10/2020; OYT6873,
26/10/2020; OYT8713, 19/10/2020; OYU0093, 30/10/2020;
OYU0130, 24/08/2021; OYU0130, 24/08/2021; OYU0979,
21/10/2020; OYU0979, 21/10/2020; OYU1859, 26/10/2020;
OYU2D39, 25/08/2021; OYU2D39, 25/08/2021; OYU3085,
19/08/2021; OYU3284, 06/08/2021; OYU3979, 14/08/2021;
OYU4240, 18/08/2021; OYU5745, 18/08/2021; OYU5745,
18/08/2021; OYU7091, 27/10/2020; OYU7159, 30/10/2020;
OYU8048, 30/10/2020; OYU9085, 29/10/2020; OYU9633,
21/10/2020; OYU9633, 30/10/2020; OYV0448, 04/08/2021;
OYV0453, 24/10/2020; OYV0453, 24/10/2020; OYV0594,
31/10/2020; OYV0G69, 26/10/2020; OYV2004, 19/08/2021;
OYV2394, 24/10/2020; OYV2B52, 23/10/2020; OYV6892,
27/10/2020; OYV6925, 25/10/2020; OYV7D40, 11/08/2021;
OYV7D40, 11/08/2021; OYV7D40, 11/08/2021; OYV7D40,
11/08/2021; OYV9254, 28/10/2020; OYW1248, 19/10/2020;
OYW2819, 12/08/2021; OYW2819, 12/08/2021; OYW2819,
12/08/2021; OYW3250, 16/08/2021; OYW3743, 18/08/2021;
OYW4190, 20/08/2021; OYW6659, 20/10/2020; OYW6D21,
19/08/2021; OYW8008, 17/08/2021; OYW9148, 30/10/2020;
OYW9C82, 27/08/2021; OYX1973, 26/10/2020; OYX2101,
19/10/2020; OYX2101, 19/10/2020; OYX2101, 19/10/2020;
OYX2101, 19/10/2020; OYX3F62, 30/10/2020; OYX4245,
08/08/2021; OYX7331, 18/08/2021; OYY0963, 03/08/2021;
OYY0J71, 10/08/2021; OYY0J71, 10/08/2021; OYY1000,
14/08/2021; OYY2731, 18/10/2020; OYY4051, 25/10/2020;
OYY4A45, 13/08/2021; OYY6349, 18/08/2021; OYY6I63,
27/08/2021; OYY7933, 08/08/2021; OYY7933, 08/08/2021;
OYY8013, 20/10/2020; OYZ0519, 21/08/2021; OYZ0841,
25/10/2020; OYZ0841, 25/10/2020; OYZ0841, 25/10/2020;
OYZ1479, 19/10/2020; OYZ2459, 23/10/2020; OYZ2605,
25/10/2020; OYZ2J45, 22/08/2021; OYZ2J45, 22/08/2021;
OYZ3333, 31/10/2020; OYZ4115, 16/08/2021; OYZ6E36,
20/08/2021; OYZ6G88, 12/08/2021; OYZ9I42, 14/08/2021;
OZF4032, 14/08/2021; OZH3F02, 12/08/2021; OZH3F02,
12/08/2021; OZJ8G54, 30/08/2021; OZJ9435, 15/08/2021;
OZM7853, 21/08/2021; OZM9306, 11/08/2021; OZM9306,
11/08/2021; OZO9H06, 28/10/2020; OZP5J09, 23/10/2020;
OZR2007, 20/10/2020; PAQ9725, 18/08/2021; PCA0868,
12/08/2021; PCA1492, 30/10/2020; PCA1587, 31/10/2020;
PCA2333, 27/10/2020; PCA3049, 01/11/2020; PCA4710,
06/08/2021;PCA5025, 01/11/2020; PCA5601, 26/10/2020;
PCA7156, 18/10/2020; PCA7H28, 20/08/2021; PCA8112,
16/08/2021; PCA8112, 16/08/2021; PCA8171, 06/08/2021;
PCA8733, 18/10/2020; PCA8733, 18/10/2020; PCA8733,
18/10/2020; PCA8733, 18/10/2020; PCA8788, 14/08/2021;
PCB1145, 23/10/2020; PCB6266, 21/10/2020; PCB6266,
21/10/2020; PCB7E21, 20/10/2020; PCB8302, 22/10/2020;
PCB8431, 22/10/2020; PCB9982, 24/10/2020; PCB9982,
24/10/2020; PCC0J25, 20/08/2021; PCC1946, 08/08/2021;
PCC2031, 13/08/2021; PCC2031, 13/08/2021; PCC2222,
30/10/2020; PCC2775, 10/08/2021; PCC2C68, 21/10/2020;
PCC3555, 20/10/2020; PCC6J04, 19/08/2021; PCC6J04,
19/08/2021; PCC6J04, 19/08/2021; PCC6J04, 19/08/2021;
PCC6J04, 19/08/2021; PCC6J04, 19/08/2021; PCC6J45,
19/08/2021; PCC6J45, 19/08/2021; PCC7G84, 18/08/2021;
PCC7G84, 18/08/2021; PCD1034, 31/10/2020; PCD1934,
07/08/2021; PCD2347, 23/08/2021; PCD2347, 23/08/2021;
PCD2862, 30/10/2020; PCD2D76, 29/10/2020; PCD3643,
25/10/2020; PCD3B75, 24/08/2021; PCD3F69, 13/08/2021;
PCD4086, 12/08/2021; PCD7694, 25/10/2020; PCD7694,
25/10/2020; PCD8395, 31/10/2020; PCD8395, 31/10/2020;
PCD8395, 31/10/2020; PCD8588, 18/10/2020; PCE0D30,
15/08/2021; PCE1240, 20/08/2021; PCE1661, 30/10/2020;
PCE1880, 07/08/2021; PCE2928, 14/08/2021; PCE3264,
28/10/2020; PCE3A08, 01/11/2020; PCE3A08, 01/11/2020;
PCE4700, 27/10/2020; PCE4D28, 04/08/2021; PCE4H08,
08/08/2021; PCE4H08, 08/08/2021; PCE5A90, 10/08/2021;
PCE6576, 26/10/2020; PCE7032, 05/08/2021; PCE7248,
25/10/2020; PCE9010, 11/08/2021; PCE9010, 11/08/2021;
PCF1I34, 07/08/2021; PCF1I34, 07/08/2021; PCF1I34,
07/08/2021; PCF3120, 03/08/2021; PCF3874, 30/10/2020;
PCF3E11, 04/08/2021; PCF4H73, 20/10/2020; PCF4J35,
12/08/2021; PCF5649, 19/10/2020; PCF7806, 06/08/2021;
PCF7806, 06/08/2021; PCF8344, 16/08/2021; PCF8485,
25/10/2020; PCF8485, 25/10/2020; PCF8563, 25/10/2020;
PCF8I73, 27/08/2021; PCF9012, 22/10/2020; PCF9341,
24/10/2020; PCF9341, 24/10/2020; PCG0174, 20/08/2021;
PCG0279, 19/10/2020; PCG1588, 29/10/2020; PCG4852,
20/08/2021; PCG5123, 18/08/2021; PCG5123, 18/08/2021;
PCG5123, 18/08/2021; PCG7E50, 16/08/2021; PCG8418,
29/10/2020; PCG8H47, 05/08/2021; PCG9722, 17/08/2021;
PCG9722, 17/08/2021; PCG9722, 17/08/2021; PCH0897,
26/08/2021; PCH1731, 16/08/2021; PCH1772, 20/10/2020;
PCH6735, 19/08/2021; PCH6814, 18/10/2020; PCH6814,
18/10/2020; PCH7177, 21/08/2021; PCH7J47, 09/08/2021;
PCH8349, 12/08/2021; PCH8417, 21/08/2021; PCH8561,
22/10/2020; PCI1321, 31/10/2020; PCI1321, 31/10/2020;
PCI4079, 22/10/2020; PCI6174, 24/08/2021; PCI6637, 21/10/2020;

PCI6867, 25/08/2021; PCI9721, 24/08/2021; PCI9845, 05/08/2021;
PCI9865, 29/10/2020; PCI9865, 29/10/2020; PCJ0921,
26/10/2020; PCJ0921, 26/10/2020; PCJ0D41, 01/01/2021;
PCJ2H50, 10/08/2021; PCJ5241, 15/08/2021; PCJ5793,
20/10/2020; PCJ5F58, 13/08/2021; PCJ6216, 19/08/2021;
PCJ7492, 08/08/2021; PCJ8211, 21/10/2020; PCJ8211,
21/10/2020; PCJ8803, 24/10/2020; PCK1705, 15/08/2021;
PCK4481, 19/08/2021; PCK5841, 22/10/2020; PCK6467,
01/11/2020; PCK6E03, 28/10/2020; PCK6G25, 15/08/2021;
PCK7937, 30/10/2020; PCK8633, 13/08/2021; PCL0268,
25/10/2020; PCL0268, 25/10/2020; PCL0466, 22/10/2020;
PCL0801, 31/10/2020; PCL3453, 22/10/2020; PCL5306,
19/10/2020; PCL6300, 04/08/2021; PCL6422, 17/08/2021;
PCL6608, 13/08/2021; PCL7246, 10/08/2021; PCL7246,
10/08/2021; PCL7246, 10/08/2021; PCL8916, 20/08/2021;
PCM0106, 18/08/2021; PCM0587, 30/10/2020; PCM0587,
30/10/2020; PCM1188, 19/10/2020; PCM1724, 27/10/2020;
PCM3222, 18/08/2021; PCM3G92, 20/08/2021; PCM4023,
24/10/2020; PCM4166, 13/08/2021; PCM4176, 10/08/2021;
PCM4G13, 20/08/2021; PCM6024, 27/10/2020; PCM6138,
27/10/2020; PCM7579, 25/10/2020; PCM7579, 25/10/2020;
PCM7579, 25/10/2020; PCM7579, 25/10/2020; PCM8196,
07/08/2021; PCM8267, 27/10/2020; PCM9222, 24/10/2020;
PCM9233, 21/08/2021; PCM9233, 21/08/2021; PCM9296,
12/08/2021; PCN0576, 19/10/2020; PCN1558, 27/10/2020;
PCN3547, 13/08/2021; PCN4979, 19/10/2020; PCN5621,
05/08/2021; PCN5621, 24/10/2020; PCN6347, 26/10/2020;
PCN6856, 29/10/2020; PCN6H65, 30/10/2020; PCN6H65,
30/10/2020; PCN7239, 29/10/2020; PCN9723, 26/10/2020;
PCN9E71, 30/08/2021; PCO0638, 07/08/2021; PCO0725,
19/10/2020; PCO1864, 07/08/2021; PCO3533, 01/11/2020;
PCO3G87, 08/08/2021; PCO4E32, 23/08/2021; PCO4E32,
23/08/2021; PCO6018, 23/08/2021; PCO6306, 08/08/2021;
PCO6J71, 29/10/2020; PCP1874, 01/11/2020; PCP2303,
27/10/2020; PCP2376, 07/08/2021; PCP8874, 19/08/2021;
PCP8874, 19/08/2021; PCP9365, 16/08/2021; PCQ1E22,
25/10/2020; PCQ2107, 17/08/2021; PCQ2107, 17/08/2021;
PCQ3054, 25/10/2020; PCQ4202, 19/10/2020; PCQ7426,
17/08/2021; PCQ7764, 16/08/2021; PCQ8669, 06/08/2021;
PCQ9257, 18/10/2020; PCQ9257, 18/10/2020; PCR0065,
30/10/2020; PCR0706, 01/11/2020; PCR1025, 12/08/2021;
PCR1719, 23/10/2020; PCR1D84, 21/10/2020; PCR1D84,
21/10/2020; PCR2A58, 25/10/2020; PCR3201, 17/08/2021;
PCR3243, 29/10/2020; PCR4067, 03/08/2021; PCR4112,
16/08/2021; PCR4112, 16/08/2021; PCR4372, 22/10/2020;
PCR4372, 22/10/2020; PCR5936, 20/08/2021; PCR6923,
30/10/2020; PCR6923, 30/10/2020; PCR6D39, 27/10/2020;
PCS0012, 31/10/2020; PCS0012, 31/10/2020; PCS1579,
31/10/2020; PCS1594, 07/08/2021; PCS2326, 27/10/2020;
PCS2819, 06/08/2021; PCS2819, 06/08/2021; PCS3662,
20/08/2021; PCS3B13, 25/08/2021; PCS3C55, 17/08/2021;
PCS4683, 17/08/2021; PCS7F79, 30/08/2021; PCS7G14,
29/10/2020; PCT0842, 20/08/2021; PCT1655, 22/10/2020;
PCT1879, 21/08/2021; PCT3713, 17/08/2021; PCT4336,
18/08/2021; PCT4565, 13/08/2021; PCT4565, 13/08/2021;
PCT4565, 13/08/2021; PCT4E84, 19/10/2020; PCT4H02,
19/08/2021; PCT5700, 17/10/2020; PCT6406, 09/08/2021;
PCT6458, 23/10/2020; PCT7012, 25/10/2020; PCT8689,
23/08/2021; PCT8F83, 11/08/2021; PCT9422, 30/10/2020;
PCT9422, 30/10/2020; PCT9422, 30/10/2020; PCT9920,
27/10/2020; PCT9920, 27/10/2020; PCU0054, 25/10/2020;
PCU1600, 09/08/2021; PCU2665, 09/08/2021; PCU3287,
22/10/2020; PCU3G65, 31/10/2020; PCU3G65, 31/10/2020;
PCU3G65, 31/10/2020; PCU4111, 10/08/2021; PCU7I32,
23/08/2021; PCU8491, 27/10/2020; PCU8491, 27/10/2020;
PCU8491, 27/10/2020; PCU8862, 10/08/2021; PCU8F36,
21/08/2021; PCU9331, 17/08/2021; PCV1416, 15/08/2021;
PCV3260, 25/08/2021; PCV3311, 25/10/2020; PCV3736,
24/10/2020; PCV3761, 31/10/2020; PCV3E84, 10/08/2021;
PCV4776, 12/08/2021; PCV6553, 23/08/2021; PCV6961,
27/10/2020; PCV6961, 27/10/2020; PCV6A47, 20/08/2021;
PCV7161, 18/08/2021; PCV7161, 18/08/2021; PCV8520,
19/10/2020; PCV9516, 12/08/2021; PCV9516, 12/08/2021;
PCW0764, 18/10/2020; PCW2476, 21/10/2020; PCW2959,
09/08/2021; PCW3872, 22/10/2020; PCW4042, 24/10/2020;
PCW4828, 22/10/2020; PCW5C96, 16/08/2021; PCW6319,
31/10/2020; PCW6A86, 11/08/2021; PCW7100, 21/10/2020;
PCW7144, 13/08/2021; PCW7641, 23/08/2021; PCW7E71,
14/08/2021; PCW8E54, 20/10/2020; PCW9001, 11/08/2021;
PCW9521, 08/08/2021; PCW9521, 08/08/2021; PCW9521,
08/08/2021; PCW9521, 08/08/2021; PCW9524, 30/08/2021;
PCW9694, 25/10/2020; PCW9694, 25/10/2020; PCX0400,
29/08/2021; PCX0991, 22/10/2020; PCX0991, 22/10/2020;
PCX0G08, 07/08/2021; PCX1361, 23/10/2020; PCX3847,
22/10/2020; PCX3882, 23/10/2020; PCX3976, 19/08/2021;
PCX5395, 26/10/2020; PCX6830, 22/08/2021; PCX7676,
28/10/2020; PCX7676, 28/10/2020; PCX7F60, 11/08/2021;
PCX7G56, 31/08/2021; PCX9764, 15/08/2021; PCX9764,
15/08/2021; PCY0541, 26/10/2020; PCY0541, 26/10/2020;
PCY0F14, 01/11/2020; PCY2789, 14/08/2021; PCY3004,
22/10/2020; PCY3004, 22/10/2020; PCY3E62, 21/10/2020;
PCY4733, 05/08/2021; PCY4D56, 19/08/2021; PCY5217,
20/08/2021; PCY5905, 22/10/2020; PCY8271, 26/10/2020;
PCY8271, 26/10/2020; PCY8271, 26/10/2020; PCY8271,
26/10/2020; PCY8271, 26/10/2020; PCZ0981, 20/10/2020;
PCZ0981, 20/10/2020; PCZ1884, 23/08/2021; PCZ2190,
18/10/2020; PCZ2779, 26/10/2020; PCZ3613, 29/10/2020;
PCZ4B36, 20/10/2020; PCZ4B36, 20/10/2020; PCZ4J81,
31/10/2020; PCZ4J81, 31/10/2020; PCZ6404, 30/10/2020;
PCZ6D77, 30/10/2020; PCZ7E75, 12/08/2021; PCZ8583,
28/10/2020; PCZ8940, 16/08/2021; PCZ9017, 20/10/2020;
PDA0659, 14/08/2021; PDA0790, 30/10/2020; PDA1258,
21/08/2021; PDA1349, 18/10/2020; PDA1484, 29/10/2020;
PDA1861, 23/10/2020; PDA1861, 23/10/2020; PDA1861,
23/10/2020; PDA1861, 23/10/2020; PDA1861, 23/10/2020;
PDA1861, 23/10/2020; PDA1861, 28/10/2020; PDA1861,
28/10/2020; PDA1861, 28/10/2020; PDA1861, 28/10/2020;
PDA1861, 28/10/2020; PDA2782, 16/08/2021; PDA2870,
12/08/2021; PDA3366, 14/08/2021; PDA4949, 01/11/2020;
PDA5573, 25/08/2021; PDA6614, 11/08/2021; PDA6614,
11/08/2021; PDA6787, 10/08/2021; PDA6787, 13/08/2021;
PDA7151, 24/08/2021; PDA7297, 18/10/2020; PDA7297,
18/10/2020; PDA7340, 20/10/2020; PDA8479, 20/10/2020;
PDA9265, 10/08/2021; PDA9791, 22/10/2020; PDB0818,
11/08/2021; PDB0889, 17/08/2021; PDB1658, 20/08/2021;
PDB3022, 30/10/2020; PDB3259, 31/10/2020; PDB4065,
12/08/2021; PDB4D73, 27/08/2021; PDB8559, 12/08/2021;
PDB8559, 12/08/2021; PDB8559, 12/08/2021; PDB8561,
29/10/2020; PDB8765, 09/08/2021; PDB9823, 22/10/2020;
PDC3239, 12/08/2021; PDC3C22, 23/08/2021; PDC4070,
19/08/2021; PDC4832, 18/10/2020; PDC4832, 18/10/2020;

PDC5113, 19/10/2020; PDC5481, 04/08/2021; PDC6586, 25/10/2020; PDC8G92, 30/08/2021; PDC9957, 22/08/2021; PDC9957, 22/08/2021; PDC9B18, 23/08/2021; PDD3196, 15/08/2021; PDD3196, 15/08/2021; PDD3481, 19/10/2020; PDD3481, 19/10/2020; PDD3481, 21/10/2020; PDD3481, 31/10/2020; PDD6207, 21/10/2020; PDD7559, 19/10/2020; PDD7559, 27/10/2020; PDD7E71, 19/08/2021; PDD8718, 19/08/2021; PDD8722, 20/10/2020; PDD8760, 18/10/2020; PDD9A84, 21/10/2020; PDD9D18, 18/08/2021; PDE1091, 21/10/2020; PDE1689, 28/10/2020; PDE1I35, 29/10/2020; PDE2934, 10/08/2021; PDE2934, 10/08/2021; PDE3032, 01/11/2020; PDE4D53, 27/08/2021; PDE6279, 07/08/2021; PDE8B64, 21/10/2020; PDE9244, 24/10/2020; PDF0266, 23/10/2020; PDF0362, 26/10/2020; PDF1565, 23/10/2020; PDF1I37, 12/08/2021; PDF4708, 07/08/2021; PDF5523, 31/08/2021; PDF7623, 18/10/2020; PDF7623, 29/10/2020; PDF7971, 24/10/2020; PDF8384, 11/08/2021; PDF8445, 07/08/2021; PDF8573, 31/10/2020; PDG0021, 14/08/2021; PDG0045, 07/08/2021; PDG0314, 29/10/2020; PDG0902, 08/08/2021; PDG0902, 08/08/2021; PDG0902, 08/08/2021; PDG0902, 08/08/2021; PDG0902, 08/08/2021; PDG0902, 08/08/2021; PDG0902, 08/08/2021; PDG1570, 25/10/2020; PDG1940, 19/10/2020; PDG2443, 31/10/2020; PDG3569, 10/08/2021; PDG4067, 12/08/2021; PDG4873, 18/08/2021; PDG5156, 18/08/2021; PDG5226, 20/08/2021; PDG5798, 24/10/2020; PDG8261, 14/08/2021; PDG8501, 02/08/2021; PDG9473, 30/10/2020; PDG9G83, 24/08/2021; PDH2584, 14/08/2021; PDH3B24, 12/08/2021; PDH4149, 19/10/2020; PDH4149, 19/10/2020; PDH4149, 19/10/2020; PDH4421, 19/08/2021; PDH4A37, 25/08/2021; PDH6484, 26/10/2020; PDH6A89, 18/08/2021; PDH7H35, 11/08/2021;PDH8100, 13/08/2021; PDH8450, 31/10/2020; PDH8506, 30/10/2020; PDH8C57, 19/08/2021; PDH9181, 27/10/2020; PDH9181, 27/10/2020; PDI0E32, 12/08/2021; PDI1390, 21/08/2021; PDI2024, 19/10/2020; PDI2024, 19/10/2020; PDI2024, 19/10/2020; PDI2456, 12/08/2021; PDI2764, 19/10/2020; PDI2902, 07/08/2021; PDI2A24, 26/10/2020; PDI3077, 27/10/2020; PDI3077, 27/10/2020; PDI3801, 22/08/2021; PDI3801, 22/08/2021; PDI3973, 29/10/2020; PDI4D82, 21/10/2020; PDI5141, 28/10/2020; PDI5495, 23/10/2020; PDI7182, 09/08/2021; PDI7182, 09/08/2021; PDI7I32, 31/08/2021; PDI8E37, 23/08/2021; PDI9320, 22/10/2020; PDI9338, 11/08/2021; PDI9441, 31/10/2020; PDI9441, 31/10/2020; PDI9572, 17/08/2021; PDI9H93, 26/10/2020; PDJ1943, 14/08/2021; PDJ1D07, 20/08/2021; PDJ2837, 23/10/2020; PDJ3306, 18/10/2020; PDJ3720, 21/10/2020; PDJ3817, 28/10/2020; PDJ3817, 28/10/2020; PDJ4245, 28/10/2020; PDJ6276, 18/10/2020; PDJ6D72, 06/08/2021; PDJ7373, 23/10/2020; PDJ7534, 17/08/2021; PDJ9911, 09/08/2021; PDK0304, 29/10/2020; PDK1134, 20/08/2021; PDK1405, 31/10/2020; PDK1405, 31/10/2020; PDK1405, 31/10/2020; PDK1405, 31/10/2020; PDK1580, 21/10/2020; PDK2529, 17/08/2021; PDK2738, 06/08/2021; PDK2D98, 07/08/2021; PDK7478, 26/08/2021; PDK7609, 16/08/2021; PDK7911, 26/10/2020; PDK8879, 16/08/2021; PDL0C27, 29/10/2020; PDL1542, 11/08/2021; PDL1F75, 19/08/2021; PDL3722, 30/10/2020; PDL5E63, 21/08/2021; PDL6814, 01/11/2020; PDL6814, 01/11/2020; PDL7540, 21/10/2020; PDL7C80, 18/08/2021; PDL8596, 03/08/2021; PDL9077, 11/08/2021; PDL9077, 29/10/2020; PDL9140, 07/08/2021; PDL9C98, 13/08/2021; PDL9J53, 27/08/2021; PDM0356, 28/10/2020; PDM0581, 22/10/2020; PDM0611, 27/10/2020; PDM0A82, 11/08/2021; PDM0D47, 18/08/2021; PDM1337, 17/08/2021; PDM3892, 04/08/2021; PDM5B29, 09/08/2021; PDM6346, 18/10/2020; PDM6495, 08/08/2021; PDM6609, 06/08/2021; PDM6C56, 13/08/2021; PDM7377, 26/10/2020; PDM7719, 11/08/2021; PDM9381, 19/10/2020; PDM9381, 19/10/2020; PDM9381, 19/10/2020; PDM9761, 15/08/2021; PDM9761, 15/08/2021; PDN0041, 21/10/2020; PDN1218, 22/10/2020; PDN1218, 22/10/2020; PDN1218, 22/10/2020; PDN1640, 18/10/2020; PDN1966, 20/08/2021; PDN1966, 20/08/2021; PDN3361, 19/10/2020; PDN3919, 22/10/2020; PDN4364, 29/10/2020; PDN4459, 14/08/2021; PDN4485, 10/08/2021; PDN5J04, 25/10/2020; PDN6841, 10/08/2021; PDN7712, 17/08/2021; PDN7813, 26/10/2020; PDN7813, 26/10/2020; PDN7813, 26/10/2020; PDN7813, 26/10/2020; PDN8191, 11/08/2021; PDN9032, 06/08/2021; PDO0276, 19/10/2020; PDO1063, 06/08/2021; PDO1063, 06/08/2021; PDO1985, 17/08/2021; PDO2025, 20/08/2021; PDO5045, 22/10/2020; PDO5547, 23/08/2021; PDO5J50, 27/08/2021; PDO6032, 26/10/2020; PDO6599, 19/10/2020; PDO7374, 16/08/2021; PDO7431, 25/08/2021; PDO8926, 30/10/2020; PDP2665, 11/08/2021; PDP2699, 13/08/2021; PDP2914, 09/08/2021; PDP3363, 24/10/2020; PDP3363, 24/10/2020; PDP4B21, 27/08/2021; PDP5612, 19/08/2021; PDP5612, 19/08/2021; PDP5612, 19/08/2021; PDP9116, 05/08/2021; PDP9116, 05/08/2021; PDP9288, 12/08/2021; PDP9288, 12/08/2021; PDQ0142, 19/08/2021; PDQ1043, 26/10/2020; PDQ1080, 20/10/2020; PDQ1478, 31/10/2020; PDQ1853, 12/08/2021; PDQ1853, 12/08/2021; PDQ1I32, 17/08/2021; PDQ4641, 29/10/2020; PDQ4680, 16/08/2021; PDQ4680, 16/08/2021; PDQ5861, 17/08/2021; PDQ6908, 17/08/2021; PDQ7956, 20/08/2021; PDQ8512, 20/10/2020; PDQ8586, 24/10/2020; PDQ8586, 24/10/2020; PDQ8586, 24/10/2020; PDQ8602, 16/08/2021; PDQ8602, 16/08/2021; PDQ8602, 16/08/2021; PDR0150, 30/07/2020; PDR1383, 01/11/2020; PDR1741, 29/08/2021; PDR1A21, 10/08/2021; PDR2887, 24/10/2020; PDR2887, 24/10/2020; PDR2887, 24/10/2020; PDR2928, 17/08/2021; PDR2H46, 23/08/2021; PDR3722, 14/08/2021; PDR4398, 29/11/2020; PDR5740, 16/08/2021; PDR5740, 16/08/2021; PDR5F93, 21/10/2020; PDR7701, 15/08/2021; PDR7701, 15/08/2021; PDR7701, 15/08/2021; PDR8113, 01/11/2020; PDR8485, 12/08/2021; PDR8C15, 19/08/2021; PDS0198, 29/10/2020; PDS1429, 30/10/2020; PDS2132, 27/10/2020; PDS2132, 27/10/2020; PDS3008, 25/08/2021; PDS3089, 23/10/2020; PDS3745, 21/08/2021; PDS3F55, 23/08/2021; PDS4931, 15/08/2021; PDS4931, 15/08/2021; PDS5927, 01/11/2020; PDS8502, 31/10/2020; PDS8521, 25/10/2020; PDS8521, 25/10/2020; PDS8808, 27/10/2020; PDS9284, 25/08/2021; PDS9284, 25/08/2021; PDS9I63, 25/10/2020; PDT0I06, 21/08/2021; PDT1231, 19/10/2020; PDT1231, 19/10/2020; PDT2509, 26/08/2021; PDT2J30, 24/10/2020; PDT3469, 15/08/2021; PDT3906, 25/10/2020; PDT4535, 22/08/2021; PDT5278, 11/08/2021; PDT6308, 29/10/2020; PDT6308, 29/10/2020; PDT6308, 29/10/2020; PDT7012, 19/08/2021; PDT8H93, 19/08/2021; PDT9506, 01/11/2020; PDT9904, 20/10/2020; PDT9904, 20/10/2020; PDT9904, 20/10/2020; PDT9E20, 27/10/2020; PDU0021, 18/10/2020; PDU1878, 12/08/2021; PDU2123, 08/08/2021; PDU2E81, 11/08/2021; PDU3361, 04/08/2021; PDU4718, 28/08/2021; PDU4D35, 19/10/2020; PDU5700, 28/10/2020; PDU7058, 27/10/2020; PDU7284, 13/08/2021; PDU8015, 26/10/2020; PDU8147, 06/08/2021; PDU8300, 20/10/2020; PDU8E32, 22/10/2020; PDU9852, 23/10/2020; PDU9852, 23/10/2020; PDV1132, 10/08/2021; PDV1J93, 10/08/2021; PDV4428, 29/10/2020; PDV6754, 23/10/2020; PDV6754, 23/10/2020; PDV7317, 27/10/2020; PDV8113, 28/10/2020; PDV8182, 31/10/2020; PDV8182, 31/10/2020; PDV8182, 31/10/2020; PDV8918, 07/08/2021; PDV8918, 07/08/2021; PDV8918, 10/08/2021; PDV9200, 29/10/2020; PDV9462, 22/08/2021; PDV9E36, 16/08/2021; PDW0151, 01/11/2020; PDW0151, 01/11/2020; PDW0151, 01/11/2020; PDW0263, 24/08/2021; PDW0F93, 22/10/2020; PDW0F93, 22/10/2020; PDW1232, 24/10/2020; PDW3F62, 19/08/2021; PDW5A89, 20/10/2020; PDW6122, 21/08/2021; PDW7681, 19/10/2020; PDW8841, 24/10/2020; PDW8G31, 14/08/2021; PDW8G31, 14/08/2021; PDX1182, 29/10/2020; PDX1182, 29/10/2020; PDX1182, 29/10/2020; PDX1941, 12/08/2021; PDX3952, 29/10/2020; PDX4086, 24/10/2020; PDX4409, 19/08/2021; PDX4762, 10/08/2021; PDX4762, 10/08/2021; PDX4853, 15/08/2021; PDX5315, 11/08/2021; PDX6325, 13/08/2021; PDX6C66, 04/08/2021; PDX8350, 21/08/2021; PDX8743, 17/08/2021; PDY0732, 18/08/2021; PDY2005, 14/08/2021; PDY2952, 21/10/2020; PDY3139, 13/08/2021; PDY3605, 31/10/2020; PDY3605, 31/10/2020; PDY3605, 31/10/2020; PDY3864, 29/10/2020; PDY4436, 14/08/2021; PDY4436, 14/08/2021; PDY4436, 14/08/2021; PDY4805, 27/10/2020; PDY4H41, 20/10/2020; PDY8B47, 21/10/2020; PDY9761, 27/10/2020; PDZ0996, 23/10/2020; PDZ1002, 15/08/2021; PDZ1E07, 25/08/2021; PDZ2135, 23/10/2020; PDZ2302, 18/10/2020; PDZ2980, 26/10/2020; PDZ3871, 10/08/2021; PDZ3C44, 12/08/2021; PDZ8912, 23/10/2020; PDZ9704, 22/10/2020; PEA1786, 21/10/2020; PEA1923, 22/10/2020; PEA2513, 14/08/2021; PEA2779, 22/10/2020; PEA2925, 09/08/2021; PEA3075, 27/10/2020; PEA3873, 21/10/2020; PEA4219, 22/10/2020; PEA5311, 10/08/2021; PEA5F30, 25/08/2021; PEA6D67, 25/08/2021; PEA7994, 18/08/2021; PEA8102, 07/08/2021; PEA9033, 24/10/2020; PEA9332, 08/08/2021; PEA9678, 07/08/2021; PEA9J66, 19/08/2021; PEB0332, 08/08/2021; PEB0960, 22/08/2021; PEB1823, 21/10/2020; PEB2F94, 19/10/2020; PEB3821, 25/10/2020; PEB3H97, 11/08/2021; PEB4550, 16/08/2021; PEB4550, 16/08/2021; PEB4550, 16/08/2021; PEB4550, 16/08/2021; PEB4550, 16/08/2021; PEB4550, 16/08/2021; PEB4550, 16/08/2021; PEB6978, 28/10/2020; PEB7222, 01/11/2020; PEB7222, 01/11/2020; PEB7577, 12/08/2021; PEB7693, 25/10/2020; PEB7693, 25/10/2020; PEB7693, 25/10/2020; PEB7I92, 24/08/2021; PEB8478, 25/08/2021; PEB9406, 28/08/2021; PEB9570, 24/10/2020; PEC2232, 12/08/2021; PEC2232, 12/08/2021; PEC2232, 12/08/2021; PEC2326, 01/11/2020; PEC5815, 12/08/2021; PEC5B02, 01/09/2021; PEC5H70, 23/08/2021; PEC6902, 16/08/2021; PEC7169, 21/10/2020; PEC7319, 22/10/2020; PEC7E06, 17/08/2021; PEC8600, 09/08/2021; PEC8633, 12/08/2021; PEC8633, 12/08/2021; PEC8H51, 12/08/2021; PEC9038, 29/10/2020; PED0553, 01/11/2020; PED1019, 19/10/2020; PED1117, 06/08/2021; PED1609, 30/10/2020; PED1611, 31/10/2020; PED2648, 12/08/2021; PED3024, 22/10/2020; PED5578, 13/08/2021; PED5957, 21/10/2020; PED5957, 21/10/2020; PED5957, 21/10/2020; PED5957, 21/10/2020; PED5A95, 26/10/2020; PED6450, 27/10/2020; PED6450, 27/10/2020; PED6450, 27/10/2020; PED7474, 26/10/2020; PED8675, 20/10/2020; PED8I57, 10/08/2021; PED9035, 28/10/2020; PED9583, 26/08/2021; PEE0617, 21/10/2020; PEE1913, 22/08/2021; PEE3038, 22/10/2020; PEE3038, 22/10/2020; PEE4708, 05/08/2021; PEE4708, 05/08/2021; PEE5926, 21/10/2020; PEE6165, 31/10/2020; PEE7017, 24/10/2020; PEE7682, 12/08/2021; PEE7956, 18/10/2020; PEE8266, 19/10/2020; PEE9730, 05/08/2021; PEF0082, 27/10/2020; PEF0082, 27/10/2020; PEF0135, 23/10/2020; PEF0135, 23/10/2020; PEF2578, 21/08/2021; PEF4067, 29/10/2020; PEF4112, 25/10/2020; PEF5666, 20/08/2021; PEF5666, 20/08/2021; PEF6629, 27/10/2020; PEF6I75, 17/08/2021; PEF7E58, 25/08/2021; PEF8332, 13/08/2021; PEG0541, 20/10/2020; PEG1136, 30/10/2020; PEG1136, 30/10/2020; PEG2259, 27/10/2020; PEG3264, 11/08/2021; PEG3678, 29/08/2021; PEG3678, 29/08/2021; PEG3678, 29/08/2021; PEG3678, 29/08/2021; PEG3816, 20/08/2021; PEG3G74, 31/08/2021; PEG4883, 24/10/2020; PEG4891, 21/08/2021; PEG5929, 01/11/2020; PEG5G41, 03/08/2021; PEG8139, 21/08/2021; PEG8471, 22/10/2020; PEH1J93, 25/08/2021; PEH2A39, 23/08/2021; PEH3406, 13/08/2021; PEH3406, 13/08/2021; PEH4344, 26/10/2020; PEH5166, 31/10/2020; PEH5166, 31/10/2020; PEH5166, 31/10/2020; PEH6B03, 30/10/2020; PEH6H78, 15/08/2021; PEH7645, 13/08/2021; PEH8956, 30/10/2020; PEH9933, 24/10/2020; PEH9J77, 12/08/2021; PEI0242, 20/10/2020; PEI0242, 20/10/2020; PEI0F75, 29/10/2020; PEI1311, 22/10/2020; PEI1311, 22/10/2020; PEI2807, 25/10/2020; PEI3136, 19/10/2020; PEI3157, 24/10/2020; PEI3604, 23/10/2020; PEI3604, 31/10/2020; PEI4H96, 24/10/2020; PEI5533, 23/08/2021; PEI5533, 19/08/2021; PEI5533, 19/08/2021; PEI5533, 19/08/2021; PEI5877, 17/08/2021; PEI5877, 17/08/2021; PEI6016, 04/08/2021; PEI6436, 31/10/2020; PEI6888, 12/08/2021; PEI6966, 29/10/2020; PEI7759, 03/08/2021; PEI7759, 03/08/2021; PEI8342, 24/10/2020; PEJ0D50, 09/08/2021; PEJ1631, 17/08/2021; PEJ3481, 26/10/2020; PEJ3481, 26/10/2020; PEJ3481, 26/10/2020; PEJ3C27, 23/08/2021; PEJ3I66, 20/08/2021; PEJ5G16, 22/10/2020; PEJ7715, 20/10/2020; PEJ7715, 20/10/2020; PEJ7A35, 01/09/2021; PEJ8984, 23/10/2020; PEJ9E05, 28/10/2020; PEK0603, 31/10/2020; PEK0698, 13/08/2021; PEK0B61, 15/08/2021; PEK0B61, 15/08/2021; PEK1199, 10/08/2021; PEK1550, 20/10/2020; PEK1613, 24/10/2020; PEK1841, 20/10/2020; PEK1841, 20/10/2020; PEK2840, 07/08/2021; PEK2943, 14/08/2021; PEK2943, 14/08/2021; PEK2943, 14/08/2021; PEK3479, 18/08/2021; PEK3611, 20/08/2021; PEK3667, 25/10/2020; PEK3I43, 18/08/2021; PEK6646, 29/10/2020; PEK6776, 21/08/2021; PEK7926, 19/10/2020; PEL1061, 30/10/2020; PEL1061, 30/10/2020; PEL1420, 18/10/2020; PEL2655, 24/08/2021;PEL2780, 25/08/2021; PEL2E14, 29/10/2020; PEL3233, 23/10/2020; PEL3233, 23/10/2020; PEL3820, 30/10/2020; PEL3H28, 18/08/2021; PEL4154, 26/10/2020; PEL4592, 16/08/2021; PEL5030, 23/08/2021; PEL5782, 16/08/2021; PEL5F20, 18/08/2021; PEL6926, 26/10/2020; PEL7495, 15/08/2021; PEL7495, 15/08/2021; PEL8154, 06/08/2021; PEL8154, 06/08/2021; PEL8154, 06/08/2021; PEL8154, 06/08/2021; PEL8461, 28/10/2020; PEL8541, 19/10/2020; PEL9102, 06/08/2021; PEL9102, 06/08/2021; PEM0232, 03/08/2021; PEM0453, 18/10/2020; PEM3084, 08/08/2021; PEM3084, 08/08/2021; PEM3084, 08/08/2021; PEM3984, 15/08/2021; PEM4D36, 10/08/2021; PEM4D36, 10/08/2021; PEM5308, 25/10/2020; PEM5467, 19/08/2021; PEM5555, 13/08/2021; PEM5555, 13/08/2021; PEM6G46, 07/08/2021; PEM7289, 09/08/2021; PEM8564, 01/11/2020; PEN1910, 21/10/2020; PEN1910, 21/10/2020; PEN1910, 21/10/2020; PEN1910, 21/10/2020; PEN1910, 21/10/2020; PEN1947, 17/08/2021; PEN1947, 17/08/2021; PEN2013, 25/10/2020; PEN2F85, 13/08/2021; PEN3422, 19/10/2020; PEN4031, 01/11/2020; PEN4031, 01/11/2020; PEN4031, 01/11/2020; PEN4031, 01/11/2020; PEN4031, 01/11/2020; PEN4705, 16/08/2021; PEN5259, 19/10/2020; PEN6219, 23/08/2021; PEN6219, 23/08/2021; PEN6357, 31/10/2020; PEN6964, 15/08/2021; PEN6964, 15/08/2021; PEN7B42, 19/08/2021; PEN7G19, 18/08/2021; PEN9F43, 22/10/2020; PEO0G03, 12/08/2021; PEO0G03, 12/08/2021; PEO1076, 28/10/2020; PEO1G14, 09/08/2021; PEO2295, 17/08/2021; PEO2C91, 20/10/2020; PEO3419, 30/10/2020; PEO3419, 30/10/2020; PEO3419, 30/10/2020; PEO3419, 30/10/2020; PEO4C47, 29/10/2020; PEO4D12, 23/10/2020; PEO5494, 20/10/2020; PEO5D54, 17/08/2021; PEO6900, 16/08/2021; PEO6A95, 20/08/2021; PEO7C52, 30/08/2021; PEP0730, 22/10/2020; PEP1589, 07/08/2021; PEP1817, 22/08/2021; PEP1866, 07/08/2021; PEP1866, 07/08/2021; PEP4H08, 01/09/2021; PEP7E73, 23/08/2021; PEP8031, 31/10/2020; PEP8031, 31/10/2020; PEP9869, 17/08/2021; PEQ1305, 10/08/2021; PEQ4E80, 15/08/2021; PEQ6A64, 01/09/2021; PEQ7D84, 20/10/2020; PEQ7D84, 20/10/2020; PEQ9229, 23/10/2020; PER1298, 24/10/2020; PER1515, 12/08/2021; PER3096, 16/06/2021; PER3096, 16/06/2021; PER4870, 23/10/2020; PER4E06, 20/08/2021; PER5537, 31/10/2020; PER5537, 31/10/2020; PER5538, 07/08/2021; PER5538, 07/08/2021; PER5551, 24/10/2020; PER5551, 24/10/2020; PER5551, 24/10/2020; PER5767, 19/08/2021; PER5767, 19/08/2021; PER7289, 25/10/2020; PER7289, 25/10/2020; PER7289, 25/10/2020; PER7289, 25/10/2020; PER8187, 29/10/2020; PER9922, 17/08/2021; PES1139, 14/08/2021; PES1187, 25/10/2020; PES2236, 23/10/2020; PES2236, 23/10/2020; PES2895, 30/10/2020; PES2895, 30/10/2020; PES3A06, 17/08/2021; PES5896, 29/10/2020; PES6593, 27/10/2020; PES7225, 30/10/2020; PES9394, 24/10/2020; PET0910, 25/10/2020; PET0910, 25/10/2020; PET1D76, 29/10/2020; PET4950, 20/08/2021; PET4G48, 22/10/2020; PET5G90, 11/08/2021; PET6A63, 26/10/2020; PET7341, 22/10/2020; PET7C59, 25/10/2020; PET7C59, 25/10/2020; PET8954, 15/08/2021; PET8954, 15/08/2021; PET8B75, 19/08/2021; PET9964, 17/08/2021; PET9G63, 19/10/2020; PEU0187, 28/10/2020; PEU0559, 13/08/2021; PEU1012, 19/10/2020; PEU1946, 10/08/2021; PEU1G04, 19/08/2021; PEU1G17, 24/08/2021; PEU2178, 27/10/2020; PEU2J95, 05/08/2021; PEU3622, 24/08/2021; PEU3H12, 11/08/2021; PEU5096, 03/08/2021; PEU5619, 25/08/2021; PEU5619, 25/08/2021; PEU6533, 17/08/2021; PEU9084, 07/08/2021; PEU9891, 20/10/2020; PEU9E85, 13/08/2021; PEU9F63, 12/08/2021; PEV0750, 23/10/2020; PEV1F30, 25/08/2021; PEV3456, 23/10/2020; PEV3J46, 09/08/2021; PEV4241, 07/08/2021; PEV4A45, 29/10/2020; PEV4B97, 26/08/2021; PEV5F78, 07/08/2021; PEV5G71, 29/10/2020; PEV6442, 26/10/2020; PEV6442, 26/10/2020; PEV7669, 13/08/2021; PEV8373, 21/10/2020; PEV9162, 23/10/2020; PEV9162, 23/10/2020; PEV9162, 23/10/2020; PEV9798, 25/10/2020; PEV9860, 17/10/2020; PEW0801, 12/08/2021; PEW0801, 12/08/2021; PEW0I01, 17/08/2021; PEW1D25, 27/10/2020; PEW1F87, 20/08/2021; PEW1H75, 30/10/2020; PEW3603, 24/10/2020; PEW4379, 25/08/2021; PEW5099, 06/08/2021; PEW7121, 20/08/2021; PEW8893, 25/08/2021; PEW9262, 28/10/2020; PEW9394, 23/10/2020; PEW9B38, 17/08/2021; PEX0406, 16/08/2021; PEX2243, 18/10/2020; PEX3966, 17/10/2020; PEX4H97, 22/10/2020; PEX6252, 26/08/2021; PEX7564, 13/08/2021; PEX7824, 18/10/2020; PEX8E51, 29/10/2020; PEX8J66, 20/10/2020; PEX9C28, 20/10/2020; PEX9E22, 30/10/2020; PEY0367, 21/08/2021; PEY0406, 09/08/2021; PEY0493, 13/08/2021; PEY0704, 31/10/2020; PEY0780, 17/10/2020; PEY0780, 17/10/2020; PEY0863, 11/08/2021; PEY1065, 24/10/2020; PEY1065, 24/10/2020; PEY1596, 27/10/2020; PEY1596, 27/10/2020; PEY1621, 17/10/2020; PEY3081, 18/08/2021; PEY3597, 11/08/2021; PEY3664, 29/10/2020; PEY3664, 29/10/2020; PEY4230, 18/10/2020; PEY4907, 14/08/2021; PEY6849, 01/11/2020; PEY8004, 26/10/2020; PEY8256, 30/07/2020; PEY9708, 19/10/2020; PEZ0432, 19/08/2021; PEZ1D00, 15/08/2021; PEZ3082, 21/08/2021; PEZ3238, 03/08/2021; PEZ4856, 17/08/2020; PEZ4978, 04/08/2021; PEZ4D16, 06/08/2021; PEZ5600, 21/10/2020; PEZ5600, 21/10/2020; PEZ5878, 21/10/2020; PEZ5C01, 21/10/2020; PEZ5E53, 11/08/2021; PEZ6498, 18/10/2020; PEZ6746, 06/05/2021; PEZ6746, 06/05/2021; PEZ6B70, 30/10/2020; PEZ6J86, 23/10/2020; PEZ7094, 19/08/2021; PEZ7722, 09/08/2021; PEZ8020, 09/08/2021; PEZ9394, 18/10/2020; PEZ9631, 18/10/2020; PFA0438, 22/08/2021; PFA0F72, 04/08/2021; PFA0F72, 04/08/2021; PFA1152, 21/10/2020; PFA1461, 31/10/2020; PFA1461, 31/10/2020; PFA1572, 24/10/2020; PFA2364, 20/10/2020; PFA2J21, 23/10/2020; PFA2J21, 23/10/2020; PFA3J28, 16/08/2021; PFA4481, 18/08/2021; PFA6318, 25/10/2020; PFA6318, 25/10/2020; PFA6352, 17/08/2021; PFA6352, 21/08/2021; PFA6352, 21/08/2021; PFA6517, 12/08/2021; PFA6I05, 08/08/2021; PFA6I05, 08/08/2021; PFA6I05, 08/08/2021; PFA7534, 01/11/2020; PFA7923, 23/10/2020; PFA7E74, 29/10/2020; PFA8300, 29/08/2021; PFA9279, 29/10/2020; PFA9862, 13/08/2021; PFA9862, 13/08/2021; PFA9D11, 24/08/2021; PFA9J64, 23/08/2021; PFB0525, 26/10/2020; PFB4H64, 31/08/2021; PFB6425, 30/10/2020; PFB6522, 30/08/2021; PFB6522, 30/08/2021; PFB6851, 17/10/2020; PFB6851, 17/10/2020; PFB7286, 08/08/2021; PFB7817, 20/08/2021; PFB7817, 20/08/2021; PFB7F51, 08/08/2021; PFB7F51, 08/08/2021; PFB7I60, 08/08/2021; PFB7I60, 20/10/2020; PFB7I60, 20/10/2020; PFB7I60, 20/10/2020; PFB9185, 12/08/2021; PFC3148, 19/08/2021; PFC3380, 16/08/2021; PFC4759, 06/08/2021; PFC5109, 16/08/2021; PFC7358, 04/08/2021; PFC8363, 21/08/2021; PFC8438, 22/08/2021; PFD0120, 23/10/2020; PFD1996, 28/10/2020; PFD2112, 17/10/2020; PFD4416, 23/10/2020; PFD4B68, 24/08/2021; PFD4I76, 26/10/2020; PFD6184, 05/08/2021; PFD7936, 29/10/2020; PFD8871, 19/10/2020; PFD8B64, 19/08/2021; PFD9492, 22/10/2020; PFE0B66, 27/10/2020; PFE2C73, 07/08/2021; PFE4H56, 29/10/2020; PFE5J46, 18/08/2021; PFE6F80, 23/08/2021; PFE7415, 23/10/2020; PFF0249, 01/11/2020; PFF1F67, 10/08/2021; PFF2044, 24/10/2020; PFF2443, 13/08/2021; PFF2977, 08/08/2021; PFF3542, 11/08/2021; PFF3922, 20/10/2020; PFF4410, 21/10/2020; PFF4410, 21/10/2020; PFF4885, 31/10/2020; PFF5343, 27/10/2020; PFF5627, 30/10/2020; PFF6092, 12/08/2021; PFF6092, 25/08/2021; PFF6771, 19/10/2020; PFF6771, 19/10/2020; PFF6J20, 16/08/2021; PFF8D68, 27/08/2021; PFF8D94, 18/08/2021; PFF9187, 08/08/2021; PFF9191, 19/10/2020; PFF9E54, 29/10/2020; PFG0376, 26/10/2020; PFG0841, 07/08/2021; PFG0841, 07/08/2021; PFG5771, 19/10/2020; PFG5814, 08/08/2021; PFG5B27, 20/08/2021; PFG8949, 26/10/2020; PFG9134, 23/10/2020; PFG9464, 21/10/2020; PFG9464, 21/10/2020; PFG9603, 24/10/2020; PFH0367, 30/10/2020; PFH0659, 10/08/2021; PFH0659, 10/08/2021; PFH1165, 15/08/2021; PFH1165, 15/08/2021; PFH2674, 11/08/2021; PFH2716, 31/10/2020; PFH3557, 17/08/2021; PFH3903, 01/11/2020; PFH5741, 18/08/2021; PFH5785, 18/10/2020; PFH6E33, 26/10/2020; PFH9386, 20/08/2021; PFI0066, 18/08/2021; PFI0066, 18/08/2021; PFI1454, 04/08/2021; PFI1747, 27/10/2020; PFI2157, 28/10/2020; PFI2157, 28/10/2020; PFI2157, 28/10/2020; PFI2157, 28/10/2020; PFI2I31, 11/08/2021; PFI3670, 03/08/2021; PFI5413, 06/08/2021; PFI5413, 14/08/2021; PFI5802, 19/08/2021; PFI5A82, 25/08/2021; PFI5H18, 12/08/2021; PFI7F79, 08/08/2021; PFI9230, 30/10/2020; PFI9230, 30/10/2020; PFI9E16, 06/08/2021; PFJ1I83, 26/08/2021; PFJ2103, 10/08/2021; PFJ2H61, 20/10/2020; PFJ3C65, 18/08/2021; PFJ6200, 20/08/2021; PFJ7016, 08/08/2021; PFJ9785, 20/10/2020; PFJ9785, 20/10/2020; PFK2430, 25/10/2020; PFK5671, 25/10/2020; PFK5J06, 24/08/2021; PFK6G02, 18/08/2021; PFK8925, 26/10/2020; PFK8982, 23/10/2020; PFK9749, 18/08/2021; PFK9749, 18/08/2021; PFK9B50, 23/08/2021; PFL0729, 19/10/2020; PFL0729, 19/10/2020; PFL0729, 19/10/2020; PFL1095, 10/08/2021; PFL2100, 24/10/2020; PFL2B52, 26/08/2021; PFL2H33, 30/08/2021; PFL3746, 21/10/2020; PFL3760, 04/08/2021; PFL3760, 04/08/2021; PFL4562, 11/08/2021; PFL4A20, 12/08/2021; PFL4A33, 30/10/2020; PFL6531, 12/08/2021; PFL6693, 05/08/2021; PFL6697, 08/08/2021; PFL6944, 19/08/2021; PFL7013, 18/10/2020; PFL7307, 15/08/2021; PFL8108, 19/08/2021; PFM0082, 28/10/2020; PFM0192, 25/10/2020; PFM0192, 25/10/2020; PFM0192, 25/10/2020; PFM0217, 09/08/2021; PFM0217, 09/08/2021; PFM0217, 09/08/2021; PFM0465, 28/07/2021; PFM1476, 24/10/2020; PFM1476, 24/10/2020; PFM1971, 08/08/2021; PFM2632, 28/10/2020; PFM2722, 23/10/2020; PFM2805, 23/08/2021; PFM2984, 12/08/2021; PFM2984, 12/08/2021; PFM4E10, 25/08/2021; PFM5302, 30/10/2020; PFM6709, 09/08/2021; PFM8524, 31/10/2020; PFM8524, 31/10/2020; PFM8C50, 24/08/2021; PFM9I54, 19/08/2021; PFN2700, 20/10/2020; PFN3354, 16/08/2021; PFN3499, 12/08/2021; PFN6G13, 19/08/2021; PFN7067, 17/10/2020; PFN8626, 17/08/2021; PFN8G94, 31/10/2020; PFN9694, 17/10/2020; PFN9694, 17/10/2020; PFN9694, 17/10/2020; PFN9D15, 03/08/2021; PFN9D15, 03/08/2021; PFO0204, 19/08/2021; PFO0221, 12/08/2021; PFO1J25, 18/08/2021; PFO2J74, 23/10/2020; PFO3064, 13/08/2021; PFO3852, 23/10/2020; PFO3E82, 27/10/2020; PFO4966, 24/10/2020; PFO5421, 26/10/2020; PFO5C70, 26/10/2020; PFO6134, 18/08/2021; PFO6134, 18/08/2021; PFO6E12, 20/08/2021; PFO6H54, 04/08/2021; PFO6H54, 04/08/2021; PFO7785, 12/08/2021; PFO8467, 20/10/2020; PFO8D65, 30/10/2020; PFO8E85, 24/10/2020; PFO8J19, 07/08/2021; PFO9136, 17/08/2021; PFO9347, 13/08/2021; PFP0416, 18/08/2021; PFP0680, 29/10/2020; PFP0680, 01/11/2020; PFP0972, 30/10/2020; PFP1411, 28/08/2021; PFP1958, 26/10/2020; PFP3280, 03/08/2021; PFP3280, 24/10/2020; PFP4081, 24/10/2020; PFP4366, 19/08/2021; PFP4367, 28/05/2021; PFP4424, 13/08/2021; PFP4424, 13/08/2021; PFP4424, 13/08/2021; PFP6864, 23/10/2020; PFP8654, 30/10/2020; PFP8781, 28/10/2020; PFP8944, 17/08/2021; PFP8946, 06/08/2021; PFP8946, 06/08/2021; PFP8992, 26/10/2020; PFP8E44, 26/08/2021; PFQ0385, 20/08/2021;PFQ0751, 17/08/2021; PFQ2E59, 18/08/2021; PFQ4A62, 08/08/2021; PFQ4I28, 20/08/2021; PFQ5564, 10/08/2021; PFQ5723, 17/08/2021; PFQ7404, 16/08/2021; PFQ7G62, 28/10/2020; PFQ8009, 27/10/2020; PFR0588, 19/08/2021; PFR0D52, 22/10/2020; PFR1J54, 20/08/2021; PFR2514, 14/08/2021; PFR2617, 28/08/2021; PFR2850, 21/10/2020; PFR2850, 24/10/2020; PFR4725, 26/10/2020; PFR5B33, 10/08/2021; PFR5B77, 16/08/2021; PFR5B77, 23/08/2021; PFR6335, 01/11/2020; PFR6655, 29/10/2020; PFR7046, 09/08/2021; PFR7077, 05/08/2021; PFR7077, 18/08/2021; PFR7077, 26/08/2021; PFR7605, 31/10/2020; PFR7605, 31/10/2020; PFR7605, 31/10/2020; PFR7672, 27/10/2020; PFR8345, 16/08/2021; PFR8851, 08/08/2021; PFR9672, 27/10/2020; PFS2221, 28/10/2020; PFS2915, 14/08/2021; PFS3169, 24/10/2020; PFS3309, 02/08/2021; PFS6E33, 19/08/2021; PFS8323, 25/10/2020; PFS8E44, 23/08/2021; PFT0D59, 20/08/2021; PFT0H75, 22/08/2021; PFT2201, 01/11/2020; PFT2383, 11/08/2021; PFT2383, 11/08/2021; PFT2518, 01/11/2020; PFT3497, 27/10/2020; PFT3H93, 31/10/2020; PFT4355, 21/08/2021; PFT4953, 25/10/2020; PFT4953, 25/10/2020; PFT4992, 18/10/2020; PFT4992, 18/10/2020; PFT5226, 29/10/2020; PFT7094, 20/10/2020; PFT7618, 18/08/2021; PFT9317, 25/10/2020; PFU0299, 20/10/2020; PFU0487, 20/10/2020; PFU0F26, 29/10/2020; PFU1191, 22/10/2020; PFU1191, 22/10/2020; PFU1191, 22/10/2020; PFU1677, 19/10/2020; PFU1677, 19/10/2020; PFU1719, 29/10/2020; PFU2814, 27/10/2020; PFU2925, 20/10/2020; PFU3555, 28/10/2020; PFU3555, 28/10/2020; PFU3B72, 13/08/2021; PFU4G91, 22/10/2020; PFU6410, 17/06/2021; PFU6410, 17/06/2021; PFU6625, 03/08/2021; PFU7682, 17/08/2021; PFU7A69, 29/10/2020; PFV0D58, 09/08/2021; PFV0J42, 09/08/2021; PFV1J01, 04/08/2021; PFV2133, 07/08/2021; PFV2F30, 06/08/2021; PFV3425, 31/10/2020; PFV3D64, 23/08/2021; PFV7318, 30/10/2020; PFV7318, 30/10/2020; PFV7648, 15/08/2021; PFV7B68, 20/08/2021; PFW0550, 18/10/2020; PFW0E38, 23/08/2021; PFW1226, 06/08/2021; PFW1340, 17/08/2021; PFW2E31, 20/08/2021; PFW2G93, 20/08/2021; PFW4138, 04/08/2021; PFW6482, 13/08/2021; PFW6D41, 14/08/2021; PFW7A14, 05/08/2021; PFW7E45, 03/08/2021; PFW7E63, 18/08/2021; PFW8J98, 09/08/2021; PFX0D11, 11/08/2021; PFX1754, 19/08/2021; PFX1754, 19/08/2021; PFX2F69, 25/08/2021; PFX3I75, 20/10/2020; PFX4913, 14/08/2021; PFX5672, 19/10/2020; PFX6565, 24/10/2020; PFX7245, 23/10/2020; PFX7245, 23/10/2020; PFX7521, 29/10/2020; PFX8297, 03/08/2021; PFY0E14, 25/08/2021; PFY1660, 13/08/2021; PFY4000, 16/08/2021; PFY4J64, 04/08/2021; PFY5979, 19/08/2021; PFY6F72, 26/10/2020; PFY7819, 31/10/2020; PFY8350, 17/08/2021; PFZ0453, 20/10/2020; PFZ0460, 12/08/2021; PFZ0460, 12/08/2021; PFZ2642, 25/10/2020; PFZ2702, 11/08/2021; PFZ3681, 19/10/2020; PFZ4618, 21/10/2020; PFZ4903, 29/10/2020; PFZ4903, 29/10/2020; PFZ4903, 29/10/2020; PFZ4B12, 20/08/2021; PFZ6E26, 28/07/2021; PFZ7798, 14/08/2021; PFZ8848, 13/08/2021; PFZ8919, 16/08/2021; PFZ9201, 30/10/2020; PFZ9598, 19/08/2021; PGA0792, 16/08/2021; PGA0G02, 13/08/2021; PGA0I22, 16/08/2021; PGA2506,

20/10/2020; PGA2G20, 27/10/2020; PGA4032, 20/10/2020; PGA4122, 07/08/2021; PGA4468, 11/08/2021; PGA7104, 20/08/2021; PGA7660, 17/10/2020; PGB0645, 11/08/2021; PGB0645, 11/08/2021; PGB0645, 11/08/2021; PGB1272, 18/10/2020; PGB1381, 17/10/2020; PGB2788, 20/10/2020; PGB2788, 22/10/2020; PGB2D92, 20/10/2020; PGB3056, 06/08/2021; PGB3378, 13/08/2021; PGB3459, 20/10/2020; PGB3B25, 20/10/2020; PGB4304, 30/10/2020; PGB5131, 17/10/2020; PGB8226, 18/08/2021; PGB9267, 02/08/2021; PGC1388, 12/08/2021; PGC1591, 13/08/2021; PGC1819, 23/08/2021; PGC2800, 28/10/2020; PGC4J37, 22/10/2020; PGC5F18, 20/10/2020; PGC6I17, 01/08/2021; PGC6I17, 01/08/2021; PGC9J59, 18/10/2020; PGD1512, 18/08/2021; PGD1512, 18/08/2021; PGD1I53, 20/08/2021; PGD2789, 11/08/2021; PGD3853, 19/10/2020; PGD3853, 19/10/2020; PGD3E84, 19/08/2021; PGD6530, 24/10/2020; PGD6530, 24/10/2020; PGD7340, 23/10/2020; PGD7476, 11/08/2021; PGD7626, 24/10/2020; PGD8020, 04/08/2021; PGD8J20, 29/10/2020; PGD9245, 22/08/2021; PGD9245, 22/08/2021; PGD9447, 11/08/2021; PGE2489, 06/08/2021; PGE2732, 25/10/2020; PGE2768, 16/08/2021; PGE2919, 26/10/2020; PGE3E16, 13/08/2021; PGE4806, 27/10/2020; PGE4872, 17/10/2020; PGE5878, 08/08/2021; PGE7288, 28/10/2020; PGE7342, 28/10/2020; PGE7796, 14/08/2021; PGE9579, 11/08/2021; PGE9589, 20/08/2021; PGF2470, 23/10/2020; PGF2470, 23/10/2020; PGF2470, 23/10/2020; PGF4E23, 19/08/2021; PGF5237, 30/10/2020; PGF5D34, 19/08/2021; PGF8A46, 02/08/2021; PGF9619, 28/10/2020; PGF9652, 15/08/2021; PGF9652, 15/08/2021; PGF9652, 15/08/2021; PGF9652, 15/08/2021; PGF9652, 15/08/2021; PGF9652, 15/08/2021; PGF9652, 15/08/2021; PGG0347, 10/08/2021; PGG0H69, 07/08/2021; PGG1D22, 12/08/2021; PGG1D22, 12/08/2021; PGG1D22, 12/08/2021; PGG1D22, 12/08/2021; PGG2005, 17/08/2021; PGG2D03, 08/08/2021; PGG2J11, 20/10/2020; PGG5267, 19/08/2021; PGG6085, 30/10/2020; PGG6712, 07/08/2021; PGH1715, 04/08/2021; PGH1F55, 23/10/2020; PGH1H97, 05/08/2021; PGH1H97, 05/08/2021; PGH1H97, 12/08/2021; PGH1H97, 12/08/2021; PGH1H97, 12/08/2021; PGH2566, 23/10/2020; PGH2E02, 05/08/2021; PGH3561, 25/10/2020; PGH4966, 16/08/2021; PGH5581, 06/08/2021; PGH5581, 06/08/2021; PGH5581, 06/08/2021; PGH5581, 06/08/2021; PGH5581, 06/08/2021; PGH5A12, 19/08/2021; PGH5G63, 01/08/2021; PGH5G63, 01/08/2021; PGH6181, 31/10/2020; PGH6J85, 18/08/2021; PGH7232, 28/10/2020; PGH7393, 28/10/2020; PGH7576, 22/10/2020; PGI0579, 07/08/2021; PGI0821, 31/10/2020; PGI0C05, 20/08/2021; PGI2001, 19/10/2020; PGI2B11, 06/08/2021; PGI2B11, 06/08/2021; PGI4560, 11/08/2021; PGI6858, 26/10/2020; PGI6B26, 21/10/2020; PGI6B69, 26/10/2020; PGI8037, 19/10/2020; PGI9100, 19/10/2020; PGI9572, 17/08/2021; PGJ0074, 24/10/2020; PGJ2J22, 17/08/2021; PGJ3421, 20/10/2020; PGJ3804, 25/10/2020; PGJ3804, 25/10/2020; PGJ3804, 25/10/2020; PGJ6200, 20/10/2020; PGJ8712, 17/10/2020; PGJ8E57, 24/08/2021; PGK0047, 16/08/2021; PGK1049, 07/08/2021; PGK1940, 19/10/2020; PGK3172, 23/08/2021; PGK3655, 21/10/2020; PGK3776, 18/08/2021; PGK6070, 24/10/2020; PGK6I39, 14/08/2021; PGK7101, 18/08/2021; PGK7837, 29/10/2020; PGK8770, 26/10/2020; PGK8770, 26/10/2020; PGK8788, 07/08/2021; PGL0689, 27/10/2020; PGL0689, 27/10/2020; PGL0I07, 29/10/2020; PGL1420, 09/08/2021; PGL2280, 31/10/2020; PGL2280, 31/10/2020; PGL2280, 31/10/2020; PGL2280, 31/10/2020; PGL2C30, 25/08/2021; PGL3277, 28/10/2020; PGL3277, 28/10/2020; PGL4998, 23/10/2020; PGL4998, 23/10/2020; PGL5J25, 19/10/2020; PGL8628, 17/10/2020; PGL9949, 31/10/2020; PGM1149, 24/10/2020; PGM1149, 24/10/2020; PGM1149, 24/10/2020; PGM1591, 14/08/2021; PGM1901, 23/10/2020; PGM1925, 14/08/2021; PGM2261, 18/08/2021; PGM2300, 06/08/2021; PGM3J01, 17/08/2021; PGM4544, 23/10/2020; PGM4597, 23/10/2020; PGM4597, 23/10/2020; PGM4C99, 22/08/2021; PGM5547, 20/08/2021; PGM7006, 14/08/2021; PGM7516, 17/10/2020; PGM7939, 30/10/2020; PGM8965, 26/10/2020; PGN2E54, 26/06/2021; PGN4622, 11/08/2021; PGN4901, 04/08/2021; PGN6990, 29/10/2020; PGN8553, 07/08/2021; PGN8553, 07/08/2021; PGN9202, 21/10/2020; PGN9699, 25/10/2020; PGN9699, 25/10/2020; PGO3810, 18/08/2021; PGO5921, 13/08/2021; PGO5921, 13/08/2021; PGO7F51, 25/10/2020; PGO8C72, 12/08/2021; PGO8C72, 12/08/2021; PGO9438, 21/08/2021; PGO9454, 29/10/2020; PGO9454, 29/10/2020; PGP1902, 24/10/2020; PGP2D25, 19/08/2021; PGP2J77, 20/10/2020; PGP3976, 29/10/2020; PGP4889, 17/10/2020; PGP5545, 22/08/2021; PGP8409, 10/08/2021; PGP9908, 17/10/2020; PGP9A38, 08/08/2021; PGQ2J20, 21/10/2020; PGQ3D78, 11/08/2021; PGQ3F28, 17/10/2020; PGQ4100, 06/08/2021; PGQ5417, 20/10/2020; PGQ7J99, 20/10/2020; PGQ8168, 27/10/2020; PGQ8168, 27/10/2020; PGQ8256, 24/10/2020; PGQ8256, 24/10/2020; PGQ8I83, 16/08/2021; PGR0002, 20/10/2020; PGR0772, 12/08/2021; PGR1087, 24/10/2020; PGR1343, 15/08/2021; PGR2874, 11/08/2021; PGR2I74, 18/08/2021; PGR3562, 19/10/2020; PGR4749, 27/10/2020; PGR5J08, 29/10/2020; PGR6041, 21/10/2020; PGR6179, 03/08/2021; PGR7122, 21/10/2020; PGR7246, 22/10/2020; PGR7435, 18/08/2021; PGR9994, 21/10/2020; PGS0129, 29/10/2020; PGS0221, 24/10/2020; PGS0291, 28/07/2021; PGS1G34, 20/08/2021; PGS2429, 20/08/2021; PGS3669, 12/08/2021; PGS4741, 23/10/2020; PGS5474, 27/10/2020; PGS5725, 17/10/2020; PGS6052, 23/10/2020; PGS6C53, 23/10/2020; PGS7231, 20/10/2020; PGS7409, 12/08/2021; PGS7601, 17/10/2020; PGS7601, 17/10/2020; PGS7601, 17/10/2020; PGS7749, 20/10/2020; PGS7749, 20/10/2020; PGS7749, 20/10/2020; PGS7749, 20/10/2020; PGS7749, 20/10/2020; PGS7749, 20/10/2020; PGS7749, 20/10/2020; PGS7749, 20/10/2020; PGS7749, 20/10/2020; PGS7749, 20/10/2020; PGS7749, 20/10/2020; PGS8616, 08/08/2021; PGS8896, 22/10/2020; PGS8C04, 23/10/2020; PGS8C04, 23/10/2020; PGS8H14, 19/10/2020; PGS9186, 24/10/2020; PGT0588, 16/08/2021; PGT2546, 29/10/2020; PGT2617, 17/08/2021; PGT3725, 18/08/2021; PGT3725, 17/08/2021; PGT4219, 16/08/2021; PGT6D42, 29/10/2020; PGT7340, 27/10/2020; PGT7340, 27/10/2020; PGT7H93, 07/08/2021; PGT7I81, 24/08/2021; PGT8F15, 22/10/2020; PGT9485, 27/10/2020; PGT9959, 20/10/2020; PGU0211, 28/10/2020; PGU0683, 05/08/2021; PGU0683, 05/08/2021; PGU0F76, 12/08/2021; PGU1704, 21/08/2021; PGU1707, 16/08/2021; PGU2148, 20/08/2021; PGU2503, 04/08/2021; PGU2D79, 24/08/2021; PGU3431, 12/08/2021; PGU4A49, 06/08/2021; PGU5242, 04/08/2021; PGU5242, 04/08/2021; PGU5242, 04/08/2021; PGU5451, 21/10/2020; PGU6197, 21/10/2020; PGU6769, 26/10/2020; PGU7843, 04/08/2021; PGU7928, 22/10/2020; PGU8824, 02/08/2021; PGU9H63, 22/10/2020; PGV0557, 27/08/2021; PGV1009, 20/08/2021; PGV1077, 29/10/2020; PGV1077, 29/10/2020; PGV1077, 29/10/2020; PGV1J71, 10/08/2021; PGV2182, 31/10/2020; PGV2I99, 21/10/2020; PGV3884, 13/08/2021; PGV3884, 13/08/2021; PGV3D61, 11/08/2021; PGV4D57, 19/08/2021; PGV5188, 23/10/2020; PGV5628, 26/10/2020; PGV7668, 26/10/2020; PGV9163, 17/10/2020; PGV9163, 15/08/2021; PGV9A54, 20/08/2021; PGV9B62, 18/08/2021; PGV9I46, 12/08/2021; PGW0D69, 19/08/2021; PGW4F61, 30/10/2020; PGW7990, 14/08/2021; PGW7H40, 13/08/2021; PGW8291, 12/08/2021; PGW8963, 20/10/2020; PGW9190, 25/10/2020; PGX0787, 16/08/2021; PGX0897, 17/10/2020; PGX1118, 23/10/2020; PGX1532, 21/08/2021; PGX1646, 17/10/2020; PGX1646, 17/10/2020; PGX2012, 24/10/2020; PGX2012, 24/10/2020; PGX2012, 24/10/2020; PGX2728, 20/10/2020; PGX2788, 11/08/2021; PGX7205, 25/10/2020; PGX7205, 25/10/2020; PGX7205, 27/10/2020; PGX7608, 29/10/2020; PGX7935, 27/10/2020; PGX7C07, 13/08/2021; PGX9702, 18/10/2020; PGX9702, 18/10/2020; PGX9B65, 11/08/2021; PGX9B65, 11/08/2021; PGY0841, 04/08/2021; PGY0841, 04/08/2021; PGY1516, 06/08/2021; PGY2269, 28/10/2020; PGY2813, 10/08/2021; PGY3I60, 19/08/2021; PGY5013, 19/08/2021; PGY5301, 15/08/2021; PGY5301, 15/08/2021;PGY5402, 16/08/2021; PGY5402, 16/08/2021; PGY5708, 20/08/2021; PGY6841, 17/10/2020; PGY7236, 28/10/2020; PGY7946, 18/10/2020; PGY9210, 27/10/2020; PGZ0461, 02/08/2021; PGZ1A24, 25/08/2021; PGZ2726, 14/08/2021; PGZ3741, 19/10/2020; PGZ4432, 19/10/2020; PGZ4493, 29/10/2020; PGZ6561, 16/08/2021; PGZ6561, 16/08/2021; PGZ7447, 28/11/2020; PGZ7523, 20/10/2020; PGZ8417, 10/08/2021; PGZ8922, 28/10/2020; PGZ9036, 07/08/2021; PIK0647, 03/08/2021; PIK0647, 03/08/2021; PIK0647, 03/08/2021; PIK0647, 03/08/2021; PIK8950, 06/08/2021; PIK8950, 06/08/2021; PIL5100, 24/10/2020; PIX2888, 24/10/2020; PJG5J78, 18/08/2021; PJP8530, 30/10/2020; PJT9228, 15/08/2021; PJX5789, 20/10/2020; PKA4545, 08/08/2021; PKA4545, 08/08/2021; PKA4545, 08/08/2021; PKC8227, 07/08/2021; PKD8009, 08/08/2021; PKK7B94, 17/08/2021; PKO1B13, 06/08/2021; PKS8I00, 29/07/2021; PKZ8540, 06/08/2021; PLC4462, 02/08/2021; PLD2605, 17/10/2020; PLH4E31, 05/08/2021; PLV0I62, 28/10/2020; PLX2F54, 20/08/2021; PMB0512, 17/08/2021; PMC3250, 19/10/2020; PME6A41, 19/10/2020; PME9F85, 29/10/2020; PMF1818, 06/08/2021; PMG7F02, 20/08/2021; PMV8H18, 30/10/2020; PMZ0342, 18/08/2021; PNJ8801, 20/08/2021; PNP7533, 21/10/2020; PNP7533, 21/10/2020; POL3F82, 08/08/2021; POL3F82, 08/08/2021; POL3F82, 08/08/2021; POM7534, 11/08/2021; POM7534, 11/08/2021; POW7194, 23/10/2020; PQH6471, 26/10/2020; PUC1B16, 05/08/2021; PUG2071, 19/08/2021; PUV5910, 20/08/2021; PUV5910, 20/08/2021; PVA9172, 29/10/2020; PWE1362, 29/10/2020; PWF8A17, 20/08/2021; PWV9H77, 19/08/2021; PWX5844, 20/10/2020; PWX5844, 29/10/2020; PXQ1A57, 13/08/2021; PXY9843, 29/10/2020; PYE4392, 31/10/2020; PYE4392, 31/10/2020; PZG8508, 21/10/2020; PZG8508, 21/10/2020; QAM3I89, 29/10/2020; QAS6A60, 18/08/2021; QEK6606, 10/08/2021; QEN0606, 31/10/2020; QES7E81, 27/10/2020; QFC0C29, 18/08/2021; QFC0C29, 26/10/2020; QFF1929, 18/10/2020; QFG7905, 25/10/2020; QFG7905, 25/10/2020; QFI2429, 26/10/2020; QFK9488, 21/08/2021; QFL2048, 26/05/2021; QFP3534, 29/10/2020; QFP3534, 29/10/2020; QFP3F34, 24/08/2021; QFS0479, 13/08/2021; QFT5554, 17/10/2020; QFV4320, 20/10/2020; QFV7309, 11/08/2021; QFW1136, 02/08/2021; QFW1136, 02/08/2021; QGC4649, 28/10/2020; QGN4H09, 25/08/2021; QKN3652, 06/08/2021; QMB1A95, 06/08/2021; QMB7002, 29/10/2020; QMB7A38, 24/08/2021; QMG8I99, 26/08/2021; QMT3497, 30/10/2020; QNB5438, 24/10/2020; QNF5J36, 26/10/2020; QNH6C81, 26/10/2020; QNN7J44, 30/10/2020; QNO9E93, 19/08/2021; QOE0I53, 19/08/2021; QOO2G34, 26/08/2021; QOS7687, 27/10/2020; QOU5A64, 31/10/2020; QOU5A64, 31/10/2020; QPJ0G82, 20/08/2021; QPR3C98, 17/08/2021; QQF5D84, 20/10/2020; QQL7G68, 25/08/2021; QQY3J62, 12/08/2021; QSB0E10, 17/08/2021; QSE9A09, 30/10/2020; QTY5J17, 19/10/2020; QTZ5I40, 28/10/2020; QTZ5I40, 28/10/2020; QUB5G59, 14/08/2021; QUM9G77, 24/08/2021; QYA1C60, 11/08/2021; QYA2156, 12/08/2021; QYA2531, 21/08/2021; QYA2838, 18/10/2020; QYA2908, 02/08/2021; QYA2908, 02/08/2021; QYA6666, 18/08/2021; QYA6C85, 18/08/2021; QYA7C21, 20/08/2021; QYA7H45, 03/08/2021; QYA7H45, 03/08/2021; QYA7H45, 03/08/2021; QYA7H45, 03/08/2021; QYA9615, 25/10/2020; QYB0305, 31/10/2020; QYB1575, 24/10/2020; QYB6647, 24/10/2020; QYB7001, 10/08/2021; QYB7770, 21/08/2021; QYB7776, 03/08/2021; QYB9D54, 13/08/2021; QYC4083, 23/10/2020; QYC4452, 27/10/2020; QYC4902, 14/08/2021; QYC5041, 08/08/2021; QYC5141, 18/10/2020; QYC5498, 06/08/2021; QYC6039, 27/10/2020; QYC6215, 18/08/2021; QYC6618, 11/08/2021; QYD0941, 27/10/2020; QYD1051, 17/10/2020; QYD1569, 07/08/2021; QYD1569, 07/08/2021; QYD1743, 18/10/2020; QYD2875, 27/10/2020; QYD3668, 03/08/2021; QYD3745, 20/10/2020; QYD3745, 20/10/2020; QYD6282, 21/10/2020; QYD7068, 27/10/2020; QYD8476, 21/10/2020; QYD8631, 10/08/2021; QYE0690, 26/10/2020; QYE4023, 20/08/2021; QYE4330, 17/06/2021; QYE6559, 04/08/2021; QYE6746, 24/10/2020; QYE6790, 21/08/2021; QYE8106, 12/08/2021; QYE8988, 07/08/2021; QYE9098, 22/10/2020; QYE9362, 17/08/2021; QYE9362, 20/08/2021; QYE9463, 07/08/2021; QYF0562, 27/10/2020; QYF0562, 27/10/2020; QYF1244, 23/10/2020; QYF1244, 23/10/2020; QYF1727, 25/10/2020; QYF2141, 17/10/2020; QYF2509, 17/08/2021; QYF4157, 19/10/2020; QYF4536, 20/08/2021; QYF4536, 28/10/2020; QYF4536, 28/10/2020; QYF4664, 02/08/2021; QYF4865, 19/10/2020; QYF5287, 23/10/2020; QYF5912, 31/10/2020; QYF6145, 26/10/2020; QYF6518, 19/10/2020; QYF7370, 27/10/2020; QYF7558, 22/10/2020; QYF7631, 25/10/2020; QYF7631, 25/10/2020; QYF8197, 08/08/2021; QYF9156, 27/10/2020; QYF9156, 27/10/2020; QYG0I97, 08/08/2021; QYG1031, 20/10/2020; QYG2D43, 13/08/2021; QYG4D84, 31/10/2020; QYG6B79, 26/10/2020; QYG7260, 20/10/2020; QYG9410, 12/08/2021; QYG9E65, 28/10/2020; QYH0J06, 18/10/2020; QYH1H31, 13/08/2021; QYH1J18, 20/10/2020; QYH2B49, 29/10/2020; QYH2H00, 16/08/2021; QYH3A98, 20/10/2020; QYH3D75, 22/10/2020; QYH3F20, 04/08/2021; QYH3F20, 04/08/2021; QYH3G78, 15/08/2021; QYH4A88, 04/08/2021; QYH4A88, 04/08/2021; QYH4A88, 04/08/2021; QYH5G04, 23/10/2020; QYH5G04, 23/10/2020; QYH5J97, 21/10/2020; QYH5J97, 21/10/2020; QYH6E71, 31/10/2020; QYH6I71, 22/10/2020; QYH6I71, 22/10/2020; QYH6I71, 22/10/2020; QYH7C16, 07/08/2021; QYH7D06, 06/08/2021; QYH7D26, 25/10/2020; QYH8C30, 02/08/2021; QYH8C30, 02/08/2021; QYH8C30, 02/08/2021; QYH8G68, 04/08/2021; QYH9J74, 04/08/2021; QYI0D67, 30/10/2020; QYI0D67, 30/10/2020; QYI0D67, 30/10/2020; QYI0E80, 21/10/2020; QYI3A21, 20/10/2020; QYI4C42, 21/08/2021; QYI4J36, 04/08/2021; QYI5I77, 19/08/2021; QYI6D19, 13/08/2021; QYI7J01, 09/08/2021; QYJ2C51, 27/10/2020; QYJ5E44, 19/08/2021; QYJ7B19, 05/08/2021; QYJ7B19, 11/08/2021; QYJ7D00, 20/10/2020; QYJ7D28, 26/10/2020; QYJ7D28, 26/10/2020; QYJ7D54, 02/08/2021; QYJ8I43, 25/10/2020; QYJ9J01, 11/08/2021; QYJ9J01, 11/08/2021; QYK0B42, 18/08/2021; QYK0C42, 18/08/2021; QYK0C42, 18/08/2021; QYK1A11, 12/08/2021; QYK1D69, 23/08/2021; QYK2D24, 22/10/2020; QYK2D24, 22/10/2020; QYK2D24, 22/10/2020; QYK3I35, 12/08/2021; QYK4A69, 23/10/2020; QYK6F50, 14/08/2021; QYK7F37, 27/10/2020; QYK7F83, 14/08/2021; QYK9F98, 13/08/2021; QYK9F98, 13/08/2021; QYK9F98, 13/08/2021; QYK9I44, 22/10/2020; QYL0E57, 19/08/2021; QYL0G71, 08/08/2021; QYL0G71, 08/08/2021; QYL0G71, 08/08/2021; QYL0G71, 08/08/2021; QYL3C15, 22/10/2020; QYL3G21, 29/10/2020; QYL4A04, 31/10/2020; QYL4B70, 18/10/2020; QYL4D72, 15/08/2021; QYL5D34, 19/08/2021; QYL5I38, 25/10/2020; QYL7H20, 30/10/2020; QYL7H20, 30/10/2020; QYL7H23, 10/08/2021; QYL7H23, 10/08/2021; QYM0J69, 12/08/2021; QYM2J31, 27/10/2020; QYM3F84, 22/10/2020; QYM3H95, 19/08/2021; QYM4687, 23/10/2020; QYM5A75, 22/10/2020; QYM5F95, 11/08/2021; QYM5F95, 21/08/2021; QYM5G57, 24/10/2020; QYM6D76, 06/08/2021; QYM7G27, 25/10/2020; QYM9H14, 08/08/2021; QYN0I03, 27/10/2020; QYN1A78, 30/10/2020; QYN1A78, 30/10/2020; QYN1A78, 30/10/2020; QYN1E54, 14/08/2021; QYN2G20, 20/08/2021; QYN4C18, 21/08/2021; QYN5A56, 10/08/2021; QYN5I40, 03/08/2021; QYN7B97, 15/08/2021; QYN9B77, 13/08/2021; QYN9I28, 18/08/2021; QYO4H77, 20/10/2020; QYO4H77, 20/10/2020; QYO4I50, 10/08/2021; QYO5F34, 12/08/2021; QYO7H07, 26/08/2021; QYO8F94, 02/08/2021; QYO9A18, 17/08/2021; QYP1A83, 12/08/2021; QYP1A83, 12/08/2021; QYP2J13, 21/08/2021; QYP4J91, 10/08/2021; QYP5J81, 07/08/2021; QYP5J81, 07/08/2021; QYQ6A09, 14/08/2021; QYQ7A57, 12/08/2021; QYQ8F55, 10/08/2021; QYQ8H25, 21/08/2021; QYQ9G94, 20/08/2021; QYR2G29, 04/08/2021; QYR3H41, 12/08/2021; QYR4F12, 14/08/2021; QYR6J70, 04/08/2021; QYS0C25, 20/08/2021; QYS5A52, 12/08/2021; QYS5A52, 12/08/2021; QYS9C16, 15/08/2021; QYT2D56, 05/08/2021; QYT3D79, 19/08/2021; QYT5I38, 21/08/2021; QYT6C21, 12/08/2021; QYU4G29, 14/08/2021; QYU4G29, 14/08/2021; QYU4G29, 14/08/2021; QYU7C08, 16/08/2021; QYU7C57, 15/08/2021; QYV1D78, 19/08/2021; QYV1G43, 11/08/2021; QYV1G43, 11/08/2021; QYV1G43, 11/08/2021; QYV2A55, 11/08/2021; QYV2I47, 06/08/2021; QYV3G92, 19/08/2021; QYV5F93, 30/07/2021; QYV5G25, 13/08/2021; QYV5H92, 19/08/2021; QYV6F37, 12/08/2021; QYV7H36, 12/08/2021; QYV8I18, 14/08/2021; QYV8J94, 12/08/2021; QYV9G71, 06/08/2021; QYW0I86, 08/08/2021; QYW0I86, 08/08/2021; QYW0I86, 08/08/2021; QYW1H16, 07/08/2021; QYW1H16, 07/08/2021; QYW1H16, 07/08/2021; QYW1H16, 07/08/2021; QYW1H16, 07/08/2021; QYW2B56, 07/08/2021; QYW2B70, 17/08/2021; QYW3E26, 16/08/2021; QYW3F70, 18/08/2021; QYW8I64, 03/08/2021; QYW8I64, 03/08/2021; QYW9A46, 03/08/2021; QYX0D80, 05/08/2021; QYX1E53, 11/08/2021; QYX1E53, 11/08/2021; QYX1E53, 11/08/2021; QYX1E53, 11/08/2021; QYX1J61, 06/08/2021; QYX3C82, 17/08/2021; QYX6B04, 07/08/2021; QYX8H37, 20/08/2021; QYY4B23, 18/08/2021; QYY4C75, 12/08/2021; QYY6B95, 15/08/2021; QYY6B95, 15/08/2021; QYY6B95, 15/08/2021; QYY6B95, 15/08/2021; QYY6B95, 15/08/2021; QYY8G62, 12/08/2021; QYY8G62, 12/08/2021; QZQ2F27, 23/08/2021; RCA5J64, 05/08/2021; RCA5J64, 05/08/2021; RCO1B22, 23/10/2020; RCO9B59, 21/10/2020; RCQ8E95, 11/08/2021; RCQ8E95, 11/08/2021; RCV8B92, 06/08/2021; RDG7H85, 06/08/2021.**GUSTAVO CARNEIRO LEÃO- Diretor Presidente em Exercício**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA DP Nº 2880/2022 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, Considerando que nos termos do artigo 263, §1º da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro-CTB), onde reza que constatada em Processo Administrativo a irregularidade na expedição do documento de habilitação, a autoridade expedidora promoverá o seu cancelamento;
Considerando o procedimento administrativo instaurado por nossa Corregedoria, que culminou no resultado lavrado na CI DPCO Nº 110/2022- Processo DP-CO Nº 089/2022, constantes dos autos do Protocolo Nº 2012.125929 e Proc. SEI nº 0031100126.000330/2021-81, respaldado ainda, nas declarações do próprio usuário em Termo de Declarações anexo aos autos, restou comprovada a forma fraudulenta da aquisição da CNH do Sr. JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA- CPF: 834.138.984-34.
RESOLVE:
Art.1º Fica cancelado o RENACH Nº 2675289655, em nome do Sr. JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA- CPF: 834.138.984-34, pelos fatos e razões apuradas constantes dos autos do Processo Administrativo Protocolo Nº 2012.125929 e Proc. SEI nº 0031100126.000330/2021-81.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PORTARIA DP Nº 2881/2022 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, Considerando que nos termos do artigo 263, §1º da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro-CTB), onde reza que constatada em Processo Administrativo a irregularidade na expedição do documento de habilitação, a autoridade expedidora promoverá o seu cancelamento;
Considerando o procedimento administrativo instaurado por nossa Corregedoria, que culminou no resultado lavrado na CI DPCO Nº.71/2022; Processo DPCO EXP Nº 013/2021, / constantes dos autos do Protocolo Nº 2017.245659 e Proc. SEI nº 0031100095.000099/2022-11, respaldado ainda, nas declarações do próprio usuário em requerimento anexo aos autos, restou comprovada a forma fraudulenta da aquisição da CNH do Sr. FÁBIO LUIZ DANTAS MATOS FERREIRA- CPF: 030.716.894-89.
RESOLVE:
Art.1º Fica cancelado o RENACH Nº 544536872, em nome do Sr. FÁBIO LUIZ DANTAS MATOS FERREIRA- CPF: 030.716.894-89, pelos fatos e razões apuradas constantes dos autos do Processo Administrativo Protocolo Nº 2017.245659.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PORTARIA DP Nº 2882/2022 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, Considerando que nos termos do artigo 263, §1º da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro-CTB), onde reza que constatada em Processo Administrativo a irregularidade na expedição do documento de habilitação, a autoridade expedidora promoverá o seu cancelamento;
Considerando o procedimento administrativo instaurado por nossa Corregedoria, que culminou no resultado lavrado na - CI DPCO Nº.71/2022; Processo DPCO EXP Nº 013/2021, constantes dos autos do Protocolo Nº 2022.055746 e Proc. SEI nº 0031100095.000099/2022-11, respaldado ainda, no requerimento do próprio usuário anexo aos autos, restou comprovada a forma fraudulenta da aquisição da CNH do Sr. MARCIAL VIEIRA COSTA- CPF: 375.170.584-87.
RESOLVE:
Art.1º Fica cancelado o RENACH Nº 939698722, em nome do Sr. MARCIAL VIEIRA COSTA- CPF: 375.170.584-87, pelos fatos e razões apuradas constantes dos autos do Processo Administrativo Protocolo Nº 2022.055746.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PORTARIA DP Nº 2883/2022 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, Considerando que nos termos do artigo 263, §1º da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro-CTB), onde reza que constatada em Processo Administrativo a irregularidade na expedição do documento de habilitação, a autoridade expedidora promoverá o seu cancelamento;
Considerando o procedimento administrativo instaurado por nossa Corregedoria, que culminou no resultado lavrado na CI DPCO Nº 415/2017- CI DPCO Nº.71/2022; Processo DPCO EXP Nº 013/2021, /constantes dos autos do Protocolo Nº 2017.105677 e Proc. SEI nº 0031100095.000099/2022-11, respaldado ainda, nas declarações do próprio usuário em Termo de Declarações anexo aos autos, restou comprovada a forma fraudulenta da aquisição da CNH do Sr. JOÃO BELARMINO DE MELO- CPF: 018.540.174-03.
RESOLVE:
Art.1º Fica cancelado o RENACH Nº 544536872, em nome do Sr. JOÃO BELARMINO DE MELO- CPF: 018.540.174-03, pelos fatos e razões apuradas constantes dos autos do Processo Administrativo Protocolo Nº 2017.105677 e 2015130685.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Recife, 11 de abril de 2022.
GUSTAVO CARNEIRO LEÃO
Diretor Presidente em Exercício

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

08O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando a Portaria DP nº 2950 de 29.04.2019, que delegou ao Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito assinar as Portarias de Suspensão do Direito de Dirigir, de Cassação do Direito de Dirigir e Tornar Sem Efeito as Portarias já publicadas. RESOLVE: Suspender o direito de dirigir dos condutores abaixo relacionados onde serão submetidos ao CURSO DE RECICLAGEM E PROVA na forma estabelecida pelo Art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções 168/04 e 182/05 do CONTRAN. Os condutores poderão interpor recurso junto a JARI, na sede do DETRAN/PE, nas lojas de Atendimento ou nas CIRETRANS do Estado de Pernambuco, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência de notificação para aplicação da penalidade. O cumprimento da penalidade dar-se-á a partir da entrega da CNH do condutor infrator no DETRAN/PE, conforme previsto no art. 20 da Resolução nº 182/05 do CONTRAN

PORTARIA DP Nº	NOME CONDUTOR	REGISTRO RENACH	PRAZO PENALIDADE
2742 DE 08/04/2022	ALLAN CHISTIAN PEPPE DO NASCIMENTO	040.291.029-70/PE	2(DOIS)MESES
2743 DE 08/04/2022	ALEXANDRE JOSE LIRA DE LUCENA	017.050.416-36/PE	2(DOIS)MESES
2744 DE 08/04/2022	ADEILDO BATISTA DOS SANTOS	050.449.462-37/PE	2(DOIS)MESES
2745 DE 08/04/2022	ANDRE LEONARDO LEAO DE LIMA	002.078.353-41/PE	2(DOIS)MESES
2746 DE 08/04/2022	ALCIONE CAVALCANTE PADILHA	005.253.598-43/PE	2(DOIS)MESES
2747 DE 08/04/2022	ADRIANO FERNANDES TRIESTE	004.934.208-68/PE	2(DOIS)MESES
2748 DE 08/04/2022	ANTONIO CORREIA DA MOTA NETO	029.033.245-41/PE	1(UM)MÊS
2749 DE 08/04/2022	ANTONIO JOSE PEREIRA DE LIRA FILHO	042.980.668-20/PE	1(UM)MÊS
2750 DE 08/04/2022	ANDRE RAFAEL SILVA SANTOS	054.193.083-74/PE	1(UM)MÊS
2751 DE 08/04/2022	ARENILSON JOAO RODRIGUES	049.519.482-94/PE	1(UM)MÊS

2752 DE 08/04/2022	ANTHONYSON RODRIGUES TORRES	021.970.530-15/PE	1(UM)MÊS
2753 DE 08/04/2022	ADALBERTO FIDELIS DA SILVA JUNIOR	058.733.890-93/PE	1(UM)MÊS
2754 DE 08/04/2022	ADIEL JOSE DAS NEVES	019.641.346-00/PE	1(UM)MÊS
2755 DE 08/04/2022	ANTONIO JOSE DE SOUZA FILHO	019.768.482-73/PE	1(UM)MÊS
2756 DE 08/04/2022	ANDERSON RODRIGUES SIMOES	048.090.476-06/PE	1(UM)MÊS
2457 DE 08/04/2022	ANDERSON CUNHA RODRIGUES	035.096.781-14/PE	1(UM)MÊS
2758 DE 08/04/2022	ANTONIO SOBRINHO CAMPOS DE MELO	010.084.244-55/PE	1(UM)MÊS
2759 DE 08/04/2022	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	016.696.066-87/PE	1(UM)MÊS
2760 DE 08/04/2022	ADAUTO DA SILVA GUIMARAES	049.167.294-02/PE	1(UM)MÊS
2761 DE 08/04/2022	ANTONIO PAES DE LIRA	003.714.896-06/PE	1(UM)MÊS
2762 DE 08/04/2022	KELLWY DIAS MARTINS	053.274.831-10/PE	1(UM)MÊS
2763 DE 08/04/2022	KLENIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	047.541.838-87/PE	12(DOZE)MESES
2764 DE 08/04/2022	KLEBSON SOUSA DO NASCIMENTO	038.902.234-49/PE	12(DOZE)MESES
2765 DE 08/04/2022	KLINGER FEITOSA POLICARPO	022.409.283-59/PE	12(DOZE)MESES
2766 DE 08/04/2022	EDMILSON MEIRA DE SOUSA	005.219.073-60/PE	12(DOZE)MESES
2767 DE 08/04/2022	ERIVALDO CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR	011.605.422-10/PE	2(DOIS)MESES
2768 DE 08/04/2022	LENILSON PEREIRA LINS	016.384.594-78/PE	2(DOIS)MESES
2769 DE 08/04/2022	EDILUCE ARRAES LEITE LOPES	006.127.202-67/PE	2(DOIS)MESES
2770 DE 08/04/2022	KLEBER DE ASSIS DE SOUZA SANTOS	052.937.982-91/PE	1(UM)MÊS
2771 DE 08/04/2022	BARBARA YLANA RODRIGUES LOBO	045.342.979-93/PE	2(DOIS)MESES
2772 DE 08/04/2022	KLEBER FRANCA DE MELO	017.695.044-53/PE	2(DOIS)MESES
2773 DE 08/04/2022	KASSIO SOARES DOS SANTOS	046.398.938-14/PE	1(UM)MÊS
2774 DE 08/04/2022	KLEITON FLAVIO PEREIRA ALVES	056.138.808-23/PE	1(UM)MÊS
2775 DE 08/04/2022	ABINAEL LIMA DA SILVA	032.236.213-10/PE	1(UM)MÊS
2776 DE 08/04/2022	KLEBER MARQUES DA SILVA	046.338.287-30/PE	1(UM)MES
2777 DE 08/04/2022	ELTON FRANCISCO SOUZA GOMES	055.102.865-93/PE	2(DOIS)MESES
2778 DE 08/04/2022	ELIZEU FREITAS CARNEIRO	022.717.781-09/PE	2(DOIS)MESES
2779 DE 08/04/2022	EVANDRO ISIDERIO DA SILVA	044.091.127-23/PE	1(UM)MÊS
2780 DE 08/04/2022	KLEBER TRAVASSOS DO NASCIMENTO	053.678.438-38/PE	1(UM)MÊS
2781 DE 08/04/2022	KLEYDSON RODRIGUES DA SILVA	045.782.391-97/PE	1(UM)MÊS
2782 DE 08/04/2022	ANTONIO PEDRO PINA DIDIER	016.865.115-63/PE	2(DOIS)MESES
2783 DE 08/04/2022	TATIANA MARIA DA SILVA	009.609.905-24/PE	2(DOIS)MESES
2784 DE 08/04/2022	ANTONIO JOSE DA SILVA	041.790.624-92/PE	2(DOIS)MESES
2785 DE 08/04/2022	ANTONIO CARLOS COSTA E SILVA	032.369.499-73/PE	2(DOIS)MESES
2786 DE 08/04/2022	AMAURY JOSE PEREIRA	008.547.713-63/PE	2(DOIS)MESES
2787 DE 08/04/2022	ALEXSANDRO BEZERRA DE ARAUJO	016.836.687-28/PE	2(DOIS)MESES
2788 DE 08/04/2022	ALEXANDRE ARAUJO DE ABREU	016.914.651-17/PE	2(DOIS)MESES
2789 DE 08/04/2022	GILMAR PEREIRA DA SILVA	001.890.990-38/PE	2(DOIS)MESES
2790 DE 08/04/2022	GILMAR JERONIMO DA SILVA	018.066.457-43/PE	2(DOIS)MESES
2791 DE 08/04/2022	MARIA LILA CASE	015.759.229-04/PE	2(DOIS)MESES
2792 DE 08/04/2022	EMERSON ROBERTO DE LIRA	048.480.092-72/PE	1(UM)MÊS
2793 DE 08/04/2022	MANUEL CESARIO FERREIRA PINTO	012.666.056-75/PE	2(DOIS)MESES
2794 DE 08/04/2022	LUCYO DHYEGO RIBEIRO MOTA	056.292.338-51/PE	1(UM)MÊS
2795 DE 08/04/2022	LUIS HENRIQUE ALVES DA SILVA	053.120.665-23/PE	1(UM)MÊS
2796 DE 08/04/2022	LUIS HENRIQUE DE FRANCA MARQUES	050.589.096-58/PE	1(UM)MÊS
2797 DE 08/04/2022	DEMEVAL GOMES DA SILVA	019.626.698-90/PE	1(UM)MÊS
2798 DE 08/04/2022	WILDSON EVERTON DOS SANTOS	053.819.259-01/PE	1(UM)MÊS
2799 DE 08/04/2022	WILLIAM OLIVEIRA BRAGA	049.667.304-41/PE	1(UM)MÊS
2800 DE 08/04/2022	GILMAR FRANCISCO DE SANTANA	055.224.599-12/PE	1(UM)MÊS
2801 DE 08/04/2022	ISRAEL FRANCISCO SANTANA DA SILVA	033.191.745-29/PE	1(UM)MÊS
2802 DE 08/04/2022	ISRAEL JOSE DOS SANTOS	020.008.522-30/PE	1(UM)MÊS
2803 DE 08/04/2022	ITATIANO DE ALMEIDA LINS	044.462.921-01/PE	1(UM)MÊS
2804 DE 08/04/2022	JOSE ALBERTO FERREIRA GOMES JUNIOR	039.686.746-24/PE	1(UM)MÊS
2805 DE 08/04/2022	JOSE ALEX TAVARES DE LIRA	043.491.783-14/PE	1(UM)MÊS
2806 DE 08/04/2022	JOSE ARTUR DA SILVA FERREIRA	022.657.019-93/PE	1(UM)MÊS
2807 DE 08/04/2022	JOSE BATISTA DE LIMA	012.351.963-12/PE	12(DOZE)MESES
2808 DE 08/04/2022	CICERA SOARES DE SOUZA	034.527.661-82/PE	1(UM)MÊS
2809 DE 08/04/2022	ROBERTO GONCALVES MARINHO	009.881.699-23/PE	12(DOZE)MESES
2810 DE 08/04/2022	WANDERLEI LOPES DOS SANTOS	025.465.920-29/PE	12(DOZE)MESES
2811 DE 08/04/2022	ELIAS GOMES DA SILVA JUNIOR	020.808.709-55/PE	12(DOZE)MESES
2812 DE 08/04/2022	GENIVALDO FRANCISCO DA SILVA	021.081.211-05/PE	12(DOZE)MESES
2813 DE 08/04/2022	RICARDO JOSE DE MELO	049.343.448-88/PE	12(DOZE)MESES
2814 DE 08/04/2022	SERGIO MIGUEL BITTENCOURT DE ARAUJO	001.522.840-00/PE	12(DOZE)MESES
2815 DE 08/04/2022	CARLOS ROMERO TOSCANO IMPERIANO JUNIOR	025.865.809-66/PE	12(DOZE)MESES
2816 DE 08/04/2022	RICARDO VICENTE DA PAZ	047.437.580-33/PE	1(UM)MÊS
2817 DE 08/04/2022	JANILDA MARIA FERREIRA DA CUNHA	045.805.800-59/PE	1(UM)MÊS
2818 DE 08/04/2022	JASIEL CORREIA LINS	035.027.086-94/PE	12(DOZE)MESES
2819 DE 08/04/2022	JANIELSON AROEIRA SOBRAL	005.814.994-03/PE	6(SEIS)MESES
2820 DE 08/04/2022	LEVIR VITAL DOS SANTOS	048.099.113-18/PE	1(UM)MÊS
2823 DE 08/04/2022	EDIMILSON SEVERINO DA SILVA	043.422.825-77/PE	1(UM)MÊS
2824 DE 08/04/2022	DOUGLASALVES SIQUEIRA	042.167.794-03/PE	1(UM)MÊS
2825 DE 08/04/2022	CLAUDEMIR HELENO DE SOUZA JUNIOR	048.783.536-00/PE	1(UM)MÊS
2826 DE 08/04/2022	IVAN CLEITON MOTA GOMES	045.266.642-72/PE	12(DOZE)MESES
2827 DE 08/04/2022	EDUARDO SOARES MACHADO DIAS	036.744.297-01/PE	24(VINTE E QUATRO) MESES
2828 DE 08/04/2022	GERALDINA RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	049.663.716-49/PE	1(UM)MÊS
2829 DE 08/04/2022	GICELIO PEREIRA DOS SANTOS	017.893.981-81/PE	1(UM)MÊS
2830 DE 08/04/2022	EDIVAN JOSE DA SILVA	016.555.565-33/PE	6(SEIS)MESES
2831 DE 08/04/2022	JORGE AUGUSTO BRANDAO ALVES DA SILVA	041.473.364-39/PE	1(UM)MÊS
2832 DE 08/04/2022	LUIZ GUSTAVO PEREIRA MENDES	033.442.972-82/PE	12(DOZE)MESES
2833 DE 08/04/2022	SERGIO LUIS AZEVEDO MARTINS	022.134.582-15/PE	12(DOZE)MESES
2834 DE 08/04/2022	ROMERO ESTEVAO	042.124.359-77/PE	6(SEIS)MESES
2835 DE 08/04/2022	RICARDO FURQUIM GOMES	024.883.790-77/PE	1(UM)MÊS
2836 DE 08/04/2022	RUBENS GOMES DE OLIVEIRA	014.046.838-82/PE	1(UM)MÊS
2837 DE 08/04/2022	LUCIANA PONTES DOS SANTOS	030.521.404-77/PE	1(UM)MÊS
2838 DE 08/04/2022	LEANDRO DA COSTA SANTOS	049.083.771-79/PE	1(UM)MÊS
2839 DE 08/04/2022	LEANDRO JOSE DA SILVA	037.858.947-04/PE	1(UM)MÊS
2840 DE 08/04/2022	DIOGENES SILVA BRAGA	050.402.298-59/PE	12(DOZE)MESES
2841 DE 08/04/2022	EDVALDO JOSE DA CONCEICAO	015.244.755-65/PE	12(DOZE)MESES
2842 DE 08/04/2022	FLAVIO ROBERTO BATISTA DE FARIAS	022.149.251-06/PE	12(DOZE)MESES
2843 DE 08/04/2022	RANIERI ANDRADE LIMA	036.349.100-07/PE	12(DOZE)MESES
2844 DE 08/04/2022	UBIRAJARA SALOMAO FLORENCIO	013.543.443-42/PE	12(DOZE)MESES
2845 DE 08/04/2022	JADER NASCIMENTO DE ALMEIDA	035.664.790-40/PE	1(UM)MÊS
2846 DE 08/04/2022	ADEMILDO FRANCO DE LIMA	026.417.704-85/PE	12(DOZE)MESES
2847 DE 08/04/2022	REINALDO FERREIRA DA CRUZ	027.289.955-80/PE	12(DOZE)MESES
2848 DE 08/04/2022	MICHAEL STANNY DIAS CLEMENTE SILVA	051.911.293-58/PE	1(UM)MÊS
2849 DE 08/04/2022	NECY DE MELO FONSECA	004.983.625-70/PE	1(UM)MÊS
2850 DE 08/04/2022	GLAUBER PESSOA DE SOUZA	048.047.942-89/PE	2(DOIS)MESES
2851 DE 08/04/2022	EVANY LIMA	014.005.897-64/PE	1(UM)MÊS
2852 DE 08/04/2022	MOACIR RAMOS VERCOSA NETO	022.717.647-62/PE	12(DOZE)MESES
2853 DE 08/04/2022	LEIDAMIR JOASAK DA COSTA	022.420.140-99/PE	1(UM)MÊS
2854 DE 08/04/2022	AGUINALDO JOSE DA SILVA	051.756.907-78/PE	12(DOZE)MESES
2855 DE 08/04/2022	CARLOS ADRIANO GOMES CAVALCANTE	015.679.945-36/PE	12(DOZE)MESES
2856 DE 08/04/2022	RENATO RIBEIRO PEREIRA DANTAS	028.302.406-62/PE	12(DOZE)MESES
2857 DE 08/04/2022	KLEBER NORMANDO DA SILVA FERREIRA GUEDES	031.621.901-09/PE	1(UM)MÊS
2858 DE 08/04/2022	KLEBER DA SILVA TRINDADE	021.412.045-77/PE	1(UM)MÊS
2859 DE 08/04/2022	JOSE ADRIANO SOARES BANDEIRA	038.601.381-30/PE	1(UM)MÊS
2860 DE 08/04/2022	ALBERTO DE SOUZA CAMPOS	019.078.298-56/PE	12(DOZE)MESES
2861 DE 08/04/2022	ABIEL SEVERINO DA SILVA	050.618.204-25/PE	1(UM)MÊS
2862 DE 08/04/2022	ANTONIO PEDROSA DOS SANTOS	028.268.493-30/PE	12(DOZE)MESES
2863 DE 08/04/2022	ADRIANO RUFINO DOS SANTOS	044.581.276-61/PE	1(UM)MÊS
2864 DE 08/04/2022	ANA ELISABETE DE AMORIM	012.270.529-97/PE	2(DOIS)MESES
2865 DE 08/04/2022	CLIDENOR BATISTA DE ALBUQUERQUE	033.916.230-89/PE	12(DOZE)MESES
2866 DE 08/04/2022	CLEITON JOSE PINHEIROS CAMPOS	053.625.613-76/PE	12(DOZE)MESES
2867 DE 08/04/2022	HELIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	002.553.988-04/PE	12(DOZE)MESES
2868 DE 08/04/2022	GUILHERME COSTA PEREIRA LIMA	024.477.970-78/PE	12(DOZE)MESES
2869 DE 08/04/2022	ANDR LUIZ SANTOS DE MORAES	051.576.952-03/PE	12(DOZE)MESES
2870 DE 08/04/2022	ANDRE LUIZ SILVA DOS SANTOS	049.509.907-84/PE	12(DOZE)MESES
2871 DE 08/04/2022	ALUIZIO ALFREDO DA SILVA	053.609.268-50/PE	12(DOZE)MESES
2872 DE 08/04/2022	ANTONIO JOSE DA SILVA	042.947.316-08/PE	1(UM)MÊS
2873 DE 08/04/2022	ANTONIO CARLOS DA SILVA	039.252.527-45/PE	1(UM)MÊS
2874 DE 08/04/2022	ALCEBIADES AVELINO DA SILVA	039.468.955-60/PE	1(UM)MÊS
2875 DE 08/04/2022	ALCEBIADES AVELINO DA SILVA	039.468.955-60/PE	1(UM)MÊS
2876 DE 08/04/2022	ALEXANDRE BERNARDO DA SILVA	047.541.231-51/PE	12(DOZE)MESES
2877 DE 08/04/2022	ALEXANDRE DOS SANTOS BATISTA	035.489.369-26/PE	12(DOZE)MESES
2878 DE 08/04/2022	ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA	020.005.486-44/PE	1(UM)MÊS
2879 DE 08/04/2022	ADENILZA DA SILVA RAMOS	013.566.215-50/PE	1(UM)MÊS

SERGIO DE BARROS LINS
DIRETOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
DETRAN/PE

EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - EPTI

PORTARIA EPTI Nº 005/2022 DE 1º DE ABRIL DE 2022 - O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL – EPTI, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 1974, de 21 de maio de 2021, publicado no DOE em 22 de maio de 2021, e referendado através da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da **EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL – EPTI ocorrida em 21 de maio de 2021**. **RESOLVE:** Art. 1º Nomear **Janaína Vieira Bezerra, CPF 027.787.534-00**, para Ordenadora de Despesas da **EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL – EPTI**, a partir de 1º de abril de 2022. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Recife, 1º de abril de 2022.
Antônio Ferreira C.Júnior-Diretor-Presidente-Governo do Estado de Pernambuco

EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - EPTI

PORTARIA EPTI Nº 007/2022 DE 1º DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL – EPTI, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 1974, de 21 de maio de 2021, publicado no DOE em 22 de maio de 2021, e referendado através da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da **EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL – EPTI ocorrida em 21 de maio de 2021**. RESOLVE: Art. 1º - Nomear Paulo Afonso Neiva Novaes**, CPF 220.724.204-82**, matrícula nº 2011144-4, para Ordenador de Despesas da EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRASNPORTE INTERMUNICIPAL – EPTI, a partir de 1º de abril de 2022. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Recife, 1º de abril de 2022.

Antônio Ferreira C.Júnior-Diretor-Presidente-Governo do Estado de Pernambuco

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 214 DE 11 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNASE, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Específico - PAE - **nº 018/2022,** contida no MEMO nº 059/2022, datado de 11/04/2022**.**

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais **20 (vinte) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos do **Procedimento Administrativo Específico – PAE n.º 018/2022**, instaurado pela Portaria FUNASE n.º159/2022, datada de 18/03/2022, publicada no DOE-PE em 19/03/2022;
Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº 215 DE 11 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNASE, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Específico - PAE - **nº 019/2022,** contida no MEMO nº 060/2022, datado de 11/04/2022**.**

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais **20 (vinte) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos do **Procedimento Administrativo Específico – PAE n.º 019/2022**, instaurado pela Portaria FUNASE n.º160/2022, datada de 18/03/2022, publicada no DOE-PE em 19/03/2022;
Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº 216 DE 11 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNASE, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Específico - PAE - **nº 021/2022,** contida no MEMO nº 061/2022, datado de 11/04/2022**.**

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais **20 (vinte) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos do **Procedimento Administrativo Específico – PAE n.º 021/2022**, instaurado pela Portaria FUNASE n.º162/2022, datada de 18/03/2022, publicada no DOE-PE em 19/03/2022;
Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº. 211/22, de 11 de Abril de 2022.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE:

Rescisão **a pedido** do Agente Socioeducativo**, SAMUEL ALVES DOS SANTOS, mat. 40964-2**, retroativo a 07/04/2022.

Cumpra-se e publique-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE
Diretora Presidente: Gessyanne Vale Paulino.
Em, 11/04/2022
Licença Prêmio – Gozo

MATRICULA	SEI	NOME	MÊSES	INÍCIO	DECÊNIO	UNIDADE
715-3	0040400134.000114/2022-41	Maria do Carmo Morais Rodrigues Torres	06	01/04/2022	3º	HEMOPE RECIFE

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 33.657, de 20 de Janeiro de 2020. Resolve;
I – Deferir o seguinte Processo de Averbação:
Em, 11/04/2022

REQUERENTE	PROCESSO	MATRÍCULA
Mario Lobão da Costa e Silva Neto	0040400082.000033/2022-02	729-3

Gessyanne Vale Paulino
Diretora – Presidente

Consulte o nosso site: **www.cepe.com.br**

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

PORTARIA IRH DO DIA 11/04/2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IRH, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 11.925, de 02/01/2001 e, considerando a necessidade do serviço, Resolve:

Nº 018/2022 – DESIGNAR - O servidor **Sílvio Albuquerque Ferreira**, matrícula nº 22.283-6, para compor a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, deste Instituto de Recursos Humanos, constituída através da Portaria IRH nº 049/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/06/2019, como membro, em substituição a **Francisco Ildefonso Bandeira Modesto**, matrícula nº 217.213-5, a partir de **01/04/2022. (**0030308063.000008/2022-80).

Nº 019/2022 – DISPENSAR - O servidor **Sílvio Albuquerque Ferreira**, matrícula nº 22.283-6, da Função Gratificada de Supervisão III, símbolo FGS-3, do Instituto de Recursos Humanos- IRH, a partir de **01/04/2022**. (0030308063.000008/2022-80).

Nº 020/2022 – DISPENSAR - O servidor **Francisco Ildefonso Bandeira Modesto**, matrícula nº 217.213-5, da Função Gratificada de Supervisão II, símbolo FGS-2, da Gerência de Apoio Jurídico - GAJ, com efeito retroativo a **11/02/2022**.(0030308063.000005/2022-46).

Nº 021/2022 – DESIGNAR - O servidor **Sílvio Albuquerque Ferreira**, matrícula nº 22.283-6, para exercer a Função Gratificada de Supervisão II, símbolo FGS-2, da Gerência de Apoio Jurídico - GAJ, com efeito retroativo a **01/04/2022**. (0030308063.000008/2022-80).

Ruy do Rego Barros Rocha
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO IRH DO DIA 11/04/2022.

PROCESSOS **DEFERIDOS** COM BASE NA NOTA TÉCNICA DA GERÊNCIA JURÍDICA:

ABONO PERMANÊNCIA - 0040100031.000968/2022-42 **-** Maria José da Silva, matrícula 20.662-8; 0030308116.000017/2022-16 **–** Paulo Leonildo Bueno, matrícula 20.510-9.

PAGAMENTO HERDEIROS - 0030308096.000161/2021-49 - Aristéa Ferraz, (genitora), Aloisio Afonso de Sá Ferraz (procurador) / ex-servidora Maria José de Sá Ferraz, matrícula 203.999-0.

PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO - 0040100031.001113/2022-39 - Ana Maria Simões da Silva, matrícula 21.029-3.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - 0030308131.000160/2022-10 - Marcelo da Cunha Andrade, matrícula 11.990-3; 0030308131.000189/2022-93 – Rosana Rodrigues Moreira Eloi, matrícula nº 12.786-8.

LICENÇA-PRÊMIO/CERTIDÃO (CONCESSÃO)

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	DECENIO	PERÍODO
0030308131.000155/2022-07	Marilene Lourenço de Lima	11.765-0	3º	2011 a 2021
0030308131.000158/2022-32	Charles Holanda Félix	11.997-0	2º	2004 a 2014
0030308131.000177/2022-69	Maria de Fátima Soares Alves	12.568-7	3º	2011 a 2021
0030308109.000012/2022-74	Silene de Albuquerque dos Santos	20.379-3	4º	2010 a 2020
0030814912.000029/2022-82	Alda Santana do Carmo Barros	202.267-2	4º	2012 a 2022

PROCESSOS AUTORIZADOS - LICENÇA-PRÊMIO GOZO

PROCESSO	MATRÍCULA	INÍCIO	PRAZO	PROCESSO	MATRÍCULA	INÍCIO	PRAZO
0030308131.000157/2022-98	11.765-0	01/05/2022	30 dias	0030308113.000012/2022-13	20.059-0	01/04/2022	180 dias
0030308131.000186/2022-50	11.810-9	01/06/2022	30 dias	0030308131.000139/2022-14	20.157-0	01/05/2022	60 dias
0030308131.000192/2022-15	11.816-8	01/06/2022	30 dias	0030308096.000137/2022-91	20.256-8	04/04/2022	30 dias
0030308131.000191/2022-62	11.845-1	01/06/2022	30 dias	0030308116.000028/2022-98	20.498-6	02/05/2022	30 dias
0030308131.000181/2022-27	12.421-4	01/06/2022	30 dias	0030308115.000025/2022-64	20.632-6	01/06/2022	30 dias
0030308131.000188/2022-49	12.645-4	01/06/2022	30 dias	0030308115.000024/2022-10	20.979-1	01/06/2022	60 dias
0030308131.000185/2022-13	12.853-8	01/06/2022	30 dias	0030308131.000162/2022-09	24.991-2	01/04/2022	330 dias
0030308131.000169/2022-12	12.854-6	01/06/2022	30 dias	0030814912.000032/2022-04	200.973-0	12/05/2022	30 dias
0030308131.000174/2022-25	12.862-7	01/06/2022	30 dias	0030308096.000144/2022-92	202.119-6	01/04/2022	60 dias
0030308131.000165/2022-34	12.875-9	02/05/2022	30 dias	0030308096.000507/2021-17	241.937-8	01/03/2022	120 dias
0030308131.000161/2022-56	12.953-4	10/04/2022	120 dias	0030308096.000119/2022-17	365.029-4	01/03/2022	90 dias
0030308115.000038/2022-33	12.966-6	02/05/2022	30 dias	****	****	****	****

ERRATA: Na publicação no D.O.E de 11/03/2022, referente a licença gozo, **onde se lê**: 21.153-0, **leia-se:** 21.153-2. (0030308099.000065/2022-51)**.** Na publicação no D.O.E de 10/12/2021, referente a concessão de Licença Prêmio, da servidora Sônia Coutinho Calheiros, matrícula nº 211.029-6, **onde se lê**: 2020 a 2020, **leia-se**: 2010 a 2020 (0030308096.000461/2021-28).

TORNA SEM EFEITO - A publicação do Diário Oficial do Estado de 22/02/2022, referente ao gozo de licença-prêmio, processo 30308073000006/2022-71 - da servidora Clozilda Castro de Carvalho, matrícula nº 21.066-8 (0030308073.000037/2022-22).

PROCESSO **INDEFERIDO** COM BASE NA NOTA TÉCNICA DA GERÊNCIA JURÍDICA:

LICENÇA-PRÊMIO/CERTIDÃO (CONCESSÃO)

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	DECENIO	PERÍODO
0030308096.000467/2021-03	Aldo Domingos dos Santos	21.250-6	3º e 4º	1999 a 2009 e 2009 a 2019

Fernando Antônio Freire de Souza
Diretor de Planejamento e Gestão

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

PORTARIA Nº 003, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O Diretor-presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco–ITERPE, nomeado pelo Ato Governamental nº 428, de 09/02/2021, republicado no DOE-PE em 11/02/2021, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 13.900/2009, de acordo com o inciso IV, art. 11, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 34.497/2009, CONSIDERANDO as exigências da Lei de Acesso à Informação nº 14.804/2012. RESOLVE:

Art. 1º Designar **Valdomiro Santos da Silva Filho**, Apoio Administrativo ao Gabinete, matrícula: 12296-3, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento da LAI, no âmbito do ITERPE, em substituição a João Vitor Silva do Carmo, matrícula: 12.283-1.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 1º/04/2022.

Henrique José Queiroz Costa
Diretor-presidente

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL

PORTARIA DG Nº 017/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA GERAL do Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PRORURAL) no uso de suas atribuições legais, conforme Ato Gov nº 1201 de 17.03.2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR a Servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARIANO, matrícula 216.288-1 para responder pelas Gestões dos Contratos seguintes**:

Contrato nº 019/2019 com COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE, Contrato nº 001/2020 com ANTÁRTIDA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, Contrato nº 005/2021 com DINAMERICA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, Contrato nº 006/2021 com RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, Contrato nº 002/2022 com **ACM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, Contrato nº** 9912540991 com EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Celpe e Compesa **em substituição ao Sr**. **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, **matrícula nº 198806-9.**

Art. 2º - Retroagir os efeitos desta Portaria à data de **01/04/2022**

Lilian Costa Gomes
Diretora Geral

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 524/2022 de 05.04.2022

I - Designar os servidores: ISABELE BANDEIRA DE MORAES D ANGELO, mat. nº 12245-9, Professor Universitário/Adjunto M03 I G, com lotação na Faculdade de Administração e Direito - FCAP; FELIPO PEREIRA BONA, mat. nº 14255-7, Professor Universitário/ Assistente M02 I A, com lotação na UPE Campus Garanhuns - Arcoverde; e HERICSON BEZERRA GUEIROS, mat. nº 12111-8, Analista Técnico em Gestão Universitária/Administrador F03 I F, com lotação na UPE Campus Garanhuns - Arcoverde; todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos apontados na CI nº 57/2022 – GUS-SETOR DE RECURSOS HUMANOS – UPE-GUS-SEC-RH, da Direção da UPE Campus Garanhuns.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 547/2022 de 06.04.2022

I - Exonerar, a pedido, a servidora MAYARA CORREIA PONTES DIAS, mat. nº 13224-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/ Assistente Administrativo F04 I C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de 04.04.2022.

PORTARIA Nº 551/2022 de 06.04.2022

I - Designar as servidoras: ADRIANA MARIA DE RATIS MONTEIRO BATISTA, mat. nº 8951-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar Administrativo F04 II A; e MARIA ROZÂNGELA FERREIRA SILVA, mat. nº 3306-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Administração F04 III F; ambas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurarem, no prazo de 20 (vinte) dias, os fatos apontados no MEMO001/OUVIDORIA/HUOC/2022, da Ouvidoria do Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE informa que as Portarias nº 518/2022 e nº 519/2022, de 04 de abril de 2022, referentes ao Extrato de Contrato da Seleção Simplificada Homologada pela Portaria Conjunta nº 013, de 29.01.2021, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28.12.2020 encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: servidor.upe.br e www.upe.br.Recife, 04 de abril de 2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE informa que a Portaria nº 545/2022, de 06 de abril de 2022, referente ao Extrato de Contrato da Seleção Simplificada Homologada pela Portaria Conjunta nº 050, de 06.04.2020, regida pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24.03.2020 encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: servidor.upe.br e www.upe.br.Recife, 06 de abril de 2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, de 11 de junho de 2003**,** fazendo cumprir o que preceitua o Art. 39, da Lei Estadual nº 6123 de 20/07/1968, declara perda de cargo público, ao servidor ITALO LAIONEL DE OLIVEIRA LINS, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 I A, Nomeado através da Portaria 91/2022, de 14.01.2022, publicada no DOE em 15.01.2022, por não entrar em exercício no prazo legal.Recife, 04 de abril de 2022.

Profª. Dra. **Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti**
R E I T O R A

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

RESOLVE: Rescindir os Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionados. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

PORT. N°	Nº CTD	Mat.	Nome	Cargo	Rescisão
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC					
525/2022 de 05.04.2022	622/2020	15181-5	Ana Sibele de Carvalho Mendes	Fisioterapeuta	01.04.2022
526/2022 de 05.04.2022	1259/2020	15765-1	Maria Suzelania de Paula Pereira	Fisioterapeuta	01.04.2022
527/2022 de 05.04.2022	625/2020	15200-5	Viviane de Melo Rosas	Fisioterapeuta	01.04.2022
528/2022 de 05.04.2022	1345/2020	15807-0	Serenna Maria Andrade Carmo	Fisioterapeuta	01.04.2022
538/2022 de 05.04.2022	996/2020	15732-5	Lucicleide Maria Bezerra de Macedo	Enfermeiro	01.04.2022
539/2022 de 05.04.2022	1549/2020	15064-9	Mariselma Benedito Cunha	Enfermeiro	01.04.2022
540/2022 de 05.04.2022	1448/2020	15931-0	Maria Wedyna De Sousa Nascimento	Enfermeiro	01.04.2022
541/2022 de 05.04.2022	1712/2020	16130-6	Carina Gomes Bezerra Da Silva	Enfermeiro	01.04.2022
542/2022 de 05.04.2022	1543/2020	16030-0	José Valdomiro de Souza Junior	Enfermeiro	01.04.2022
543/2022 de 05.04.2022	682/2020	15576-4	Liniker Scolfild Rodrigues da Silva	Enfermeiro	01.04.2022
544/2022 de 05.04.2022	503/2020	15176-9	Marcio De Aguiar Pontes	Enfermeiro	01.04.2022
564/2022 de 07.04.2022	2018/2020	16774-6	Luciana Francisca de Melo Silva	Técnico em Enfermagem	02.03.2022

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 051/2020 de 12.11.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 49.826/2020 de 25 de novembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 108, de 25 de novembro de 2020.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC					
PORT. N°	**Nº CTD**	**Mat.**	**Nome**	**Cargo**	**Rescisão**
509/2022 de 01.04.2022	001/2020	16057-1	Juliana Coelho Xavier	Médico Intensivista	01.04.2022

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

PORT. N°	Nº CTD	Mat.	Nome	Cargo	Rescisão
UPE CAMPUS MATA SUL					
510/2022 de 01.04.2022	135/2020	16321-0	Mary Dayane Souza Silva	Professor Auxiliar	31.08.2021
FACULDADE DE ENFERMAGEM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – FENSG					
560/2022 de 07.04.2022	141/2020	16326-0	Angela Roberta Lessa de Andrade	Professor Auxiliar	31.03.2022

Profª. Dra. **Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti**
R E I T O R A

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Convênio Nº 06/2022. Cooperação Téc. e financeira, apoio ao projeto **QUEIJOS DO ARARIPE PERNAMBUCANO**, a ser realizado no período de **março de 2022 a dezembro de 2022.** CONVENENTE: **SEBRAE/PE.** CNPJ: 09.829.524/0001-64. Valor da Concedente: **R$ 126.681,80** . Convenente: R$ **237.266,20 . Total: R$ 363.948,00** . Vigência: 29.03.2022 a 29.03.2023. **Convênio Nº 08/2022.** Cooperação Téc. e financeira, apoio ao projeto **CONFECÇÃO 4.0 - Inovar para Crescer**, a ser realizado no período de **março de 2022 a dezembro de 2022**. CONVENENTE: **SEBRAE/PE.** CNPJ: 09.829.524/0001-64. Valor da Concedente: **R$ 237.300,00**. Convenente: R$ **446.840,00. Total: R$ 684.140,00**. Vigência: 31.03.2022 a 31.03.2023.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/ CPL/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/CPL/2022 - EDITAL Nº 001/2022-CPL PROCESSO PE-INTEGRADO Nº 0003.2022. CPL-ARPE.PE.0001.ARPE Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para a reforma do edifício sede da ARPE**. Valor estimado: **R$ 78.705,76 (setenta e oito mil e setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos**). Recebimento de Propostas até 27/04/2022, às 10:00 horas. O início da disputa será no dia 27/04/2022, às 10:30 horas. Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/DF**. O edital, na íntegra, está disponível no endereço https://www.peintegrado.pe.gov.br, a partir do dia 12/04/2022. Recife, 11/04/2022. Maria Cristina Kirzner - Presidente e Pregoeira da CPL-ARPE.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Processo de Licitação nº 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD – **ADITIVO 001 AO TERMO DE ADESÃO Nº 002.2020.CPRH.001** - CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado - CONTRATADA: CONSÓRCIO REDE PE CONECTADO II - CONTRATANTE ADERENTE: **AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE –CPRH** - OBJETO: ajuste na composição do Consórcio contratado. Recife, 11.04.2022 – Setor de Contratos.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

EXTRATO DO TERMO ADITIVO: Licitação nº 0226.2018. CEL.PE.0146.SAD – **ADITIVO 002 AO TERMO DE ADESÃO Nº 002.2020.CPRH.001** - CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado - CONTRATADA: CONSÓRCIO REDE PE CONECTADO II - CONTRATANTE ADERENTE: **AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE –CPRH** - OBJETO: acréscimo de serviços ao Termo de Adesão nº 002.2020.CPRH.001 ao

Contrato Mater nº 002/SAD/SEADM/2020, conforme quantitativos constantes no Adendo I do presente aditivo, assim como, proceder a especificação da Dotação Orçamentária correspondente - VIGÊNCIA: 16.02.2022 a 30.04.2024 - VALOR DO ADITIVO: R$ 389.250,02 - DATA DA ASSINATURA: 16.02.2022. Recife, 11.04.2022 – Setor de Contratos.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº PL.0047.2021.CEL.PE.0009. APAC. **PREGÃO ELETRÔNICO nº** 000**9/2021**. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, compreendendo os serviços de sustentação de serviços e objetos legados e sustentação de ambiente operacional. **Valor Estimado:** R$ 616.896,00 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais). **Recebimento das Propostas até 03/05/2022**, às 1**5h30.** Abertura das Propostas: 03/05/2022, às 15h31. **Início da Disputa: 03/05/2022, às 15h40 (Horário de Brasília).** Todas as etapas supracitadas serão operacionalizadas no endereço eletrônico www.peintegrado.pe.gov.br. O edital na íntegra poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico e site da APAC - www.apac.pe.gov.br e Painel de Licitações do Governo do Estado de Pernambuco - www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 08 de abril de 2022. Jéssica Santos Mesquita - Pregoeira e Presidente - CEL/APAC.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026.2022.PE.011.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE EDUCAÇÃO – A ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA, O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-ME-QUER NO ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA E A CASA DE APOIO AOS ESTUDANTES NO RECIFE. **Valor máximo aceitável: R$1.237.809,3648**. **Entrega das Propostas até: 22/04/2022**, às 10:00h. **Início da Disputa: 22/04/2022**, às 10:15h. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3182-9644. Recife, 11/04/2022. Lídia Albuquerque, Pregoeira da CPL/ATDEFN.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas 012/2022, Universo Empreendimentos Eireli, CNPJ/MF 03.446.513/0001-19. Objeto: Liquidação do valor devido pela ATDEFN a empresa Universo Empreendimentos Eireli, pela prestação de serviços de limpeza urbana, manutenção de áreas verdes e compostagem no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no período de 01/02/2022 a 28/02/2022. Valor: R$ 1.294.417,25. Data de assinatura:11/04/2022. **CÉSIO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS - Diretor Administrativo Financeiro.**

DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021.2022.PE.009.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A RECUPERAÇÃO DO TELHADO, DAS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS E ACABAMENTOS ELÉTRICOS DO PRÉDIO MEMORIAL NORONHENSE LOCALIZADO, NO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA – PE. **Valor máximo aceitável: R$354.449,50**. **Entrega das Propostas até: 26/04/2022**, às 10:00h. **Início da Disputa: 26/04/2022**, às 10:15h. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3182-9644. Recife, 11/04/2022. Lídia Albuquerque, Pregoeira da CPL/ATDEFN.

DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 031.2022.IN.005

Reconheço e ratifico, com base na Portaria AG/ATDEFN nº 018/2019, datada de 26/02/2019, para fins do disposto no Decreto Estadual nº º 48.809/2020, e à vista da justificativa do setor técnico responsável e do parecer ASJUR nº 041/2022 da Assessoria Jurídica, a Inexigibilidade, Processo nº 031.2022.IN.005, cujo objeto é: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (CELPE) NO ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA"**, no valor total de **R$ 1.195.971,08** (hum milhão, cento e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e oito centavos), em favor da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCANA – CELPE, CNPJ nº 10.835.932/0001-08. Recife, 11/04/2022. Césio Costa Rodrigues dos Santos - Diretor Administrativo Financeiro.

DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 024.2022.IN.003

Reconheço e ratifico, com base na Portaria AG/ATDEFN nº 018/2019, datada de 26/02/2019, para fins do disposto no Decreto Estadual nº º 48.809/2020, e à vista da justificativa do setor técnico responsável e do parecer ASJUR nº 035/2022 da Assessoria Jurídica, a Inexigibilidade, Processo nº 024.2022.IN.003, cujo objeto é: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA"**, no valor total de **R$397.143,3180** (trezentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e três reais e trinta e um centavos), em favor da empresa Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, CNPJ Nº 09.769.035/0001-64. Recife, 11/0/2022. Césio Costa Rodrigues dos Santos - Diretor Administrativo Financeiro.

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 0041.2022.CPL.CISAM.PE.0022.CISAM Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual de equipa mentos do tipo monitores multiparamétricos para requalificação do Parque Tecnológico da Sala de Recuperação do Bloco Cirúrgi co do CISAM, com recursos da Emenda Parlamentar nº 530/ 2021, por um período de 12 meses. Abertura da proposta: **26/04/2022 às 8h**. Início da Disputa: **26/04/2022** às **8h30** (horário de Brasília). O edital, na íntegra, poder**á** ser retirado no site www.peintegrado.pe.gov.br, a partir desta publicação. **Lusinete Rocha de Holanda** Pregoeira do CISAM/UPE Recife 11/04/2022

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

RECONHEÇO E RATIFICO o serviço de elaboração do segundo volume do Projeto iniciado com o livro "Feira de Sonhos", elaborado pela Proponente, que consiste na pesquisa especializada, elaboração de texto, projeto gráfico e edição da obra. AMPARO LEGAL: com base no Art. 30, Caput da Lei Federal nº 13.303/2016 combinado com o Art. 139, Caput do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE. . **CONTRATADA:** DM COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ: 14.949.604/0001-93). VALOR: R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais). Recife, 11 de abril de 2022. **LUIZ RICARDO LEITE DE CASTRO LEITÃO** – Diretor-Presidente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Resultado de Licitação: CHAMAMENTO PÚBLICO COMPESA 002/2020 – Lote 04 (Caruaru e Vitória de Santo Antão) Fracassado. Rômulo Aurélio de Melo Souza - Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (PMI de Eficiência Operacional da COMPESA). **Aviso de Adiamento: LICITAÇÃO.COMPESA 131/2022 CEL2 PROCESSO Nº 0330/2022** - AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TIPO MÓVEL E EM FIBRA DE VIDRO DE 80 l/s PARA PARNAMIRIM. Abertura: 25/04/2022 às 10:00h. Disputa: 25/04/2022 às 14:00h. Versão Atualizada disponível 13/04/2022. **Alessandra Vasconcelos da Silva – Agente de Licitação. Avisos de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA 156/2022 CEL1 PROCESSO Nº 0380/2022** - AQUISIÇÃO DE MANÔMETROS. Abertura: 26/04/2022 às 10:00h. Disputa: 26/04/2022 às 14:00h. Edital disponível 12/04/2022. **Mauro Luiz Gonçalves Veloso – Agente de Licitação. LICITAÇÃO.COMPESA 159/2022 CEL1 PROCESSO Nº 0381/2022** - AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR. Abertura: 28/04/2022 às 10:00h. Disputa: 28/04/2022 às 14:00h. Edital disponível 13/04/2022. **Eduardo Grego Meira de Oliveira – Agente de Licitação. LICITAÇÃO.COMPESA 160/2022 CPL PROCESSO Nº 0312/2022** - ELABORAÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA PARA O PROJETO BÁSICO DO SISTEMA PRODUTOR INTEGRADO SIRINHAÉM – MATA SUL. Abertura: 10/05/2022 às 10:00h. Disputa: 10/05/2022 às 15:00h. Edital disponível 13/04/2022. **Sheyla Cristine de Lima Costa - Presidente da CPL.** Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO

GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 006/2022/CPL

PROCESSO N° 031/2022/CPL

RATIFICO, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, as Notas Técnicas de nº 10 e 20, respectivamente, bem como o Parecer/AJUR nº 095/2022, pela Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 93 da Lei nº 13.303/2016, para Cota de Patrocínio do Brasil Export Fórum Nacional de Logística e Infraestrutura Portuária 2022, com eventos regionais e nacional, respectivamente, previstos para os dias 25 e 26 de abril de 2022 (Nordeste Export) e 19 e 20 de outubro (Brasil Export), tendo como contratado o **CENTRO DE ESTUDOS EM LOGISTICA, TRANSPORTES, E COMERCIO EXTERIOR DO BRASIL EXPORT C.E.B.E LTDA, INSCRITO NO CNPJ N°** 40.435.738/0001-04, no valor total para a **cota de patrocínio de** R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ipojuca, 11 de abril de 2022.

ROBERTO DUARTE GUSMÃO

Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO

GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022-CP PROCESSO N.º 007/2022-CP

OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4, a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. Valor máximo aceitável de **R$ 888.812,10 (oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e doze reais e dez centavos).** Início das propostas: 12/04/2022 às 14:00h. Abertura das propostas: 29/04/2022 às 10:00. Início da disputa: 29/04/2022 às 10:15 (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br; www.suape.pe.gov.br; www.licitacoes.pe.gov.br, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@suape.pe.gov.br

Ipojuca, 11 de abril de 2022.

PRISCILLA C. BRANCO

Pregoeira

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO

Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, **a adjudicação do objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERAÇÃO DE SPOOL DE LANÇAMENTO DA TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO (TPEI) DO ANO DE 2022 E DOS ANOS DE 2021, 2020, 2019 E 2018., referente ao Processo Licitatório nº 0007/2022-CPL II, PE Nº 0004/2022-CPL II, em favor da empresa: **(EMPRESA, CNPJ, ITEM, VALOR TOTAL),** SRC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 18.840.733/0001-08, ITEM **ÚNICO**, VALOR TOTAL: R$ 269.000,00. **HUGO** SOUZA DE MEDEIROS – CAP QOC/BM – Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 - PL Nº 005/2022/CPL II

Publicação do dia 09.04.2022

ONDE SE LÊ: 18 de abril de 2022, às 13:00 horas. **LEIA-SE: 20 de abril de 2022, às 09:30 min. Recife.11**.04.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE CONTRATO

CT n° 018/2022 **Contratada: C&C COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO - EIRELI**; **CNPJ:** 19.264.511/0001-49; **Objeto:** "Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva das bombas instaladas no Cais do Sertão. **Valor Global**: R$ 65.016,00. Vigência: **12 meses a partir de 31/03/22**. **Olinda, 12/04/22. Antonio P. N. Baptista. Diretor Presidente.**

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Comissão Permanente de Licitação II torna público a Abertura do Pregão Eletrônico. PEL 0014.2022.CPLII.PE.0011.HEMOPE. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Controle de Animais e Pragas - do Tipo Desinfestação e Prevenção de Formigas, Baratas, Percevejos, Pulgas, Piolhos, Traças, Cupins, Maribondos, Mosquitos e Larvas de Mosquitos, incluindo Aedes Egypti, Escorpiões, Aranhas e outros Animais Peçonhentos, com Desratização e Afugentamento de Pombos e Morcegos, em Áreas internas e Externas com barreira Química para atender a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - Hemope - por um Período de 12 meses. Início Acolhimento propostas: 13/04/2022 às 09h; Abertura: 27/04/2022 às 9:30h e Disputa: 27/04/2022 às 10h. Valor Global R$ 607.083,57. Edital no site: www.peintegrado.pe.gov.br, horário de Brasília. - Contato CPLII – Av. Rio Capibaribe, 147, São José, 5º andar- Recife-PE, Fone (81)3182-4930, cpl2@hemope.pe.gov.br- Recife, 11/04/2022. Carlos Alberto Jorge de Lima – Pregoeiro. CEI 989/2021-94.

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Comissão Permanente de Licitação II torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 0005.2022.CPLII.PE.0004.HEMOPE– Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Lâmpadas de Emergência com baterias, bem como os itens necessários à instalação destas Lâmpadas, destinadas à Fundação Hemope, com participação exclusiva das ME, EPP e MEI. Vencedoras: RF Rodrigues da Silva Comercio de Artigos, CNPJ 36678057000191. Item 1 – R$ 18.900,00. M J da Silva Comercio de Artigos de Papelaria Eireli ME, CNPJ 20533049000117,Itens 2 – R$ 855,75; 3 - R$ 826,26; 4 – R$ 5.437,80; 7 – R$ 25.056,00. Valor Global do processo R$ 51.075,81. Desertos: 5 e 6. Adjudicado e Homologado 11/04/2022. Informações disponíveis no endereço: www.peintegrado.pe.gov.br - Contato Av. Rio Capibaribe, 147- 5º andar, São José-Recife, CEP 50.020-080. Fone: 81-3182-4930 das 9h às 16h; e-mail da Comissão: cpl2@hemope.pe.gov.br. Recife, 11/04/2022. Carlos Alberto Jorge de Lima Presidente/Pregoeiro/CPLII.

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Comissão Permanente de Licitação II torna público as novas datas para Abertura e Disputa do presente Pregão Eletrônico PEL.0034.2022.CPLII.PE.0021.HEMOPE - Registro de Preços para Aquisição Eventual de Testes para Detecção de Hemoglobinas Variantes em Doadores de Sangue e Pacientes da Fundação Hemope, por Cromatografia Líquida de Alta Eficiência por Troca Iônica – HPLC, com Cessão de Equipamentos em Comodato para a Fundação Hemope. Valor Global R$ 917.168,58. Em face do indeferimento do recurso interposto, o pregão está reativado, tendo como referencia as seguintes datas, para Abertura: 14/04/2022 às 9:30h e Disputa: 14/04/2022 às 10h. Os autos do referido processo encontram-se à disposição no site: www.peintegrado.pe.gov.br, horário de Brasília. - Contato CPLII – Av. Rio Capibaribe, 147, São José, 5º andar- Recife-PE, Fone (81)3182-4930, cpl2@hemope.pe.gov.br- Recife, 11/04/2022. Carlos Alberto Jorge de Lima – Pregoeiro.

GABINETE DO GOVERNADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0011/2022.CPL/GAB.GOV. Pregão Eletrônico nº 0010/2022 - PE-INTEGRADO nº 0011.2022.CPL.PE.0010.GAB.GOV. Outros serviços. Locação de 01 (um) Sistema Ininterrupto de Energia – UPS (*Uninterruptible Power Supply*) no-break. Valor: R$ 73.800,00. Sessão de Abertura: 03/05/2022 às 09h00 (horário de Brasília). Informações adicionais: O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br, fone: (81) 3181-2187. Recife, 11 de abril de 2022. Sandro Willians de Lira Carneiro - Pregoeiro/GABGOV. (*) (***)

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato do Processo Licitatório nº 0002/2020 – Tomada de Preços nº 0002/2020, referente a prorrogação do prazo de vigência do contrato, iniciando em 12/01/2022 a 11/05/2022 e prorrogação do prazo de execução dos serviços de recuperação e reforma do setor de hemodinâmica, com adaptação do serviço para instalação de novo equipamento de hemodinâmica, construção de base em concreto para o compactador de lixo e construção de abrigo para uma condensadora do bloco cirúrgico (lote I), por mais 75 (setenta e cinco) dias, isto é, de 22/02/2022 a 07/05/2022.- Contratada: Andrade Pontes Engenharia e Comércio Ltda, CNPJ/MF nº 09.053.050/0001-01.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato do Processo Licitatório nº 0002/2020 – Tomada de Preços nº 0002/2020, referente ao acréscimo contratual no percentual de 4,76%, que corresponde ao valor de R$ 11.611,67 (onze mil, seiscentos e onze reais e sessenta e sete centavos) e a supressão de 16,71%, que corresponde ao valor de R$ 40.765,34 (quarenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) - .- Contratada: Andrade Pontes Engenharia e Comércio Ltda, CNPJ/MF nº 09.053.050/0001-01.

Jacilene Eustáquio da Silva

Presidente e Pregoeira da CPL

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório CPL/HAM nº 0412.2021 - Pregão Eletrônico nº 0029.2021 – Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de materiais de informática - Empresas Vencedoras: 3P Distribuidora e Comércio de Informática Ltda., CNPJ/MF nº 11.957.607/0001-80, (Itens 08, 33-A e 33-B), ao valor global de R$ 113.640,00 (cento e treze mil, seiscentos e quarenta reais); Apoyo Comercial e Industrial Eireli., CNPJ/MF nº 54.021.009/0001-09, (Item 16), ao valor global de R$ 39.996,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais); Assunpção Tec Comércio de Equipamentos Ltda., CNPJ/MF nº 04.473.960/0001-20, (Item 16), ao valor global de R$ 16.572,00 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e dois reais); C. Martins Comércio de Informática Ltda., CNPJ/MF nº 04.933.961/0001-00, (Itens 12, 15 e 24), ao valor global de R$ 4.456,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais); Citso Comércio e Serviço Importador de Informática Ltda., CNPJ/MF nº 12.449.629/0001-00, (Itens 07A e 07-B), ao valor global de R$ 110.786,25 (cento e dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); Gustavo Henrique Silva do Nascimento., CNPJ/MF nº 32.499.306/0001-20, (Itens 09 e 20), ao valor global de R$ 8.145,92 (oito mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos); Macro Comercial Eireli, CNPJ/MF nº 42.838.296/0001-64, (Itens 13, 26, 28 e 34), ao valor global de R$ 8.284,00 (oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais) e NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda., CNPJ/MF nº 10.820.186/0001-89, (Itens 11, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 35, 36,37 e 38), ao valor global de R$ 23.486,92 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 10, 19, 25, 27, 30 e 32 foram cancelados;

Jacilene Eustáquio da Silva

Presidente e Pregoeira da CPL

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

Extrato do Termo de Rerratificação

2º Termo Rerratificação ao Contrato nº 015/2019 referente ao Processo nº 2096/2019 – Pregão Eletrônico nº 2044/2019. Contratada: AGFA DO BRASIL LTDA. Objeto: O presente Termo de Rerratificação tem a alteração das Cláusulas: Primeira – Do Objeto, incluindo o Item II que trata da concessão do reajuste do valor do contrato considerando o percentual do INCC de 16,97%, Cláusula Terceira – Do Direito ao Reajuste, adequando os itens 2.1 e 2.2, conforme o modelo de Termo aditivo disponibilizado pela PGE PE e Cláusula Quarta – Do Preço, onde lê-se "continuará a pagar à CONTRATADA", "leia-se" passará a pagar à CONTRATADA".. Assinatura: 11/04/2022.

Recife (PE), 11/042022

Miguel Arcanjo dos Santos Júnior

Diretor Geral do Hospital da Restauração

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO

P.L.0438.2021.CPL.HGV.PE.0014.HGV. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMPRESSA CIRÚRGICA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS. Empresa: **NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item 1, no valor de R$ 1.639.548,00.

P.L.0982.2021.CPL.HGV.PE.0076.HGV. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE APARELHO DE ANESTESIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS. Empresa: **SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**, item 1, no valor de R$ R$ 989.770,0000.

P.L.0744.2021.PE.0050.2021. REGISTRO DE PREÇOS, VALIDADE 12 MESES P/ EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS DA CLÍNICA NEUROCIRÚRGICA (CLIPS YASARGIL+VÁLVULAS PARA HIDROCEFALIA+SISTEMA DE DRENAGEM EXTERNA) SOB SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO. Empresa: **INJEMEDIC DISTRIB. HOSPITALAR,** item 1, no valor de R$ R$ 16.140,00; item 2, no valor de R$ R$ 10.760,00; item 3, no valor de R$ R$ 13.450,00; item 3, no valor de R$ R$ 14.526,00; item 5, no valor de R$ R$ 14.257,00; item 6, no valor de R$ 8.910,00; item 7, no valor de R$ 29.250,00; item 8, no valor de R$ 29.795,00; item 9, no valor de R$ R$ 26.946,80; item 10, no valor de R$ 10.530,00; item 11, no valor de R$ 19.600,00. Rozinete Alves. Recife, 11/04/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

P.L.1691.2021.P.E0124.2021. Pregão Eletrônico p/ formação de ARP, p/ eventual fornecimento de Materiais p/ Endoscopia Digestiva, Materiais Diversos IV. Valor total estimado: R$ 1.325.265,94. Entrega de Propostas até: 28/04/2022 as 09h30min. Início da disputa em 082/04/2022 as 10h. O Edital na íntegra encontra-se no site do www.peintegrado. pe.gov.br e no painel de licitações. Recife, 11/04/2022. Rozinete Alves/Pregoeira-HGV.

HOSPITAL JESUS NAZARENO - CARUARU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos da Lei Nº 10.520/02-Processo nº 0013.2021-Pregão Eletrônico nº0005 SES.FES.PE. SE: 0000318-3/2021. Objeto: Registro de preços para Fornecimento de Reagentes e Insumos para Aparelho de Imunoquímica com Cessão de 01 (Um) Aparelho em Regime de Comodato para atender as necessidades do Hospital de Caruaru Jesus Nazareno por um período de 12(doze) meses. Empresa vencedora: M**édica** Comércio Representação e Importação Ltda. CNPJ: 06.069.729/0001-09, no item: 01 no total de R$ 141.000.00.

EXTRATO DE ATA

Hospital de Caruaru Jesus Nazareno nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de preços nº 0220.2021. Processo Licitatório nº 1203.2021, resolve registrar os preços com validade de 12(doze) meses para a aquisição eventual de Material Médico Hospitalar-Sondas, Cânulas e Máscaras Laríngeas. Fica registrado as seguintes empresas vencedoras: Megamed Comércio Ltda. CNPJ: 05.932.624/0001-60, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 27,29 e 30, nos valores unitários de R$0,53, R$0,5325, R$0,56, R$4,00, R$4,00, R$4,00, R$4,00, R$4,00, R$ 3,66, R$ 2,8575, R$2,78, R$10,00, R$9,70, R$0,52, R$0,54, R$0,51, R$0,60, R$0,63, R$2,94, R$3,23, R$0,63, R$40,00, R$39,00 e R$80,00; Braztech Manutenção e Reparação Em Equipamentos Hospitalares Ltda EPP. CNPJ: 24.505.009/0001-12, nos itens: 19, 20, 21, 22, 23, 28, 32, 33 e 34, nos valores unitários de R$4,90, R$4,90, R$4,90, R$4,90, R$4,90, R$21,00; R$70,05; R$82,00 e R$82,00; no valor total R$ 15.373,00. José Alves Bezerra Neto. Gestor. HJN.

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

Aviso de Licitação

Processo nº 045/2022 - Registro de Preço nº 002/2022

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais Hospitalares em geral IV, para atender as necessidades do Hospital Regional do Agreste, por período de 12 meses, valor total estimado R$ 1.487.850,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais). Entrega das Propostas – Até 25/04/2022 09:00hs. Início da Disputa – Em 25/04/2022 às 09:30hs (horário de Brasília). Edital na íntegra encontra-se no site www.peintegrado.pe.gov.br. Caruaru, 11/04/2022, Márcia Santiago Bezerra, Pregoeira.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º T. A. AO CONTRATO Nº 05/2018 - GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: prorrogação da contratação de serviços de controle de pragas - dedetização, no prédio sede da JUCEPE. Vigência 06/04/2022 a 05/04/2023. Valor Mensal R$ 447,78 (quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) Nota de Empenho: 2022NE000127, datada de 01/03/22. Gestora: Ana Karine Lopes.

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº **0007.2022.CPL.PE.0003.PERPART/2022** – **PREGÃO ELETRÔNICO** nº: **0003/2022-COMISSÃO**: CPL – **NATUREZA DO OBJETO**: locação – **OBJETO**: **locação de 02 (dois) veículos tipo Hatch na Cor Branca/Prata, zero km, 04 (quatro) portas, capacidade 05(cinco) pessoas, direção hidráulica/elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, potência mínima 70 (setenta) cv, rádio AM/FM CD player MP3, combustível (gasolina/etanol) , tudo de acordo com as normas condições, especificações, quantitativos e preços estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos do Edital. – VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO R$:39.646,5600 – DATA INÍCIO DA DISPUTA: 25/04/2022** às **10h:30min**, horário de Brasília - **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**: o Edital, poderá ser retirado nos sites: ***www.peintegrado.pe.gov.br*** **.** Outras informações através do endereço *www.cpl.perpart.pe.gov.br*, das 7h:30min. às 12h e das 13h às 17h, de segunda a quinta-feira e, nas sextas-feiras, das 07h às 13h. CPL, Sala 001, Térreo do Edifício Sede da PERPART S/A, Rua Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife/PE, CEP 50.711-280, Fone (81) 3184-5117. Recife, 11/04/2022. **Luiz Marinho Alves, pregoeiro.**

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 3ª publ. ARP Nº 086/2021 celebrado com a empresa GLOBAL COMERCIAL E IRELLI, CNPJ/MF nº 17.892.706/0001-08, Proc.0156.2020.CPLI.PE.0048.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO) PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 01/10/21 à 30/3/22. Ext. 3ª publ. ARP Nº 088/2021 celebrado com a empresa JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELLI, CNPJ/MF nº 13.628.123/0001-13, Proc.0156.2020.CPLI.PE.0048.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO) PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 13/10/21 à 12/04/22. Ext. 3ª publ. ARP Nº 090/2021 celebrado com a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51, Proc.0200.2021.CPLII.PE.0015.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial, PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 3ª publ. ARP Nº 091/2021 celebrado com a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ/MF nº 06.132.785/0001-32, Proc.0200.2021.CPLII.PE.0015.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial, PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 3ª publ. ARP Nº 092/2021 celebrado com a empresa LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ/MF nº 31.673.254/0002-85, Proc.0200.2021.CPLII.PE.0015.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 3ª publ. ARP Nº 094/2021 celebrado com a empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 28.145.496/0001-00, Proc.0200.2021.CPLII.PE.0015.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial, PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 3ª publ. ARP Nº 095/2021 celebrado com a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 05.400.0006./0001-70, Proc.0200.2021. CPLII.PE.0015.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 3ª publ. ARP Nº 096/2021 celebrado com a empresa NORD PRODUTOS EM SAÚDE, CNPJ/MF nº 35.753.111/0001-53, Proc.0200.2021.CPLII.PE.0015.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 3ª publ. ARP Nº 098/2021 celebrado com a empresa CR MÉDICA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 33.157.752/0001-10, Proc. 0199.2021.CPLI.PE.0014.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) insumos laboratoriais, PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 3ª publ. ARP Nº 097/2021 celebrado com a empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ/MF nº 07.946.534/0001-54, Proc. 0199.2021.CPLI.PE.0014.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) insumos laboratoriais PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 27/10/21 à 26/10/22. Recife 12/04/22, Paulo Fernando Andrade Matos - CEL QOPM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc.0181.2022.CPLI.DL.0121.DASIS, Obj: Contratação emerg. de serv. médicos p/radio-oncologista, Pag. de honorários médicos p/ usuário deste SISMEPE: Firma:Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda ltda.CNPJ 24.404.329/0001-86, valor R$ 60,00; **Proc.0546.2021.CPLI.DL.0509.DASIS,** Obj: Pag. de honorários médicos p/procedimento Cirrugia urológica p/ usuário deste SISMEPE. Firma: NUPE -Núcleo Urológico de Pernambuco Ltda. CNPJ10.524.168/0001-50, valor R$ 14.000,00; Recife, 11 de abril 2022 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS.

PROCAPE/UPE

AVISO DE DESERTO/ADIAMENTO DE ABERTURA

PROC.41/2022–**PE(SRP)28/2022-** OBJ: FORNECIMENTO DE RADIOFÁRMACOS. Estimado R$297.860,80. Processo Deserto. Prorrogado para recebimento de Proposta até 27/04/22 às 14:00h. Disputa 27/04/22 às 14:05h. Edital www.peintegrado.pe.gov.br, Inf (81)31817120, licitacaoprocape@upe.br. Recife, 11/04/22. Marcos Viana– Pregoeiro.

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
(REPETIÇÃO AJUSTADA)

A Comissão Permanente de Licitação - Prorural, torna público que após análise das Notas Técnicas da área de Engenharia do Prorural datadas de 11/04/2022 e Propostas de Preços dos Licitantes do certame em epígrafe. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 9 Banheiros com Fossas Sépticas – Santa Cruz da Baixa Verde/PE. Emitiu o seguinte julgamento: **1) Desclassificar** a empresa **COHESIL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 14.949.489/0001-57 – Valor da Proposta R$ 189.265,63**, por não atender o item 9.5.3 do TR referentes aos % de BDI, Encargos Sociais e Tabelas de referência adotados no orçamento do PRORURAL, e **2) Classificar** a empresa **ENGENHARIA GB EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA – CNPJ: 13.327.328/0001-69 – Valor da Proposta R$ 192.815,67**, por ter atendido os padrões mínimos exigidos no TR. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109-b, da Lei 8.666/1993. Informações: cpl@prorural.pe.gov.br Fone: 3181-3117. Recife 11 de abril de 2022.

Marlete Bandeira
Presidente da CPL/PRORURAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 0027.2022.CCPLE-X.PE.0020.SAD.DETRAN

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa credenciada junto à Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN para as atividades previstas na Resolução CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) nº 598, de 24 de maio de 2016, para solução integrada de confecção, personalização acabamento e emissão de autorização para condução de ciclomotor, permissão para dirigir, permissão internacional para dirigir e carteira nacional de habilitação, bem como para as atividades previstas na Portaria DENATRAN Nº 1515, de 18/12/2018, com instalação e operação de estações de captura ao vivo de imagens, fotografias da face, assinatura e impressões decadactilares dos usuários para cadastro e emissão da CNH e para verificação de segurança, com a Instalação e Operação de estações de validação para identificação do candidato/condutor para realização de exames teórico-técnico e de prática de direção veicular. Valor estimado: R$ 30.833.388,4038 (trinta milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Entrega das Propostas prorrogada de 25/04/2022 para 27/04/2022, às 09:30h; Início da Disputa: 27/04/2022, às 10:00h (Horários de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Juliane Rodrigues, Pregoeira X.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 0093.2021.CCPLE-VIII.PE.0087.SAD.ATI; Modalidade/Pregão eletrônico N.º 0087/2021; Objeto Nat.: Serviços de Informática; Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de solução integrada e gerenciada de software de proteção antivírus e antispyware (antimalware) para órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, visando atender às demandas da Secretaria de Administração - SAD, do Centro de Formação dos Sevidores do Estado de Pernambuco - CEFOSPE, das Unidades dos Expressos Cidadãos de Garanhuns e Petrolina e da Unidade de Perícias Médicas; Contrato n.º 014/2022; Contratada: **CPTEC SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**; CNPJ nº: 10.362.933/0001 -82; Valor Contratado: R$ 59.353,80; Recife, 11 de abril de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ: 96.216.429/0001-90: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 30 (trinta) dias, cumulado com Multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 061/2020 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 0030.2020.CCPLEXI.PE.0023.SAD.FES-PE, Decisão da SECOP, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o artigo 32 do Decreto Estadual nº 32.539/2008. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h as 12h e 13h as 17h. Recife, 13 de dezembro de 2021. Gianni de Lima Guimarães. Secretária Executiva de Contratações Públicas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 0053.2022.CCPLE-V.PE.0036.SAD.SECTI

OBJETO: Prestação de Serviços de **Vigilância Armada**, nos termos da legislação vigente (Lei Federal nº 7.102/83, alterada pelas Leis Federais nº 8.863/94 e nº 9.017/95, pela Medida Provisória nº 2.184/01 e pela Lei Federal nº 11.718/08, regulamentada pelos Decretos nº 89.056, de 24/11/83, e nº 1.592, de 10/08/95, pelas Portarias DPF nº 891/99, DPF nº 320/04, DG/DPF nº 3.233/2012 e DG/DPF nº 3.258/2013, bem como pela alteração do art. 193 da CLT dada pela Lei Federal nº 12.740/12), conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I do edital), no valor global de **R$ 132.309,0000 (cento e trinta e dois mil trezentos e nove reais)**. Entrega das Propostas até: 28/04/2022, às 09h45m; Início da Disputa: 28/04/2022, às 10h, Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Roberta Didier da Fonte, pregoeira da Central de Licitações do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PEINTEGRADO Nº 0008.2022.CPL.PE.0006.SAD; Modalidade/Pregão eletrônico N.º 004/2022; Objeto Nat.: Outros serviços; Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada em infraestrutura de Datacenter de Tecnologia da Informação, para prestação de garantia de hardware IBM, com suporte no nível de falhas de funcionamento e atualização de firmware, em regime 24x7, por um período de 36 meses na sede da Secretaria de Administração do Estado de PE; Contrato n.º 015/2022; Contratada: **PSS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**; CNPJ nº: 15.345.712/0001-10; Valor Contratado: R$ 112.000,00; Recife, 11 de abril de 2022.

SECRETARIA DA CASA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI Nº 0012.2022.CPLI.PE.0006.CAMIL**. OBJETO:** Aquisição de 70 (setenta) barreiras delimitadoras, tipo gradil, para atendimento das necessidades da Diretoria de Segurança Institucional da Casa Militar de Pernambuco. O valor estimado é R$ 33.964,46 (trinta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Envio das **Propostas até: 25/04/2021 às 09h30**. **Início da Disputa: 25/04/2021 às 10h00**, horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br ou solicitar por email para cplcamil@hotmail.com. Recife 12/04/2021. George Monteiro da Rocha – 2º SGT PM Pregoeiro da CPL I /CAMIL.

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JORNADA DE FORMAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E O FOMENTO DA CULTURA DE PERNAMBUCO
ERRATA

O Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco – SECULT/PE informa, por meio desta, que na publicação do reconhecimento e ratificação da inexigibilidade de Licitação nº 020.2022, da contratação da Empresa LOA CONSULTORIA EM GESTAO DE NEGOCIOS CRIATIVOS LTDA, CNPJ nº 17.926.894/0001-48, do programa JORNADA DE FORMAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E O FOMENTO DA CULTURA DE PERNAMBUCO, Onde se lê processo SEI nº 2000000006.002571/2021-88, Leia-se Processo SEI nº 2000000006.002584/2021-57. Recife, 08 de abril de 2022. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP E MEI

ABERTURA DE LICITAÇÃO PL 0022.2022.CPL-II.PE.0016.DAG-SDS **– RP** Aquisição de Insumos para Extração e Quantificação de DNA humano, para suprir as necessidades da Polícia científica de Pernambuco, **VALOR ESTIMADO:** R$ **527.844,9984 RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ:** 28/04/2022 às 09h30. **DATA DA ABERTURA:** 28/04/2022 às 10h00 (horário de Brasília). Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 11/04/2022. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA **–** Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0019.2022.CPL-I.PE.0013.DAG-SDS

Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de colchões de solteiro, tipo D-45 para atender a demanda da Secretaria de Defesa Social e suas operativas**. Valor Estimado: R$ 933.172,0000. Entrega das propostas:** até 03/05/2022 às 09:30h. **Início da disputa**: 03/05/2022, às 10:00h (horário de Brasília). O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. O edital na íntegra está disponível nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. ROGÉRIO **FERREIRA** DA SILVA **–** Cap BM Pregoeiro e Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇAO

Processo Licitatório nº 0024.2022.CPL.PE.0006.SDA. Objeto: A Formação de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Veículos, para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo objeto foi ADJUDICADO à FIORI VEICOLO S.A , CNPJ 35.715.234/0001-08, para o Item 01, pelo valor de R$ 974.750,00 e MOB MOTOS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ 41.014.250/0001-68, para o Lote 02, pelo valor de R$ 563.499,99 e para o Lote 04 pelo valor de R$ 177.947,37, o Lote 03 – Deserto. Valor Total: R$ 1.716.197,36. Informações: (81) 3184-2894. Recife-PE, 11/04/2022. Luis Eduardo Cavalcanti Antunes, Secretário de Desenvolvimento Agrário -SDA - em exercício.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO - TERMO DE CREDENCIAMENTO - TERMO DE APOSTILAMENTO

TC nº 012/2022.
Processo nº 0010/2022.
Inexibilidade nº 0008/2022.
Credenciante: SDA.
Credenciada: Cooperativa Agropecuária de Panelas - COOPEPAN.
Objeto: Prestação de Serviços de captação, beneficiamento e distribuição de leite pasteurizado tipo integral, oriundo da agricultura familiar.
Valor Estimado: R$ 9.176.647,50.
Notas de Empenho: 2022NE000136 - 2022NE000133 de 01/03/2022.
Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura.
Data de Assinatura do Termo: 24/03/2022.

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2019.
Hydrogeo Projetos e Serviços Eireli.
Objeto: Reajuste de Preços ao Contrato nº 005/2019.
Dispositivos Legais: Nota Técnica GGENG nº 001/2022.
Valor: R$ 335.440,59
Nota de Empenho: 2022NE000198 de 30/03/2022.
Assinado: 30/03/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2019: CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH. CONTRATADA: Joseni Maria de Araújo. OBJETO: rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 001/2019, celebrado com Joseni Maria de Araújo, com data retroativa de 01/04/2022. Celebração: 05/04/2022**. ANDRESSA CAROLAINE LUCIO GADELHA. GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - GGAF**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO III – CEL III
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021, CELIII – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VARIAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/PE**".** A licitante RIO UNA ENGENHARIA (CNPJ Nº 08.488.802/0001-02), encontra-se classificada em 1º lugar com valor global de R$ 1.680.852,48. Destarte, convocamos a licitante AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS (CNPJ Nº 21.636.658/0001-43), que apresentou valor global de R$ 1.749.465,23, classificada em 2º lugar, para apresentar nova proposta readequada, até às 16h00 do dia 18/04/2022, conforme item 10.19.3 do Edital, ocasião em que realizar-se-á sessão pública, tendo em vista o empate ficto ocorrido no aludido certame e a referida empresa estar devidamente enquadrada nos temos da Lei Complementar nº 123/2006. Recife, 07 de abril de 2022. Jefferson Gomes Lopes. Presidente da CEL III/GGLIC/SEDUH.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0039.2022.CPL II
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012.SEDUC
SEI Nº 1400005288.000047/2022-19
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA

Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual do gênero alimentício **Leite em Pó Integral Instantâneo**, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar das Escolas da Rede Estadual de Educação de Pernambuco. Valor estimado: R$ 1.368.402,7600 (um milhão e trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e dois

reais e setenta e seis centavos). Por oportunidade e conveniência da Administração comunicamos aos interessados que a sessão de abertura deste processo foi PRORROGADA. Recebimento de Propostas até 26/04/2022 às 10:00h. Início da Disputa: 26/04/2022 às 10h05 (Horário de Brasília). Edital disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Recife, 11 de abril de 2022. Solange Nazaré. Pregoeira CPL II

SECRETARIA DA FAZENDA

C-SAFI 013/20|2ºTA-GTS SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.CNPJ:05.039.025/0001-12.Prorrogação. Vigência:02/03/2022 a 01/03/2023. **ALFREDO OTTONI DE CARVALHO NETO-SAFI-PE.**

SECRETARIA DA FAZENDA

C-SAFI 002/22-SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - URBANA/PE.CNPJ:09.759.606/0001-80.Prestação de serviço de carga e recarga de créditos eletrônicos, englobando cartões novos. Vigência:04/01/2022 a 03/01/2023.**C-SAFI 038/18-LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP.CNPJ:07.812.107/0001-83**.Termo de Encerramento ao Contrato. Vigência:25/11/2021. **ALFREDO OTTONI DE CARVALHO NETO-SAFI-PE.**

SECRETARIA DA FAZENDA

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA/BRASIL – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4554/OC-BR

PROCESSO Nº 0007.2022.CLI-PROFISC.CI.002.SEFAZ-PE. Convidamos os profissionais de consultoria elegíveis pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento–BID a apresentarem o seu interesse em participar da seleção e contratação para apoiar o desenvolvimento e a inovação do sistema contábil na abrangência do Programa de Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco – PROFISCO II PE. Manifestações de Interesse até: 28/04/2022 às 17h00min. O Convite, na íntegra, poderá ser retirado no site: www.licitacoes.pe.gov.br – Secretaria da Fazenda – SEFAZ. Informações pelo e-mail: patricia.farias@sefaz.pe.gov.br. Recife, 11/04/2022. Patricia de Lucena Farias – Presidente CEL I/PROFISCO.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE RECURSO - HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – CPL II – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para assistir e subsidiar na operação e manutenção do aeródromo de Santa Magalhães (SNHS) - Serra Talhada. Tornamos pública a interposição de recurso administrativo contra o julgamento de habilitação. **RECORRENTE:** 1) INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para impugnação ao recurso o qual poderá ser solicitado através de e-mail disposto no edital. Recife, 11.04.2022. Cristiane Maria de Melo Silva. Presidente da CPL II.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO DE RECURSO – HABILITAÇÃO

AVISO DE SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 – CPL I – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de engenharia para implantação da Rodovia Vicinal 728VPE0010, trecho: entr PE-625 (Mulungu, km 22,8) / Socorro / Serra do Inácio/ Div. PE/PI, Ext. 24,2 km, no Estado de Pernambuco. **RECORRENTE / RESULTADO:** COSTA CIRNE ENGENHARIA LTDA – **improcedente**. Fica inalterado o julgamento de habilitação. Fundamento da decisão disponível no Painel de Licitações (www.licitacoes.pe.gov.br). Em prosseguimento ao certame, **fica agendado para o dia 13.04.2022 às 10:00h a abertura dos envelopes de propostas de preços,** na sala da Comissão de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, localizada na Av. Cruz Cabugá, 1.111, Santo Amaro, Recife/PE. Link para participação remota disponível no Painel de Licitações. Recife, 11.04.2022. Romero Tavares de Amorim Filho. Presidente da CPL I.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE RECURSO - HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – CPL II – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para assistir e subsidiar na operação e manutenção do Aeródromo de Caruaru – SNRU. Tornamos pública a interposição de recurso administrativo contra o julgamento de habilitação. **RECORRENTE:** 1) INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para impugnação ao recurso o qual poderá ser solicitado através de e-mail disposto no edital. Recife, 11.04.2022. Cristiane Maria de Melo Silva. Presidente da CPL II.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 – CPL I – CONVITE Nº 002/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de engenharia para implantação de Obras de Artes Especiais sobre o Rio Una (VPE-147, trecho: Barra do Jardim – Altinho) e Riacho Aurora (PE-063, Km 10,1, Trecho: Acesso a Primavera. **HABILITADOS: 1)** CONTÉCNICA Construções e Planejamento Ltda. **INABILITADO: 1)** ENTEL Engenharia e Tecnologia Ltda, pelo descumprimento dos item 7.3.4; **2)** CONPREL Construçoes, Projetos e Representações Ltda, pelo descumprimento dos itens 7.3.3, 7.4.2 e 7.5.5. Análise técnica e ata de julgamento disponível no Painel de Licitações (www.licitacoes.pe.gov.br). Diante da ausência de três habilitados, fica considerado o presente certame fracassado. Recife, 11.04.2022. Romero Tavares de Amorim Filho. Presidente da CPL I.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013.2022.CPL.PE.0008.SEMAS. DOIS-IRMAOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008.SEMAS.DOIS-IRMAOS – OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em 2 (dois) grupos geradores à diesel de 180Kva e 260Kva, a fim de atender as necessidades do Parque Estadual Dois Irmãos - PEDI.** Valor estimado: **R$ 31.300,99**. Entrega das Propostas até **27/04/2022 às 09:00 horas**. Início da Disputa **27/04/2022 às 10:00 horas.** (Horário de Brasília). O Edital na íntegra poderá ser retirado no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recife,11/04/2022. Patrícia Lins Coelho Brandão **–** Pregoeira Pública.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0012.2022.CPL.PE.0007.SEMAS. DOIS-IRMAOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007.SEMAS. DOIS-IRMAOS – OBJETO**:** formação de **Registro de Preços visando à aquisição de rações, suplementos e complementos alimentares aos animais do Parque Estadual de Dois Irmãos - PEDI.** Valor estimado: **R$ 541.449,79**. Entrega das Propostas até **28/04/2022 às 09:00 horas**. Início da Disputa **28/04/2022 às 10:00 horas.** (Horário de Brasília). O Edital na íntegra poderá ser retirado no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recife,11/04/2022. Patrícia Lins Coelho Brandão **–** Pregoeira Pública.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

PRORROGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

Objeto: Seleção de Entidade de Direito Privado, sem fins Econômicos, interessada em celebrar Termo de Fomento que tenha por objeto a execução de projetos nos territórios prioritários de atuação desta SPVD com temáticas de prevenção social das criminalidades e violências e redução de riscos e danos sociais e a saúde pelo uso problemático de álcool e outras drogas com ênfase em estratégias de protagonismo juvenil, promoção da saúde, questões de gênero e raça, educação, esportes comunitários, assistência social, LGBTQIA+. O prazo de envio das propostas foi prorrogado por mais 15 (dez) dias, devendo ser encaminhadas para o e-mail ggaju.spvd@gmail.com até às 10h do dia 27/04/2022. Outras informações: (81) 3182-2067. Recife, 12/04/2022. Cloves Benevides.

SECRETARIA DE SAÚDE

Julgamento de Propostas Técnicas

SELEÇÃO PÚBLICA 001/2022 – UPAE PALMARES SEI nº 2300000214.000325/2021-98; Classificação: **1ª Fundaç**ão Gestão Hospitalar Martiniano **Fernandes – FGH – Pontuação: 96,06; 2ª Fundação Manoel da Silva Almeida – FMSA - Pontuação: 89,87; 3ª Instituto Diva Alves do Brasil – IDAB Pontuação: 84,97; 4ª Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC - Pontuação: 75,86;** Contar-se-á o prazo de até 03 dias úteis a contar do 1º dia útil após esta publicação para interposição de recursos administrativos, conforme Edital de Seleção. Informações: 81 3184-0199 Email: comissao2ses@gmail.com **Recife, 11 de abril de 2022. Thelmo Andrade de Oliveira – Presidente da** Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais de Saúde – CES II**.**

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 0337/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2022 - OBJ: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE AGULHAS, VISANDO ATENDER TODA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. | V. total est. R$ 623.397,6000 | Recebimento das Propostas Até: 29/04/2022, às 14h00min | Abertura das Propostas: 29/004/2022, às 14h10min | Início da Disputa 29/04/2022 às 14h20.min | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 11/04/2022. MARIA EULÍLIA FERRAZ NOVAES Presidente/Pregoeira CPLC-VII.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE LICITAÇÃO – PROC. Nº.0018/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO. Nº.0015/2022 – OBJ: Pregão Eletrônico, para aquisição de KITS PARA PAPANICOLAU E LANCETAS, para serem utilizados nas ações realizadas pela Unidade Móvel do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Milton Bezerra Sobral - LACEN-PE. | V. total est. R$ 32.152,6195 | Recebimento das Propostas Até: 05/05/2022, às 09h00min | Abertura das Propostas: 05/05/2022, às 09h05min | Início da disputa: 05/05/2022, às 09h10 | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 11/04/2022. Vilma Albino Macario Lima. Presidente/Pregoeira – CPLC VIII.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA

PROC. Nº. 0748/2022 – DL Nº 0612/2022 – OBJ: Aquisição do medicamento PONATINIBE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MG a fim de atender AÇÕES JUDICIAIS. V. Total Est. R$ 173.005,2000| Recebimento das Propostas Até: 14/04/2022, às 17h00min | O termo de referência na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 11/04/2022.Silvana Vasconcelos, Presidente/Pregoeiro CPLC-II.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 0391.2022 - INEX. Nº. 0015.2022 – OBJ: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PERICIAZINA,CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, DUPILUMABE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML, CLOBAZAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG e CEMIPLIMABE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, Emp. SANOFI-AVENTIS-MEDLEY, Total para os itens 01,02,03 e 04, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL R$462.527,70, Recife, 06/04/2022. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

SECRETARIA DE SAÚDE

IMPETRAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais de Saúde CES II, torna pública a suspensão da Seleção Pública 004/2022 – HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR. SÍLVIO MAGALHÃES SEI n° **2300000214.000176/2021-67**, para análise, parecer e julgamento, este último pela autoridade competente do órgão, das interposições de Recursos Administrativos impetrados pela **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC; Associação Beneficente João Paulo II.** As entidades participantes receberam as peças recursais por meio eletrônico e estão automaticamente intimadas a enviarem suas contrarrazões no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do 1° dia útil após esta publicação exclusivamente para o email comissao2ses@gmail.com conforme Edital. Informações: 81 3184-0199. Recife, 11 de abril de 2022. Thelmo Andrade de Oliveira - Presidente Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais de Saúde – CES II

Publicações Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCURSO PUBLICO

O Presidente da Câmara Municipal de Gravatá – PE, o Sr. Leonardo José da Silva, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº001/2019, resolve prorrogar a validade do concurso (Dispensa 003/2018, processo 007/2018), homologado em 17 de abril de 2020 e publicado no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2020 por mais dois anos, de 12 de abril de 2022 à 12 de abril de 2024, consoante prevê o artigo 37, inciso III da Constituição Federal. Gravatá, 12 de abril de 2020 – Presidente: Leonardo José da Silva – Câmara Municipal de Gravatá – fone: (81) 2156-0970.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ-PE

Extrato de contrato

Processo Licitatório nº 001/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes e arroz, para distribuição junto a famílias carentes do Município de Itambé-PE, no período da Semana Santa de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.688/2013. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social de Itambé-PE – CNPJ nº 07.165.511/0001-02 e as empresas: 1-FKS Comercio e Distribuição Eireli - ME, CNPJ 28.089.208/0001-48, Contrato nº 002/2022, Valor R$ 209.700,00 e 2- Sucesso Distribuidora de Alimentos LTDA – ME, CNPJ 19.450.370/0001-59, Contrato nº 003/2022, Valor R$ 32.720,00. Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 06(seis) meses. Itambé, 11 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços de buffet, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Araripina-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e neste Edital. Recebimento das propostas: Até as 07:30 horas do dia 26/04/2022. Abertura e julgamento das propostas: A partir das 08:00 horas do dia 26/04/2022, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 26/04/2022. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R$ 313.700,00 (trezentos e treze mil, setecentos reais). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araripina PE, Rua Severo Cordeiro dos Santos, nº 57, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl.educacao@araripina.pe.gov.br , de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. O Edital será disponibilizado no site www.ararariпina.pe.gov.brwww.ararariпina.pe.gov.br

BRENDA GRANJA DA SILVA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PROC. ADM. Nº 016/2022. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS RIACHO PEQUENO**. **SESSÃO: 29/04/2022, às 10h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Coronel Caribé, nº 266, Centro, **Data limite para Cadastramento ou atendimento das condições de cadastramento: 26/04/2022. TIPO: MENOR PREÇO**. **Valor Máximo Admitido: R$ 290.312,92.** Belém do São Francisco – PE, 11 de abril de 2022**.** Anderson S. Santos - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

CONCORRÊNCIA

Resultado de Licitação:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO- PE, torna público o julgamento de habilitação da CONCORRÊNCIA nº 001/2022, que tem por objeto: Contratação de empresa engenharia para execução dos serviços de pavimentação . Empresas HABILITADAS: NORDESTE EMPRENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.888.179/0001-81; AMBIENTAL EMPRENDIMENTOS EIRELI-EPP,inscrita no CNPJ sob o nº 21.636.958/0001-43; CLS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 21.921.643/0001-48. Empresa inabilitada por descumprir o item 10.3,11.2.1 alínea f) do edital: COLINAS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.561.742/0001-80. Será aguardado o prazo recursal a parir desta publicação. Josefa Nilva Beserra de Barros- CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 027/PMI-SMA/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/PMI-SMA/2022. Objeto: Aquisição de Sementes de Milho Híbrido BRS 3046, e Feijão IPA 207, com a finalidade de incentivar a produção agrícola do nosso município e suprir as necessidades dos agricultores familiares, através da Secretaria Municipal de Agricultura do Ipojuca **VALOR:** R$ 156.000,00 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 12/04/2022 às 08h00min até o dia 29/04/2022 às 10h45min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/04/2022 às 10h45min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 29/04/2022 às 11h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será através do site www.licitaipojuca.com.br ou através do portal da transparência no site da Prefeitura Municipal do Ipojuca. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213 ou do e-mail: licitacao2.0ipojuca@gmail.com, Ipojuca-PE, 11/04/2022. **José Heleno Alves** - Secretário Municipal de Agricultura. (*)(**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

ERRATA

Na publicação contida na página 18, do Caderno Poder Executivo, na edição do dia 09.04.2022, do Diário Oficial do Estado, sobre AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 010/FMS/2022, PROCESSO Nº 009/2022, **LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 010/FMS/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/FMS/2022. T**odas demais informações permanecem inalteradas. Ipojuca-PE 11/04/2022. **CPL(*)(**)**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/PMI-SMAD/2020-PROCESSO Nº: 113/2020. CPL. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 17 de janeiro de 2022 e termo final em 16 de janeiro de 2023, a fim de dar continuidade na execução dos serviços contratados. **CONTRATADO:** ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA **CNPJ** 04.334.666/0001.37 Ipojuca, 14/01/2022. **ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA FILHO** – Secretário Municipal de Administração(*)(**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 014/FMS/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/FMS/2022. **RP-** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Eletrodo adulto multifunção com sensor de RCP(Reanimação Cardiopulmonar) marca/modelo CPR STAT PADZ – ZOLL e Eletrodo infantil multifunção Marca/modelo PEDI PADZ II – ZOLL, a serem utilizados como conector/compatível no equipamento DEA (Desfibrilador Externo Automático), da marca ZOLL disponível para o uso no SAMU 192 do Ipojuca. **VALOR:** R$ 64.715,80. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 12/04/2022 às 08h00min até o dia 02/05/2022 às 10h45min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/05**/2022 às 10h45min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 02/05/2022 às 11h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será exclusivamente através do sítio www.licitacoes-e.com.br, número 932600 e a formalização de consultas e as respectivas respostas, serão feitas através do próprio sistema no campo "mensagens", no link correspondente a este edital. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213, Ipojuca-PE, 11/04/2022. **MANÚCIA MACHADO NUNES DE MEDEIROS –** Gestora do Fundo Municipal de Saúde (*)(**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento final de classificação após a fase recursal referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 052/PMI-SEINFRA/2021. CONCORRÊNCIA Nº 002/PMI-SEINFRA/2021.** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de eficientização com soluções energéticas sustentáveis do sistema de iluminação pública do Município do Ipojuca, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. Transcorrida a fase recursal, esta CPL mantém o seguinte resultado de classificação: **Empresa Classificada e declarada vencedora:** EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA **CNPJ** 03.834.750/0001-57 com proposta no menor valor global de R$ 5.875.146,40 **Empresas desclassificadas:** DIRETRIX ENGENHARIA EIRELI **CNPJ** 01.085.073/0001-96; VASCONCELOS E SANTOS LTDA **CNPJ** 01.346.561/0001-00 e ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA **CNPJ** 04.375.003/0001-60. Ipojuca-PE, 11/04/2022. CPL – IPOJUCA. (*)(**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 025/PMI-SME/2022 – PROCESSO Nº: 025/2022 CPL Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos estudantes, nas Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Ipojuca. **CONTRATADO:** GRAN FONSECA AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO EIRELI. **CNPJ:** 08.794.511/0001-34. **VALOR:** R$ 7.288.103,82. Ipojuca, 28/03/2022. **FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO** – Secretário Municipal de Educação(*)(**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA Nº 018 - SME DE 08 DE ABRILDE 2022.

EMENTA*:* Dispõe da reclassificação para a modalidade de tempo integral das escolas municipais São Jorge e São Paulo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*,* no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e incisos; e

CONSIDERANDO a Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996;
CONSIDERANDO a Lei Federal 12.960 de 27 de março de 2014;
CONSIDERANDO a Portaria 038 de 20 de setembro de 2021;
CONSIDERANDO a Portaria 26 de 05 de novembro de 2020;
CONSIDERANDO a Resolução 01/2019 do CME-Ipojuca;
CONSIDERANDO o Parecer 11/2021 do CME-Ipojuca;
CONSIDERANDO o Parecer 12/2021 do CME-Ipojuca.
RESOLVE:

Art. 1º As Escolas do Campo de Ensino Fundamental Regular abaixo indicadas, com suas respectivas identificações, ficam reclassificadas em Escolas do Campo de Tempo Integral a partir do ano letivo de 2022, passando a funcionar em jornada integral (manhã e tarde):

I -Escola Municipal São Jorge, INEP 26131765, Engenho Macaco, SN, Ipojuca;

II -Escola Municipal São Paulo, INEP 26131595, Engenho São Paulo, SN, Ipojuca.

Art. 2º As escolas referidas no *caput* anterior, passaram a incluir nos seu nome a modalidade "Integral", ficando assim nomeadas:

I -Escola Municipal Integral São Jorge, INEP 26131765, Engenho Macaco, SN, Ipojuca;

II - Escola Municipal Integral São Paulo, INEP 26131595, Engenho São Paulo, SN, Ipojuca.

Art. 3º Caberá a Gerência de Tempo Integral da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE) o acompanhamento e supervisão das escolas de tempo integral situadas no Município do Ipojuca.

Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagi*ndo seus efeitos *no que couber.*

Art. 5º *Revogam-se as disposições em contrário.Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*

Ipojuca, 08 *de* abril *de 2022.*

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

CHANCELA:

DRAYTON JOSÉ DA COSTA
Diretoria de Planejamento,
Monitoramento e Avaliação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Aviso de Homologação e Adjudicação

A Prefeita do Município de Itambé - PE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, homologa e adjudica o Processo Licitatório nº 001/2022 – Tomada de Preços nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, para execução de obras de pavimentação em paralelo granítico na Rua Arthur Pacífico de Araújo Pereira, Loteamento Luiz Gonzaga, Sede deste Município, Rua Rui Barbosa, no Distrito de Ibiranga, Rua Itambé e Rua Projetada B, no Distrito de Quebec, referente aos serviços remanescentes do FEM II/2014, com material e mão de obra por conta da contratada, em favor da empresa Resiliência Construções Incorporações e Serviços Eireli – ME, CNPJ nº 20.547.072/0001-60, vencedora deste Certame Licitatório, por apresentar menor proposta de preço no valor global de R$ 265.049,81 (duzentos e sessenta e cinco mil, quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Itambé-PE, 11 de abril de 2022.
Maria das Graças Gallindo Carrazzoni
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tacaratu, torna público o PROC. ADM. Nº 010/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE, NO DISTRITO DE CARAIBEIRAS E NOS SÍTIOS BREJO DOS PADRES, OLHO D'ÁGUA DO JULIÃO, TACAICÓ E LAGOA. SESSÃO: 28/04/2022, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Data limite para Cadastramento ou atendimento das condições de cadastramento: 25/04/2022. TIPO: Menor Preço. Valor Máximo Admitido R$ 206.597,70 (duzentos e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Os interessados poderão adquirir o edital com seus anexos junto à Comissão de Licitação desta Prefeitura, sito no mesmo endereço, Tel. (87) 3843-1156, no horário das 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: licitacao@tacaratu.pe.gov.br. Ivanilson Gomes de Araújo - Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2022. PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022. Tipo: Menor preço. **OBJETO:** Aquisição de 02 automóveis tipo passeio para uso da Câmara Municipal. Valor R$ 144.784,00. Data do julgamento: 25/04/2022 às 09:00hs. Local: sede da Câmara Municipal, Rua Vidal de Negreiros, Nº 34, Centro, Bom Conselho/PE. Edital: e-mail: cplpregaobc84@gmail.com. Bom Conselho, 11/04/2022. Geane Alves Sampaio-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO.

Processo nº 15/2022. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia, para Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de parte da Rua do Guriatã e parte da Rua do Beija-Flor, no Loteamento Recanto dos pássaros (PTM 2/2015). Valor Máximo Global: R$ 384.998,24. A Sessão acontecerá no site: www.bnc.org.br/; Acolhimento das propostas: a partir do dia 12/04/2022 às 08:hs, até 28/04/2022 às 08:hs. Abertura das propostas: dia 28/04/2022, às 10:50hs. Inicio da disputa: 28/04/2022, às 11hs. Edital e seus anexos, nos sites: www.bnc.org.br/ ou https://amaraji.pe.gov.br.

Amaraji-PE, 12/04/2022. Alexsandro Antônio da Silva - Pregoeiro.

Publicações Particulares

PRODEPE

EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A Empresa DECORE INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA, CNPJ – 11.184.702/0001-99, CACEPE – 002266296, localizada a Rua Imperial, 223 – São José – CEP – 50090-000, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, atendendo exigência contida no art. 13 da Lei 11.675 de 11/10/1999 e no art. 17 do Decreto 21.959 de 17/12/1999, faz saber aos interessados que comercializará ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE, na modalidade de Comercio Atacadista Importador, convoca a quem produza bem similar apresentar comprovação de fabricação à Diretoria de Negócios da Agencia de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE, no prazo de 15 (quinze) dias contador a partir da data de publicação deste edital.

PRODUTO NBM/SH: Cavaletes para Persianas 3925.30.00; Ponteiro para Persianas 3925.30.00; Mono Comando para Cavaletes 3925.30.00; Parada para Persianas 3925.30.00; Giratorios para Persianas 3925.30.00; Gancho de Bastão de Plastico 3925.30.00; Roller 3925.30.00; Arruelas 3026.90.10; Correias 4010.39.00; Tecidos de Fios 5407.53.00; Tecidos de Fios Sinteticos 5407.61.00; Cordeis de Fibras Sinteticas 5607.50.90; Cordas de Fibras Sinteticas 5607.50.90; Cabos de Fibras Sinteticas 5607.50.90; Tecidos Extratificados 5903.00.00; Outros Tecidos 5903.90.00; Tecidos com Policloreto 5903.10.00; Tecidos Empreguinados,Revestidos,Recobertos 5907.00.00; Correntes Plasticas de Bolinhas 5607.50.19; Folhas de Aluminio 7607.11.90; Carrinhos e Ganchos 8302.49.00;

ERRATA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA FECOMÉRCIO/PE

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco – FECOMÉRCIO/PE, no uso de suas atribuições resolve tornar público a Errata ao Edital de divulgação de registro de chapa das eleições 2022, publicado neste veículo no dia 09 de abril de 2022.

1. **Onde se lê:** "foi registrada a chapa de candidatura apresentada pelo Sr. José Carlos de Santana, presidente do Sindicato do Comércio de Autopeças do Estado de Pernambuco, com a finalidade de concorrer às eleições para o quadriênio 2022/2023." **Leia-se:** "foi registrada a chapa de candidatura "UNIDOS PELA FECOMÉCIO-PE" apresentada pelo Sr. José Carlos de Santana, presidente do Sindicato do Comércio de Autopeças do Estado de Pernambuco, com a finalidade de concorrer às eleições para o quadriênio 2022/2026.";

2. **Onde se lê:** "SUPLENTES: Adélia Cristina da Silva; Erenildo Medeiros da Silva; Francisco de Assis Fonseca de Albuquerque; Geraldo Carvalho Vilarim **Júnior; Hugo** Luis de Sá Queiroz; Paulo André Pereira Serpa; Regina de Fátima Tavares Albuquerque; Sebastião Leite de Aguiar;" **Leia-se:** "SUPLENTES: Adelia Cristina da Silva; Adeildo Claudino de Oliveira; Erenildo Medeiros da Silva; Francisco de Assis Fonseca de Albuquerque; Geraldo Carvalho Vilarim **Júnior; Hugo** Luis de Sá Queiroz; José Roberto de Lima; Paulo André Pereira Serpa; Paulo Freire de Oliveira; Regina de Fátima Tavares Albuquerque; Sebastião Leite de Aguiar, Valdemir Pedro de Lima; Valdério Rodrigues de Oliveira."

3. **Onde se lê:** "Na forma prevista no art. 10 do Regulamento Eleitoral desta FECOMÉRCIO/PE, o prazo para impugnação de qualquer membro da chapa registrada é de 05 (cinco) dias após a publicação. Em razão do feriado da semana santa, para contagem de prazo, deverão ser considerados os dias úteis dos dias 11 a 14 e 18 de abril de 2022." **Leia-se:** "Na forma prevista no art. 10 do Regulamento Eleitoral desta FECOMÉRCIO/PE, o prazo para impugnação de qualquer membro da chapa registrada é de 05 (cinco) dias após a publicação. Em razão do feriado da semana santa, deverão ser considerados os dias úteis dos dias 13, 14, 18 a 20 de abril de 2022, ficando a Secretaria Eleitoral, em funcionamento das 09h às 13h e de 14h às 18h, na Av. Visconde de Suassuna, 265, 9º andar, S. Amaro, Recife-PE."

Ficam mantidos todos os demais termos do Edital de divulgação publicado dia 09 de abril de 2022.

Recife, 12 de abril de 2022.

Bernardo Peixoto dos Santos de Oliveira Sobrinho
Presidente

CIA. DE TERRENOS PRAZERES (EM LIQUIDAÇÃO)

CNPJ/MF 10.859.395/0001-36 - Empresa Beneficiária do **FINOR. Relatório da Diretoria:** Srs. Acionistas em obediência as determinações legais e estatutárias, apresentamo-lhes o Balanço Patrimonial de nossa empresa, acompanhado das demais demonstrações contábeis, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 2021. Recife, 31 de março de 2022. Helena Maria de Castro Chaves - Liquidante.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADO EM:

	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019
ATIVO			
CIRCULANTE	**138.642,01**	**156.052,91**	**242.794,99**
Caixa e Bancos c/Movimento	1.010,00	1.010,00	87.825,08
Aplicações Financeiras	2.380,48	19.718,38	19.718,38
Imóveis a Comercializar e Estoques	135.251,53	135.251,53	135.251,53
Impostos a Recuperar	-	73,00	-
NÃO CIRCULANTE	**235.503,57**	**235.580,65**	**235.673,15**
Depósitos Judiciais	216.500,00	216.500,00	216.500,00
Investimentos	16.627,84	16.627,84	16.627,84
Imobilizado	2.375,73	2.452,81	2.545,31
TOTAL DO ATIVO	**374.145,58**	**391.633,56**	**478.468,14**
PASSIVO			
CIRCULANTE	**11.885,52**	**14.503,70**	**23.753,00**
Débitos Fiscais	9.620,60	12.369,31	21.700,12
Provisões	2.264,92	2.134,39	2.052,88
NÃO CIRCULANTE	**98.720,37**	**244.513,44**	**191.290,59**
Empréstimos de Pessoas Ligadas	62.275,57	53.222,85	-
Débitos Fiscais	36.444,80	191.290,59	191.290,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**263.539,69**	**132.616,42**	**263.424,55**
Capital Social	204.960,00	204.960,00	204.960,00
Reserva de Capital	12.883,43	12.883,43	12.883,43
Reserva Legal	10.248,00	-	11.945,58
Prejuízo Acumulado	35.448,26	(85.227,01)	33.635,54
TOTAL DO PASSIVO	**374.145,58**	**391.633,56**	**478.468,14**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM:

	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019
(+) Receita de Venda de Terrenos	-	-	120.000,00
(+) Receita de Aluguéis de Imóveis	48.000,00	44.000,00	48.000,00
(=) Receita Operacional Bruta	**48.000,00**	**44.000,00**	**168.000,00**
(-) Deduções da Receita	1.825,00	1.606,00	6.132,00
(=) Receita Operacional Líquida	**46.175,00**	**42.394,00**	**161.868,00**
(-) Custo dos Bens e Aluguéis Vendidos	4.975,00	460,90	6.282,56
(=) Lucro Bruto	**41.200,00**	**41.933,10**	**155.585,44**
(-) Despesas Operacionais	56.087,57	47.565,11	50.021,79
(+) Outras Receitas Operacionais	592,73	-	4.634,00
(=) Lucro Operacional	**(14.294,84)**	**(5.632,01)**	**110.197,65**
(=) Lucro Líquido do Exercício Antes do IRPJ	**(14.294,84)**	**(5.632,01)**	**110.197,65**
(-) Provisão para o Imposto de Renda	3.787,33	3.379,20	6.552,04
(=) Lucro Líquido do Exercício	**(18.082,17)**	**(9.011,21)**	**103.645,61**

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS EM:

	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019
(+) Saldo Ant.de Lucros/Prej.Acumulados	**(85.227,01)**	**0,00**	**0,00**
(+) Lucro Líquido do Período	(18.082,17)	(9.011,21)	103.645,61
(+) Transferência de Reserva de Lucros	-	45.581,12	98.403,85
(-) Ajustes devedores de exercícios anteriores	-	(121.796,92)	202.049,46
(+) Ajustes credores de exercícios anteriores	149.005,44	-	-
(-) Transferência para Reservas de Lucros	45.696,26	-	-
(=) Saldo Atual de Lucros/Prej.Acumulados	**-**	**(85.227,01)**	**0,00**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM:

	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019
1. FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS			
- Resultado do Exercício	(18.082,17)	(9.011,21)	103.645,61
- Ajustes para conciliar o resultado	(8.308,45)	(131.026,72)	(221.149,07)
- Depreciação e Amortização	77,08	92,50	92,50
- Ajustes de Exercícios Anteriores	149.005,44	(121.796,92)	(202.049,46)
- (Aumento) Redução em adiantamentos			5.350,00
- (Aumento) Redução em contas a receber			
- (Aumento) Redução de estoques			2.578,34
- (Aumento) Redução de impostos a recuperar	73,00	(73,00)	
- Aumento (Redução) de empréstimos a pessoas ligadas			
- Aumento (Redução) em fornecedores			
- Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	130,53	81,51	(4.188,05)
- Aumento (Redução) nos impostos	(157.594,50)	(9.330,81)	(22.932,40)
- Aumento (Redução) em adiantamento de clientes			
- Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	(26.390,62)	(140.037,93)	(117.503,46)
2. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
- (Aumento) Redução no Imobilizado			
- (Aumento) Redução em Investimentos			
- Pagamento de Lucros ou Dividendos			
- Disponib.líquidas geradas pelas atividades de financiamentos			
3. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTOS			
- Aumento (Redução) de empréstimos	9.052,72	53.222,85	
- Integralização de Capital			
- Disponib. líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	9.052,72	53.222,85	
(=) Fluxo de Caixa do período	17.337,90	86.815,08	117.503,46
(+) Saldo de Caixa no final do ano anterior	20.728,38	107.543,46	225.046,92
(-) Saldo de Caixa no final do ano atual	3.390,48	20.728,38	107.543,46

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2021.

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa tem como objetivo social outras obras de acabamento da construção e encontra-se em fase de liquidação. **2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações financeiras da sociedade foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições das quais leva em consideração as disposições contidas na Resolução CFC - 1.255/2009, a qual aprova a NBC TG 1000 - Normas Brasileiras de Contabilidade para as pequenas e médias empresas. **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As práticas contábeis adotadas na elaboração das presentes demonstrações financeiras atendem as disposições legais em vigor sobre a matéria e são, portanto, compatíveis com aqueles do exercício anterior. a) Apuração do Resultado - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, sendo que no presente exercício não houve apuração de resultados; b)Instrumentos Financeiros - Os ativos financeiros são registrados pelos seus valores de realização, incluindo, conforme aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela empresa são as aplicações financeiras. c) Caixa e equivalentes de caixa - Consistem em numerário disponível na sociedade, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. d) Segregação de prazos - Os ativos e passivos não circulantes estão classificados conforme os seus vencimentos, a partir dos valores originalmente contratados. **4. CAPITAL SOCIAL:** O capital social é constituído com 204.960 (duzentas e quatro mil, novecentas e sessenta) ações com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. Recife (PE.), 31 de dezembro de 2021. **HELENA MARIA DE CASTRO CHAVES** - Liquidante. **REGINALDO JOSÉ DE MEDEIROS** - Contador - CRC/PE - 005159/06 - CPF (MF) Nº 053.908.004-78.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A-LAFEPE - CNPJ 10.877.926/0001-13: Relatório da Administração Ano Base 2021: O ano de 2021, apesar da continuidade da pandemia e de toda a interferência na cadeia produtiva da indústria farmacêutica, o LAFEPE continuou trilhando resultados positivos que podem ser observados como dentro das melhores perspectivas diante do cenário que se lhes apresentava no início do período. As relações de fornecimento para o Ministério da Saúde obtiveram avanços consideráveis mesmo em se tratando de um ambiente complexo e estratégico como é o Programa de Assistência Farmacêutica do SUS para o qual o LAFEPE é um importante parceiro. No exercício findo, mantivemos o elevado volume de medicamentos produzidos internamente para fornecimento ao Ministério da Saúde, mesmo considerando alguns processos em andamento em diferentes etapas das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP). Isto traduz a importância atual do LAFEPE no universo de laboratórios públicos no país e seu destaque estratégico relevante no programa de saúde pública. Destaca-se que em 2021, o Lafepe deu início a mais uma nova PDP, o Tenofovir + Lamivudina, ampliando assim o seu portfólio de tratamento aos pacientes soro positivo-AIDS. Esta relevante PDP consolida o Lafepe como um dos principais fornecedores de antirretrovirais que compõem o coquetel de tratamento da AIDS. Ainda no final do ano de 2021, o Lafepe assinou com o Ministério da Saúde uma outra PDP, a qual tem como produto o Dolutegravir 50mg, um antirretroviral utilizado em todo o mundo como tratamento de primeira linha para os pacientes soro positivo. O fornecimento desse medicamento ao Ministério acontecerá durante o período de 2022 o que possibilitará uma economia aos cofres do governo federal na ordem de aproximadamente 80 (oitenta) milhões de reais. O Plano de Investimentos concebido para um período de cinco anos continua em andamento com destaques para a ampliação do parque fabril e modernização dos equipamentos produtivos através de processos licitatórios para aquisição de novas máquinas inclusive em compras internacionais. Ressalta-se que o LAFEPE está comprometido com sua área de Governaça e Controle Interno, tendo alcançado 100% ou Nível 5 no resultado do Índice de Adequação ao Sistema de Controle Interno (IAS) e do Índice de Adequação das Estatais (IAE) de 2021, realizado pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco. As perspectivas para o ano de 2022 apresentam-se com um cenário muito positivo considerando a evolução das PDP e as novas demandas o que nos concede uma previsão de considerável aumento de produção interna e aumento das vendas. Nessa escalada dos acontecimentos, o LAFEPE consolida a sua importância no segmento dos laboratórios farmacêuticos públicos no Brasil, e mantém uma trajetória de grandes perspectivas a partir da adequação de suas estruturas fabris para garantir um crescimento técnico, científico e com considerável aumento de produção nos próximos anos. Mantém muito sólida a relação com Ministério da Saúde na qualidade de importante fornecedor em áreas estratégicas, e reafirma o compromisso com sua missão e sua razão de existir, o que nunca será demais repetirmos: o bem servir à população, através das políticas de Saúde Pública.

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

	Nota	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2020
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	143.543.244	99.865.814
Contas a receber de clientes	5	61.224.209	108.462.965
Estoques	6	29.666.746	27.296.191
Outros créditos	7	3.198.390	3.008.914
Impostos a recuperar	8	11.169.629	4.791.955
		248.802.218	**243.425.840**
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais	9	8.292.835	8.431.307
Investimentos		114.137	114.137
Imobilizado	10	57.299.938	53.972.571
Intangível		87.458	64.928
		57.501.533	54.151.637
		65.794.368	**62.582.944**
TOTAL DO ATIVO		**314.596.586**	**306.008.785**
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	11	60.150.824	78.357.768
Obrigações sociais e tributárias	12	4.342.740	4.978.657
Adiantamentos de clientes		69.397	454.609
Dividendos a pagar	13	5.099.753	4.862.306
Outras contas a pagar	14	6.865.817	7.906.102
Juros sobre capital próprio	15	9.168.972	8.949.623
Subvenções para investimentos		5.832.350	5.832.350
Provisão para férias e encargos		3.148.156	2.615.903
Provisão para IRPJ e CSLL	16	8.538.672	4.866.877
		103.216.681	**118.824.195**
NÃO CIRCULANTE			
Obrigações sociais e tributárias	12	3.758.652	3.146.090
Contingências cíveis e trabalhistas	17	2.708.874	7.832.586
		6.467.526	**10.978.676**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18		
Capital social		87.989.242	87.989.242
Reservas de capital		15.384.444	15.384.444
Reserva de reavaliação		2.630.488	2.630.488
Reservas de lucros		98.908.205	70.201.740
		204.912.379	**176.205.913**
TOTAL DO PASSIVO		**314.596.586**	**306.008.785**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em Reais)

	Nota	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2020
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	19	**359.091.445**	**257.764.959**
Custos das vendas	20	(249.879.933)	(165.917.016)
LUCRO BRUTO		**109.211.512**	**91.847.944**
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS			
Despesas administrativas	21	(28.152.027)	(35.067.175)
Despesas de vendas	22	(17.911.206)	(10.153.925)
Outros resultados operacionais		328.035	(115.477)
		(45.735.198)	(45.336.577)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		**63.476.314**	**46.511.367**
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO			
Receitas financeiras		4.148.633	3.505.963
Despesas financeiras		(5.500.666)	(5.668.546)
	23	(1.352.033)	(2.162.584)
LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		**62.124.281**	**44.348.783**
Imposto de renda	16	(15.540.290)	(10.385.800)
Contribuição social	16	(5.603.144)	(3.747.528)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**40.980.847**	**30.215.455**
LUCRO POR LOTE DE MIL AÇÕES – R$		**429.87**	**316.94**
QUANTIDADE DE AÇÕES – LOTE DE MIL AÇÕES		**95.334**	**95.334**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em Reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Reserva de lucros				Lucros acumulados	Total
		Incentivos fiscais		Reserva legal	Subvenção governamental	Reserva de contingências	Lucros suspensos		
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**87.989.242**	**15.384.444**	**2.630.488**	**3.855.432**	**1.138.921**	**4.537.504**	**52.333.259**	**-**	**167.869.290**
_ Ajuste Exercícios Anteriores – Ajuste apur. IRPJ e CSLL sobre o lucro 2018	-	-	-	-	-	-	16.417	-	16.417
_ Ajuste Exercícios Anteriores – Ajuste apur. IRPJ e CSLL sobre o lucro 2017	-	-	-	-	-	-	(645.167)	-	(645.167)
_ Distribuição dos lucros de 2019 à título de dividendos conf AGO/AGE de 27/07/2020	-	-	-	-	-	-	(19.814.849)	-	(19.814.849)
Construção de Reserva de Contingência sobre o Lucro de 2019 conf. AGO/AGE de 27/07/2020	-	-	-	-	-	32.518.410	(32.518.410)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	30.215.455	30.215.455
Destinação do lucro líquido:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
_ Constituição reserva legal 2020	-	-	-	1.510.773	-	-	-	(1.510.773)	-
_ Constituição da SIDE sobre o lucro de 2020	-	-	-	-	-	-	-	(1.435.234)	(1.435.234)
_ Lucro à disposição da assembléia dos acionistas		-	-	-	-	-	27.269.448	(27.269.448)	-
	87.989.242	**15.384.444**	**2.630.488**	**5.366.205**	**1.138.921**	**37.055.914**	**26.640.698**	**0**	**176.205.913**
Saldos em 31 de dezembro de 2020									
_ Distribuição dos lucros de 2020 à título de dividendos conf AGO/AGE de 13/12/2021							(10.327.791)		(10.327.791)
Construção de Reserva de Contingência sobre o Lucro de 2020 conf. AGO/AGE de 13/12/2021						16.941.658	(16.941.658)		-
Lucro líquido do exercício								40.980.847	40.980.847
Destinação do lucro líquido:									
_ Constituição reserva legal 2021				2.049.042				(2.049.042)	-
_ Constituição da SIDE sobre o lucro de 2021								(1.946.590)	(1.946.590)
_ Lucro à disposição da assembléia dos acionistas		-	-	-	-	-	36.985.215	(36.985.215)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**87.989.242**	**15.384.444**	**2.630.488**	**7.415.247**	**1.138.921**	**53.997.572**	**36.356.465**	**0**	**204.912.379**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro liquido do exercício	**40.980.847**	**30.215.455**
Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa líquido gerado nas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	2.951.900	2.963.446
Ajustes de exercicios anteriores	-	(628.750)
Contingências - reversões líquidas	(5.123.712)	1.072.276
Juros sobre capital próprio não pagos	5.340.436	5.217.312
Reversão da provisão p/ perdas de crédito	(1.493.134)	(4.823.342)
	1.675.491	**3.800.942**
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução de Clientes	48.731.890	9.389.417
(Aumento) redução de Estoques	(2.370.555)	(12.380.724)
(Aumento) redução de Outros créditos	(189.476)	11.027.894
(Aumento) redução de Impostos a recuperar	(6.377.674)	(4.115.635)
(Aumento) redução de Depósitos judiciais	138.472	(451.978)
Aumento (redução) de Fornecedores	(18.206.944)	16.848.289
Aumento (redução) de Obrigações sociais e tributárias	(23.355)	(2.351.319)
Aumento (redução) de Adiantamento de clientes	(385.212)	(19.751)
Aumento (redução) de Juros sobre capital próprio	(32.843)	-
Aumento (redução) de Provisão para férias e encargos	532.253	(287.292)
Aumento (redução) de Outras contas a pagar	(2.986.875)	(1.925.518)
Aumento (redução) de Provisão para IRPJ e CSLL	3.671.795	(9.369.946)
Caixa líquido gerado (aplic.) pelas ativid. operacionais	**65.157.813**	**40.379.834**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de bens imobilizado e intangível	(6.301.797)	(2.884.611)
Caixa líquido aplic. nas atividades de investimentos	**(6.301.797)**	**(2.884.611)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE FINANCIAMENTOS		
Pagamento de dividendos aos acionistas	(10.090.343)	(19.968.128)
Pagamento de Juros sobre capital próprio	(5.088.243)	(14.066.092)
Caixa líquido aplic.nas atividades de Financiamentos	**(15.178.586)**	**(34.034.220)**
Aumento das disponibilidades	**43.677.430**	**3.461.002**
DEMONSTRAÇÃO DO AUM.DAS DISPONIBILIDADES		
Saldo no início do período	99.865.814	96.404.812
Saldo no fim do período	143.543.244	99.865.814
Aumento das disponibilidades	**43.677.430**	**3.461.002**

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA) (Em Reais)

	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2020
1- Receitas	**368.960.615**	**270.087.614**
Vendas de mercadorias	369.960.778	264.161.492
Outras receitas	334.224	1.136.429
Provisão para créditos de liquidação duvidosa-reversão/constituição	1.493.134	4.823.342
Devoluções e descontos concedidos	(2.827.521)	33.649
2- Insumos adquiridos de terceiros (inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS, COFINS)	**(247.952.300)**	**(171.308.204)**
Custo dos produtos vendidos	(225.088.890)	(144.597.899)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(22.863.410)	(26.710.305)
3-Valor Adicionado Bruto (1-2)	**121.008.315**	**98.779.410**
4-Depreciação, amortização e exaustão	**(2.951.900)**	**(2.963.439)**
5-Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	**118.056.414**	**95.815.971**
6-Valor Adicionado recebido em transferência	**4.356.950**	**3.505.963**
Receitas financeiras	4.356.950	3.505.963
7-Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	**122.413.364**	**99.321.934**
8-Distribuição do Valor Adicionado	**122.413.364**	**99.321.934**
Pessoal	**35.887.345**	**32.512.362**
Remuneração direta	25.485.761	25.352.880
Benefícios	8.505.028	5.378.213
FGTS	1.896.556	1.781.269
Impostos, taxas e contribuições	**39.725.309**	**30.932.500**
Federais	31.540.594	24.359.290
Estaduais	7.683.704	6.538.211
Municipais	501.011	34.998
Remuneração de capitais de terceiros	**479.427**	**412.021**
Juros	143.556	412.021
Aluguéis	335.871	-
Remuneração de capitais próprios	**46.321.284**	**35.465.052**
Juros sobre Capital Próprio	5.340.436	5.249.597
Lucros retidos	40.980.847	30.215.455

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: O LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A – LAFEPE, inscrito no CNPJ 10.877.926/0001-13, é uma sociedade por ações em regime de economia mista, constituída através da Lei Estadual nº 1.180 de 04 de janeiro de 1966. São objetivos sociais da Companhia a industrialização, comércio, representação, importação, exportação e distribuição de produtos químicos, farmacêuticos, complementos alimentares, hemoderivados, armações e lentes para óculos, bem como a realização de pesquisas técnicas e científicas destinadas ao contínuo desenvolvimento de suas atividades industriais. **2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - a) Declaração de conformidade com relação às normas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações que incorporam as alterações trazidas pela Lei Federal nº 11.638/07 e pela Lei Federal nº 11.941/09, exceto quanto a CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A demonstração de resultado abrangente não está sendo apresentada, pois não há valores a serem apresentados sob esse conceito, ou seja, o resultado do período é igual ao resultado abrangente total. **b) Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. **c) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis foram arredondadas para Reais, exceto quando indicado de outra forma. **d) Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Na Companhia, algumas das estimativas são: a mensuração de provisões de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, estimativas de valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para os processos cíveis e trabalhistas, provisão de ativos e passivos relacionados a empregados, e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes aos estimados e, consequentemente, diferente dos valores presentes nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são realizadas no período em que as estimativas ocorrem e em quaisquer períodos futuros afetados. **3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICA CONTÁBEIS - a) Apuração do resultado:** O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. **b) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, tributos a recuperar e outros recebíveis, assim como valores a pagar a fornecedores e outras dívidas relacionadas com a entrega de caixa ou de outros ativos financeiros para outra entidade. Instrumentos financeiros estão reconhecidos inicialmente pelo valor nominal. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo acrescido de eventuais rendimentos ou encargos e reduzidos para compatibilizá-los ao valor recuperável. **c) Caixa e equivalentes de caixa:** Compreende os caixas da matriz e das filiais (farmácias LAFEPE), bancos com liquidez imediata e aplicações financeiras sem risco de mudança de valor de mercado. Portanto, esse grupo está evidenciado na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), elaborada pelo método indireto. **d) Contas a receber de clientes:** São registrados pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e não considera multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso em seus pagamentos. **e) Provisão para perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa:** Constituída por montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização das contas a receber. O critério do exercício é uniforme com o do exercício anterior. **f) Estoques:** Os insumos, materiais de consumo, produtos terceirizados e mercadorias para revenda são avaliados e registrados pelo custo médio de aquisição. Já os produtos acabados e em elaboração são avaliados e registrados nos estoques pelo custo médio de produção. O critério adotado na apuração dos custos de produção é o custeio por absorção. **g) Impostos a recuperar:** Os tributos e contribuições a recuperar decorrem principalmente de IRRF, CSLL, PIS, COFINS, IPI, retidos por órgãos públicos ou pagos por antecipação e que estão apresentados por seu valor nominal. **h) Depósitos judiciais:** Apresentados pelos valores originais dos depósitos sem contemplar juros ou atualizações monetárias. **i) Investimentos:** Avaliados ao custo de aquisição que não excedem ao valor de realização. **j) Imobilizado:** Avaliado ao custo de aquisição e construção, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas anuais descritas na Nota Explicativa nº 10. **k) Fornecedores:** Demonstrados ao valor original da transação, não contemplando atualização da dívida. **l) Obrigações sociais e tributárias:** Representado por dívidas tributárias na esfera federal, estadual e municipal e por folha de pagamento com os respectivos encargos sociais. **m) Provisão para imposto de renda e contribuição social:** O LAFEPE adota o regime de "lucro real" para a apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro, e efetuou cálculo e recolhimento mensal por estimativa em conformidade com a legislação vigente. Com base nesse regime, o lucro tributável corresponde ao lucro contábil, ajustado por despesas não dedutíveis e receitas não tributáveis determinadas de acordo com a legislação fiscal. **n) Adiantamento de clientes:** Representado por recebimentos antecipados, principalmente quando da negociação de convênios, cujo produto objeto da negociação ainda não foi fabricado ou entregue ao cliente. **o) Processos cíveis e trabalhistas:** Estão constituídos com base na avaliação de riscos prováveis, suportados por documentos enviados pelo setor jurídico interno e externo, dos fatos conhecidos em 31 de dezembro de 2021 e 2020. As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que será exigido do LAFEPE a transferência de benefícios econômicos para liquidar a obrigação, e uma estimativa razoável e confiável do valor possa ser feita. Esta prática é coerente com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Estes processos não contemplam a atualização da dívida. **p) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis no prazo de um ano são demonstrados como circulantes. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **q) Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o princípio contábil da competência. As receitas decorrentes da venda de produtos são reconhecidas contabilmente quando são transferidas ao comprador os riscos e benefícios significativos inerentes à propriedade dos produtos e mercadorias comercializados e quando é provável que sejam gerados benefícios econômicos associados à transação em favor da Companhia. A receita de vendas é reconhecida líquida de desconto, benefícios comerciais concedidos e impostos incidentes

continua...

...continuação - **LAFEPE**

sobre as vendas (IPI, ICMS, PIS e COFINS). Os custos de frete e outros relacionados com as vendas são classificados como despesas de vendas na demonstração do resultado do exercício. **r) Tributação do resultado e das receitas:** A Companhia adota a tributação do imposto de renda com base no Lucro Real. Assim, o resultado do exercício, após os ajustes para fins fiscais, é tributado em 15%, mais 10% ao valor que ultrapassar R$ 240.000,00, a título de imposto de renda (IRPJ) e tributado em 9%, a título de contribuição social (CSLL). A tributação sobre a receita compreende a contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), à alíquota de 1,65%, e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), à alíquota de 7,6%.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2021	2020
Caixa	11.958	12.833
Depósitos bancários	6.445.945	258.734
Títulos vinculados ao mercado aberto	137.085.341	99.594.247
	143.543.244	**99.865.814**

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

		2021	2020
Fundo Estadual de Saúde de Pernambuco		1.391.788	4.205.242
Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco		7.662.543	13.916.020
Convênios com o Ministério da Saúde		71.361.106	116.332.568
Outras		308.264	3.617.301
Venda para entrega futura	(i)	(2.672.111)	(2.608.731)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(15.483.992)	(16.977.126)
Adiantamento de clientes	(ii)	(1.343.388)	(10.022.308)
		61.224.209	**108.462.965**

(i) Refere-se ao faturamento para futuro fornecimento por parte da Companhia ao Ministério da Saúde e ao Fundo Estadual de Saúde de Pernambuco, registrados no contas a receber, cuja produção ainda não foi iniciada ou está em processo de elaboração, e cujo recebimento do recurso ainda não foi concretizado até 31 de dezembro de 2021. **(ii)** Conta representativa de duas situações: valores recebidos antecipadamente sem a entrega correspondente do produto, caracterizando de fato um adiantamento e que estão apresentados no passivo circulante; e valores recebidos antecipadamente cuja entrega do produto já foi efetuada ocorrendo o devido faturamento, porém a baixa do adiantamento contra as contas a receber não foi realizada pela dificuldade encontrada no setor financeiro de correlacionar o montante dos pagamentos com as devidas notas fiscais emitidas, pelo fato de o cliente, até a data do levantamento das demonstrações contábeis, não ter identificado as faturas que deveriam ser baixadas com os valores pagos. Por essa razão, decidiu-se evidenciar esta conta como redutora de clientes.

6. ESTOQUES

	2021	2020
Produtos acabados	9.892.445	10.789.755
Produtos em elaboração	3.462.484	776.864
Matérias-primas e embalagens	10.689.849	6.879.686
Materiais de consumo	3.169.281	1.937.045
Insumos em poder de terceiros	1.207.515	1.207.515
Produtos prontos terceirizados	80.091	4.560.667
Almoxarifado	454.079	229.034
Mercadorias para revenda	711.001	915.624
	29.666.746	**27.296.191**

7. OUTROS CRÉDITOS

		2021	2020
Créditos com funcionários		534.355	293.388
Créditos com fornecedores		550.176	550.155
Adiantamentos diversos		27.474	28.474
Créditos com terceiros		334.663	38.320
Outros créditos		1.751.722	2.098.577
		3.198.390	**3.008.914**

8. IMPOSTOS A RECUPERAR

		2021	2020
ICMS Indústria e Filiais		5.392.367	-
Crédito de ICMS sobre ativo imobilizado		-	5.850
IPI a compensar Lei Federal 9779/99		357.478	215.963
Crédito de COFINS não cumulativo		46.783	24.338
Outros		1.058.815	295.604
Impostos Retidos s/vendas a Órgãos Públicos IN RFB 1234/2012	(i)	2.967.471	2.903.495
Crédito PASEP/COFINS Proc 08034215120 e 15121	(ii)	1.346.715	1.346.705
		11.169.629	**4.791.955**

(i) Conforme o Art. 2º da IN 1.234/2012, os órgão públicos ficam obrigados a efetuar retenção na fonte do IR, CSLL, PIS/PASEP e COFINS pelo fornecimento de bens e prestações de serviços em geral. Em 2020, o Ministério da Saúde, passou a efetuar as mencionadas retenções sobre o pagamento de nosso fornecimento de medicamentos. Essas retenções são compensadas nas apurações mensais dos referidos impostos.

(ii) Em 2020, o LAFEPE entrou com o Mandato de Segurança junto à RFB solicitando a exclusão do ICMS sobre a base de cálculo do PIS e da COFINS nas operações de vendas do Hipoclorito. O que foi deferido, gerando um crédito a ser compensado com débitos futuros dos impostos federais via processo eletrônico.

9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	2021	2020
Depósitos judiciais	**8.292.835**	**8.431.307**

Valores respaldados pelos assessores jurídicos e desembolsados pela Companhia a espera do desfecho dos processos. Na ocorrência de desfecho favorável, serão revertidos para as disponibilidades da instituição e quando desfavorável os valores serão reconhecidos no resultado do exercício em que ocorrer a decisão ou acordo judicial.

10. IMOBILIZADO

	Taxa de Deprec.	2021 Custo	2021 Depreciação/Amortização Acumulada	2021 Líquido	2020 Líquido
Terrenos	-	2.395.482	-	2.395.482	2.395.482
Prédios e benfeitorias	4%	38.832.900	(18.492.615)	20.340.285	17.736.298
Móveis, utensílios e instalações	10%	5.092.731	(3.764.104)	1.328.627	1.554.293
Veículos	20%	1.060.689	(1.183.498)	(122.809)	(122.809)
Máq.,equip.,instalações	-	47.875.943	(34.038.066)	13.837.878	12.883.019
Equip.de informática	30%	2.902.129	(2.885.501)	16.629	22.442
Biblioteca		1.004	(146)	858	858
		98.160.879	**(60.363.929)**	**37.796.950**	**34.469.583**
Imobiliz.em poder terceiros		-	-	-	-
Obras em andamento		19.502.988	-	19.502.988	19.502.988
		117.663.867	**(60.363.929)**	**57.299.938**	**53.972.571**

A Companhia ainda não está aderente a CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Esse pronunciamento exige que os ativos sejam testados quanto a sua recuperabilidade, e caso o valor contábil exceda o valor recuperável uma perda por desvalorização deve ser reconhecida integralmente no exercício. Em Outubro/2021, foi formalizado o contrato de nº 066/202, originado do processo licitatório nº 032/2021 - PE n 024/2021 para a realização do levantamento patrimonial e identificação do valor recuperável desses ativos, conforme exigências das normas internacionais de contabilidade, especificamente a CPC 27 – Ativo Imobilizado, CPC 28 – Propriedade para Investimento e CPC 31- Ativo não Circulante mantido para venda e operação descontinuada. O prazo de conclusão está previsto para 2022. E com isso, o LAFEPE está cumprindo a aderência aos CPC's 01, 27, 28 e 31.

11. FORNECEDORES

	2021	2020
Fornecedores nacionais	59.677.575	77.884.519
Fornecedores estrangeiros	253.821	253.821
Fornecedores consignados	219.428	219.428
	60.150.824	**78.357.768**

Composto principalmente por aquisição de insumos destinados à produção de medicamentos e por aquisição de produtos para revenda. Tem como principal fornecedor a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. no âmbito da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP), com saldo de R$ 54.158.882 em 31/12/2021 (R$ 73.098.074 em 31/12/2020).

12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS

	2021 Circulante	2021 Não Circulante	2020 Circulante	2020 Não Circulante
Parcelamento Leis Federais nºs 11.941 e 12.966	1.077.943	1.916.465	1.137.247	2.900.321
INSS	867.698		770.608	
FGTS	210.042		198.398	
Imposto de renda retido na fonte	430.902		367.167	
Imposto de renda da PJ	99.313		99.313	
CSLL	50.160		50.160	
Processos Trabal.(SINDTRAFARMA)	749.997		1.393.309	
Outras obrigações	856.685	1.842.187	962.454	245.768
	4.342.740	**3.758.652**	**4.978.657**	**3.146.090**

13. DIVIDENDOS A PAGAR

	2021	2020
Dividendos a pagar	**5.099.753**	**4.862.306**

A Companhia adotava uma política de distribuição de dividendos obrigatório de 6% sobre o lucro líquido ajustado (lucro líquido do exercício deduzido da reserva legal, deduzido ou adicionado da constituição ou realização da reserva de contingência), conforme estabelecido no estatuto social e na Lei Societária. O último pagamento de dividendo aos acionistas ocorreu no exercício de 2016. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 15, a partir do exercício de 2017 o Governo do Estado de Pernambuco, principal acionista, determinou que a Companhia a partir daquele exercício passasse a adotar a modalidade Juros sobre o Capital Próprio. E seus dividendos passaram a serem pagos através do Lucro líquido disponível de cada exercício, com o valor deliberado em AGO. Conforme AGO realizada em 22/06/2021, a deliberação sobre a destinação do valor do resultado líquido disponível de 2020, no montante de R$ 27.269.448, foi a seguinte: Pagamento aos acionistas à título de dividendos no valor de R$ 10.327.791; e R$ 16.941.658 para constituição de Reserva de Contingências.

14. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	2021	2020
Estoques de terceiros em nosso poder	1.360.356	1.360.356
Credores por devolução	762.152	762.153
Benefícios aos funcionários - SIDE(i)	1.949.688	3.130.912
Outras contas a pagar	2.793.621	2.652.681
	6.865.817	**7.906.102**

(i) Benefício aos empregados denominado SIDE - Sistema de Desempenho dos Empregados do LAFEPE, o valor de R$ 1.949.688 se refere ao exercício de 2021, correspondendo a 5% do lucro líquido após a constituição da reserva legal, e será objeto de aprovação da Assembléia dos Acionistas.

15. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

	2021	2020
Juros sobre capital próprio	**9.168.972**	**8.949.623**

A partir do exercício de 2017, o Governo do Estado de Pernambuco determinou que a distribuição dos dividendos aos acionistas a partir daquele exercício seria pela modalidade Juros sobre o Capital Próprio. Em conformidade com o Artigo 9º da Lei Federal 9.249/95 os Juros sobre Capital Próprio foi registrado como despesa financeira, beneficiando fiscalmente a Companhia com a consequente redução do valor da provisão para o IRPJ e para a CSLL, além de remunerar os acionistas. Com relação ao exercício de 2021, o valor do JSCP provisionado foi de R$ 5.340.436.

16. PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL

	2021	2020
Provisão para o IRPJ	7.334.423	4.266.357
Provisão para a CSLL	1.204.249	600.520
	8.538.672	**4.866.877**

Foi registrada a Provisão do IRPJ e da CSLL no resultado do exercício ao valor de R$ 15.540.290 e R$ 5.603.144 respectivamente, apurado conforme demonstrado a seguir:

	R$	R$
Lucro antes do IRPJ e CSLL		62.124.281
(+)Total das adições		5.743.580
(-)Total das exclusões		(5.610.703)
(=)Lucro Real		62.257.158
IRPJ (15%)	9.338.574	
Adicional do IRPJ (10% x (Lucro Real >R$ 240.000))	6.201.716	
Total da Provisão para IRPJ	15.540.290	**15.540.290**
Total da Provisão para a CSLL (9%)		**5.603.144**

Os valores a pagar no IRPJ e CSLL reconhecidos no passivo circulante estão apresentados pelo valor da Provisão deduzida dos valores pagos em bases estimadas e IRRF sobre aplicações financeiras no exercício de 2021, conforme demonstrado a seguir:

	IRPJ A PAGAR	CSLL A PAGAR
Provisão do IRPJ e da CSLL	15.540.290	5.603.144
(-) IRRF sobre Aplicações Financeiras em 2021	(777.063)	-
(-) Pagamentos em bases estimadas em 2021	(7.428.804)	(4.398.895)
IRPJ e CSLL a pagar	**7.334.423**	**1.204.249**

17. CONTINGÊNCIAS CÍVEIS E TRABALHISTAS

	2021	2020
Processos trabalhistas	1.821.989	7.012.913
Processos cíveis	886.885	819.673
	2.708.874	**7.832.586**

Amparada pela opinião dos seus assessores jurídicos, a Companhia constituiu provisão, em bases estimadas, dos processos administrativos e judiciais com prognóstico de provável perda. Em 2021, o LAFEPE obteve um ganho no montante R$ 5.334.640, relativo à acordos trabalhistas realizados no período. Dentre eles, destaca-se o ganho de maior valor oriundo do acordo judicial (trabalhista) com a SINDTRAFARMA no montante de R$ 4.094.576. Os processos classificados com risco de perda possível estão representados como segue:

	2021	2020
Processos trabalhistas (perdas possíveis)	643.958	934.135
Processos cíveis (perdas possíveis)	92.016.678	11.599.490
	92.660.636	**12.533.625**

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) Capital Social: O Capital Social da Companhia é de R$ 87.989.242 (oitenta e sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil e duzentos e quarenta dois reais), dividido em 92.246.633 ações ordinárias e 3.087.395 ações preferenciais, sem direito a voto, conforme artigo 6º do estatuto social. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas terão prioridade na fruição de dividendos não cumulativos e no reembolso do capital sem prêmio. As ações não possuem valor nominal. O Estado de Pernambuco possui 95,9% das ações da Companhia. **b) Reservas de capital - Incentivo fiscal:** Trata-se de subvenção governamental relativo a isenção/redução do IRPJ concedidos em exercícios anteriores a Lei Federal 11.638/2007, que alterou a Lei Societária e promoveu na mesma o conceito da classificação de subvenções governamentais como reserva de lucros, após seu trânsito no resultado do exercício. Na época da fruição do benefício pela Companhia, essa natureza de transação não transitava no resultado do exercício, sendo registrado diretamente no patrimônio líquido em conta de reserva de capital. **c) Reservas de Lucros:** As reservas de lucros são representadas pela reserva legal, reserva de subvenção, reserva de contingência e retenção de lucros (lucros à disposição da Assembléia).

19. RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Mercado nacional	369.794.050	264.161.492
Mercado Internacional	166.728	
Outras receitas	6.189	1.099.627
	369.966.967	265.261.119
(-) Deduções da receita bruta	(10.875.522)	(7.496.160)
Receitas operacionais líquidas	**359.091.445**	**257.764.959**

20. CUSTOS DAS VENDAS

	2021	2020
Indústria	(50.370.341)	(35.876.331)
Custo dos produtos terceirizados	(198.654.749)	(129.457.240)
Outros custos	(854.843)	(583.445)
	(249.879.933)	**(165.917.016)**

21. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2021	2020
Despesas com pessoal e serviços	(29.887.047)	(27.831.716)
Despesas gerais	(3.982.428)	(13.174.059)
Despesas com materiais	(3.034.025)	(2.998.145)
Desp. transferidas na apur. custos	8.751.473	8.936.745
	(28.152.027)	**(35.067.175)**

22. DESPESAS DE VENDAS

		2021	2020
Despesas com pessoal		(6.628.785)	(6.103.118)
Despesas gerais		(8.504.632)	(8.417.446)
Despesas com materiais		(1.250.444)	(1.427.861)
Reversão (perdas) estim.líquidas de crédito de liquidação duvidosa	(i)	(1.527.345)	5.794.500
		(17.911.206)	**(10.153.925)**

(i) Em 2021, foram baixados à título de perdas efetivas o montante de R$ 3.020.479, relativo prescrição de duplicatas de vendas a vários municípios do Estado de Pernambuco, vencidas há mais de 5 (cinco) anos, e impossibilidade de ajuizamento de ação para cobrar créditos prescritos, conforme Parecer Jurídico de nº **19513858.2021.LAFEPE – SUJUR.**

23. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2021	2020
Receitas Financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	4.058.782	1.966.067
Outras receitas financeiras	89.851	1.539.896
	4.148.633	**3.505.963**
Despesas Financeiras		
Juros SELIC	(138.678)	(407.060)
Juros SELIC indedutíveis	(4.284)	(3.581)
Juros sobre capital próprio	(5.340.436)	(5.249.597)
Outras despesas financeiras	(17.268)	(8.308)
	(5.500.666)	**(5.668.546)**
Resultado financeiro líquido	**(1.352.033)**	**(2.162.584)**

24. COBERTURA DE SEGUROS (não auditado): A Companhia mantém seguros contratados julgados suficientes pela administração para cobrir os riscos ao seu patrimônio.

DIRETORIA: PLÍNIO PIMENTEL FILHO - Diretor Presidente; **BETY CÓRDULA** - Diretora Técnico Industrial; **JOSÉ NIVALDO BRAYNER -** Diretor Administrativo Financeiro; **DJALMA DANTAS -** Diretor Comercial; **SÉRGIO LUIZ NORONHA -** Diretor Institucional; **CONTADOR: MANOEL DE LIMA BARBOSA -** Contador – CRC PE nº 017.596/O-4**.**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas do **Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S.A.- LAFEPE.** Recife – PE.

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis do **Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S.A.- LAFEPE (Companhia)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

a) Redução ao valor recuperável de ativos: Conforme mencionado na nota explicativa nº **10** a Companhia ainda não aderiu ao NBC TG 01(R4), que versa sobre a Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Essa CPC exige que os ativos sejam testados quanto a sua recuperabilidade e, caso o valor contábil exceda o valor recuperável, uma perda por desvalorização deve ser reconhecida integralmente no exercício. Consequentemente, ficamos impossibilitados de opinar sobre a necessidade de eventuais reconhecimentos de perdas na realização dos fluxos de caixa destes ativos.

b) Inventário de bens do imobilizado: Conforme mencionado na nota explicativa nº **10** os bens pertencentes ao ativo imobilizado da Companhia não foram inventariados. Como consequência, também não foram realizados trabalhos para determinar a vida útil dos bens patrimoniais, o que permitiria redefinir suas taxas de depreciação em bases adequadas. Estes fatos aliados ao ambiente de controle, tornaram os nossos procedimentos insuficientes à obtenção de evidência de auditoria apropriada e suficiente para emitirmos opinião sobre a adequação do saldo do ativo imobilizado e sua depreciação, bem como o reflexo dessa no resultado do exercício e no patrimônio líquido. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos nas seções "Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

a) Contas a receber de clientes - concentração de vendas junto ao Ministério da Saúde do Governo Federal: Conforme divulgado na nota explicativa nº **5**, a Companhia apresenta concentração das operações de venda junto ao Ministério da Saúde do Governo Federal, sendo o maior cliente individual da Companhia, em volume e em valor de transação. A ocorrência de desaceleração do processo de renovação das contratações, na medida em que os atuais instrumentos jurídicos forem se encerrando, poderá levar a impactos negativos no fluxo de caixa futuro de médio prazo. Esses impactos no fluxo de caixa futuro também poderá ocorrer na redução dos pedidos do Ministério da Saúde ou na dificuldade de atendimento da Companhia. Conforme observado em instrumentos contratuais anteriormente firmados, há possibilidade de existir elementos de subvenções governamentais inclusos, cujos critérios de mensuração da receita difere das operações normais de venda. Por essas razões, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto: (i) Avaliamos o desenho, implementação e efetividade dos controles internos chaves relacionados a contratação, precificação, faturamento/fornecimento e recebimentos dos recursos financeiros, e a consequente baixa do contas a receber. (ii) Obtivemos e ana-

continua...

...continuação - **LAFEPE**

lisamos os instrumentos jurídicos (contratos e convênios) e determinamos a existência/ou inexistência de elementos que caracterize subvenções governamentais, que não redunde em operações de venda e gere diferimento no reconhecimento da receita correspondente; bem como avaliamos a adequação do processo de reconhecimento contábil de todos os elementos contratuais. (iii) Avaliamos os prazos de validade dos instrumentos jurídicos e quantidades/saldos a serem fornecidos pela Companhia no período subsequente às demonstrações contábeis, e os riscos de impactos negativos no seu fluxo de caixa futuro por insuficiência de saldo contratual em curto prazo, até o exercício seguinte às demonstrações contábeis auditadas. (iv) Avaliamos o fluxo de fornecimento pela Companhia a fim de determinar a normalidade no atendimento das obrigações contratadas com o cliente governamental. (v) Testamos por amostragem transações de vendas ao longo do exercício e confrontamos com a respectiva documentação suporte para verificar se representavam receitas válidas e condizente com o curso normal dos negócios da Companhia, e se as transações estavam em conformidade com o instrumento jurídico (contratos e convênios), e se estavam adequados os critérios contábeis e fiscais adotados no reconhecimento da receita, no registro dos recebíveis, e no registro dos tributos retidos na fonte. Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos de auditoria acima resumidos, consideramos que o reconhecimento do contas a receber com o Ministério da Saúde está adequadamente apresentada nas demonstrações contábeis tomadas em conjunto; e não identificamos evidência de desaceleração do processo de contratação por parte do Ministério da Saúde ou retração dos seus pedidos de fornecimento, ou redução da capacidade de atendimento por parte da Companhia, de forma a impactar relevantemente os fluxos de caixa a médio prazo.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado: A Demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar por não ser exigida para companhia de capital fechado, foram submetidas aos procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião com ressalva", a Demonstrações do valor adicionado foi adequadamente elaborada em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Recife/PE, 30 de março de 2022. **Chronus Auditores Independentes S/S** CRC-PE nº 000.681/O-9CVM nº 11.088. **Rosivam Pereira Diniz** SóciaContadora CRC-PE nº 014.050/O-4CNAI nº 690. **Ulisses Rodrigues Peixoto** Contador CRC-PE nº 013.867/O-0CNAI nº 5329.

PARECER DO CONSELHO DE FISCAL

CAPITAL AUTORIZADO: R$ 100.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO: R$ 87.989.242,00

Nós, Atuais Membros do Conselho Fiscal do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A - LAFEPE, examinando o balanço patrimonial e as demonstrações dos resultados do exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2021, com as respectivas Demonstrações Financeiras, submetidas a prévio exame da CHRONUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, com base no parecer daqueles Auditores Independentes e ainda dando cumprimento às exigências legais de deliberação sobre o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, opinamos pela sua aprovação.

Recife/PE, 07 de Abril de 2022.

Denys Macedo Paraíso - Presidente da Reunião e do Conselho Fiscal do LAFEPE. **Luís Eduardo Cavalcanti Antunes** - Secretário da Reunião e membro do Conselho Fiscal do LAFEPE. **Aristeu de Oliveira Plácido Júnior -** Membro do Conselho Fiscal do LAFEPE.

Cepe DOC

A FONTE DAS MEMÓRIAS DA SUA EMPRESA FICA MAIS PROTEGIDA AQUI.

A ***Cepe Doc*** é o serviço de digitalização, gestão e guarda de documentos, com a garantia Cepe de qualidade. Em nosso *Centro de Gestão e Guarda de Documentos - CGGD*, sistemas de segurança garantem a proteção física dos arquivos, enquanto um moderno processo garante a preservação das informações documentais em meios eletrônicos também.

Redução de custos com mão de obra e espaço físico para sua gestão documental

Agilidade na consulta aos documentos

Controle no acesso ao acervo

Praticidade com as consultas feitas pelos sistemas via *web*

Cepe DOC

Agende uma visita e conheça um dos mais importantes centros de preservação documental do Brasil.

(81) 3183 2747 | doc@cepe.com.br

Pra gente, literatura, arte e cultura andam juntas.

Em cada um dos nossos livros.

Cepe EDITORA

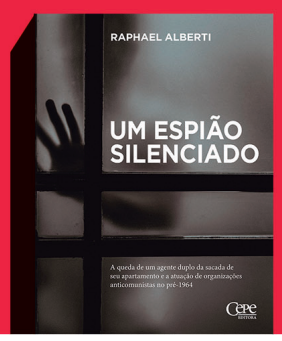

Um espião silenciado
Raphael Alberti

Intriga política, espionagem, anticomunismo, manipulação e morte estão presentes neste título que traz uma extensa pesquisa sobre o nascedouro da ditadura brasileira através da história do jornalista e agente duplo, José Nogueira.

O que eu escrevo continua
José Mário Rodrigues (org.)

Dez ensaios de autores pernambucanos sobre a obra e a presença de Clarice Lispector 100 anos após o seu nascimento. O título mostra como a produção da escritora continua viva, fascinante e misteriosa como nunca.

Literatura, meu fetiche
Ítalo Moriconi

Uma seleção de ensaios que propõe uma remodelação do pensamento sobre literatura, bem como o entendimento sobre a sua presença de resistência e em mutação na virada do século XX para o XXI.

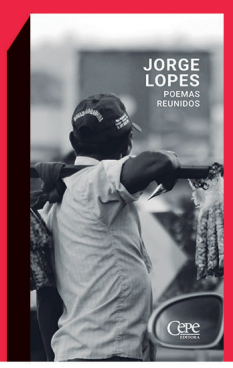

Jorge Lopes - Poemas reunidos
Jorge Lopes

Reunião de poemas elaborados, escritos entre 1970 e 1990, e apresentados originalmente no jornal alternativo literário "Balaio de Gato" pelo ícone do movimento poético urbano pernambucano, Jorge Lopes.

Fisiologia da composição
SIlviano Santiago

O título, que tem o selo do jornal literário *Pernambuco*, se debruça sobre Graciliano Ramos e Machado de Assis convidando leitores e leitoras a pensarem os segredos de construção de uma obra literária.

João Cabral de ponta a ponta
Antonio Carlos Secchin

Conjunto de textos que Secchin dedicou a João Cabral de Melo Neto, analisando sua produção "de ponta a ponta", além de estudo inédito e caderno com imagens preciosas da bibliografia do escritor pernambucano.

Atualize-se sobre as transformações sociais que você deseja.

Assine a modalidade sócio de cultura: PERNAMBUCO + CONTINENTE

Assinatura anual: R$ 250 - Assinatura bianual: R$ 400

0800 081 1201 ou livros@cepe.com.br